A Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) divulgou na última quarta-feira (18) o resultado final do Bolsa Atleta. A lista dos contemplados pode ser acessada por meio do Diário Oficial do Espírito Santo (DOE). O programa, que visa beneficiar financeiramente atletas e paratletas de alto rendimento, conta com investimento de R$ 2,1 milhões neste ano. Além dos contemplados, a secretaria criou uma lista de espera com atletas considerados habilitados. **Página 7**



DIVULGAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

GOVERNO DO ESTADO

ESPÍRITO SANTO

Desde 1890

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020

Governador reúne equipes de reconstrução das cidades afetadas

Casagrande cobrou celeridade nas ações emergenciais e recebeu um levantamento dos trabalhos realizados até o momento

>>> Passado um mês do primeiro impacto das fortes chuvas que atingiram os municípios do Espírito Santo, o governador Renato Casagrande reuniu a equipe do Governo que participa das ações de reconstrução das cidades afetadas. No encontro realizado na manhã de ontem (19) no Palácio Anchieta, Casagrande cobrou celeridade nas ações emergenciais e recebeu um levantamento dos trabalhos realizados até o momento. Ele anunciou a liberação de mais R$ 10 milhões para escolas dos 22 municípios que decretaram Estado de Calamidade Pública ou Situação de Emergência em decorrência das chuvas. **Página 3**

CNH Social: inscrições para cursos de motorista profissional



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O governador Renato Casagrande e o diretor-geral do Detran|ES, Givaldo Vieira, apresentaram os critérios de acesso aos cursos profissionalizantes. **Página 4**

Volume acumulado de chuva em 2020 ajuda a reduzir a seca **Página 8**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

GOVERNO DO ESTADO

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador

JACQUELINE MORAES DA SILVA
Vice-governadora

GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretários de Estado

TYAGO RIBEIRO HOFFMANN
Governo
3636-1221

LENISE MENEZES LOUREIRO
Gestão e Recursos Humanos
3636-5200

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Fazenda
3347-5501

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Economia e Planejamento
3636-4255

RODRIGO FRANCISCO DE PAULA
Procurador Geral do Estado
3636-5051

EDMAR MOREIRA CAMATA
Controle e Transparência
3636-5352

VITOR AMORIM DE ANGELO
Educação
3636-7702

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Saúde
3347-5647

ANTONIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ
Segurança Pública e Defesa Social
3636-1500

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Justiça
3636-5700

BRUNO LAMAS SILVA
Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
3636-6821

NARA BORGO CYPRIANO MACHADO
Direitos Humanos
3636-1443

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Meio Ambiente e Recursos Hídricos
3636-2500

PAULO ROBERTO FOLETTO
Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
3636-3703

MARCUS ANTÔNIO VICENTE
Saneamento, Habitação e
Desenvolvimento Urbano
3636-5041

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Cultura
3636-7100

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação
Profissional
3636-1801

JÚNIOR ABREU
Esportes e Lazer
3636-7019

DORVAL DE ASSIS ULIANA
Turismo
3636-8001

FLÁVIA REGINA DALLAPICOLA TEIXEIRA MIGNONI
Superintendente Estadual de Comunicação Social
3636-4350

MARCOS KNEIP NAVARRO
Desenvolvimento
3636-9701

FÁBIO NEY DAMASCENO
Mobilidade e Infraestrutura | 3636-9600

DAVI DINIZ DE CARVALHO
Casa Civil | 3636-1495

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR
Casa Militar
3636-1350

Assembleia Legislativa

ERICK MUSSO
Presidente
erickmusso@al.es.gov.br - 3382-3590

MARCELO SANTOS
Primeiro Vice-presidente
marcelosantos@al.es.gov.br - 3382-5206

LUCIANO MACHADO
Primeiro secretário
lucianomachado@al.es.gov.br - 3382-5221

HUDSON LEAL
Corregedor-geral
corregedoria@al.es.gov.br - 3382-3811

DR. EMILIO MAMERI
Segundo secretário
enivaldodosanjos@al.es.gov.br - 3382-5220

LORENZO PAZOLINI
Ouvidor-geral
ouvidoria@al.es.gov.br - 3382-3845

Tribunal de Contas

RODRIGO FLÁVIO FREIRE FARIAS CHAMOUN
Presidente
gc.rodrigo.chamoun@tce.es.gov.br

RODRIGO COELHO DO CARMO
Corregedor
rodrigo.carmo@tce.es.gov.br

SEBASTIÃO CARLOS RANNA DE MACEDO
Ouvidor
gc.carlos.ranna@tce.es.gov.br

DOMINGOS AUGUSTO TAUFNER
Vice-presidente
domingos.taufner@tce.es.gov.br

LUIS HENRIQUE ANASTÁCIO DA SILVA
Procurador-geral do Ministério Público Especial de Contas
luishenrique.silva@tce.es.gov.br

LUIZ CARLOS CICILIOTTI DA CUNHA
Diretor da Escola de Contas
gac.luizcarlos.gestores@tce.es.gov.br

Tribunal de Justiça

RONALDO GONÇALVES DE SOUSA
Presidente
presidencia@tjes.jus.br - 3334-2006

NEY BATISTA COUTINHO
Corregedor-geral da Justiça
corregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

JOSÉ PAULO CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Vice-presidente
vicepresidencia@tjes.jus.br - 3334-2190

TELÊMACO ANTUNES DE ABREU FILHO
Vice-Corregedor Geral da Justiça
vicecorregedor@tjes.jus.br - 3145-3100

Ministério Público Estadual

EDER PONTES DA SILVA
Procurador-geral de Justiça
gabinetepgj@mpes.mp.br - 3194-4510

ELDA MÁRCIA MORAES SPEDO
Subprocuradora-geral de Justiça Administrativo
spga@mpes.mp.br - 3194-5119

JOSEMAR MOREIRA
Subprocurador-geral de Justiça Judicial
subjudicial@mpes.mp.br - 3194-5103

ALEXANDRE JOSÉ GUIMARÃES
Subprocurador-geral de Justiça Institucional
subinstitucional@mpes.mp.br - 3194-5076

Defensoria Pública

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
gabinete@defensoria.es.def.br - 3198-3300

VINÍCIUS CHAVES DE ARAÚJO
Corregedor-Geral
corregedoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
subdefensoria@defensoria.es.def.br - 3198-3300

IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO (DIO/ES)

IMPRENSA OFICIAL/ES

DIRETORIA

MADALENA SANTANA GOMES
Diretora-presidente

EDGARD RAMOS LIMA
Diretor Administrativo e Financeiro

FUNDADO EM 23 DE MAIO DE 1890

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 2375
Bento Ferreira, Vitória - ES CEP: 29050-625
Telefone: (27) 3636-6929 Fax: (27) 3636-6904

Filiado à Abio
Associação Brasileira de Imprensas Oficiais

Os textos publicados são produzidos pela Rede de Comunicação do Governo do Espírito Santo.

GOVERNO ONLINE

www.facebook.com/governoes
www.es.gov.br
@governoes
@governoes
@governoes
@governoes

OUVIDORIA

www.ouvidoria.es.gov.br
0800 022 11 17

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

RECONSTRUÇÃO PÓS-CHUVA

Governador reúne equipes de reconstrução das cidades afetadas

Casagrande cobrou celeridade nas ações emergenciais e recebeu um levantamento dos trabalhos realizados até o momento

Passado um mês do primeiro impacto das fortes chuvas que atingiram os municípios do Espírito Santo, o governador Renato Casagrande reuniu a equipe do Governo que participa das ações de reconstrução das cidades afetadas. No encontro realizado na manhã de ontem no Palácio Anchieta, Casagrande cobrou celeridade nas ações emergenciais e recebeu um levantamento dos trabalhos realizados até o momento. Ele anunciou a liberação de mais R$ 10 milhões para escolas dos 22 municípios que decretaram Estado de Calamidade Pública ou Situação de Emergência em decorrência das chuvas.

A reunião desta quarta-feira teve a participação de representantes das Secretarias de Estado da Educação (Sedu); Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (Setades); Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (Seag); Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano (Sedurb); e Desenvolvimento (Sedes), bem como do DER-ES; Banestes; Bandes; Aderes; Prodest; Sebrae-ES; e da Defesa Civil Estadual.

Casagrande anunciou o início da captação dos financiamentos pelos bancos públicos, que estão oferecendo linhas de crédito especiais para pessoas físicas e jurídicas que tiveram prejuízos com as chuvas de janeiro. “O Bandes fará para micro e pequenas empresas e o Banestes para as demais. Foram atendidas 6347 pessoas no trabalho de orientação que vem sendo desenvolvido pela força tarefa que inclui a Sedes, Aderes e Sebrae”, disse.

Em audiência com o então ministro Gustavo Canuto no último dia 3, o governador Casagrande solicitou o repasse de R$ 667 milhões em verbas federais para ações de reconstrução. No total, 639 edificações e 221 pontes foram destruídas ou danificadas pelas chuvas, além de 199.320 metros quadrados de estradas, rodovias e contenções.

Segundo o relatório da Defesa Civil Estadual entregue ao Ministério do Desenvolvimento Regional, o prejuízo estimado no Espírito Santo foi de R$ 666.811.746,91.

"Um mês após as fortes chuvas já liberamos R$ 214 milhões para a reconstrução e amanhã estará sendo publicado um edital da Sedu, liberando mais R$ 10 milhões para as escolas atingidas. [...] Começa nos próximos dias a entrega do Cartão Reconstrução ES para aqueles municípios que entregaram o cadastro para a Setades."

Renato Casagrande
Governador



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

O Fundo CIDADES destinará R$ 72 milhões para ações de reconstrução e prevenção de desastres, enquanto o Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil (Funpdec) receberá R$ 25 milhões para a implementação de mais ações preventivas. Além disso, os municípios também receberão R$ 17 milhões via Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS). O DER-ES investirá R$ 20 milhões na execução de obras, como a reconstrução de pontes e contenções.

ESTRADAS RURAIS - Para possibilitar melhor acesso às áreas urbanas e o escoamento de produtos agrícolas, a Secretaria da Agricultura está realizando as obras de conserva e manutenção de estradas rurais do Programa Caminhos do Campo, além de remoção de barreiras aos municípios afetados pelas fortes chuvas.

PONTES E RODOVIAS - O Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES) tratou da evolução do planejamento estratégico para as cidades afetadas e apresentou o acompanhamento das equipes técnicas na implantação dos trabalhos emergenciais. As demandas maiores tratam dos pedidos de contenções e recuperação de pontes, e ainda está em fase de definição as competências dos Municípios, Estado e da União. Uma reunião acontece nesta quinta da DICOL (Diretoria Colegiada) do órgão para as tratativas finais dos projetos.

SINALIZAÇÃO E DOCUMENTOS - O Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES) está recuperando as agências atingidas, com a reforma da estrutura e troca do mobiliário. Também será realizada a manutenção da sinalização vertical, horizontal e dispositivos auxiliares dos municípios atingidos. Entre os dias 3 e 7 deste mês, o órgão realizou uma força tarefa nos municípios de Iconha, Alfredo Chaves e Vargem Alta para a realização dos serviços de emissão da 2ª via de documentos (CNH, CRV e CRLV), reposição de placa e de baixa total dos veículos sem condição de circulação.

REESTRUTURAÇÃO ECONÔMICA

Além das ações de recuperação da infraestrutura, o Governo do Estado também promove ações de reestruturação da economia dos municípios, beneficiando pessoas físicas e jurídicas. Até a última sexta-feira (14), o Banestes concedeu R$ 7,7 milhões, distribuídos em 192 operações de crédito, para a população dos municípios capixabas atingidos pelas enchentes. Já o Bandes lançou a linha Reconstrução ES, com o objetivo de recuperar os empreendimentos das cidades afetadas. Os financiamentos têm parte dos juros subsidiadas pelo Estado, sendo os contratos indexados pela Selic, hoje em 4,25% ao ano.

A equipe do Bandes está em Iconha, Cachoeiro de Itapemirim e Castelo para atender empreendedores, pessoas físicas e/ou empresas.

O Governo do Estado, por meio da Secretaria da Fazenda (Sefaz), também concedeu a isenção de ICMS na aquisição de máquinas e equipamentos por contribuintes atingidos por desastres naturais; além da postergação de obrigações acessórias; restituição dos valores em espécie pagos a título de ICMS recolhido por substituição tributária das mercadorias destruídas; dentre outros.

FundoCIDADES,FundodaDefesaCivil, Fundo da Assistência Social

https://tinyurl.com/w75z529

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

AÇÕES DE GOVERNO

CNH Social: inscrições abertas para cursos de motorista profissional

A solenidade no Palácio Anchieta contemplou também mais uma Etapa de Sensibilização pela Vida no Trânsito do CNH Social

Os beneficiários do CNH Social que buscam qualificação profissional já podem se inscrever gratuitamente em Cursos Especializados de Condutores Profissionais em empresas localizadas na Grande Vitória e no interior. Isso porque o Governo do Estado, por meio do Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo (Detran|ES), lançou, na última quarta-feira (19), a Etapa de Capacitação do programa, com duas mil vagas para as especialidades: transporte de produtos perigosos; escolar; coletivo de passageiros; carga indivisível e de veículos de emergência.

Na solenidade realizada no Palácio Anchieta, em Vitória, o governador Renato Casagrande e o diretor geral do Detran|ES, Givaldo Vieira, apresentaram os critérios de acesso aos cursos profissionalizantes. Os interessados devem ter tido sua última Carteira Nacional de Habilitação emitida com o benefício CNH Social; ser maior de 21 anos; estar com a CNH válida; não ter cometido nenhuma infração grave ou gravíssima ou ser reincidente em infrações médias durante os últimos 12 meses; e não estar cumprindo pena de suspensão do direito de dirigir ou cassação da CNH.

O governador Casagrande destacou a importância do programa na vida daqueles que mais precisam. “Criamos o CNH Social ainda em nosso primeiro governo e já deu muitas oportunidades aos capixabas. É um programa de caráter social muito grande, atendendo quem realmente necessita da ajuda do Estado, pois são para pessoas que não têm condições de pagar o curso e as taxas. Sempre encontro com alguém que agradece pela carteira, dizendo que mudou sua vida ou ajudou a conquistar um emprego. Tudo isso nos motiva! A CNH é um documento importante e de muita responsabilidade. Em janeiro tivemos um número menor de mortos no trânsito, mas o ano passado ainda foi muito violento para o trânsito capixaba”, afirmou.

Para o diretor geral do Detran|ES, Givaldo Vieira, os cursos especializados potencializarão o caráter de empregabilidade do programa CNH Social.



HÉLIO FILHO / SECOM-ES

>>> O governador Renato Casagrande e o diretor geral do Detran|ES, Givaldo Vieira, apresentaram os critérios de acesso aos cursos profissionalizantes

> *“A conquista da carteira de habilitação aumenta a chance de conquistar um emprego. O programa inclui cursos e também esse momento de sensibilização para que possamos ter consciência no trânsito e possamos reduzir ainda mais o número de acidentes.*
>
> **Renato Casagrande -** Governador

MATRÍCULAS NOS CURSOS - Os beneficiários do CNH Social que tiverem interesse em fazer os cursos devem buscar no site do Detran (www.detran.es.gov.br) o endereço da empresa credenciada mais próxima de seu domicílio para realizar a matrícula. As aulas serão presenciais e terão as seguintes cargas horárias: 50 horas/aula para curso especializado primário e 16 horas/aula para curso especializado atualização. Os Cursos Especializados estão previstos no CTB por meio de Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (Contran).

O SENTIDO É A VIDA - A solenidade no Palácio Anchieta contemplou também mais uma Etapa de Sensibilização pela Vida no Trânsito do CNH Social. Desta vez, o humorista capixaba Rossini Macedo interpretou o personagem Tonho dos Couros para fazer um alerta aos beneficiários do CNH Social. O artista utilizou o estilo musical “repente” para chamar a atenção dos novos habilitados para a importância de terem atitudes seguras nas vias.

> *“Vamos ofertar, além do curso primário, a atualização para os beneficiários que já os têm e estão com a validade vencida. Consolidamos, portanto, com as etapas de Sensibilização e Capacitação, o CNH Social como formador de novos condutores, impactando os beneficiados para que tenham mais atenção aos riscos de comportamentos indevido no trânsito e oferecendo a possibilidade de qualificação para acesso ao emprego e à geração de renda.”*
>
> **Givaldo Vieira**
> Diretor geral Detran/es

Após a apresentação, cerca de 500 beneficiários receberam as carteiras de motorista provenientes do programa.

Julia Santos Moura tirou a primeira habilitação na categoria B. Ela mudou do município de Montanha para Serra este ano para tentar entrar no mercado de trabalho e acredita que estar habilitada vai ajudá-la. “Sempre tive o sonho de dirigir e o programa CNH Social foi a minha oportunidade. Estou buscando um emprego e nesta semana mesmo fiz uma entrevista de emprego e a primeira pergunta foi se eu tinha habilitação. Então tenho certeza que ter a CNH vai ser um impulso e vai me ajudar muito”, acredita.

ETAPA DE SENSIBILIZAÇÃO - O programa CNH Social foi incluído no Planejamento Estratégico do Governo do Estado, no escopo do Programa Estado Presente em Defesa da Vida, como um dos projetos para trabalhar no desafio de reduzir o número de vítimas fatais em acidentes de trânsito.

Pensando nisso, o Detran|ES instituiu esta etapa com o objetivo de impactar os novos condutores e aqueles que fizeram adição ou mudança de categoria sobre os riscos e consequências de atos indevidos nas vias por meio de dinâmicas, como apresentações teatrais, exposições, testemunhos, dentre outros.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

CARNAVAL 2020

Sesa debate plano de ação para hospitais durante o Carnaval

Os hospitais de retaguarda da região metropolitana darão suporte aos de Urgência e Emergência



DIVULGAÇÃO / SESA

>>> Durante o encontro, os diretores receberam atualizações sobre projetos estruturantes, como o Melhor em Casa e sobre o Núcleo Interno de Regulação

Com orientações elaboradas pela Secretaria da Saúde (Sesa) que visam a organização da rede hospitalar para o período de feriado prolongado de Carnaval, o Plano de Ação desenvolvido para o atendimento e funcionamento dos hospitais capixabas foi apresentado aos diretores hospitalares da rede na última terça-feira (18).

Com a presença do secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, de diretores de hospitais da rede própria, geridos por Organizações Sociais, filantrópicos e do Hemocentro do Espírito Santo (Hemoes), o subsecretário de Regulação e de Organização da Atenção à Saúde, Gleikson Barbosa, ressaltou que é importante preparar os hospitais e equipes para dar um atendimento de eficiência e qualidade, e ter um melhor giro no leito neste período.

O subsecretário destaca que tais discussões são feitas semanalmente com os diretores hospitalares visando "monitorar e melhorar a assistência na porta de entrada dos serviços". E para o período, segundo a gerente de Regulação do Acesso à Assistência à Saúde, Alessandra Berton, é importante a organização da rede para atender possíveis intercorrências. "Queremos nos precaver para no caso de alguma intercorrência mais séria, os usuários que precisem sejam atendidos".

Uma das ações está na atenção voltada para os hospitais de retaguarda da região metropolitana que darão suporte aos de Urgência e Emergência. "Hospitais de retaguarda são de leito clínico, de menor complexidade para recuperação e reabilitação. E esse fluxo organizacional dá mais eficiência e resolutividade ao atendimento do paciente", explicou Gleikson Barbosa.

Durante o encontro, os diretores receberam atualizações sobre projetos estruturantes, como o Melhor em Casa; sobre o Núcleo Interno de Regulação e do projeto de Medicina Hospitalar; e informes sobre o novo coronavírus, o Covid-19. A reunião contou com a presença dos subsecretários Fabiano Ribeiro Santos, Tadeu Marino, Quelen Tanize; dos superintendentes de saúde José Maria Justo, Cybeli Pandini, Luiz Carlos Reblin e Gilmara Sossai; além dos diretores hospitalares e demais servidores da Sesa.

> *"Temos um sistema capaz de responder e se preparar para esse processo (possível chegada do vírus ao Brasil) e para combater as 'fake news', nada melhor que informação correta, o fato concreto e objetivo. Respondendo no nível e na rapidez que se precisa.*
>
> **Nésio Fernandes -** Secretário de Saúde

FAKE NEWS E COVID-19 - Durante os informes sobre o novo coronavírus, o Covid-19, o secretário de Estado da Saúde, Nésio Fernandes, destacou a importância de se combater as notícias falsas, conhecidas como "fake news" a respeito da doença.

O coordenador Centro de Operações Estratégicas, Luiz Carlos Reblin, salientou que a informação é fundamental. "Nesse momento que a doença ainda não está circulando entre nós, o principal é a informação. O estado tem o Plano de Contingência e estamos acompanhando os números de casos notificados na China diariamente. E esse é o nosso papel, de pensar adiante".

> *"É importante ressaltar que o Espírito Santo é um Estado de clima tropical, que recebe muitos turistas nesta época do ano. Sabemos que no carnaval pode ocorrer aumento no número de acidentes de trânsito e outros mais em virtude da aglomeração de pessoas. Então adotamos medidas para trabalhar e proporcionar um atendimento de qualidade e resolutivo".*
>
> **Gleikson Barbosa** Subsecretário de Atenção à Saúde

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

SOCIEDADE

Polícia Civil orienta rapidez no registro de pessoas desaparecidas

Caso alguém da família ou conhecido desapareça, a Polícia Civil orienta registrar o boletim de ocorrência imediatamente



DIVULGAÇÃO

>>> Em 2019, 80% dos casos de desaparecimentos foram solucionados pela delegacia

Férias, Verão, cidades cheias, praias lotadas e as chances de alguém desaparecer são grandes. Caso alguém da família ou conhecido desapareça, a Polícia Civil orienta registrar o boletim de ocorrência imediatamente. Só nos primeiros dias deste ano foram registrados 58 desaparecimentos, sendo 45 pessoas localizadas.

O delegado, Wanderson Prezotti, informou que a maioria dos desaparecidos é homem adulto, seguidos por adolescentes do sexo feminino. "Nos últimos três anos foram registrados 1.908 boletins de ocorrência de desaparecimento e 1.579 pessoas foram localizadas, um total de quase 83% de resolutividade dos casos", informou.

Em 2019, 80% dos casos de desaparecimentos foram solucionados pela delegacia. "Das 628 pessoas registradas como desaparecidas na unidade, 496 foram localizadas. Já no ano de 2018, encontramos 520 pessoas das 633 ocorrências recebidas, o que representa cerca de 82% de resolutividade", relatou o responsável pela DPD.

Prezotti disse ainda que, quando uma pessoa desaparece, as investigações são iniciadas assim que o registro formal de ocorrência é realizado na DPD. "Já em períodos noturnos, finais de semana, feriados ou no interior do Estado, os familiares do desaparecido podem procurar qualquer unidade policial que esteja de plantão 24 horas mais próxima da residência", destacou o delegado.

REGISTRAR OCORRÊNCIA - Para o registro da ocorrência, os documentos necessários são a identidade do comunicante, foto atualizada do desaparecido e documento de identificação da vítima. "Caso os familiares não estejam com alguns destes documentos, a ocorrência é realizada da mesma forma, desde que as informações prestadas estejam corretas. Já os que não são familiares dos desaparecidos, o vínculo entre as partes deve ser comprovado",acrescentou Prezotti.

"É de extrema importância lembrar que o boletim deve ser feito imediatamente. Ao ter ciência do acontecido, não é necessário esperar 24 ou 48 horas para registrar a ocorrência, pois não existe tempo determinado para comunicar o desaparecimento."

Wanderson Prezotti
Titular da Delegacia Especializada de Pessoas Desaparecidas (DPD)

SERVIÇO:

Delegacia Especializada de Pessoas Desaparecidas

Endereço: Rua Dr. João Carlos de Souza, 89, Barro Vermelho, Vitória.

Funcionamento: 8h às 17h
Contato: (27) 3137-9065

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

ESPORTE

Sesport divulga resultado final do Bolsa Atleta de 2020

O programa visa beneficiar financeiramente atletas e paratletas de alto rendimento



>>> O programa, que visa beneficiar financeiramente atletas e paratletas de alto rendimento, conta com investimento de R$ 2,1 milhões neste ano

DIVULGAÇÃO / SESPORT

A Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) divulgou ontem (19) o resultado final do Bolsa Atleta. A lista dos contemplados pode ser acessada por meio do Diário Oficial do Espírito Santo (DIO). O programa, que visa beneficiar financeiramente atletas e paratletas de alto rendimento, conta com investimento de R$ 2,1 milhões neste ano.

Durante o prazo disponibilizado para recursos, 24 atletas recorreram e, desses, 10 foram considerados habilitados, sendo seis na categoria nacional e quatro na estudantil.

Além dos contemplados, a secretaria criou uma lista de espera com atletas considerados habilitados. Aqueles que se encontram nesta lista serão comunicados caso abram novas vagas, que podem surgir tanto por disponibilidade de verba quanto por desistência de atletas, caso os contemplados não assinem o termo de adesão no prazo estipulado.

EDITAL COMPLEMENTAR - Tendo em vista preencher as nove vagas remanescentes da categoria estudantil, a Sesport planeja abrir um edital complementar ainda este ano. Nele, poderão se inscrever atletas e paratletas da categoria estudantil que foram inabilitados, os que estão na lista de espera de outras categorias e se enquadram nos critérios estabelecidos e ainda aqueles que não solicitaram o benefício incialmente.

OUTROS INVESTIMENTOS - Com o intuito de apoiar e ampliar ainda mais o esporte no Estado, a Secretaria de Esportes e Lazer (Sesport) realizou um investimento superior a R$ 4 milhões em programas esportivos, em 2020. Além da verba destinada para o programa Bolsa Atleta, outros dois programas receberam um investimento de R$ 1 milhão cada um.

O Compete Esportivo, que retorna neste ano após ser pausado desde 2014, com o intuito de custear passagens aéreas para que os atletas participem de competições nacionais ou internacionais, e o Chamamento Público, que concede auxílio financeiro para que federações e confederações realizem ou participem de competições esportivas, neste ano.

Lista dos contemplados

https://tinyurl.com/uxvqwov

PROGRAMAÇÃO

TVE/ES - TV ABERTA - CANAL 2 / NET - CANAL 15 / RCA - CANAL 5

05H30 – INGLÊS COM MÚSICA
06H30 – CULTURA REGIONAL
07H00 – HORA DO ENEM
07H30 – BUBU E AS CORUJINHAS I
07H45 – QUINTAL DA CULTURA
12H30 – OS UNDER-UNDERGROUNDS
12H45 – TURMA DA MÔNICA
13H00 – JORNAL DA CULTURA
13H45 – SÉSAMO
14H15 – BUBU E AS CORUJINHAS I
14H30 – QUINTAL DA CULTURA
16H45 – TURMA DA MÔNICA
17H00 - WORLD OF WINX
17H30 – VALENTINS II
18H00 – HORA DO ENEM
18H30- ESPÍRITO SURF
18H45 – PAPO DE MÃE II
19H15 – METRÓPOLIS
19H45 – CINEMATÓGRAFO II
20H15 – DE QUEBRADA EM QUEBRADA
21H15 – JORNAL DA CULTURA
22H15 – MATÉRIA DE CAPA
22H45 – TRANSVERSAL DO TEMPO
23H15 – CRIAS DE DULCINA
23H45 – O MISTÉRIO DE NHEMYRÔ
00H15 – FRONTEIRAS FLUIDAS
00H45 – PADRE BROWN II
01H45 – CONTOS DA MEIA NOITE
02H00 – JORNAL DA CULTURA
03H00 – SAÚDE BRASIL
03H30 – ENSAIO
04H30 – ENTRELINHAS
05H00 – A ARTE DE VER

PREVISÃO DO TEMPO

>>> Nesta quinta-feira, o sol aparece entre algumas nuvens, em todo o Espírito Santo. Chove de forma ocasional na região Nordeste, Norte e parte do Noroeste, com aberturas de nuvens ao longo do dia. Nas demais regiões do Estado, o sol predomina e não há previsão de chuva.

Mais informações:
incaper.es.gov.br

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

MONITOR DE SECAS

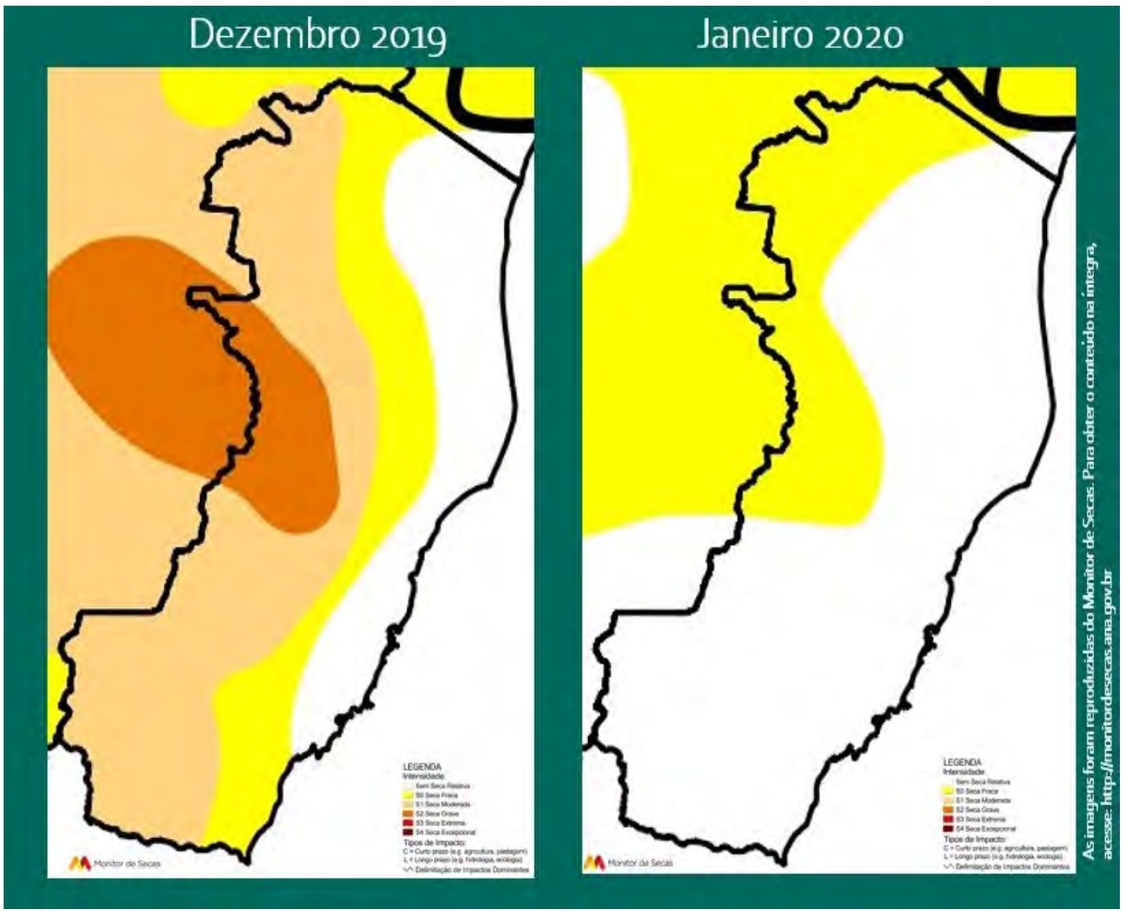
Volume acumulado de chuva em 2020 ajuda a reduzir a seca no ES

O Monitor é um processo de acompanhamento regular e periódico da situação de seca coordenado nacionalmente pela ANA

O volume acumulado de chuva no início deste ano contribuiu para a redução da seca no Espírito Santo. As informações foram constatadas pela Coordenação de Meteorologia do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural (Incaper). De acordo com a última atualização do Monitor de Secas, a chuva inicialmente ficou concentrada na faixa litorânea do Estado. Só entre dezembro e janeiro é que a precipitação começou a se espalhar para outras regiões capixabas.

Thábata Brito, que também é meteorologista do Incaper, explicou que os efeitos da seca ainda são observados. "Os indicadores utilizados no traçado do mapa do Monitor apontam para um recuo acentuado na distribuição espacial e na intensidade das secas pelo território capixaba, mas ela ainda está presente no noroeste capixaba. É o que aponta a última atualização do Monitor de Secas para o mês de janeiro quando comparada ao mapa de dezembro de 2019", explicou.

Hugo Ramos ressalta que a chuva melhorou a disponibilidade hídrica, principalmente para as culturas perenes. “Algumas áreas que ficaram alagadas, houve prejuízo, principalmente no cultivo de hortaliças. Mas para as culturas perenes, a chuva foi benéfica, porque o solo já estava muito castigado com meses seguidos de deficiência hídrica. Em quase todos os municípios capixabas, o volume de chuva acumulado tem superado a média climatológica desde o começo do verão, confirmando a tendência de normalização das chuvas divulgadas no início da estação”, acrescentou.



DIVULGAÇÃO

>>> O mapa e demais produtos do Monitor de Secas promovem o monitoramento regular e periódico da situação da seca nos nove estados do Nordeste

SOBRE O MONITOR DE SECAS - O Monitor é um processo de acompanhamento regular e periódico da situação de seca coordenado nacionalmente pela Agência Nacional das Águas (ANA). O serviço também é desenvolvido conjuntamente com diversas instituições estaduais e conta com apoio operacional da Fundação Cearense de Meteorologia e Chuvas Artificiais (Funceme). Os resultados do Monitor de Secas são divulgados por meio do mapa mensal, que consolida o diagnóstico da situação de seca a partir da colaboração dos estados integrantes do projeto e de uma rede de instituições parceiras.

Utilizados como informação e suporte às políticas públicas de combate à seca, o mapa e demais produtos do Monitor de Secas promovem o monitoramento regular e periódico da situação da seca nos nove estados do Nordeste, além de Minas Gerais, Espírito Santo e Tocantins. Por meio deste desse acompanhamento é possível compartilhar informações e bases de dados, uniformizando o entendimento do fenômeno da seca e acompanhando sua evolução, classificando-a segundo o grau de severidade dos impactos observados. Em âmbito estadual, além do Incaper, o processo de acompanhamento e validação do Monitor está sendo realizado pela Agência Estadual de Recursos Hídricos (Agerh), Defesa Civil Estadual e Companhia Espírito-Santense de Saneamento (Cesan).

> *"Os municípios, principalmente da região noroeste do Estado, estavam enfrentando graves problemas socioeconômicos e ambientais por causa da seca: perda da produção, conflito pelo uso da água... São Roque do Canaã, por exemplo, chegou a fazer racionamento. Esta região não sofreu com a forte chuva. Os municípios sentiram os efeitos secundários, como a cheia do Rio Doce e de outros mananciais, mas não foram prejudicados pelo excesso de precipitação. Pelo contrário".*
>
> **Hugo Ramos -** Coordenador de meteorologia do Incaper

Confira o último mapa do Monitor
http://monitordesecas.ana.gov.br/

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 | Edição N°25176

PODER EXECUTIVO

Governadoria do Estado

Decretos

DECRETO Nº 0237-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas de terras e eventuais benfeitorias sobre as mesmas existentes situadas no Município de Cariacica/ES, identificadas como necessárias para as obras do BRT/ Grande Vitória - Trecho: BR-262 ao Terminal de Campo Grande.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 91, inciso III da Constituição Estadual, e em conformidade com o disposto no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956 e demais alterações posteriores, bem como com o que consta do processo nº 2020-T6FH6,

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, com fundamento no exposto no artigo 5º, alíneas "i" e "j" do Decreto Lei nº 3.365/41, as áreas de terras e benfeitorias nelas existentes, que margeiam a diretriz planejada para as obras do **BRT/GRANDE VITÓRIA - TRECHO: BR-262 AO TERMINAL DE CAMPO GRANDE**, no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A diretriz planejada para o trecho da via urbana a que se refere o artigo 1º deste Decreto possui extensão total aproximada de 11.153,78 m² (onze mil, cento e cinquenta e três metros quadrados e setenta e oito centímetros quadrados), conforme quadro de áreas estabelecido no **Anexo I.**

Art. 3º A desapropriação das áreas a que se refere o presente Decreto será promovida de forma amigável ou judicialmente, tanto em face das áreas de propriedade como também sobre as áreas em que fique configurada a posse mansa e pacífica pela **Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**, ou por outro Órgão da Administração Direta ou Indireta do Estado, que poderá alegar urgência, nos termos do artigo 15, Decreto Lei nº 3.365/41, modificado pela Lei n.º 2.786/1956 e demais alterações posteriores, para efeito de imediata imissão na posse.

Art. 4º A desapropriação de que trata este Decreto é destinada as obras do **BRT/GRANDE VITÓRIA - TRECHO: BR-262 AO TERMINAL DE CAMPO GRANDE**, no Município de Cariacica/ES, e as despesas dela decorrentes correrão à conta do orçamento da Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI, Programa nº 10.35.101.26.451.0859.1019, Natureza nº 4.4.90.61.00.

Art. 5º Nos termos do exposto no artigo 7º Decreto Lei nº 3.365/41, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ANEXO I		
IMÓVEL CD-01		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Av. Mario Gurgel, 5.353, São Francisco - Cariacica/ES	15.691	SC2 hopping Cariacica Ltda.
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 2.035,52 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.976,47	353.835,58
2	7.749.979,40	353.849,47
3	7.749.968,00	353.879,85
4	7.749.951,51	353.892,24
5	7.749.941,60	353.897,42
6	7.749.882,79	353.916,84
7	7.749.892,16	353.926,63
8	7.749.895,46	353.930,14
9	7.749.898,93	353.927,89
10	7.749.946,49	353.912,23
11	7.749.959,15	353.905,96
12	7.749.990,28	353.882,61
13	7.749.992,26	353.882,19
14	7.749.982,30	353.834,14
15	7.749.940,58	353.919,85
16	7.749.924,65	353.931,75
17	7.749.908,30	353.943,90
18	7.749.901,43	353.936,49
IMÓVEL CD-02		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua do Progresso, s/ nº, São Francisco - Cariacica/ES	8.158	Espólio de Waldemar Siepierski
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 600,00 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.878,79	353.925,41
2	7.749.874,37	353.924,73
3	7.749.870,99	353.924,63
4	7.749.864,98	353.927,33
5	7.749.852,78	353.931,15
6	7.749.837,42	353.936,65
7	7.749.847,92	353.949,24
8	7.749.849,61	353.947,80
9	7.749.861,82	353.942,75
10	7.749.871,62	353.940,20
11	7.749.885,15	353.935,67
12	7.749.888,17	353.934,89
IMÓVEL CD-03		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua dos Apóstolos, s/ nº, São Francisco - Cariacica/ES	8.158	Espólio de Waldemar Siepierski
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 208,48 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.868,30	353.921,74
2	7.749.863,60	353.923,10
3	7.749.857,55	353.924,63
4	7.749.851,35	353.925,28
5	7.749.843,33	353.926,14

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

6	7.749.835,52	353.928,13
7	7.749.831,25	353.929,53
8	7.749.832,56	353.931,33
9	7.749.835,87	353.931,63
10	7.749.850,82	353.927,87
11	7.749.819,08	353.936,16
12	7.749.818,30	353.933,80
13	7.749.816,76	353.934,31
14	7.749.802,57	353.941,34
15	7.749.787,82	353.948,11
16	7.749.788,03	353.948,39
17	7.749.790,21	353.949,36
18	7.749.790,60	353.949,95
19	7.749.813,42	353.940,83
20	7.749.817,78	353.939,62
21	7.749.820,69	353.938,61
22	7.749.822,21	353.937,32
23	7.749.822,03	353.936,08
24	7.749.872,05	353.917,81
25	7.749.858,36	353.905,73
26	7.749.853,52	353.905,61
27	7.749.822,29	353.920,06
28	7.749.781,39	353.939,04
IMÓVEL CD-04		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua do Progresso, nº 11, São Francisco - Cariacica/ES	8.024	Adenilzo Antônio Bergami e Outros
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 145,00 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.837,42	353.936,65
2	7.749.818,35	353.943,79
3	7.749.829,00	353.955,48
4	7.749.847,92	353.949,24
IMÓVEL CD-05		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua do Progresso, nº 12, São Francisco - Cariacica/ES	Não identificada	Maria Aparecida Bastos e Outros
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 424,69 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.818,35	353.943,79
2	7.749.809,84	353.947,06
3	774.791,71	353.954,02
4	7.749.800,44	353.966,44
5	7.749.821,82	353.958,02
6	7.749.829,00	353.955,48
IMÓVEL CD-07		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua do Progresso, nº 12, São Francisco - Cariacica/ES	12.496	Rogerio Del Bortolo
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 290,22 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.791,71	353.954,02
2	7.749.790,17	353.954,90
3	7.749.786,51	353.952,44
4	7.749.774,99	353.960,96
5	7.749.784,05	353.972,97
6	7.749.792,07	353.969,67
7	7.749.800,43	353.966,14
IMÓVEL CD-08		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua do Progresso, nº 13, São Francisco - Cariacica/ES	12.482	Waldineth Pinto Lopes
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 152,63 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.790,21	353.949,36
2	7.749.788,03	353.948,39
3	7.749.787,80	353.948,07
4	7.749.782,43	353.950,23
5	7749774,12	353949,9
6	7749768,39	353944,95
7	7749764,47	353946,59
8	7749768,75	353952,54
9	7749774,04	353960,06
10	7749774,99	353960,96
11	7749786,51	353952,44
IMÓVEL CD-09		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua dos Apóstolos, s/ nº, São Francisco - Cariacica/ES	43.443	Marcos Antônio Bubach e Outros
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 1.210,34 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.764,47	353.946,59
2	7.749.762,34	353.947,89
3	7.749.761,52	353.948,11
4	7.749.760,63	353.947,21
5	7.749.748,92	353.932,20
6	7.749.739,07	353.919,33
7	7.749.725,78	353.901,78
8	7.749.717,88	353.908,22
9	7.749.719,84	353.911,49
10	7.749.749,20	353.957,92
11	7.749.751,53	353.965,40
12	7.749.748,63	353.972,67
13	7.749.743,20	353.978,33
14	7.749.748,94	353.985,95
15	7.749.781,20	353.973,99
16	7.749.783,70	353.972,50
17	7.749.774,99	353.960,96
18	7.749.774,04	353.960,06
IMÓVEL CD-10		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua dos Apóstolos, nº 20, São Francisco - Cariacica/ES	3.134	Dulce Fardin Faé e Outros
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 772,15 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.764,80	353.987,08
2	7.749.764,51	353.986,28
3	7.749.727,92	354.000,28

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

4	7.749.719,70	354.013,91
5	7.749.724,94	354.027,74
6	7.749.742,34	354.021,37
7	7.749.747,57	354.011,85
8	7.749.750,96	354.005,31
9	7.749.757,22	353.995,83
IMÓVEL CD-15		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua Palestina, nº 30, Vila Palestina - Cariacica/ES	15.692	Pré Moldados Fiorin Ltda ME
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 105,95 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.736,53	354.023,55
2	7.749.724,76	354.027,81
3	7.749.730,14	354.041,81
4	7.749.730,69	354.037,24
5	7.749.733,06	354.033,30
6	7.749.738,08	354.027,41
IMÓVEL CD-16		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua do Peregrino, nº 54, Vila Palestina - Cariacica/ES	42.485	Adelcio Zambom
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 32,44 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.719,71	354.013,89
2	7.749.713,61	354.020,51
3	7.749.706,58	354.026,14
4	7.749.713,22	354.022,87
5	7.749.721,31	354.018,29
IMÓVEL CD-17		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua do Peregrino, nº 40, Vila Palestina - Cariacica/ES	11.348	Antenor Gomes
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 311,53 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.721,31	354.018,28
2	7.749.713,22	354.022,87
3	7.749.706,58	354.026,14
4	7.749.694,88	354.032,35
5	7.749.700,04	354.040,83
6	7.749.725,47	354.029,75
IMÓVEL CD-18		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua do Peregrino, nº 902, Vila Palestina - Cariacica/ES	10.882	Gilberto José Cosmo
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 286,79 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.725,47	354.029,75
2	7.749.700,04	354.040,83
3	7.749.704,22	354.048,30
4	7.749.705,09	354.049,86
5	7.749.717,44	354.044,88
6	7.749.723,99	354.042,24
7	7.749.729,20	354.039,96
IMÓVEL CD-19		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua Palestina, nº 32, Vila Palestina - Cariacica/ES	Não identificada	Afonso Gonçalves de Faria e Outros
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 72,66 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.723,99	354.042,24
2	7.749.728,86	354.053,61
3	7.749.734,29	354.051,43
4	7.749.732,50	354.047,29
5	7.749.730,30	354.042,19
6	7.749.729,25	354.039,75
IMÓVEL CD-21		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua Santa Luzia, nº 12, São Francisco - Cariacica/ES	8.379	Torezani Empreendimentos Imobiliários Ltda
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 44,27 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.743,20	353.978,34
2	7.749.735,23	353.988,37
3	7.749.742,81	353.985,43
4	7.749.743,34	353.986,01
5	7.749.747,04	353.983,43
IMÓVEL CD-22		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua Palestina, nº 28, Vila Palestina - Cariacica/ES	5.372	Anatildes de Jesus Gilles e Outros
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 13,07 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.742,27	354.021,47
2	7.749.736,53	354.023,55
3	7.749.738,08	354.027,41
IMÓVEL CD-23		
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL	MATRÍCULA RGI (CARIACICA)	PROPRIETÁRIO / POSSUIDOR
Rua do Peregrino, nº 60, Vila Palestina - Cariacica/ES	36.419	Igreja em Cariacica
COORDENADAS UTM (Área objeto da Desapropriação = 211,37 m²)		
VÉRTICE	NORTE	ESTE
1	7.749.723,99	354.042,24
2	7.749.705,24	354.049,80
3	7.749.711,21	354.055,44
4	7.749.719,09	354.057,25
5	7.749.722,77	354.056,32
6	7.749.728,91	354.053,72

Protocolo 565027

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

DECRETO Nº 0238-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 1.884-S, de 07/08/2019.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e com as informações constantes do processo nº 2020-1GLH5;

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.884-S, de 07/08/2019, que institui Grupo de Trabalho para Avaliação da Reforma Tributária, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"**Art. 1º** [...]
[...]
V - Rachel Freixo Chaves;
[...]
VII - João Antônio Nunes da Silva.
[...]" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 565030

DECRETO Nº 0239-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o Decreto nº 1.254-S de 20/08/2018, que nomeia os membros do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - CETRAN/ES, para o mandato do biênio 2018/2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e com as informações constante no processo E-DOCS 2020-XVMHK,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 1.254-S, de 20/08/2018, que nomeia os membros do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Espírito Santo - CETRAN-ES, para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de agosto de 2018 ao mês de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"**Art. 1º** [...]
[...]
XIII. representantes da área de psicologia: Conselho Regional de Psicologia - CRP:
Titular: Samia de Oliveira Brito
Suplente: [...]
[...]"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 565033

DECRETO Nº 0240-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa membros para compor o Conselho Consultivo da Agência de Regulação e Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP/ES, para o triênio 2020-2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no art. 91, III da Constituição Estadual, em consonância com as disposições da Lei Complementar nº 827, de 30/06/2016, e com as informações constantes do processo nº 2019-TJSGC,

DECRETA:
Art. 1º Ficam designados os membros para compor o Conselho Consultivo da Agência de Regulação e Serviços Públicos do Espírito Santo - ARSP/ES, para o exercício do mandato no triênio compreendido entre fevereiro de 2020 a fevereiro de 2023, os representantes abaixo relacionados:
I. Diretor Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP:
- Munir Abud de Oliveira - Presidente
II. Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI:
- Ricardo Luiz Chiabai
III. Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB:
- Marcella Santos de Queiroz
IV. Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES:
- Humberto Queiroz de Oliveira;
V. Federação Nacional dos Empregados nas Empresas Concessionárias do Ramo de Rodovias Públicas - FENECREP:
- Rosevaldo José de Oliveira
VI. Federação das Associações dos Moradores e Movimentos Populares do Espírito Santo - FAMOPES:
- Jean Carlo Cassiano
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 565037

DECRETO Nº 0241-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dá nova redação ao Decreto n.º 1816-S, de 30 de novembro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 91, inciso XIX, da Constituição Estadual, e considerando o que consta no processo nº 66383315, a nomeação provisória no Decreto n° 1246-S/2014 e sentenças judiciais transitadas em julgado nos autos do Mandado de Segurança nº 0033158-24.2013.8.08.0024 e na Ação Judicial nº 0027500-48.2015.8.08.0024,

DECRETA:
Art. 1º O Decreto nº 1816-S, de 30/11/2017, publicado no Diário Oficial de 01/12/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**CONFIRMAR NOMEAÇÃO** do candidato **DANIEL RIBEIRO DE SOUZA**, no cargo de Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, cargo com nova nomenclatura de Inspetor Penitenciário, de acordo com a Lei Complementar nº 743/2013, **anulando todos os efeitos do Decreto nº 1161-S/2015**, na parte referente ao mesmo, conforme decisão transitada em julgado na Ação Judicial nº 0027500-48.2015.8.08.0024". (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 565038

DECRETO Nº 0242-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Designa membros para compor o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Espírito Santo - CGPPCAAM/ES, no biênio fevereiro de 2020 a fevereiro de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, e do Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, e com as informações constantes do processo nº 82683310,

DECRETA:
Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Gestor do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte no Estado do Espírito Santo - CGPPCAAM/ES, para o biênio compreendido entre o mês de fevereiro de 2020 ao mês de fevereiro de 2022, os membros titulares e respectivos suplentes, dos seguintes órgãos do governo e organizações da sociedade civil, abaixo relacionados:

I. Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH
Titular: Caroline Cabrera
Suplente: Aldemar Geraldo da Cruz

II. Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP
Titular: Paulo Henrique Santos de Morares
Suplente: Diego Aleluia Barcelos

III. Instituto de Atendimento Socioeducativo do Estado do Espírito Santo - IASES
Titular: Fábio Modesto de Amorim Filho
Suplente: Rômulo Luiz Telles

IV. Entidade Gestora do PPCAAM/ES
Titular: Karol Wojtyla Cardoso da Silva
Suplente: Luiz Inácio Silva da Rocha

V. Defensoria Pública Geral do Estado do Espírito Santo - DP/ES
Titular: Camila Dória Ferreira
Suplente: Adriana Peres Marques dos Santos

VI. Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Espírito Santo - OAB/ES
Titular: Ruthe Rodrigues de Sousa
Suplente: Tauhan Silva Santos

VII. Conselho Regional de Serviço Social - 17ª Região - CRESS/ES
Titular: Silvana Ribeiro da Silva
Suplente: Sabrina Moraes Nascimento

VIII. Conselho Regional de Psicologia - 16ª Região - CRP/ES
Titular: Maria Carolina Fonseca Barbosa Roseiro
Suplente: Thiago Pereira Machado

IX. Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CRIAD/ES
Titular: Lutz Franthesco da Silva Rocha
Suplente: Izabella Gomes Dias

X. Conselho Estadual da Juventude - CEJUVE
Titular: Matheus Sena Guimarães de Lima
Suplente: Thiago Soares Damasceno

XI. Associação de Conselheiros Tutelares do Espírito Santo - ACTEES
Titular: Marli Helms Demuner
Suplente: Marcos Paulo Fonseca

XII. Arquidiocese de Vitória do Espírito Santo - AVES
Titular: Sônia Amâncio da Silva
Suplente: Maria Celina Delarmelina Secchin

Art. 2º Poderão ser convidados a participar das reuniões do Conselho do CGPPCAAM/ES, com direito a voz e sem direito a voto, representantes do Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo - TJ/ES, do Ministério Público do Estado do Espírito - MP/ES, da Secretaria de Estado de Saúde - SESA, da Secretaria de Estado de Educação - SEDU e da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias do mês de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado
Protocolo 565048

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

DECRETO Nº 0243-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos do artigo 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no processo nº 87403390,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR os Militares Estaduais abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, letra "b", da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que ingressaram em contagem final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, por haverem completado o tempo de serviço.

NOME	RG	NF	A contar de	Processo nº
Coronel QODPM Claudio Saiter de Araujo	13054-4	833104	22.08.2019	87403390
1º Tenente QOAPM Marcos Moura Batista	15199-1	849707	22.08.2019	87403390
1º Sargento QPMP-C Ivan Carlos Maciel Raulino	14085-5	841617	22.08.2019	87403390
Subtenente QPMP-C Luiz Carlos Andrade da Silva	14187-2	842452	24.08.2019	87403390
1º Sargento QPMP-C Romulo de Souza	13127-3	833797	25.08.2019	87403390
1º Sargento QPMP-C Edson Jose Pires	12954-6	633681	25.08.2019	87403390
2º Sargento QPMP-C Fabio Luiz Pereira	12740-3	830190	25.08.2019	87403390
2º Sargento QPMP-C Sebastião Magno Bobbio	13005-6	832665	25.08.2019	87403390
2º Sargento QPMP-C Jose Geraldo Conceição	12984-8	832460	26.08.2019	87403390
1º Sargento QPMP-C Marcos Bortoloti	13187-7	834250	29.08.2019	87403390
1º Sargento QPMP-C Rogerio Santos Guimaraes	13682-8	838424	29.08.2019	87403390
3º Sargento QPMP-C Sergio Andrade Pereira	12925-2	831892	29.08.2019	87403390
2º Sargento QPMP-C Jose Fernando Espinato	12887-6	831569	30.08.2019	87403390
2º Sargento QPMP-C Jefferson Ferreira Siqueira	13088-9	833426	30.08.2019	87403390
1º Sargento QPMP-C Jorge Pereira Vieira	14486-3	844862	01.09.2019	87403390
2º Sargento QPMP-C Roberto Carlos Francisco	14024-8	841228	02.09.2019	87403390
2º Sargento QPMP-C Joseir Vieira	14512-6	845088	03.09.2019	87403390
2º Sargento QPMP-C Wilson Ramos	14886-9	847760	05.09.2019	87403390
2º Sargento QPMP-C Robson Marcarini	13362-4	835496	06.09.2019	87403390
1º Sargento QPMP-C Ederson de Araujo Candido	14241-0	842907	11.09.2019	87403390

Art. 2º AGREGAR o Militar Estadual, abaixo indicado, ao respectivo Quadro da Polícia Militar-PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso II da Lei Estadual nº 3.196/78, por ter sido julgado incapaz definitivamente para o serviço da PMES, por Junta Médica Militar de Saúde, estando em processo de Reforma "ex-offício".

NOME	RG	NF	A contar de	Processo
Cabo QPMP-C Antonio Carlos Silva Costa	16986-6	864733	12.08.2019	87403390

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 565070

DECRETO Nº 0244-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos do artigo 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no processo nº 87250160,

RESOLVE:

AGREGAR os Militares Estaduais abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, letra "b", da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que ingressaram em contagem final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, por haverem completado o tempo de serviço.

NOME	RG	NF	A contar de	Processo nº
Coronel QOCPM Rogerio Maciel Barcellos	12694-6	829757	08.08.2019	87250160
2º Sargento QPMP-S Luciana Serzedello	17397-9	868520	08.08.2019	87250160
3º Sargento QPMP-C Evaldo Mota da Silva	15327-7	850679	08.08.2019	87250160
3º Sargento QPMP-C Marcelo dos Santos Moreira	15804-5	854636	08.08.2019	87250160
1º Sargento QPMP-C Ivanderson Luiz Ferreira	12876-0	831454	09.08.2019	87250160
2º Sargento QPMP-C Ronaldo Bento	12813-2	830875	09.08.2019	87250160
1º Sargento QPMP-C Dimas Barbosa da Silva	12867-1	831363	10.08.2019	87250160
1º Sargento QPMP-C Jose Luiz Bianchi	13643-7	838035	11.08.2019	87250160

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

1º Sargento QPMP-C Willian Barros Siqueira	12832-9	831041	12.08.2019	87250160
1º Sargento QPMP-C Ana Beatriz Amaral dos Santos	17710-9	871520	13.08.2019	87250160
2º Sargento QPMP-C Paulo Roberto Campos Freitas	12912-0	831790	13.08.2019	87250160
2º Sargento QPMP-C Claudio Cesar Berger	13762-5	838904	13.08.2019	87250160
Capitão QOAPM Guilhermando Francisco Teixeira Fidelis	13271-7	834790	15.08.2019	87250160
2º Tenente QOAPM Ana Rachel Coelho Weller	16835-5	863560	15.08.2019	87250160
2º Sargento QPMP-C Leudigar Soares Filho	13842-1	839623	15.08.2019	87250160
2º Sargento QPMP-C João Rosa do Nascimento Filho	13642-9	838023	15.08.2019	87250160
2º Sargento QPMP-C Manoel Francisco Teixeira Lopes	12906-6	831740	15.08.2019	87250160
2º Sargento QPMP-S Welton Batista Pandellis	15168-1	849392	15.08.2019	87250160
1º Sargento QPMP-C Wilson Ferreira Gomes	13136-2	833876	16.08.2019	87250160
2º Sargento QPMP-C Julio Cesar Silva	12879-5	831480	17.08.2019	87250160
1º Sargento QPMP-C Valdir Ahnert	12926-0	831909	19.08.2019	87250160

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 565073

DECRETO Nº 0245-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos do artigo 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que consta no processo nº 87771020,

RESOLVE:

AGREGAR os Militares Estaduais abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, letra "b", da Lei Estadual nº. 3.196/78, visto que ingressaram em contagem final, aguardando transferência "ex-offício" para a Reserva Remunerada, por haverem completado o tempo de serviço.

NOME	RG	NF	A contar de	Processo nº
1º Sargento QPMP-C Marcio Bortolotti	13191-5	834285	18.10.2019	87771020
1º Sargento QPMP-C Carlos Alberto Paulino Machado	13305-5	834960	18.10.2019	87771020
3º Sargento QPMP-C Walcy Lopes de Sa	14280-1	843262	18.10.2019	87771020
1º Sargento QPMP-C Almerindo Magnago	13949-5	840613	18.10.2019	87771020
Cabo QPMP-C Jorge Luiz Carvalho Loureiro	13640-2	838000	20.10.2019	87771020
Capitão QOAPM Wedson da Rocha Guilherme	14132-5	842014	22.10.2019	87771020
1º Sargento QPMP-C João Soares Filho	13237-7	834613	22.10.2019	87771020
2º Sargento QPMP-C Rogerio Santos Pinto	13046-3	833049	22.10.2019	87771020
3º Sargento QPMP-C Ailton Francisco Ziviani	14898-2	847887	22.10.2019	87771020
1º Sargento QPMP-C Romildo Domingos Bortoluzzi	14615-7	846056	24.10.2019	87771020
2º Sargento QPMP-C Antonio Maria Matias	14343-3	843493	25.10.2019	87771020
2º Sargento QPMP-C Geraldo Tadeu Nunes	14246-1	842956	25.10.2019	87771020
2º Sargento QPMP-C Paulo Henrique Lima	15442-7	851702	25.10.2019	87771020
3º Sargento QPMP-C Isaias Segades de Souza	15189-4	849604	25.10.2019	87771020
3º Sargento QPMP-C Marildes da Silva	15521-0	852160	25.10.2019	87771020
Soldado QPMP-C Carlos Antonio da Silva	15071-5	848685	25.10.2019	87771020
1º Sargento QPMP-C Carlos Roberto de Souza Silva	13391-8	835757	27.10.2019	87771020
Subtenente QPMP-C Agnaldo da Silva Braga	13027-7	832884	28.10.2019	87771020

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 565084



DECRETO Nº 0246-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e nos termos dos artigos 76 e 78 da Lei Estadual nº 3196/78,

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR ao respectivo Quadro da PMES, o **1º TENENTE** QOCPM **VINICIUS CÁSSIO CORRÊA DE SOUSA,** RG 20522-6/NF 2968355, haja vista ter se candidatado a cargo eletivo de Prefeito para concorrer às eleições suplementares no município de Castelo/ES, nos termos do art. 14, §8º, inciso II da Constituição Federal de 1988 c/c art. 75, §1º, alínea "c", inciso XIII da Lei Estadual nº 3.196/78, **a contar de 07.10.2019**.

Art. 2º AGREGAR os Militares Estaduais abaixo relacionados, aos respectivos Quadros da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 75, § 1º, alínea "c", inciso I, da Lei Estadual nº 3.196/78, por terem sido julgados incapazes, temporariamente, para o serviço da PMES por Junta Militar de Saúde:

NOME	RG	NF	A contar de	Processo
Soldado QPMP-C João Alves Soares Daniel	20931-0	3085643	03.08.2019	87128888
2º Tenente QOAPM Maria Marcia Ataide Silva	15524-5	852196	17.08.2019	87259508

Art. 3º REVERTER ao respectivo Quadro da Polícia Militar - PMES, nos termos do art. 77, parágrafo único, da Lei Estadual nº 3.196/78, haja vista ter cessado o motivo de afastamento, os seguintes Policiais Militares:

NOME	RG	NF	A contar de	Processo
Soldado QPMP-C João Alves Soares Daniel	20931-0	3085643	03.08.2019	87128888
2º Tenente QOAPM Maria Marcia Ataide Silva	15524-5	852196	17.08.2019	87259508
1º Tenente QOCPM Vinicius Cassio Corrêa de Sousa	20522-6	2968355	28.10.2019	87765977

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º, 2º e 3º.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 565101

DECRETO Nº 0247-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual e art. 76 da Lei Estadual nº 3196/78, e tendo em vista o que constam nos processos nº 87759098 e 88038734,

RESOLVE:

AGREGAR os Militares Estaduais abaixo relacionados, aos respectivos Quadros do Corpo de Bombeiros Militar - CBMES, haja vista terem ultrapassado 06 (seis) meses contínuos em licença para trato de interesse particular, nos termos do art. 75, §1º, alínea "c", inciso IV da Lei Estadual nº 3.196/78 c/c art. 25 da Lei Complementar nº 101/1997:

NOME	NF	A contar de	Processo
2º Sargento BM Renan Correia de Freitas	904123	07.11.2019	87759098
3º Sargento BM Bruno Ribeiro Viana	2778580	25.11.2019	88038734

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 565112

DECRETO Nº 0248-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 34 da Lei Complementar nº 467/2008, tendo em vista o que consta no processo nº 88081737 e ainda, considerando o Parecer PGE/PCA nº 01585/2019,

RESOLVE:

PROMOVER ao posto de **CAPITÃO QOAPM** do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, com fulcro nos artigos 34, 35, 36, inciso II da LC nº 467/2008 e Parecer PGE/PCA nº 01585/2019, o **1º Tenente** QOAPM **AMILTON BRAVIN**, RG 13.212-1/NF 834467, pelo princípio de "**ANTIGUIDADE"** em **Ressarcimento de Preterição**, **a contar de 16.04.2015.**

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 565118

DECRETO Nº 0249-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, art. 31 da Lei Complementar nº 911/2019, tendo em vista o que consta no processo nº 87050668 e ainda, decisão judicial transitada em julgado nos autos nº 0012704-18.2016.8.08.0024,

RESOLVE:
Art. 1º RETROAGIR a 29.12.2013 a data de promoção do militar **SERGIO SERRI MOULIN,** RG 15446-5/NF 851740, ao posto de **2º Tenente QOAPM** do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, em cumprimento a decisão proferida nos autos da Ação nº 0012704-18.2016.8.08.0024, transitada em julgado.

Art. 2º RETROAGIR a 14.10.2016 a data de promoção do militar **SERGIO SERRI MOULIN,** RG 15446-5/NF 851740, ao posto de **1º Tenente QOAPM** do Quadro de Oficiais de Administração da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, em decorrência dos reflexos da decisão proferida nos autos da Ação nº 0012704-18.2016.8.08.0024, transitada em julgado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na forma dos artigos 1º e 2º.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 565122

DECRETO Nº 0250-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 20.563.051,61 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-FJGH4;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 20.563.051,61 (Vinte milhões, quinhentos e sessenta e três mil, cinquenta e um reais e sessenta e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0142 - Operações de Crédito Internas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 de fevereiro de 2020, 199º da

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31903	FUNDO ESPECIAL DE APOIO AO PROGRAMA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL			
20.544. 0018. 1070	APOIO À CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E OUTRAS TÉCNICAS DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA			
	Obras e instalações	4.4.90	0342	18.063.051,61
20.544. 0018. 2027	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS DE USO MÚLTIPLO NO MEIO RURAL			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.4.90	0342	2.500.000,00
		TOTAL		20.563.051,61

Protocolo 565125

DECRETO Nº 0251-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R$ 79.133.546,63 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-4R74F;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R$ 79.133.546,63 (setenta e nove milhões, cento e trinta e três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 nas fontes 0102 - Manutenção e desenvolvimento do ensino, 0152 - Programa de fomento às escolas de ensino médio em tempo integral, 0147 - Programa nacional de alimentação escolar - PNAE, 0148 - Programa nacional de apoio ao transporte escolar - PNATE, 0166 - Plano de ações articuladas - PAR, 0133 - Convênios - União, 4102 - Outras contrapartidas - Manutenção e desenvolvimento do ensino.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122.0032.1450	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS			
	Obras e instalações	4.4.90	0302	3.500.000,00
12.306.0032.6684	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR			
	Material de consumo	3.3.90	0347	10.000.000,00
12.361.0032.2179	PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO FUNDAMENTAL			
	Auxílios	4.4.50	0302	1.200.000,00
12.361.0033.1672	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
	Obras e instalações	4.4.90	0302	22.000.000,00
12.361.0032.4345	TRANSPORTE ESCOLAR RURAL - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Passagens e serviços de locomoção	3.3.90	0348	3.874,22
12.361.0033.8679	MELHORIA DO DESEMPENHO ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL			
	Material de consumo	3.3.90	0366	2.283.814,83
12.362.0032.2206	PROGRAMA ESTADUAL DE GESTÃO FINANCEIRA ESCOLAR - PROGEFE ENSINO MÉDIO			
	Auxílios	4.4.50	0302	800.000,00
12.362.0033.6089	REALIZAÇÃO DO CENSO ESCOLAR, AVALIAÇÃO DE ALUNOS, ESTUDOS E PESQUISAS DA EDUCAÇÃO			
	Material de consumo	3.3.90	0333	645,57
	Indenizações e Restituições	3.3.90	4302	35.868,86
12.362.0033.1673	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO			
	Obras e instalações	4.4.90	0302	28.000.000,00
	Obras e instalações	4.4.90	0352	6.000.000,00
12.362.0033.8089	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR DE FORMA INTERDISCIPLINAR E CONTEXTUALIZADA			
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0366	2.057.448,96
12.364.0033.1113	IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO			
	Serviços de tecnologia da informação e comunicação - pessoa jurídica	3.3.90	0302	2.886.400,00
12.367.0033.8668	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	3.3.90	0366	365.494,19
		TOTAL		79.133.546,63

Protocolo 565126

DECRETO Nº 0252-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 13.320,00 para o fim que especifica.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-9LLHS;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 13.320,00 (Treze mil, trezentos e vinte reais), para atender a programação constante do Anexo I.
Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0273 - Convênios Com Órgãos não Federais.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
20.608. 0038. 2118	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA			
	Material de Consumo	3.3.90	0673	6.320
	Equipamentos e Material Permanente	4.4.90	0673	7.000
	TOTAL			13.320

Protocolo 565127

DECRETO Nº 0253-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 287.498,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-HN7H1;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca o Crédito Suplementar no valor de R$ 287.498,00 (Duzentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0274 - Transferência de Instituições Privadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
31	SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA			
31202	INSTITUTO CAPIXABA DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL			
20.608. 0038. 2118	ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL, PESQUISA E INOVAÇÃO PARA AGROPECUÁRIA E PESCA			
	Diárias - Civil, Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0674	287.498
	TOTAL			287.498

Protocolo 565128

DECRETO Nº 0254-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Justiça o Crédito Suplementar no valor de R$ 9.916.254,18 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, incisos I e III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-MNKRB.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Justiça o Crédito Suplementar no valor de R$ 9.916.254,18 (nove milhões, novecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta e quatro reais, dezoito centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II e de superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0159 - Transferências Financeiras a Fundos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

LUIZ CARLOS DE CARVALHO CRUZ
Secretário de Estado da Justiça

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421. 0053. 2119	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL			
	Diárias - Civil	3.3.90	0107	10.000,00
46903	FUNDO PENITENCIÁRIO ESTADUAL			
14.421. 0053. 3809	MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO ESTADUAL			
	Material de Consumo, Equipamentos e Material Permanente	3.3.90	0359	5.943.778,51
		4.4.90	0359	1.548.629,77
14.421. 0053. 3803	CONSTRUÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E ADEQUAÇÃO FÍSICA DE UNIDADES PRISIONAIS			
	Obras e Instalações	4.4.90	0359	2.413.845,90
	TOTAL			9.916.254,18

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
46	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
46101	SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA			
14.421. 0053. 2832	ATIVIDADES ASSISTENCIAIS E DE RESSOCIALIZAÇÃO AOS INTERNOS			
		3.3.90	0107	10.000,00
	TOTAL			10.000,00

Protocolo 565129

DECRETO Nº 0255-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 387.117,21 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-KL1R0;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social o Crédito Suplementar no valor de R$ 387.117,21 (Trezentos e oitenta e sete mil, cento e dezessete reais e vinte e um centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0133 - Convênio - União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
47	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
47101	SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
08.306. 0026. 2201	IMPLANTAÇÃO E GESTÃO DO SISTEMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
	Diárias - Civil, Passagens e Despesas com Locomoção, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica	3.3.90	0333	387.117,21
	TOTAL			387.117,21

Protocolo 565130

DECRETO Nº 0256-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R$ 7.891.900,96 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso III da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-7C4M4;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura o Crédito Suplementar no valor de R$ 7.891.900,96 (sete milhões, oitocentos e noventa e um mil, novecentos reais e noventa e seis centavos), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2019 na fonte 0133 - Convênio União.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FÁBIO NEY DAMASCENO
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
35	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
35101	SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA			
26.451. 0859. 1019	APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DE INTERVENÇÕES DE MOBILIDADE URBANA			
	Aquisição de Imóveis	4.4.90	0333	4.000.000,00
26.781. 0056. 1264	INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA LOGÍSTICA MULTIMODAL			
	Obras e Instalações	4.4.90	0333	3.891.900,96
	TOTAL			7.891.900,96

Protocolo 565131

DECRETO Nº 0257-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 210.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo Nº 2020-1108T.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Cultura o Crédito Suplementar no valor de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulação parcial de dotação orçamentária, indicada no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

FABRÍCIO NORONHA FERNANDES
Secretário de Estado da Cultura

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.122. 0043. 2095	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS SOCIAIS			
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.3.90	0101	210.000
	TOTAL			210.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
40	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
40101	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA			
13.122. 0043. 2070	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE			
		3.3.90	0101	210.000
	TOTAL			210.000

Protocolo 565132

DECRETO Nº 0258-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Abre à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.460.000,00 para o fim que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 6º, inciso I, da Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, e o que consta do Processo nº 2020-ZVK0F;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto à Secretaria de Estado da Educação o Crédito Suplementar no valor de R$ 4.460.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta mil reais), para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º serão provenientes de anulações parciais de dotações orçamentárias, indicadas no Anexo II.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do início da Colonização do Solo Espiritossantense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

ÁLVARO ROGÉRIO DUBOC FAJARDO
Secretário de Estado de Economia e Planejamento

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação



CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122. 0032. 2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS - ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAIS E REGIONAIS			
	Contratação por Tempo Determinado e Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.1.90	0101	300.000
	Obrigações Patronais	3.1.91	0101	100.000
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	0102	300.000
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90	0102	50.000
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física e Auxílio-Transporte	3.3.90	0114	440.000
12.361. 0032. 2005	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	0102	200.000
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90	0102	20.000
12.361. 0032. 2007	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL			
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90	0102	100.000
12.362. 0032. 2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO			
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	0102	200.000
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90	0102	100.000
12.362. 0032. 2008	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO MÉDIO			
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90	0102	100.000
12.362. 0032. 6089	DESENVOLVIMENTO CURRICULAR			
	Auxílio Financeiro a Estudantes e Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.3.90	0131	630.000
12.362. 0032. 6672	VALORIZAÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NA EDUCAÇÃO			
	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	3.3.90	0131	100.000
12.365. 0032. 2014	COOPERAÇÃO ESTADO/MUNICÍPIOS NA IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL			
	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.3.90	0131	1.250.000
12.366. 0032. 2101	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	0102	10.000
12.366. 0032. 2085	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS			
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.91	0102	10.000
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90	0102	20.000
12.367. 0032. 6669	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS CUIDADORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90	0102	10.000
12.367. 0032. 6671	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
	Despesas de Exercícios Anteriores	3.1.90	0102	500.000
		TOTAL		4.460.000

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.361. 0032. 2007	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL	3.1.90	0102	1.640.000
12.362. 0032. 2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO	3.3.90	0114	440.000
12.362. 0032. 4348	MANUTENÇÃO E REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA DAS ESCOLAS DE ENSINO MÉDIO	3.3.90	0102	400.000
12.364. 0032. 1113	IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ESPÍRITO SANTO	3.3.90	0131	1.980.000
		TOTAL		4.460.000

Protocolo 565133

DECRETO Nº 0259-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, III da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo nº 87865076,

RESOLVE

PROMOVER para o cargo de Procurador do Estado de Categoria Especial a Procuradora **LIANA MOTA PASSOS PREZOTTI**, a contar de 24/10/2019, e a Procuradora **TATIANA CLAUDIA SANTOS AQUINO MADRUGA,** na forma do art. 48 e seguintes da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996, observados os ditames da Lei Complementar nº 665/2012.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 565143

DECRETO Nº 0260-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, III da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo nº 87272555,

RESOLVE

PROMOVER para o cargo de Procurador do Estado de Categoria Especial, a contar de 22/07/2019, o Procurador do Estado de 3ª Categoria **GUILHERME ROUSSEFF CANAAN**, na forma do art. 48 e seguintes da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996, observados os ditames da Lei Complementar nº 665/2012.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 565144

DECRETO Nº 0261-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 91, Inciso III da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no processo nº 88253805,

RESOLVE:

PROMOVER para o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, os Procuradores listados abaixo, com suas respectivas vigências, na forma do art. 48 e seguintes da Lei Complementar nº 88, de 26 de dezembro de 1996, observados os ditames da Lei Complementar nº 665/2012:
Adalmo Oliveira dos Santos Junior - a contar de 06/12/2019;
Erica Pimentel - a contar de 12/11/2019;
Werner Braun Rizk - a contar de 20/11/2019.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 565145

DECRETO Nº 0262-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 91, III da Constituição Estadual, em conformidade com as informações constantes do processo nº 87865297,

RESOLVE

PROMOVER para o cargo de Procurador do Estado de 3ª Categoria, os Procuradores listados abaixo, a contar de 12/11/2019, na forma do art. 48 e seguintes da Lei Complementar nº 88, de 26/12/1996, observados os ditames da Lei Complementar nº 665/2012:
- Arthur Moura de Souza;
- Eliezer Lins Sant'Anna;
- Erico de Carvalho Pimentel;
- Kamila Dela Fuente Freire Bustamante;
- Roberta Ponzo Nogueira;
- Thiago Alves de Figueiredo.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 565147

RESUMO DOS ATOS ASSINADOS PELO GOVERNADOR

DECRETO Nº 0263-S, de 19.02.2020.

Nomear, nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **LARA PEZZODIPANE PICALLO**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Nível IV - Ref. QCE-03, da Procuradoria Geral do Estado.

Protocolo 565152

DECRETO Nº 0264-S, de 19.02.2020.

NOMEAR, nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1996, **LUIZ CARLOS DE SOUZA ALMEIDA** para exercer o cargo de Provimento em Comissão de ASSISTENTE TECNICO - REF QC-04, da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

Protocolo 565153

DECRETO Nº 0265-S, de 19.02.2020.

NOMEAR, de acordo com o Art. 12, inciso II, da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANDRÉA MATHEUS BARBOSA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Gestor Local do Sistema de Emprego, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Protocolo 565154

DECRETO Nº 4580-R, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece medidas de contingenciamento e racionalização de gastos do Poder Executivo Estadual no ano de 2020 e dá outras providências.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 91, III, da Constituição Estadual,
Considerando a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas, dando cumprimento aos limites fixados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;
Considerando finalmente, a transparência, o controle, o equilíbrio fiscal como requisitos próprios de governabilidade democrática;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidas as seguintes medidas de racionalização de gastos, a serem adotadas pelos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual:
I - suspender:
a) a contratação de consultorias para a prestação de serviços de qualquer natureza, excetuando-se as licitações com recursos de financiamentos e empréstimos de recurso a fundo perdido com aplicação vinculada;
b) a participação de servidores em cursos, congressos, seminários e outros eventos congêneres dentro e fora do Estado, inclusive no exterior, assim como o pagamento de diárias, excetuadas as ações de capacitação e formação continuada promovidas pela Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo - ESESP;
c) a celebração de aditivos em contratos administrativos que representem aumento de quantitativo anteriormente contratado e que impliquem

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

em acréscimo no valor do contrato, exceto os que visam à manutenção do equilíbrio econômico e financeiro do contrato administrativo, conforme garantido no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, e no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, desde que atendidos os demais requisitos legais exigidos para a revisão contratual.
d) a realização de eventos que envolvam a contratação de serviços de **buffet**, de **coffee break**, locação de espaço, iluminação, sonorização, equipamentos de palcos e palanques, e demais despesas afins, excetuando aqueles de representação institucional ou oficial do Poder Executivo Estadual, de responsabilidade ou autorizadas pela Secretaria de Estado de Governo - SEG;
e) a aquisição de veículos, exceto aqueles adquiridos com recursos de financiamentos e empréstimos e com recursos a fundo perdido com aplicação vinculada, ou veículos destinados às ações finalísticas de fiscalização e na prestação dos serviços de saúde, educação e segurança;
f) a celebração de novos contratos de locação de imóveis destinados à instalação e ao funcionamento de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que implique em acréscimo de despesa; e
g) a celebração ou prorrogação de convênios que impliquem despesas para o Estado.
II - O valor empenhado agregado dos gastos abaixo relacionados para o exercício 2020 fica limitado ao valor empenhado agregado dessas mesmas despesas em 2019, por órgão e entidade:
a) a locação de veículos;
b) a impressão, suprimentos de informática e material de expediente;
c) a concessão de diárias;
d) a aquisição de passagens aéreas;
e) os contratos de vigilância, limpeza e conservação;
f) telefonia fixa e móvel;
g) energia elétrica;
h) combustível;
i) consumo de água; e
j) concessão de horas extras a servidores públicos.
§ 1º Estão excluídas da suspensão prevista no inciso I deste artigo as despesas realizadas por meio de recursos provenientes dos Fundos instituídos no âmbito dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, desde que tais Fundos não recebam recursos do tesouro estadual e que tenham dentre suas finalidades específicas a realização das despesas indicadas nas alíneas "a", "b", "e" e "f".
§ 2º Caso os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual não estejam cumprindo a meta do teto de gastos estabelecida no art. 56 da Lei Estadual nº 11.011, de 04 de julho de 2019, a exceção prevista no parágrafo anterior deverá ser autorizada pela Comissão de Melhoria da Eficiência e Racionalização dos Gastos Públicos - CMERGP, na forma do art. 10 deste Decreto.
§ 3º Para as despesas do grupo "3 - Outras Despesas Correntes", fica estabelecido como limite de crescimento das despesas o valor empenhado em 2019, acrescido da variação do IPCA de 3,37% (três vírgula trinta e sete por cento), aferido no período compreendido entre julho de 2018 e junho de 2019, ressalvadas as despesas com o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, as decorrentes de sentenças judiciais e as despesas nas fontes vinculadas.
Art. 2º Ficam suspensas, ainda, na Administração Direta e Indireta vinculadas ao Governo do Estado do Espírito Santo as seguintes medidas:
I - abertura e realização de concurso público para o provimento de cargos efetivos e novas contratações de servidores temporários, excetuando as contratações temporárias que visam o cumprimento da meta estabelecida art. 18 da Lei Complementar nº 809, de 23 de setembro de 2015;
II - criação de cargos, empregos ou funções, excetuando aqueles cuja criação seja por fusão, incorporação ou readequação de funções, que objetivem a redução de gastos;
III - reestruturações de órgãos e entidades que impliquem em aumento de despesas;
IV - criação de gratificações e adicionais ou alterações das existentes que impliquem em aumento de despesa;
V - criação e implantação de Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração que impliquem em aumento de despesa; e
VI - concessão de licença-prêmio e de licença para tratar de interesse particular quando gerarem a necessidade de substituição do servidor implicando em aumento de despesas para o órgão ou entidade.
Art. 3º Fica vedada a celebração de convênios, termos de cooperação técnica e/ou contratos de patrocínio para o apoio estadual na realização de eventos, tais como festivais, festividades, feiras, encontros, gincanas, exposições, competições, campeonatos, torneios, maratonas, fóruns, congressos, convenções, mostras e quaisquer outras manifestações de caráter técnico-científico, recreativo, educacional, cultural, esportivo, trabalhista, artístico, socioeconômico ou turístico.
§ 1º As disposições deste Decreto não se aplicam aos eventos nos quais os órgãos ou entidades da administração pública estadual sejam realizadores ou dos quais participem apenas mediante a compra de espaço físico para divulgação institucional ou de potencialidades do Estado.
§ 2º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que solicitarem tratamento de exceção à vedação constante no **caput** deste artigo, na forma do art. 10 deste Decreto, deverão submeter à apreciação da CMERGP o calendário completo com todos os eventos planejados para o ano de 2020.
Art. 4º Fica vedada a utilização de linha telefônica móvel com ônus para o Estado do Espirito Santo, com exceção aos ocupantes de cargo ou função cuja natureza de seu exercício dependa da comunicação com terceiros, a serem definidos pelo Secretário de Estado do Governo.
Art. 5º Os veículos de representação serão de uso exclusivo do Governador do Estado, da Vice-Governadora do Estado, Secretários de Estado e Diretores-Presidentes das Entidades da Administração Pública Indireta e cargos hierarquicamente equivalentes.
Parágrafo único. Os Secretários de Estado e Diretores-Presidentes das Entidades da Administração Pública Indireta deverão adotar medidas administrativas para otimizar o uso dos veículos oficiais de forma corporativa.
Art. 6º Os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual deverão, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhar à SEG relatório demonstrando a realização da reavaliação de vantajosidade e economicidade dos contratos administrativos com saldos individuais iguais ou superiores a R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
Parágrafo único. O relatório de que trata o **caput** deste artigo deverá enumerar quais foram os contratos administrativos mantidos após a reavaliação, bem como a justificativa para manutenção dos mesmos.
Art. 7º Nas renovações de contratos de natureza continuada e de aluguel de imóvel, sem prejuízo das demais medidas disciplinadas neste Decreto, deverão ser adotadas medidas junto às contratadas para repactuação, objetivando redução do preço originalmente contratado e/ou a renúncia à aplicação da cláusula de reajuste.
§ 1º As Secretarias que possuem imóveis em desuso deverão justificar à Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, no prazo de 60 (sessenta) dias, a existência de eventual contrato de locação.
§ 2º Os contratos de locação de imóveis destinados à instalação e ao funcionamento de órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, motivados pela necessidade de desocupação de imóveis próprios para execução de reforma, serão condicionados à apresentação do cronograma de execução das obras e terão prazo de vigência de locação limitado ao prazo da obra.
Art. 8º As disposições contidas neste Decreto aplicam-se a todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual que integram a Administração Pública Direta e Indireta, bem como às Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, consideradas exclusivamente dependentes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
Art. 9º A CMERGP, coordenada pelo Secretário de Estado do Governo e formada pelos Secretário de Estado da Fazenda, Secretário de Estado de Economia e Planejamento, Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos e Secretário de Controle e Transparência, tem a finalidade de aprimorar a gestão do gasto público e integrar processos, priorizando qualidade, economia e inovação.
§ 1º Compete a CMERGP:
I - acompanhar e avaliar a implantação das medidas previstas neste Decreto;
II - avaliar os gastos em geral com o custeio administrativo;
III - propor e elaborar medidas para o aperfeiçoamento das ações de melhoria no controle dos gastos públicos;
IV - analisar as oportunidades de economia e otimização dos recursos em processos administrativos em andamento;
V - expedir resoluções para orientar a aplicação das medidas contidas neste Decreto.
§ 2º Compete a SEG coordenar e secretariar os trabalhos da CMERGP.
§ 3º A CMERGP poderá convocar servidores para auxiliar no assessoramento e execução de suas atividades e deliberações sobre as matérias em análise. As funções desempenhadas em seu âmbito não importarão remuneração adicional.
§ 4º Cabe aos Secretários de Estado que compõe a CMERGP indicar membros suplentes que representarão o Órgão na Comissão quando da impossibilidade de comparecimento dos titulares.
Art. 10. A CMERGP, mediante solicitação dos dirigentes dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, poderá autorizar as exceções às vedações constantes neste Decreto, bem como as constantes do §1º do art. 2º do Decreto nº 1.396-R, de 23 de novembro de 2004.
Art. 11. As normas complementares para aplicação do presente Decreto serão expedidas por resolução conjunta das Secretarias de Estado do Governo, da Fazenda, de Economia e Planejamento, de Gestão e Recursos Humanos e de Controle e Transparência.
Art. 12. Ficam revogados:
I - Decreto nº 4.350-R, de 01 de janeiro de 2019, não extinguindo os efeitos já consolidados;
II - Decreto nº 4.475-R, de 17 de julho de 2019;
III - Decreto nº 4.482-R, de 30 de julho de 2019; e
IV - Decreto nº 4.559-R, de 09 de janeiro de 2020.
Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2020.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito- Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 565155

DECRETO Nº 4581-R, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

Altera o art. 10 do Decreto nº 3.279-R, de 12 de abril de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 662, de 27 de dezembro de 2012, que cria a Indenização Suplementar de Escala Operacional - ISEO para os agentes de segurança pública do Estado do Espírito Santo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 91, III, da Constituição Estadual e considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 662, de 27 de dezembro de 2012, e com as informações constantes do processo nº 87874040;

DECRETA:

Art. 1º O art. 10 do Decreto nº 3.279-R, de 12 de abril de 2013, alterado pelo Decreto nº 4.286-R, de 24 de julho de 2018 e pelo Decreto nº 4.437-R, de 24 de maio de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. O limite anual de gastos com a ISEO para cada instituição será o seguinte:
I - Polícia Militar: 2.240.000 VRTE's;
II - Polícia Civil: 735.200 VRTE's;
III - Corpo de Bombeiros Militar: 224.000 VRTE's; e
IV - Secretaria Estadual de Segurança Pública e Defesa Social: 76.800 VRTE's.
Parágrafo único. Não se incluem nos limites estabelecidos no **caput** as indenizações custeadas com recursos descentralizados de outros órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em consonância com os seus interesses, desde que a despesa seja autorizada pela Comissão da Melhoria da Eficiência e Racionalização dos Gastos Públicos - CMERGP." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias de fevereiro de 2020, 199º da Independência, 132º da República e 486º do Início da Colonização do Solo Espírito- Santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE
Governador do Estado

Protocolo 565156

Secretaria da Casa Militar - SCM -

PORTARIA Nº 005-S, de 17 de fevereiro de 2020.

O Secretário-Chefe da Casa Militar, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 46, letra "o", da Lei nº 3.043/1975, resolve:

INCLUIR a servidora PATRÍCIA DOS SANTOS SILVA nº funcional 2851180 na escala de férias referente ao exercício de 2020, aprovada pela Portaria nº 065-S e publicada no DIOES em 01/11/2019, no mês de março de 2020.

Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

JOCARLY MARTINS DE AGUIAR JUNIOR - CEL PM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 564738

O.S. Nº 007, de 19 de fevereiro de 2020.

Transferir, as férias regulamentares fracionadas do servidor **ERIVALDO DE LIMA CARNEIRO,** número funcional 4052641, relativas ao exercício de 2020, de janeiro para o mês de abril.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

Roberto Nava Martins
GARH - SCM

Protocolo 564854

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

RESULTADO FINAL DA NONA CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS
EDITAL IPAJM Nº 09/2020

O **PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei Complementar nº 282/2004, torna público o RESULTADO DA 9ª CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS TÍTULOS, objeto do Edital do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/ IPAJM N° 01/2019.**
1. Os candidatos com os títulos DEFERIDOS serão convocados por e-mail para apresentar os documentos necessários da formalização do contrato de acordo com a necessidade da Administração.
2. Os candidatos que apresentaram os títulos conforme item 7 do Edital 01/2019 e não constam na lista de deferidos, poderão entrar com pedido de reconsideração, exclusivamente por meio eletrônico, para o e-mail processoseletivo@ipajm.es.gov.br no período do dia 20 de fevereiro de 2020 até as 17 horas do dia 28 de fevereiro de 2020.
2.1 No campo "Assunto" do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão: "P. Reconsideração_Nº da classificação_Nome Completo do Candidato - cargo pleiteado". Exemplo: P. Reconsideração_015_ Maria da Silva - Assistente Previdenciário.
2.2 Somente serão aceitos os pedidos de reconsideração na forma e no período previsto no item 2.1 deste Instrumento.
2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor desrespeite a Comissão, serão indeferidos.
2.4 Todos os pedidos serão analisados e estarão à disposição dos candidatos para conhecimento no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis a contar da data final do prazo dos pedidos de reconsideração.
2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão da reconsideração.

CARGO: ASSISTENTE PREVIDENCIÁRIO

Nº	Nome	Inscrição	Deferido	Indeferido	Motivo
22	Tatiana De Jesus Dos Santos	1403669	X		

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2020.

JOSÉ ELIAS DO NASCIMENTO MARÇAL
Presidente Executivo IPAJM

Protocolo 565066

Ato 015 SCT/GBA/DT 2020

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Publicar, com base na Portaria nº 69-R de 09 de setembro de 2009, publicada no DOES em 10/09//2009, as Averbações de Tempo de Contribuição relacionadas abaixo, com a finalidade de cômputo para a aposentadoria:

Órgão / Nome/ Nº Funcional-Vínculo/ Regime/ Período.

IDAF
MARCOS ADRIANO RAUTA
2798956-1
RGPS
04/02/1982 a 06/12/1984
12/05/1986 a 16/03/1990
01/05/1992 a 31/12/1994
01/03/1995 a 30/06/1996
01/09/1996 a 30/04/1998
01/08/1998 a 04/09/2002

INCAPER
RUDNEY KOPPE
404229-11
RGPS
12/07/1985 a 04/12/2000

PCES
MARIA NIVALDA SIMOES BARBOSA
631404/23
RGPS
10/02/2003 a 22/12/2003
23/12/2003 a 31/12/2003
09/02/2004 a 30/12/2004
10/02/2005 a 30/12/2005
01/02/2006 a 29/12/2006
01/02/2007 a 24/12/2007
07/02/2008 a 20/07/2008
21/07/2008 a 31/12/2008
02/02/2009 a 23/12/2010
24/01/2011 a 22/12/2011

PENHA MARIA PEREIRA
2616491-2
RGPS
01/03/1983 a 08/07/1983

01/12/1983 a 31/01/1984
01/02/1984 a 19/10/1984
01/11/1984 a 29/01/1985
10/04/1985 a 26/02/1986
01/09/1986 a 05/06/1987
06/06/1987 a 15/12/1987
01/09/1991 a 07/04/1992
01/07/1994 a 31/08/1994
07/11/1994 a 27/12/1994
03/06/1996 a 02/09/1996
01/02/1997 a 21/05/1997
01/12/1997 a 25/03/1999
01/05/1999 a 02/01/2001
27/05/2003 a 10/07/2003
07/06/2006 a 14/07/2006
15/07/2006 a 21/09/2006
16/02/2007 a 16/04/2007
22/08/2007 a 18/09/2007
16/05/2008 a 10/05/2010
06/12/2010 a 04/01/2011
21/01/2011 a 31/05/2011
01/06/2011 a 14/07/2011
05/09/2011 a 20/12/2011

SEDU
ALEXANDRE MARCELINO DE MELLO
562534-10
RGPS
16/12/1998 a 24/12/1998
15/03/1999 a 30/12/1999
01/02/2000 a 22/12/2000
01/02/2001 a 21/12/2001
01/02/2002 a 30/04/2002
02/05/2002 a 21/12/2002
06/02/2003 a 31/05/2003
05/06/2003 a 23/12/2000

ANDREA LIMA SAO MATEUS
3546667-1
RGPS
20/02/1985 a 13/03/1987
14/03/1987 a 31/10/1987
15/02/1993 a 16/07/2003
04/02/2004 a 31/01/2012
01/02/2012 a 11/12/2013

CRISTINA BONFA CRISSAFE
764994-2
RGPS
14/05/1999 a 30/07/1999

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

01/08/1999 a 31/12/1999
01/02/2000 a 31/12/2002
10/02/2003 a 31/08/2004
01/09/2004 a 04/05/2008
05/05/2008 a 31/03/2011
01/07/2011 a 21/12/2012
01/02/2013 a 23/12/2013
03/02/2014 a 25/07/2014

DANIELLE STEIN ALMEIDA
2644460-4
RGPS
03/02/2003 a 30/12/2003
31/12/2003 a 31/01/2004
18/02/2004 a 30/12/2004
11/03/2008 a 31/12/2008
19/02/2009 a 23/12/2009
01/02/2010 a 23/12/2010

RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
24/12/2010 a 21/07/2011

ELIVANI TEIXEIRA TRABACH ELEUTERIO
430708-16
RGPS
01/02/2000 a 22/12/2000
01/02/2001 a 21/12/2001
31/01/2002 a 31/12/2002
06/02/2003 a 22/12/2003
10/02/2004 a 13/10/2004
16/05/2005 a 30/09/2005
01/02/2006 a 29/12/2006
01/02/2007 a 24/12/2007
07/02/2008 a 06/11/2008

JUSSARA ALVES FERREIRA
2811243-1
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
25/02/1992 a 31/12/1992
01/02/1993 a 31/12/1993
01/02/1994 a 31/12/1994
01/02/1995 a 31/12/1995
01/02/1996 a 31/12/1996
01/02/1997 a 31/12/1997
02/02/1998 a 31/12/1998

LAURA DE SOUZA NASCIMENTO DOS SANTOS
2658780-20
RGPS
02/10/1989 a 01/05/1990
02/05/1990 a 26/02/1991
24/02/1997 a 12/08/1998
01/02/1999 a 31/10/2000
01/04/2002 a 31/05/2002
05/03/2003 a 07/03/2007
30/08/2007 a 24/12/2007
07/02/2008 a 11/07/2008
12/07/2008 a 21/07/2008
22/07/2008 a 19/08/2008
20/08/2008 a 16/01/2009
17/01/2009 a 05/04/2010
06/04/2010 a 23/01/2011
24/01/2011 a 06/02/2011
07/02/2011 a 22/12/2011
30/01/2012 a 21/12/2012
22/12/2012 a 31/12/2012
01/02/2013 a 07/07/2013

LUCIANE FALCHETO LORENZONI
631570-14
RGPS
26/06/1995 a 20/10/1999
01/11/2001 a 16/02/2003
17/02/2003 a 23/06/2004
20/01/2005 a 31/12/2006
12/01/2007 a 29/02/2008
03/03/2008 a 01/05/2008
19/05/2008 a 23/08/2011
18/06/2012 a 13/12/2012
17/12/2012 a 21/12/2012
06/03/2013 a 23/12/2013

VANDERSON FALCHETO
2731010-5
RGPS
01/12/2008 a 09/01/2011
01/07/2011 a 25/07/2012

SEJUS
NELZA DE FATIMA DA SILVA FREITAS
2582139-2
RGPS
12/09/1988 a 01/06/1991
01/11/1991 a 07/08/1993
17/02/1994 a 02/03/1995
01/12/1995 a 26/03/1996
28/11/1997 a 14/04/1999
01/11/1999 a 10/01/2002
22/07/2002 a 16/05/2008

SESA
AMARILES BERMUDES DA SILVEIRA FINCK
1543083-53
RGPS
10/02/1981 a 03/09/1981
08/10/1985 a 07/05/1989
08/05/1989 a 30/09/2000

MARILZA HELENA ALTOE
425660-52
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO
19/01/1990 a 16/08/1994

PEDRINHO RAUL HOPPE
2484102-52

TCEES
SANDRA FRIGGI RANGEL
4014847
RGPS
02/07/1990 a 31/07/1991
01/08/1991 a 28/05/1992
01/04/1993 a 17/03/1998
01/04/2011 a 31/10/2017

VANESSA COSTA RIGHI DE OLIVEIRA
203084
RGPS
07/08/1990 a 17/04/1998
28/04/1999 a 24/10/1999
03/01/2000 a 19/02/2003

TJES
SYLVIA MARIA MAURICIO DA MOTTA
209581-61
RPPS - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
03/08/2009 a 15/01/2012

Protocolo 565103

Ato 002/SCT/GBA/DT 2020

A Diretoria Técnica do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Retificar o Ato 012 publicado no DOE em 06/02/2020, em nome do servidor GIL RODRIGUES DO CARMO.

Onde se lê:
10/02/2003 A 31/12/2003
Leia-se:
11/02/2003 a 31/12/2003

Onde se lê:
02/02/2009 a 16/08/2010
Leia-se:
02/02/2009 a 17/08/2010

Protocolo 565105



Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP -

ORDEM DE SERVIÇO nº. 004, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERANDO a escala de férias/2019 aprovada pela Ordem de Serviço n.º 032, publicada em 20 de novembro de 2018, para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado.

Incluir
3300218 Ana Lucia de Lima Pansini - Março/2020
2754975 Mariana Machado Barreto Fontão - Fevereiro/2020
2941481 Wander Soares Marreiro - Janeiro/2020

Excluir
3300218 Ana Lucia de Lima Pansini - Outubro/2019
2754975 Mariana Machado Barreto Fontão - Dezembro/2019
2941481 Wander Soares Marreiro - Dezembro/2019

Vitória,18 de fevereiro de 2020.
ANDRESSA LEAL SANTOS
Gerente Técnico Administrativa
Protocolo 564885

ORDEM DE SERVIÇO nº. 005, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

ALTERANDO a escala de férias/2020 aprovada pela Ordem de Serviço n.º 020, publicada em 20 de novembro de 2019, para incluir e excluir o servidor abaixo relacionado.

Incluir
2988259 Hanailsom Belcavello da Silva - Dezembro/2020
2766639 Max Emanuel Flores E. Calderaro - Dezembro/2020

Excluir
2988259 Hanailsom Belcavello da Silva - Janeiro/2020
2766639 Max Emanuel Flores E. Calderaro - Janeiro/2020

Vitória,18 de fevereiro de 2020.
ANDRESSA LEAL SANTOS
Gerente Técnico Administrativa
Protocolo 564887

ORDEM DE SERVIÇO nº. 006, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2020, da servidora **VANESSA MEGAR FEYO** nº funcional 2528274 a partir 28/01/2020, ressalvando-lhe o direito de gozar os 21 (vinte e um) dias restantes oportunamente.

Art. 2º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2020, da servidora **JOSEANE DE FÁTIMA GERALDO ZOGHBI** nº funcional 2952440 a partir 06/01/2020, ressalvando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

Art. 3º INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2020, da servidora **PATRICIA DOS SANTOS TEIXEIRA** nº funcional 2685949 a partir 14/02/2020, ressalvando-lhe o direito de gozar os 21(vinte e um) dias restantes oportunamente.

Vitória,18 de fevereiro de 2020.
ANDRESSA LEAL SANTOS
Gerente Técnico Administrativa
Protocolo 564888

ORDEM DE SERVIÇO nº. 007, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias referentes ao exercício de 2019, da servidora **LARYSSA CRUZ DE OLIVEIRA** nº funcional 3515150 a partir 06/01/2020, ressalvando-lhe o direito de gozar os 09 (nove) dias restantes oportunamente.

Vitória,18 de fevereiro de 2020.
ANDRESSA LEAL SANTOS
Gerente Técnico Administrativa
Protocolo 564889

Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER -

ORDEM DE SERVIÇO N.º 16, DE 18 DE FEVEREIRO 2020.
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-281HX,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ERIKA RUGGIO DE SOUSA FIGUEIREDO**, n.º funcional 4019326/1, do cargo de Professor, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 565135

ORDEM DE SERVIÇO N.º 17, DE 18 DE FEVEREIRO 2020.
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-Z8Z86,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **MARCELO AMARAL TORRES**, n.º funcional 4068459/1, do cargo de Professor, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 565136

ORDEM DE SERVIÇO N.º 18, DE 18 DE FEVEREIRO 2020.
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-C61TX,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **CAROLINE FIRMINO FRASSI NUNES**, n.º funcional 4019059/1, do cargo de Professor, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 565137

ORDEM DE SERVIÇO N.º 19, DE 18 DE FEVEREIRO 2020.
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-F77L2,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **SILVANA COSTA PEREIRA ZANDONADI**, n.º funcional 2669528/12, do cargo de Professor, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 565138

ORDEM DE SERVIÇO N.º 20, DE 18 DE FEVEREIRO 2020.
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-RRVLH,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **KRYSTHEL CAMILLE TEIXEIRA DA ROCHA**, n.º funcional 3820149/1, do cargo de Professor, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 565140

ORDEM DE SERVIÇO N.º 21, DE 18 DE FEVEREIRO 2020.
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-KKG6M,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROSANEA PAGOTO**, n.º funcional 612501/3, do cargo de Professor, a partir de 01 de fevereiro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 565141

ORDEM DE SERVIÇO N.º 22, DE 18 DE FEVEREIRO 2020.
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, inciso I da Portaria nº 27-R, publicada em 31 de outubro de 2019 e, tendo vista o que consta do processo n.º 2020-8JH63,
RESOLVE:

EXONERAR de acordo com o artigo 61, alínea "b", da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, **ANA RISIA SOARES CAMELO**, n.º funcional 4033850/1, do cargo de Professor, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

CHARLES DIAS DE ALMEIDA
Subsecretário de Estado de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Protocolo 565142

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

A Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER torna público que, autoriza a servidora **Alessandra do Nascimento Ribeiro** realizar suas atividades laborais na modalidade Teletrabalho, nos termos e condições estabelecidos nos autos do processo administrativo nº 2020-JKNBT. A integralidade dos autos pode ser consultada no site: https://seger.es.gov.br

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2020
LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 564796

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº. 002/2020
Pregão nº. 010/2019
Processo nº. 86930257

Contratante: Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Contratada: VITORIASEG SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI - CNPJ: 27.733.806/0001-45.

Objeto: Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância.

Valor Global Mensal: R$ 44.198,57 (quarenta e quatro mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e sete centavos.

Vigência: O prazo de vigência contratual terá início no dia subsequente ao da publicação do resumo no Diário Oficial e terá duração de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado nos termos do Art. 57, II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho nº. 10.28.101.04.122.0800.2070 - Elemento de Despesas nº. 3.3.90.37.03, Fonte 0101, do Orçamento da SEGER.

Vitória, 11 de fevereiro de 2020.

LENISE MENEZES LOUREIRO
Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos
Protocolo 564757

Escola de Serviço Público do Espírito Santo - ESESP -

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 012/2020
PROCESSO Nº 2020-6245J
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Ética e Serviço Público, referente ao Programa Novas Competências na Gestão Pública Municipal.
Contratado: Karina Angélica Santiago Uchôa Abu Ghazaleh
Período: 18.02.2020 a 20.02.2020.
Valor Hora: R$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 18 de Fevereiro de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 564753

RESUMO DA ORDEM DE EXECUÇÃO SERVIÇOS Nº 015/2020
PROCESSO Nº 2020-70NXM
CONTRATANTE: ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO - ESESP
Objeto: Prestação de serviço como Docente para atuar no Curso Introdução ao BPM e Modelagem com BPMN 2.0, referente ao Programa Gestão Pública Contemporânea
Contratado: Davi Amorim Salgueiro
Período: 17.02.2020 a 21.02.2020.
Valor Hora: R$ 94,00 | **Carga Horária Total:** 20h/a.
Dotação Orçamentária: 10.28.201.04.128.0027.2077, **Elemento de despesa:** 339036, **Fonte:** 0101.
Vitória, 17 de Fevereiro de 2020
Nelci do Belem Gazzoni
Diretora Presidente / ESESP
Protocolo 564755

Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST -

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA
INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N º 019/2020

O Instituto de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Espírito Santo - PRODEST no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541-R, de 12 de março de 2014, que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,
RESOLVE:
Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 002/2017 na forma a seguir especificada:
I - OBJETO: Implementação do projeto ES Na Palma da Mão - Uma Plataforma para Cidades Inteligentes baseada em um Barramento de Serviços
II - Termo de Cooperação nº. 002/2017, de 06/09/2017.
III - VIGÊNCIA Data de início: 01/01/2020 Data de término: 31/12/2020
IV - DE/Concedente:
Órgão: 28 - SEGER
UO: 28.203 - PRODEST
UG: 280.203 - PRODEST
V - PARA/Executante:
Órgão: 32 - SECTI
UO: 32.901 - FUNCITEC
UG: 320.901 - FUNCITEC
VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO

UG Emitente:	280.203			UG Favorecida:		320.901		
Esfera	Código UO	Código Prog. Trabaho	Especificação (Nome da Ação)	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
F	28.203	04.126.0050.2254	INFRAESTRUTURA DE HARDWARE E SOFTWARE	0271000000	3.3.90.18	280203	000001 - Não Definido	32.000,00

CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR

Jan:	-	Mai:	2.600,00	Set:	-
Fev:	13.800,00	Jun:	2.600,00	Out:	-
Mar:	5.200,00	Jul:	2.600,00	Nov:	-
Abr:	5.200,00	Ago:	-	Dez:	-

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Espírito Santo, 19 de fevereiro de 2020
TASSO DE MACEDO LUGON
Diretor Presidente
Protocolo 564810

Fundação de Previdência Complementar do Estado do Espírito Santo - PREVES -

ADVERTÊNCIA

O Presidente da PREVES, no uso de suas atribuições legais, em vista do que consta do Processo Administrativo 83690522/18, em especial no Ofício nº 1115/2019/DP/PREVES, decide aplicar à empresa AZ Turismo e Viagens Ltda., **PENA DE ADVERTÊNCIA**, como previsto na alínea "a", subitem 10.1, Cláusula Décima do Contrato nº 001/2019, no permissivo legal inserto no art. 7º da Lei 10.520/2002, e arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme decisão administrativa fundamentada e exarada pela Autoridade Superior da PREVES.
Vitória, 19 de fevereiro de 2020.
Alexandre Wernersbach Neves
Diretor Presidente / PREVES
Protocolo 564760

Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ -

EDITAL DE INTIMAÇÃO SUBSER N.º 01, de 19 de fevereiro de 2020.

Os contribuintes relacionados no Anexo Único, disponível para consulta ou download no site da SEFAZ (http://internet.sefaz.es .gov.br/downloads/arquivos.php), checksum: F0001039D87B212E48ACDB5 864C8577C (MD5), ficam intimados a aderirem ao DTE (Domicílio Tributário Eletrônico) até o dia 20 de março de 2020, através da Agência Virtual. O não atendimento da intimação de que trata este Edital acarretará a aplicação da penalidade prevista no art. 62-D, III, "a", do RICMS/ES, aprovado pelo Decreto 1.090-R, de 25 de outubro de 2002, o qual trata sobre o cancelamento de ofício da inscrição por ato do Subsecretário de Estado da Receita, sempre que houver justificado interesse da administração fazendária. Caso a situação já esteja regularizada, favor desconsiderar este Edital.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 565034

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017

Processo nº 76508170/2016

Contratante: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ.
Contratada: ISH Tecnologia S/A.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/01/2020.
Valor Anual: R$91.350,00.
Dotação Orçamentária: Atividade 04.123.0050.2151; Elemento de despesas 3.3.90.40; Fonte 0101, do orçamento da SEFAZ.

Vitória/ES, 30 de janeiro de 2020.

ROGELIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Estado da Fazenda
Protocolo 565134

ERRATA

Na Portaria N.º 14-S, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17.02.2020,

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º .....
.....
..... Luiz Roberto Silva Cunha.

LEIA-SE:

Art. 1º. .....
.....
..... Luís Roberto Silva Cunha

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

SERGIO PEREIRA RICARDO
Subsecretário de Estado da Receita
Protocolo 564866

Banco do Estado do Espírito Santo S/A - BANESTES -

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703

Sociedade de Capital Aberto

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 06 de março de 2020, às 10 horas, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Alteração da redação do Contrato de Indenidade celebrado entre o Banestes S.A. e seus Administradores, membros do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria, do Comitê de Remuneração e de Elegibilidade, e o Ouvidor.

Comunicamos que:

- os acionistas poderão participar da Assembleia de forma presencial ou por procuração:

a) Presencial: o acionista deverá comparecer ao local da sua realização portando documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso.

b) Por Procuração: o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia.

- de acordo com o § 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso pretenda estar representado por procurador; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No entanto, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos acima citados podem participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente;

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481, de 17.12.2009, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, no site de relações com investidores da Sociedade (www.banestes.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 17 de fevereiro de 2020.
Conselho de Administração

(ass.:) Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Luiz Fernando Schettino, Nilson Elias Tristão e Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Conselheiros.

Protocolo 564837

BANESTES S.A. - BANCO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CNPJ N.º 28.127.603/0001-78 - NIRE 32300000703

Sociedade de Capital Aberto

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convocados os acionistas do Banestes S.A. - Banco do Estado do Espírito Santo a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 6 de março de 2020, às 10h30, na Av. Princesa Isabel, n.º 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- Reforma parcial do Estatuto Social da Sociedade no sentido de:
(i) alterar a redação do *caput* do artigo 1º, para corrigir o ano da Lei Estadual n.º 68;
(ii) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 5º para contemplar o direito do acionista minoritário previsto no parágrafo sexto do artigo 75;
(iii) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 18;
(iv) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 29, incisos "iii" e "iv";
(v) atribuir nova redação para o parágrafo quarto e renumerar os atuais parágrafos quarto, quinto, sexto e sétimo, para parágrafos quinto, sexto, sétimo e oitavo, do artigo 33;
(vi) atribuir nova redação para o inciso "L", visando esclarecer a competência do Conselho de Administração de criação/extinção de carteiras operacionais, e renumerar os atuais incisos "L" e "LI" para incisos "LI" e "LII", do artigo 34;
(vii) atribuir nova redação para os parágrafos terceiro e quarto, incluir os parágrafos quinto e sexto, e renumerar os atuais parágrafos terceiro e quarto, para parágrafos sétimo e oitavo, do artigo 35;
(viii) atribuir nova redação para o inciso "XVIII" e renumerar os atuais incisos "XVIII" e "XIX" para incisos "XIX" e "XX", do artigo 39;
(ix) alterar a redação do *caput* do artigo 50 e incluir o parágrafo quarto neste dispositivo;
(x) atribuir nova redação para o parágrafo segundo e renumerar o atual parágrafo segundo para parágrafo terceiro, do artigo 54;
(xi) incluir os parágrafos primeiro e segundo ao artigo 60;
(xii) atribuir nova redação para os incisos "VI" e "X", com a renumeração dos incisos posteriores; alterar a redação do atual inciso "XVI" renumerado para inciso "XVIII"; incluir o inciso "XXII"; e renumerar o atual inciso "XX" para inciso "XXIII", do artigo 61;
(xiii) alterar a redação do parágrafo segundo do artigo 64;
(xiv) incluir o parágrafo terceiro ao artigo 70; e
(xv) incluir o parágrafo terceiro ao artigo 79.

Comunicamos que:

- os acionistas poderão participar da Assembleia de forma presencial, por procuração ou através do voto a distância:

a) Presencial: o acionista deverá comparecer ao local da sua realização portando documento de identidade e comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade, expedido pela Instituição Financeira Escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral. O acionista pessoa jurídica deverá ser representado em conformidade com seu Estatuto, Contrato Social ou Regulamento, conforme o caso, e apresentar os documentos comprobatórios da regularidade da representação, acompanhados da Ata de eleição dos Administradores, se for o caso;

b) Por Procuração: o acionista pode ser representado na Assembleia por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, que seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar os condôminos. O instrumento de mandato deverá, obrigatoriamente, conter o reconhecimento da firma do outorgante, sendo que a regularidade da procuração será examinada antes do início da Assembleia;

- de acordo com o § 4º do artigo 12 do Estatuto Social da Sociedade, os acionistas deverão apresentar, com no mínimo 72 (setenta e duas) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição financeira escrituradora, Itaú Corretora de Valores S.A., no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia Geral; (ii) o instrumento de mandato com reconhecimento da firma do outorgante, caso pretenda estar representado por procurador; e/ou (iii) relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competente. No entanto, conforme dispõe o § 2º do artigo 5º da Instrução CVM n.º 481/2009, os acionistas que comparecerem à Assembleia munidos dos documentos acima citados podem participar e votar, ainda que tenham deixado de depositá-los previamente.

- todos os documentos pertinentes às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral, conforme previsto no artigo 6º da Instrução CVM n.º 481/2009, se encontram à disposição dos acionistas na sede social da Sociedade, na Av. Princesa Isabel, 574, Edifício Palas Center, Bloco B, 9º andar, Centro, Vitória (ES), CEP 29010-930, no site de relações com investidores da Sociedade (www.banestes.com.br/ri), e nos sites da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários - CVM (www.cvm.gov.br).

Vitória (ES), 17 de fevereiro de 2020.

Conselho de Administração

(ass.:) Sergio Pereira Ricardo, Presidente; Andreia Pereira Carvalho, Carla Barreto, Luiz Fernando Schettino, João Felício Scárdua, José Amarildo Casagrande, Nilson Elias Tristão e Pedro Marcelo Cezar Guimarães, Conselheiros.

Protocolo 564839

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

CADASTRO DE **FARMÁCIAS E DROGARIAS** QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - **LISTA "C2" (RETINÓIDES)**

Razão Social: **ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome fantasia: **DROGARIA SANTA LÚCIA**

Endereço: **AVENIDA GETÚLIO**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

VARGAS, Nº 140 - CENTRO - SERRA - ES.

Nº do processo: **88568776**

CNPJ: **27.326.719/0048-37**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **006/20** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2020.

KELLY ROSE AREAL
Gerente de Vigilância em Saúde
Protocolo 565092

CADASTRO DE **FARMÁCIAS E DROGARIAS** QUE DISPENSAM MEDICAMENTOS DE USO SISTÊMICO - **LISTA "C2" (RETINÓIDES)**

Razão Social: **ARPOADOR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**
Nome fantasia: **DROGARIA SANTA LÚCIA**

Endereço: **RUA DOUTOR ROBERTO CALMON, Nº 175 - CENTRO - GUARAPARI - ES.**

Nº do processo: **88568814**

CNPJ: **27.326.719/0049-18**

A Empresa se encontra cadastrada neste Núcleo Especial de Vigilância Sanitária - NEVS/ES sob nº **007/20** para exercer a atividade de dispensação de medicamentos de uso sistêmico constantes da lista "C2" (RETINÓIDES) da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, conforme determina o art. 124, capítulo X, Instrução Normativa, da Portaria SVS/MS nº 344, de 12 de maio de 1998, aprovada pela Portaria SVS/MS nº 6, de 19 de janeiro de 1999.

Vitória/ES, 14 de fevereiro de 2020.

KELLY ROSE AREAL
Gerente de Vigilância em Saúde
Protocolo 565096

PORTARIA Nº 062-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R, de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 88329429/2020,

RESOLVE:

Art.1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 023-S, de 10 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de 13 de Janeiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **JOSÉ CARLOS DUTRA** nº funcional 1558200.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
Vitória 19 de fevereiro de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 564762

PORTARIA Nº 063-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE PARA ASSUNTOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SSAFAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria SESA nº 036-R de 30/06/2015, e tendo em vista o que consta no Processo nº 88266494/2019,

RESOLVE:

Art.1º - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 021-S, de 09 de Janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial de 10 de Janeiro de 2020, que instaurou o Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor **JOSÉ CARLOS DUTRA** nº funcional 1558200.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo.
Vitória 19 de fevereiro de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde
Protocolo 564764

PORTARIA Nº 064-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada em 13/02/2015 e tendo em vista o que consta no processo 31782183/2005/SESA,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGOEIROS E DAS EQUIPES DE APOIO** a serem realizados pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, conforme Previsto no Decreto nº 3.786-R, de 26/02/2015 publicado no Diário Oficial do Estado de 27/02/2015.

Art.2º Os servidores estaduais com atuação cumulativa nas funções de Pregoeiro Oficial e/ou Equipe de Apoio da Comissão de Pregão Eletrônico e/ou Presidente e/ou membro da Comissão de Licitação de Obras, farão jus apenas a uma gratificação da Presente Comissão Permanente de Licitação, conforme previsto nas Leis Complementares nº 046/1994 e nº 0291/2004, Decreto nº 1.396-R, de 23/11/2004, e Decreto nº 3.786-R, de 26/02/2015 publicado no Diário Oficial de 27/02/2015.

EQUIPES	NOME	Nº FUNCIONAL
1ª EQUIPE		
Pregoeiro Oficial	Isis Gaviorno	1533215
Pregoeiro Suplente	Célia Rosário	3735605
Equipe de Apoio	Auzilio Gave	3117987
	Marina Machuk de Lima Barata	1547267
Suplente de Apoio	Alice Aparecida da Silva Batista	1528548
2ª EQUIPE		
Pregoeiro Oficial	Rafael Freitas de Araújo	2910829
Pregoeiro Suplente	Isis Gaviorno	1533215
Equipe de Apoio	Bruna Berger Gonçalves Pereira	3118096
	Alana Gaudensi dos Santos Galvão	3390578
Suplente de Apoio	Maria Aparecida Victoriana Venturi	1522230
3ª EQUIPE		
Pregoeiro Oficial	Célia Rosário	3735605
Pregoeiro Suplente	Tatiana Aguiar e Carneiro Leal Lopes	612604
Equipe de Apoio	Alice Aparecida da Silva Batista	1528548
	Márcia Cristina Marinho de Carvalho	1563980
Suplente de Apoio	Paulo César Pereira Rocha	390437
4ª EQUIPE		
Pregoeiro Oficial	Rachel Carneiro Igreja	1567586
Pregoeiro Suplente	Alice Aparecida da Silva Batista	1528548
Equipe de Apoio	Isis Gaviorno	1533215
	Claudia Alves dos Santos	1561154
Suplente de Apoio	Maria Aparecida Victoriana Venturi	1522230
5ª EQUIPE		
Pregoeiro Oficial	Maria Aparecida Victoriana Venturi	1522230
Pregoeiro Suplente	Claudia Alves dos Santos	1561154
Equipe de Apoio	Rosângela Ferreira Nascimento Nogueira	1543580
	Danilo Albani de Carvalho	1567535
Suplente de Apoio	Rachel Carneiro Igreja	1567586
6ª EQUIPE		
Pregoeiro Oficial	Tatiana Aguiar e Carneiro Leal Lopes	612604
Pregoeiro Suplente	Rosângela Ferreira Nascimento Nogueira	1543580
Equipe de Apoio	Paulo César Pereira Rocha	390437
	Lucas Ribeiro Gallon	3513963
Suplente de Apoio	Danilo Albani de Carvalho	1567535
7ª EQUIPE		
Pregoeiro Oficial	Evandro Regis Lamberti	3203484
Pregoeiro Suplente	Noemia Rosa Ramos	3762300
Equipe de Apoio	Analberto Inácio Meneguel	493676
	Alaide Gomes de Souza	1549162
Suplente de Apoio	Auzilio Gave	3117987
COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS		

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

Presidente	José Rodrigues Nogueira	2700867
Presidente Suplente	Rachel Carneiro Igreja	1567586
Membros	Suzana Gonçalves Gerstz	2940493
	Galhardo Pacheco Areas	3460444
Membro Suplente	Raphael Lima de Moura Souza	3154726

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 1º de fevereiro de 2020, por um período de 01(um) ano.

Vitória 19 de fevereiro de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 565040

PORTARIA Nº 065-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 003-R, de 12 de fevereiro de 2015, publicada em 13/02/2015 e tendo em vista o que consta no processo 69642338/2015/SESA, e,

CONSIDERANDO:

o disposto no artigo 5º, do Decreto nº 2837-R, de 23 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial de 24/08/2011, que trata da designação de Comissão de Gestão Estratégica de Materiais - CGEM; e

a apreciação e aprovação do Comitê de Controle e Redução de Gastos Públicos, em 07 de abril de 2015, para criação de 3 (três) Comissões Permanentes de Licitação, com 3 (três) membros cada, conforme preconiza o Parágrafo Único do Art. 5ª do Decreto nº 3786-R, de 26 de fevereiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 27/02/2015.

RESOLVE:

Art.1º - CONSTITUIR Comissões de Pregoeiros e Equipes de Apoio de Pregão Eletrônico instituindo assim a **CENTRAL DE COMPRAS** - SESA, visando à racionalização das especificações e a aquisição centralizada de materiais de consumo e permanentes hospitalares, medicamentos, e serviços, para a Central Administrativa da Secretaria de Estado da Saúde e respectivas Unidades da Rede Estadual de Saúde.

Art.2º - As Comissões serão integradas pelos seguintes servidores:

EQUIPES	NOME	Nº FUNCIONAL
1ª EQUIPE		
Pregoeiro Oficial	Francisco Oilis Magri	1587676
Pregoeiro Suplente	Paulo César Pereira Rocha	390437
Equipe de Apoio	Héber de Souza Lauar	3553167
	Silvio Cristiano Faria	1562045
2ª EQUIPE		
Pregoeiro Oficial	Leonardo Vicente Glazar	1546490
Pregoeiro Suplente	Frederico Felipe Costa Tebas De Freitas	3509320
Equipe de Apoio	Hingrid Gomes Amorim Da Cunha	3245594
	Alesandro José Liberatto Justo	3557871
3ª EQUIPE		
Pregoeiro Oficial	Tiara Rodrigues Barbosa Houri	3650200
Pregoeiro Suplente	Héber de Souza Lauar	3553167
Equipe de Apoio	Liliane Cortes Ferreira	2635720
	Frederico Felipe Costa Tebas de Freitas	3509320

Art.3º - As Comissões ora constituídos terão como principais atribuições:

a) Receber e aprovar as demandas de solicitações de cadastramento no Cadastro de Materiais e Serviços do SIGA;

b) Com o apoio técnico e operacional, julgado necessário, promover a validação das especificações dos itens para serem incorporados ao Cadastro de Materiais e Serviços;

c) Propor a racionalização das especificações dos itens de materiais e serviços tendo em vista o princípio da economicidade nas aquisições e contratações públicas;

d) Efetuar o Planejamento e gestão das compras de medicamentos e materiais médico-hospitalares da SESA e Unidades;

e) Instruir os processos de aquisições centralizadas;

f) Efetuar os cadastros dos mesmos no SIGA;

g) Realizar os procedimentos licitatórios;

h) Elaborar/acompanhar os Pareceres Técnicos;

i) Receber as respectivas Atas de Registro de Preços;

j) Divulgar as Atas para as Unidades adesas;

k) Acompanhar a execução e elaboração dos Preços Referenciais.

Art.4º Estas Comissões ficam subordinadas ao Núcleo Especial de Compras e Licitações.

Art.5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, retroagindo os seus efeitos em 1º de fevereiro de 2020.

Vitória 19 de fevereiro de 2020

RAFAEL GROSSI GONÇALVES PACÍFICO
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 565043

(*) PORTARIA ICEPi Nº 001-S, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020
A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO CAPIXABA DE ENSINO, PESQUISA E INOVAÇÃO EM SAÚDE - ICEPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 909/2019, e,

CONSIDERANDO

a Lei Complementar nº 909, de 26/04/2019, que cria o Instituto Capixaba de Ensino, Pesquisa e Inovação (ICEPi) e institui o Subsistema Estadual de Educação, Ciência, Tecnologia e Inovação em Saúde e o Programa de Bolsas de Estudo, Pesquisa e Extensão Tecnológica no Sistema Único de Saúde.

a Portaria ICEPi Nº 003-R, 03/02/2020, que institui o Projeto de Implantação de Regulação Formativa: Inovação do acesso assistencial.

a Portaria ICEPi Nº 004-R, 03/02/2020, que institui o Núcleo Interno de Regulação Hospitalar: avaliação, estruturação e funcionamento na perspectiva sistêmica orientada por resultados.

RESOLVE

Art.1º INSTITUIR a Comissão de Gestão e Seleção do Processo Seletivo Simplificado de Bolsistas para Enfermeiros Reguladores para os Editais ICEPi/SESA nºs 004/2020 e 005/2020, de acordo com o quadro abaixo:

FUNÇÃO	NOME	Nº FUNCIONAL
PRESIDENTE	ANDREY LUIS MOZZER	1552783
MEMBROS	ÉLIDA IERKE GOMES PAIM DOS SANTOS	3548392
	PATRÍCIA ROCHA VÉDOVA PIROLA	3510468

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória 04 de fevereiro de 2020

QUELEN TANIZE ALVES DA SILVA
Diretora Geral do ICEPi

(*) Reproduzida por ter sido redigida com incorreção.

Protocolo 565071

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

ORDEM DE SERVIÇO Nº 010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DO PROGRAMA JOVENS VALORES

ÓRGÃO CONCEDENTE: **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

ESTAGIÁRIOS/VIGÊNCIA

ÁLEFE COSTA SANTOS
12/02/2020 a 31/12/2021

BRUNELLY OLIVEIRA GORONCI
11/02/2020 a 31/07/2021

RAFAEL BATISTA DE ACIZIO COUTO
11/02/2020 a 31/12/2020

PAULO VINICIUS FERNANDES DE MORAES
14/02/2020 a 31/12/2020

VALOR DA BOLSA: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo.

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade 10.122.0800.2690

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 - Remuneração de Serviços Pessoais.

FONTE DE RECURSOS: 104

AMPARO LEGAL: Lei Federal 11.788, de 25 de setembro de 2008 e Lei Complementar nº 88, Art. 70, de 26 de dezembro de 1996, combinado com o Decreto nº 1195-S, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial de 09 de novembro de 2009.

Vitória 19 de fevereiro de 2020

ARLENE VIEIRA DE SOUZA
Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 565060

ORDEM DE SERVIÇO Nº 011, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020
A CHEFE DO NÚCLEO ESPECIAL DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
RESCINDIR, os Contratos de Bolsa de Complementação Educacional dos estagiários da Secretaria de Estado da Saúde, abaixo relacionados:

NOME	Nº FUNCIONAL	A PARTIR
CHRISTHIAN DE OLIVEIRA DE SOUZA	4176103	13/01/2020
DENILSON ANDRADE FREITAS	4005775	30/12/2019
GABRIEL MIRANDA DOS SANTOS	3940527	29/01/2020
IZAQUE DE OLIVEIRA	3859428	30/01/2020
LOHANY NEITZEL FERREIRA	3936287	12/12/2019
MARJORY MOREIIRA CUSTODIO	4017315	31/12/2019
MAYZA DOS SANTOS DE ARAÚJO DA SILVA	4097386	22/01/2020
RACHEL FAGUNDES SANTOS	3819299	14/01/2020
ROBERT ARAUJO DOS SANTOS	4173228	24/01/2020

Vitória 19 de fevereiro de 2020

ARLENE VIEIRA DE SOUZA
Chefe do Núcleo Especial de Recrutamento e Seleção de Contratos Temporários

Protocolo 565064

RESUMO DE ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇO

CONTRATANTE - Superintendência Regional de Saude

CONTRATADA
OTICA LOOK LTDA

ORDEM DE FORNECIMENTO N.º
0023/2020

PROCESSO -83304924

OBJETO - **OCULOS DE GRAU MULTIFOCAL**

VALOR - R$ 89.961,00 (oitenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais).

Em 19 de fevereiro de 2020

Luiz Carlos Reblim.
Superintendente Regional de Saúde de Vitória

Protocolo 564868

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0177/2020

PROCESSO Nº 83863648/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0159/2019
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Saúde.
CONTRATADA: Fresenius Kabi Brasil Ltda.
OBJETO: Aquisição de material de consumo - suplemento alimentar liquido hipercalórico. Valor total R$ 23.360,00 (vinte e três mil, trezentos e sessenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ATIVIDADE 20449011030300472692, Elemento de Despesa 339032, Fontes 0104000000, do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

FABIANO RIBEIRO DOS SANTOS
Subsecretário de Estado da Saúde

Protocolo 565019

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0002/2018

CONTRATANTE - Secretaria de Estado da Saúde - SESA.
CONTRATADA - EBALMAQ COMÉRCIO E INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato 0002/2018 a partir de 01/03/2020 até 28/02/2021, visando a contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em 01 (um) relógio de ponto (marca Henry) e software de gere, conforme discriminado no Anexo I deste Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020
PROCESSO Nº 80757723/2018

CYBELI PANDINI GIURIZATTO ALMEIDA
Superintendente Regional de Saúde de Colatina

Protocolo 564771

ERRATA

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim, torna público **ERRATA** da **RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO,** publicado em 18/02/2020, a saber:
Onde se lê:
VALOR TOTAL: R$ 25.070,00 (vinte e cinco mil e setenta reais)
Leia-se:
VALOR TOTAL: R$ 75.420,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e vinte reais)
Acrescentar Decisão Judicial nº 0012603-15.2019.8.08.0011

Cachoeiro/ES, 19/02/2020

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim

Protocolo 564869

Hospitais

CONTRATANTE: HOSPITAL DR. ROBERTO ARNIZAUT SILVARES

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 169/2020
REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2020
PREGÃO Nº 003/2020
Proc. Lic. Nº 87873893
Proc. De Pag. Nº 88583287
CONTRATADA: PRIME SURGERY COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA ME.
Objeto: Material de Consumo Cirurgia Bucomaxilar
1ª PARCELA: Lote 1.1: Âncora em Titanio 1,7; 1,9 e 2,0 mm para ATM Marca: Sartori, Quant. 3 Und, V. Unit R$ 891,70**; 1.2:** Broca Cirúrgica esférica, Desgaste, Diamantada, Marca: Razek, Quant. 15 Und. V. Unit. R$ 788,00 - **1.3:** Lâmina de Serra Óssea; para uso de corte de ossos na Região crânio-maxilo-facial, Marca: Microdent, Quant. 5 Und. V. Unit. R$ 763,13; **1.4**: Placa em Titânio 1.5/2.0MM; 4 e 6 Furos (L,X,Y,T, Z Reta e Orbital), Marca: Toride, Quant. 40 Und. V. Unit. R$ 300,10; **1.5**: Placa em Titânio 1.5/2.0MM; 8 a 16 Furos (L,X,Y,T, Z Reta e Orbital), Marca: Toride, Quant. 40 Und. V. Unit. R$ 300,10; **1.6**: Placa em Titânio 1.5/2.0MM; 11 Furos (Le Fort, Paulus, Chin), Marca: Toride, Quant. 7 Und. V. Unit. R$ 300,10; **1.7**: Placa Reta para Bucomaxilo 2.4 MM em Titânio; 4 a 8 Furos, Marca: Toride, Quant. 4 Und. V. Unit. R$ 870,96; **1.8**: Placa Reta para Bucomaxilo 2.4 MM em Titânio; 10 a 16 Furos, Marca: Toride, Quant. 4 Und. V. Unit. R$ 870,96; **1.9**: Placa Angulada de Reconstrução para Bucomaxilo 2.4 MM em Titânio; 2x2 Furos e 3x3 Furos, Marca: Toride, Quant. 4 Und. V. Unit. R$ 870,96; **1.10**: Placa Angulada de Reconstrução Locking para Bucomaxilo 2.4 MM em Titânio; 5x13 Furos e 5x16 Furos, 5x18 Furos, Marca: Toride, Quant. 4 Und. V. Unit. R$ 870,96 - **Valor Total da AFM R$ 58.354,81** (Cinquenta e Oito Mil e Trezentos e Cinquenta e Quatro Reais e Oitenta e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
Elemento de Despesa 339030, fonte 155.

São Mateus, 19/02/2020
Vanete Miguel Timóteo
Diretora Geral/HRAS

Protocolo 564750

TORNAR SEM EFEITO

A **ORDEM DE FONECIMENTO Nº 0085/2020,** publicada no Diário Oficial de 13/02/2020, pag. 06, do Caderno Executivo, no valor de R$ 2.490,98 (Dois mil quatrocentos e noventa reais e noventa e oito centavos), celebrada entre a SESA/HABF e a empresa Mônaco Distribuidora de Medicamentos Ltda Epp.
Processo: 87245590 - HABF
Processo: 84899204 - HINSG
Vila Velha, 19 de fevereiro de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF

Protocolo 564763

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 86563300 - HABF
OF:0125/2020-Ata:0181/2019
Contratada: Grafica Triângulo Ltda Epp
Lote 01 - Item 01 (atestado médico); Quant.: 50 blocos; Valor Total: R$106,00.
Lote 02 - Item 01 (aviso de óbito); Quant.: 20 blocos; Valor Total: R$35,60.
Lote 04 - Item 01 (boletim de anestesia); Quant.: 20 blocos; Valor Total: R$102,40.
Lote 11 - Item 01 (laudo de controle biológico); Quant.: 30 blocos; Valor Total: R$134,70.
Lote 16 - Item 01 (solicitação de material para CME); Quant.: 50 blocos; Valor Total: R$119,50.
OF:0126/2020-Ata:0183/2019
Contratada: Grafica Aquarius Ltda Epp
Lote 10 - Item 01 (identificação de leito); Quant.: 50 blocos; Valor Total: R$239,00.
OF:0127/2020-Ata:0184/2019
Contratada: Grafica e Editora Quatro I Ltda Me
Lote 08 - Item 01 (devolução de material do expurgo); Quant.: 20 blocos; Valor Total: R$98,00.
Lote 09 - Item 01 (etiqueta auto adesiva); Quant.: 50 blocos; Valor Total: R$1.847,50.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 19 de fevereiro de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 564801

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo
Processo: 85726796 - HABF
OF:0128/2020-Ata:0169/2019
Contratada: Esfera Master Comercial Eireli Epp
Lote 01 - Item 01 (sistema de aspiração vácuo); Quant.: 10 un; Valor Total: R$946,60.
Lote 04 - Item 01(sensor oximetria adulto); Quant.: 10 un; Item 02 (sensor oximetria Mindray); Quant.: 10 um; Valor Total: R$4.993,50.
OF:0129/2020-Ata:0170/2019
Contratada: Vivamed Comercio e Representação de Material Hospitalar Eireli Me
Lote 02 - Item 01 (conector em Y); Quant.: 05 un; Valor Total: R$300,00.
OF:0130/2020-Ata:0171/2019
Contratada: Paramédica Instrumentais e Produtos Cirúrgicos Ltda Me
Lote 03 - Item 01 (pera p/ eletrocardiógrafo); Quant.: 30un; Item 02 (eletrodo adulto); Quant.: 15 um; Valor Total: R$1.451,25.
Lote 05 - Item 01 (válvula p/ bala O2); Quant.: 10; Valor Total: R$2.047,60.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 19 de fevereiro de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 564802

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Material de Consumo Laboratorial
Processo: 82710899 - HABF
OF:0131/2020-Ata:0019/2019
Contratada: Vimalab Comercio de Equipamentos para Laboratórios Ltda Epp
Lote 10 - Item 01 (indicador biológico); Quant.: 40 fr; Valor Total: R$420,00.
Lote 16 - Item 01 (swab esteril); Quant.: 1300 un; Valor Total: R$182,00.
OF:0132/2020-Ata:0020/2019
Contratada: JCP da Silva - Comercial Deskart Me
Lote 11 - Item 01 (placa de petri); Quant.: 600 un; Valor Total: R$318,00.
OF:0133/2020-Ata:0018/2019
Contratada: Doctor Lab Produtos para Laboraórios Ltda Me
Lote 01 - Item 01 (alça 10UL); Quant.: 4000 un; Valor Total: R$560,00.
Lote 02 - Item 01 (alça 1UL); Quant.: 1600 un; Valor Total: R$240,00.
Lote 09 - Item 01 (escala de MAC); Quant.: 01 conj; Valor Total: R$79,00.
Lote 13 - Item 01 (placa de petri); Quant.: 660 un; Valor Total: R$244,20.
Lote 14 - Item 01 (placa de petri); Quant.: 400 un; Valor Total: R$172,00.
Lote 15 - Item 01 (swab); Quant.: 600 un; Valor Total: R$588,00.
Fonte de Recurso: 155 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 19 de fevereiro de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 564803

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO
Contratante: SESA/HABF
Objeto: Medicamentos
Processo: 85211826 - HABF
Processo: 83280693 - Central Compras/SESA
OF:0134/2020-Ata:0037/2019
Contratada: Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos para Saúde Ltda
Lote 01 - Item 01 (clindamicina 150mg/ml); Quant.: 2800 amp; Valor Total: R$6.249,60.
OF:0135/2020-Ata:0040/2019
Contratada: Comercial Valfarma Ltda
Lote 08 - Item 01 (oxacilina sódica 500mg); Quant.: 3000 f/a; Valor Total: R$5.979,00.
Fonte de Recurso: 104 orçamento para o exercício de 2020.
Dotação Orçamentária: Atividade 20449011030200302184.
Elemento de Despesa: 339030.
Vila Velha, 19 de fevereiro de 2020.
NEIO LÚCIO FRAGA PEREIRA
Diretor Geral /HABF
Protocolo 564985

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na redação do Extrato do **Contrato n° 002/2020,** publicado no Diário Oficial de 06 de fevereiro de 2020 **(protocolo 560930):**

ONDE SE LÊ:
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia 11/03/2020 e terá duração de 24 (vinte e quatro) meses.

LEIA-SE:
VIGÊNCIA: O prazo de vigência contratual terá início no dia 01/03/2020 e terá a duração de 24 (vinte e quatro) meses

Em 19 de fevereiro de 2020.

VINÍCIUS XAVIER TEIXEIRA
Subsecretário de Estado de Gestão Administrativa
Protocolo 564907

Polícia Militar - PM-ES -

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PMES

EXTRATO DO EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO (SUB JUDICE), DE 20/02/2020, RELATIVO AO CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE (QPMP-C), REGULADO PELO EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2018 - CFSd/2018, DE 20/06/2018.

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), no uso de suas atribuições legais e regimentais, dando continuidade ao cumprimento das decisões judiciais exaradas nos processos nº(s) 0013231-04.2019.8.08.0011 (Requerente: Alexandre Gonçalves Costa Pereira), 0029708-63.2019.8.08.0024 (Requerente: Vitor Machado Alves de Assis), torna público o Edital de Resultado Preliminar da Etapa de Entrega de Documentação Para Fins de Classificação (Sub Judice), referente ao Concurso Público CFSd Combatente, regulado pelo Edital de Abertura nº 01/2018, de 20/06/2018. O referido Edital estará disponível, na íntegra, no endereço eletrônico www.pm.es.gov.br, aba concursos > CFSd Combatente - Curso de Formação de Soldado Combatente > 2018, partir da data de 20/02/2020.
Vitória/ES, 20 de fevereiro de 2020.

Márcio Eugênio Sartório - CEL QOCPM
Comandante-geral da PMES
Protocolo 564800

Polícia Civil - PC-ES -

Resolução nº 05, de 18 de fevereiro de 2020

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 004/2020** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 02ª Reunião Ordinária, de 29.01.2020, na apreciação do **Pedido de Reconsideração do PAD 040/2017** (SEP **79687407**) instaurado em desfavor dos policiais civis **APC JOSÉ LOUREIRO FILHO,** nº funcional 317357 (Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888), e **PC IP MARCELINO QUEIROZ CONCEIÇAO,** nº funcional 2547520 (Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126), **RESOLVE,** por **MAIORIA** de votos: **"Em relação ao APC JOSÉ LOUREIRO FILHO: MANTER a Decisão n. 067/2019, aplicada na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16/10/2019, publicada no DIO no dia 05/11/2019, por meio da Resolução 141/2019, de 31/10/2019, no julgamento do PAD 040/2017 para aplicar a pena de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, com incompatibilidade para o exercício de outro cargo ou função por um período de cinco anos, na forma do art. 199, parágrafo único, alínea "b", c/c 204, IX, ambos da LC 3.400/81, em razão da caracterização das transgressões disciplinares administrativas previstas no art. 192, incisos XXXII, XXXIII, XXXVIII, LIV, LXIII e LXXXI, c/c art. 3º, incisos I, VII e XIII, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações. Em relação ao PC IP MARCELINO QUEIROZ CONCEIÇÃO: RECONSIDERAR a Decisão n. 067/2019, aplicada na 29ª Reunião Ordinária, realizada no dia 16/10/2019, publicada no DIO no dia 05/11/2019, por meio da Resolução 141/2019 de 31/10/2019 no julgamento do PAD 040/2017 para aplicar a penalidade de suspensão por trinta dias, em razão da prática das transgressões disciplinares administrativas previstas no artigo 192, incisos XXXVIII, LIV, LXIII e LXXXI c/c artigo 3º, inciso VII, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações."**
A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 564897

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

Resolução nº 06, de 18 de fevereiro de 2020

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 005/2020** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 02ª Reunião Ordinária, de 29.01.2020, na apreciação do **Pedido de Reconsideração do PAD 039/2017** (SEP **79820409**) instaurado em desfavor do policial civil **PC IP HILÁRIO ANTÔNIO FIOROT FRASSON,** nº funcional 2496534 (Dr. Rafael Roldi de Freitas Ribeiro, OAB/ES 9.888) **RESOLVE,** por **MAIORIA** de votos**: MANTER a Decisão 060/2019, exarada na 26ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25/09/2019, publicada no DIO no dia 04/10/2019, por meio da Resolução 120/2019, de 03/10/2019, no julgamento do PAD 039/2017 para aplicar a pena de DEMISSÃO A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO, com incompatibilidade para o exercício de outro cargo ou função por um período de dez anos, na forma do art. 199, parágrafo único, alínea "b", c/c 204, IX, ambos da LC 3.400/81, ao PC IP HILÁRIO ANTÔNIO FIOROT FRASSON, em razão da caracterização das transgressões disciplinares administrativas previstas no art. 192, incisos XXVII, XXXVIII, LXIII e LXXXI c/c artigo 3º, inciso II, IV, V, VIII e XI, todos da Lei 3.400/81 e suas alterações."**
A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 564899

Resolução nº 07, de 18 de fevereiro de 2020

O Conselho da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, em conformidade com o Artigo 6º de seu Regimento Interno - Decreto 3993-R, publicado no Diário Oficial de 05.07.2016, e à vista da **Decisão nº 006/2020** do Conselho da Polícia Civil, proferida na 02ª Reunião Ordinária, de 29.01.2020, na apreciação do **Pedido de Reconsideração do PAD 040/2018** (SEP **82511985**) instaurado em desfavor do policial civil **PC EP MARCELO DUARTE MACIEL,** nº funcional 3519163 (Dr. Vinício Canal Neto, OAB/ES 10.126) **RESOLVE,** por **MAIORIA** de votos **RECONSIDERAR a Decisão 063/2019, aplicada na 28ª Reunião Ordinária, realizada no dia 09/10/2019, publicada no DIO no dia 22/10/2019, por meio da Resolução 130/2019, de 17/10/2019 no julgamento do PAD 040/2018 para absolver o PC EP MARCELO DUARTE MACIEL, com o arquivamento do PAD em referência.**
A penalidade acima imposta somente será executada após a apreciação de eventual recurso ou do decurso de seu prazo.

JOSE DARCY SANTOS ARRUDA
PRESIDENTE DO CONSELHO DA POLÍCIA CIVIL
Protocolo 564900

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº057 de 19/02/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-IP LEVI SCHIMITTEL**, NF 377688, na Superintendência da Tecnologia da Informação e Comunicação-SUTIC.

Vitória, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 564693

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº058 de 19/02/2020.

LOCALIZAR, nos termos do artigo 29, alínea "a" da Lei nº 3.400/81, o **PC-IP FRANCISCO LACERDA DE AGUIAR**, NF 273664, na Superintendência da Tecnologia da Informação e Comunicação-SUTIC.

Vitória, 20 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 564694

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da Lei Complementar nº 3400/81, alterada pela Lei Complementar nº 03/90, bem como, em obediência a LC nº 892/18.

RESOLVE:

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 049-D de 18/02/2020.

CESSAR OS EFEITOS da Instrução de Serviço nº 027-D de 16/01/2020, publicada no DIO de 20/01/2020, **a contar de 18/02/2020.**

Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

JOSÉ DARCY SANTOS ARRUDA
Delegado Geral da Polícia Civil/ES
Protocolo 564856

RESUMO ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 10/2020

Processo: 81738161
ARP Nº 003/2019-PCES
Contratante: Polícia Civil
Contratada: Safelock Produtos de Segurança Ind. e Com.Ltda
Objeto: Envelopes de Segurança
Valor Total: R$ 59.992,00 (cinquenta e nove mil novecentos e noventa e dois reais)
Nota de Empenho: 2020NE00291

Vitória, 18 de fevereiro de 2020

HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da PCES
Protocolo 564713

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 009/2020

Pregão Eletrônico Nº 079/2018

ARP Nº 004/2019
PROCESSO: 83481729
CONTRATANTE: Polícia Civil ES
CONTRATADA: ADRIANA JUNIA GODINHO DE ARAUJO
OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS.
VALOR TOTAL: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 450102 Conta Atividade: 10.45.102.06.181.0561.2903 Elemento Despesa: 3.3.90.30 NOTA EMPENHO:2020NE00292

Vitória, 18 de fevereiro de 2020.
HELI SCHIMITTEL
POLICIA CIVIL/ES
Protocolo 564978

ERRATA

Na **Instrução de Serviço nº 052/20** de 11/02/20, publicada no DIO de 18/02/20;

ONDE SE LÊ:
[...]Chefia da Divisão de Recursos Humanos...

LEIA-SE:
[...] Chefia da Divisão de Suprimentos e Zeladoria...

Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

HELI SCHIMITTEL
Delegado Geral Adjunto da Polícia Civil/ES
Protocolo 564692

Corpo de Bombeiros Militar - CBM-ES -

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2019

Processo nº 79178928.
Contratante: Estado do Espírito Santos, por intermédio do Fundo Especial de Reequipamento, CNPJ: 02.489.503/0001-06.
Contratada: J.M.X. Participações e Empreendimentos LTDA, CNPJ: 14.733 .790/0001-20.
Clausula Primeira - Do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2019 pelo prazo de 12 meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Sexta, a contar de 15 de fevereiro de 2020, bem como reajustar o valor do contrato em 4,19%, conforme índice IPCA acumulado dos meses de fevereiro de 2019 à janeiro de 2020, de acordo com o Parágrafo Segundo e Terceiro, da Cláusula Quarta do Contrato vigente.
Clausula Segunda - Do Valor: O valor mensal é de R$ 31.257,00
Clausula Terceira: Da Ratificação das Demais condições - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020

Alexandre dos Santos Cerqueira - Cel BM
Comandante do CBMES
Protocolo 564999

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N Nº. 041/2020.
O DIRETOR DE HABILITAÇÃO, VEICULOS E FISCALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no exercício de suas atribuições legais e na forma do artigo 37, § 4°, da IS N n°04, de 24/02/2011, publicado em 10/03/2011 e,
Considerando as razões e fundamentos da decisão exarada por esta Diretoria no Processo Administrativo n° **88259579.**
RESOLVE:
Art. 1°. Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO DAS ATIVIDADES por 05 (cinco) dias ao despachante NELSON GOMES JUNIOR e a funcionária da CAD, MARIANA PORTELA DA SILVA,** prevista no art. 34, da Instrução de Serviço n° 04/2011
Art. 2°. Esta Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua publicação, dando ciência ao responsável.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.
MARCUS PEROZINI DE ARAUJO
Diretor de Habilitação, Veículos e Fiscalização. DETRAN|ES
Protocolo 565090

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 344, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das suas atribuições legais, de acordo com o Art. 5º da Lei Complementar nº 457, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIO/ES em 14/10/2008, alterada pela Lei Complementar n 796, publicada no DIO/ES em 27/02/2015, e na forma do Art. 7º do Decreto n°

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

4.593-N, de 29/12/00, publicado no DIO/ES em 28/01/2001 e republicado em 28/12/01;
CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 35/2020/NPI-ES/NSV-ES/SEOP-ES/SPRF-ES;
CONSIDERANDO a necessidade de alterar a composição da **Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Trânsito (JARI) 01 do DETRAN|ES,** instituída pela Instrução de Serviço P Nº. 1193 de 18 de junho de 2019;
RESOLVE:
EXCLUIR: Nadia Helena da Paixão Gave (Representante da Polícia Rodoviária Federal - PRF);
INCLUIR: Ricardo Alves Santos (Representante da Polícia Rodoviária Federal - PRF).
Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 565106

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P Nº 346 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO DETRAN ES, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, inciso I, alínea "e" do Decreto nº 4.593 de 28/01/2000, republicado em 28/12/2001,
CONCEDE:
GRATIFICAÇÃO DE ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO
Nome: MARCOS ANTONIO BAPTISTA MIRANDA
Cargo: MOTORISTA
Nº. Func: 2981742
Vigência: 14/11/2019
Percentual:10%

Vitória/ES 19 de fevereiro 2020.
GIVALDO VIEIRA DA SILVA
Diretor Geral do DETRAN|ES
Protocolo 565120

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO P N° 343 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.
O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO no uso das atribuições que lhe confere o artigo 7º, inciso I, alínea "c" do Decreto nº 4.593-N, de 28/01/00, republicado em 28/12/01, e o artigo 5º da Lei Complementar N.º 226/02, publicada em 18/01/02. Com base nas condições estabelecidas nos editais 01/2019 e 02/2019 do ciclo promocional 2019, respectivamente, as disposições contidas nas Leis Complementares nº 890/18 e nº 640/12 e suas posteriores alterações.
CONSIDERANDO os termos do edital Nº 04 do Ciclo promocional 2019, que tornou pública a relação nominal dos servidores das carreiras de Analista de Trânsito e Assistente de Trânsito a serem promovidos no Ciclo de Promoção por Seleção 2019.
RESOLVE:
Art. 1º PROMOVER os servidores das carreiras de **Analista de Trânsito**, abaixo relacionados, a partir de 01 de outubro de 2019.

NF	Nome	De	Para
2940574	CLAUDIA CARDOSO MOREIRA CRIBARI	I	II
3619419	DANIEL PIMENTEL CORREA SANTOS	I	II
638563	ELIMARIO ADMIRAL SOUZA	I	II
2831457	ERICSON VINICIUS FREIRE RAFAEL	I	II
3566005	ESTHER VIANNA OLIVEIRA GALVEAS RUBERTH	I	II
2788250	FATIMA NEGRELLI DE CAMPOS GONCALVES	II	III
3562107	FERNANDA CORREA DE ARAUJO	I	II
2599260	JACILENE PINHEIRO BRASIL	I	II
3512754	JULIANA VIEIRA FERREIRA	I	II
3583929	LICIA BINDA ZAMPROGNO	I	II
3562050	ROGERIA DA SILVA AMARAL HENRIQUES	I	II
3579808	VANESSA MACHADO ESPINDULA ZANOTTI	I	II
3628361	VERONICA VIEIRA SPALENZA	I	II
3530590	VINICIUS BROTTO CRISTO	I	II
3467384	VITOR AUGUSTO LAZARINI FORREQUE	I	II

Art. 2º PROMOVER os servidores das carreiras de **Assistente de Trânsito**, abaixo relacionados, a partir de 01 de outubro de 2019.

NF	Nome	De	Para
3576671	ADRIANA DUTRA BARBOZA	I	II
3566870	ALINE SCARABELI CORREIA	I	II
3507793	AMABILLE MUNIQUE TRINDADE AMBROSIO	I	II
3533000	ANGELICA KALKE	I	II
3587142	BIANCA SOUZA TEIXEIRA	I	II
3088537	DANILO ALVES DUARTE	I	II
3542076	DEVAIR TEOFILO DE OLIVEIRA	I	II
3530094	EMANUELA DOS SANTOS CAETANO	I	II
374122	FABIANA DEL CARO PEDRINI	I	II
3627616	FERNANDA BIMBATO VIEIRA RESENDE	I	II
2632268	GERLIANA ERVATI GARCIA	I	II
3579778	GLORIA REGINA BORSOE NUNES	I	II
3569349	INGRID ASCHAUER VARGAS SCANDIAN	I	II
3598020	JADIEL SANTOS DE ASSIS	I	II
3569144	JOELMA GADELHA TORRES	I	II
3570215	JOZELENA MONTEIRO DE MORAIS	I	II
3569101	LAIS SANTOS NEVES QUINTAES	I	II
3111555	LEONARDO DE FREITAS	I	II
3601404	MARCOS AURELIO SILVA CAMARGO	I	II
2734753	MARIANA LANNES DOS PASSOS FOGOLIN	I	II
2425149	MAXWEL GARCIA DE SOUZA	I	II
3596516	MONICA ANTONELLI PINA	I	II
3542114	PAOLA LURIANE PIONA DA SILVA RODRIGUES	I	II
3277275	PEDRO BIJOS DE FREITAS	I	II
3570193	RENATA LANZA SOUZA	I	II
3569179	RODRIGO FERREIRA PERES	I	II
3479021	RODRIGO GOMES CO	I	II
3480259	RODRIGO JUSTINIANO DE MIRANDA	I	II
2615592	SORAYA BATISTA SOARES	I	II
3530531	THAIS SILVA DE ALMEIDA	I	II
3559351	THAYENDER PRATTI RICARDO DOS REIS	I	II

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

3596559	WESLEY LANES DA ROCHA	I	II
3611213	WILLIAN REZENDE VIMERCATI	I	II

Art. 3º Esta instrução de serviço entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na forma mencionada nos artigos 1° e 2º desta instrução de serviço.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 565124

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 012/2020 REFERENTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019 - SEGER/ES QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E A EMPRESA GRAFIARTE CARIMBOS E IMPRESSOS LTDA-ME.
DO OBJETO: confecção de carimbo e aquisição de materiais.
DO VALOR: R$ 362,70 (trezentos e sessenta e dois reais e setenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 10.45.202.06.122.0036.2070, Elemento de Despesa 3.3.90.30.16 do orçamento do Detran/ES para o exercício de 2020.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR Processo nº 2019-X969P.

Vitoria, 17 de Fevereiro de 2020.
JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 565121

Resumo do 7º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóveis nº 021/2009.
LOCATÁRIO: Departamento Estadual de Trânsito do Espírito Santo - DETRAN|ES.
LOCADOR: Olegário Wanguestel Junior e Idalci Coutinho Wanguestel.
DO OBJETO: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 021/2009 por mais 36 (trinta e seis) meses, a contar de 20/02/2020, conforme autorização prevista na sua Cláusula Terceira, destinado a instalação e funcionamento do PAV DE ITAPEMIRIM.
DO VALOR: o valor do aluguel mensal é de R$ 851,72 (oitocentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho de nº 10.45.202.06.122.0036.2070 e do Elemento de Despesas 3.3.90.36.15 previstos no orçamento do DETRAN|ES do exercício de 2020.
INSTRUMENTO AUTORIZADOR: Processo nº 2019-BV6GH.

Vitória/ES, 18 de Fevereiro de 2020.
JORGE TEIXEIRA E SILVA NETO
Diretor Administrativo, Financeiro e de RH - DETRAN/ES

Protocolo 565091

ERRATA:
No Protocolo 564132, publicado no Diário Oficial de 18/02/2020,

Onde se lê:

INGRID ASCHAUER VARGAS SCANDIAN	82.00

Leia-se:

INGRID ASCHAUER VARGAS SCANDIAN	84.00

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.
Givaldo Vieira da Silva
Diretor Geral do DETRAN|ES

Protocolo 565123

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 08/2020

ESTABELECE NORMAS PARA RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO, EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA, PARA O CARGO DE CUIDADOR.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição legal que lhe foi conferida pela Lei nº 3043/75, faz saber que realizará Processo Seletivo Simplificado, com base na Lei Complementar nº 809/2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo de 24/09/2015, destinado à contratação em caráter temporário para o ano letivo de 2020 e de acordo com as normas estabelecidas neste Edital, de cuidador para atendimento a alunos com deficiência que dele necessitarem.

1 - DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS
1.1- O presente processo trata de seleção de candidatos em regime de designação temporária, para o cargo de Cuidador, para atuação nos municípios descritos no Anexo III;
1.2- Os **CUIDADORES** são profissionais que atuam junto à equipe escolar, no que se refere ao apoio necessário aos estudantes com deficiência e/ou TGD e que, em decorrência de necessidades específicas, necessitam de mediação nas atividades de alimentação, locomoção/mobilidade e higienização e necessidades correlatas.
1.3- Portanto, cabe aos cuidadores acompanhar e auxiliar a pessoa/estudante com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma;
1.4- Os candidatos que se inscreverem neste Processo Seletivo serão chamados de acordo com as necessidades da SEDU.
1.4.1 -
1.5- O processo seletivo terá vigência no ano de 2020 e possui como objetivo contratar temporariamente Cuidadores para atuar nas escolas de educação básica públicas estaduais.
1.6- O processo seletivo de que trata este edital será composto pelas seguintes etapas:
a) Inscrição e declaração de títulos, de caráter classificatório.
b) Chamada, comprovação de títulos e formalização do contrato de trabalho, de caráter eliminatório.
1.6.1- A etapa de inscrição e a classificação serão totalmente informatizadas.
1.6.2- A etapa de comprovação de títulos compreenderá: convocação para entrega dos títulos e comprovação dos mesmos, sendo esta etapa eliminatória.
1.6.3- A formalização de contrato se dará conforme item 8 deste Edital.
1.7- É responsabilidade da Comissão Central, que será designada por ato do Secretário a coordenação geral do processo de seleção de que trata este Edital.
1.8 - É de responsabilidade das Comissões Regionais, que serão designadas por ato do Secretário a execução dos procedimentos de chamada, recebimento e conferência dos documentos para fins de contratação.
1.9- A SEDU dará ampla divulgação às etapas de Inscrição, Resultado Final e Chamadas através de publicações no site da SEDU e no site www.selecao.es.gov.br.
1.9.1 - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento deste processo seletivo por meio do site descrito no item 1.9 deste Edital.

2 - DO CARGO, REMUNERAÇÃO E JORNADA DE TRABALHO.
2.1 - Os requisitos, as atribuições, a carga horária e a remuneração, objeto deste processo seletivo simplificado são os seguintes:

CARGO	CUIDADOR
REQUISITOS	Certificado de conclusão, histórico ou diploma de curso de nível médio, expedido por instituição de ensino regularizada pelo órgão do sistema de ensino (Ministério da Educação ou Secretaria de Educação ou Conselho Estadual ou Municipal de Educação), Secretarias ou Conselhos Estaduais de Educação.
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES	☐ Acompanhar e auxiliar a pessoa/aluno com deficiência severamente comprometida no desenvolvimento das atividades rotineiras, cuidando para que ela tenha suas necessidades básicas (fisiológicas e afetivas) satisfeitas, fazendo por ela somente as atividades que ela não consiga fazer de forma autônoma; atuar como elo entre a pessoa cuidada, a família e a equipe da escola; escutar, estar atento e ser solidário com a pessoa cuidada; auxiliar nos cuidados e hábitos de higiene; estimular e ajudar na alimentação e na constituição de hábitos alimentares; auxiliar na locomoção; realizar mudanças de posição para maior conforto da pessoa, dentro ou fora da sala de aula; Manter interlocução com os professores da classe comum, visando atender ao estudante em situações que demandam a movimentação da turma; comunicar à equipe da escola sobre quaisquer alterações de comportamento da pessoa cuidada que possam ser observadas; acompanhar outras situações que se fizerem necessárias para a realização das atividades cotidianas da pessoa com deficiência durante a permanência na escola.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DE TEMPO PARCIAL	30 HORAS SEMANAIS
	Subsídio - R$ 1.039,00 (um mil e trinta e nove reais) Auxílio Alimentação - R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)
CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO PARA ATUAÇÃO NAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL	40 HORAS SEMANAIS
	Subsídio - R$ 1.385,33 (um mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos) Auxílio Alimentação - R$ 300,00 (trezentos reais)

2.2 É prerrogativa EXCLUSIVA da Secretaria de Estado da Educação a definição da carga horária a ser oferecida de forma a atender a meta de redução de contratos temporários estabelecida na Lei Complementar 809, publicada no D.O. de 24/09/2015.
2.2.2 A carga horária poderá ser alterada ao longo do contrato, desde que por conveniência da escola e com a anuência da Regional.
2.2.3 Caso o cuidador não tenha interesse em alterar a jornada ao longo do ano letivo, o mesmo de verá ter seu contrato cessado por conveniência da administração.

3 - DAS VAGAS
3.1 - As contratações temporárias serão admitidas em conformidade com a Lei Complementar 809/2015.
3.2 - As vagas serão preenchidas por interesse, conveniência e oportunidade da administração da SEDU.
3.3 - Os contratos respeitarão a proporção de 20 x 1 para contratação de pessoa com deficiência na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações, de acordo com a demanda por município.

4 - DAS VAGAS DESTINADAS AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:
4.1 - Para a comprovação de atendimento à condição de Pessoa com Deficiência - PcD, o candidato inscrito nesta condição deverá apresentar laudo médico original, **que declare compatibilidade com a atribuição do cargo**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência e sua correlação com a previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.
4.2 - Será aceito somente laudo médico emitido nos últimos seis (06) meses, tendo como referência a data da chamada para contratação.
4.3 - A inobservância do disposto nos itens 4.1 e 4.2 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas, ficando o candidato sujeito à observância de sua classificação na lista geral de resultado do processo seletivo.

5 - DA INSCRIÇÃO
5.1 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o presente Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.
5.1.1 - A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5.2 - As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, devendo o candidato acessar o site www.selecao.es.gov.br, no período de **14h do dia 27/02/2020** até às **17h do dia 04/03/2020**, observado o fuso-horário de Brasília/DF.
5.3 - O ato de inscrição é único e o candidato deverá informar nome completo; data de nascimento (dia, mês e ano); CPF; carteira de identidade; endereço residencial completo; telefone, e-mail; grau de escolaridade; os títulos que possui (ANEXO I) e sejam passíveis de comprovação, na forma do item 7 e o município de interesse.
5.3.1 - O candidato é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo seletivo. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará imediata ELIMINAÇÃO do candidato que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido selecionado, a cessação do contrato de trabalho, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.
5.3.2 - É de inteira responsabilidade do candidato a inserção de suas informações no sistema, não sendo permitido qualquer recurso quanto ao seu resultado.
5.3.3 - A SEDU não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados de inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação ou congestionamento de linhas de comunicação que impossibilitem a transferência dos dados ou a impressão dos documentos.
5.3.4 - Após confirmar a inscrição no sistema, não há possibilidade de alteração, inclusão ou exclusão de informações.
5.4- A ficha de inscrição deverá ser impressa e apresentada pelo candidato conforme previsto no inciso XIII do item 8.7.
5.5 - Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, correspondências, ou fora do prazo estabelecido no item 5.2 deste Edital.
5.6 - Dos requisitos básicos para a investidura no cargo:
I - ser brasileiro nato ou naturalizado;
II - ter, na data de assinatura do contrato, a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
III - possuir escolaridade, requisito mínimo exigido para a vaga, quando da contratação;
IV - estar quite com as obrigações eleitorais;
V- estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
VI- não ter sido demitido ou ter contrato rescindido por falta disciplinar;
VII - ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas conforme descrito nos incisos XII do item 8.7;
VIII - não ter sido demitido do serviço público federal, estadual ou municipal, com impedimento de exercer a função pública.
IX - não enquadrar-se nas vedações contidas no inciso XVI, XVII e § 10 do art. 37 da Constituição Federal de 1988, alteradas pela Emenda Constitucional nº 19/98 e no Decreto 2724-R, de 06/04/2011, publicado no D.O. de 07/04/2011;

6 - DA CLASSIFICAÇÃO
6.1 - A lista geral dos candidatos classificados será disponibilizada no site www.selecao.es.gov.br em ordem decrescente, conforme pontuação declarada pelo candidato no ato de inscrição e divulgada por município de interesse.

6.2 - Nos casos de empate na classificação, terá preferência para fins de desempate, o candidato que:
I - obtiver maior pontuação por tempo de experiência, conforme Anexo I;
II - obtiver maior pontuação em curso/capacitação conforme Anexo I;
III - tiver maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
6.3 - É de responsabilidade do candidato o acompanhamento deste processo seletivo por meio do site descrito no item 1.9.

7 - **DA PROVA DE TÍTULOS**
7.1 - Na prova de títulos serão atribuídos pontos obedecendo a critérios definidos no **Anexo I** deste edital.
7.2 - Não será computado ponto ao item exigido como requisito de investidura conforme item 2.1.
7.3 - Os cursos realizados no exterior só terão validade quando acompanhados por documento expedido por tradutor juramentado e reconhecido pelo MEC.
7.4 - Para comprovação do curso/capacitação relacionado no Anexo I deste Edital, o candidato deverá apresentar certificado/declaração de uma instituição pública ou privada regularizada pelo órgão próprio do Sistema Oficial de Ensino no âmbito municipal, estadual e/ou federal, contendo a carga horária, a identificação da instituição com a assinatura do responsável pela organização/emissão do respectivo curso/certificado/declaração, e menção do ato normativo (portaria, decreto ou resolução) de regularização da instituição, quando privada.
7.4.1 - Para efeito de pontuação no quesito curso/capacitação será aceito apenas um comprovante para o curso descrito no item 1 do anexo I.
7.5 Os candidatos que possuem **50 meses ou mais** trabalhados como cuidador **na rede estadual de ensino do Espirito Santo** não precisarão informar o tempo de serviço (será apontado automaticamente no sistema de inscrição) e nem comprová-lo no momento da chamada.
7.5.1 Os candidatos que possuem **menos de 50 meses** trabalhados como cuidador na rede estadual de ensino do Espírito Santo e/ou em outras redes públicas ou privadas, deverão informar no ato da inscrição e comprová-lo no momento da chamada conforme item 7.5.2 deste edital.
7.5.2 - A comprovação de experiência profissional para os candidatos que possuem menos de 50 meses, dar-se-á por meio de
I - **Na área pública:**
a) documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos de Órgãos ou Unidades especificando período compreendido, e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação na área pleiteada ou declaração emitida por sites oficiais que contenham autenticação eletrônica, especificando o período compreendido e os cargos ou funções exercidos, comprovando a atuação na função pleiteada **OU**;
b) na hipótese de experiência em escola pública, poderá ser apresentada declaração expedida pelo Diretor da escola onde atuou, contendo carimbo da Unidade de ensino e número da autorização do diretor da mesma, especificando período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação na função pleiteada.

II - **Na iniciativa privada:**
a) cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação com foto e dados pessoais e registro do (s) contrato (s) de trabalho) **E**;
b) declaração emitida pelo empregador, em papel timbrado, contendo assinatura com firma reconhecida ou carimbo que identifique o responsável pela referida declaração informando período e atividades exercidas, comprovando a atuação na função pleiteada.
7.5.3 - Será considerada para efeito de experiência profissional aquela

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

adquirida no período entre 01/07/2014 a 30/11/2019.
7.5.4 - Eventuais experiências de estágio não serão consideradas para fins de comprovação de tempo de atividade profissional.

8 - DA CHAMADA PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS E FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO
8.1 - Todas as chamadas obedecerão à ordem de classificação e serão divulgadas nos sites www.educacao.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br de acordo com a classificação decrescente de pontuação e **necessidade da SEDU**, sob a coordenação da Comissão do Processo Seletivo, que manterá toda a documentação e registros em processo destinado a esta finalidade.
8.1.1 - As chamadas serão organizadas por Superintendências Regionais de Educação devendo o candidato observar no Anexo III a qual S.R.E. o seu município de inscrição pertence.
8.2 - Na hipótese da não comprovação do requisito mínimo exigido para o cargo, o candidato estará **SUMARIAMENTE DESCLASSIFICADO** do processo de seleção.
8.3 - Na hipótese da não comprovação dos itens a serem considerados na prova de títulos, o candidato será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.
8.4 - O não comparecimento na chamada de que trata o item 8.1 ou a desistência do candidato no momento da chamada, implicará na **RECLASSIFICAÇÃO** do candidato para o final da lista.
8.5 - Conforme a Emenda Constitucional 59, publicada em 19/11/2008, o profissional contratado em designação temporária não poderá atuar sob direção imediata de cônjuge, companheira (o) ou de parentes de até terceiro grau civil, ou seja, por consanguinidade (pai, mãe, avô, avó, filho (a), neto (a), irmão (ã), tio (a), bisavô, bisavó, sobrinho (a), bisneto (a) e por afinidade (pais, filhos (as), irmãos (ãs), avós, tio (a), bisavós, sobrinho (a), bisneto (a) do cônjuge).
8.6 - A eficácia da contratação em caráter temporário de que trata o Edital estará condicionada a assinatura de Contrato Administrativo de Prestação de Serviços pela Superintendência Regional de Educação - SRE, pelo profissional contratado acompanhados de 2 testemunhas e autoridade competente da Secretaria de Estado da Educação - SEDU.
8.7 - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação de cópia legível e autenticada dos documentos abaixo **ou** apresentar cópias simples de todos os documentos acompanhadas dos originais para conferência da autenticidade.
I - Certificado de conclusão de ensino médio de acordo como estabelecido no item 2.1 - **REQUISITO**;
II - comprovante atualizado (emitido em até 30 dias antes da formalização do contrato) de situação cadastral do CPF a ser retirado no site da Receita Federal http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-de-situacao-cadastral-no-cpf, comprovando a regularidade cadastral do CPF;
III- Consulta impressa da Qualificação Cadastral (caso já tenha PIS/PASEP), pelo site: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/resultadoqualificacao.xhtml, comprovando a regularidade cadastral;
IV - Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição da mesma ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);
V - Título de eleitor com comprovante da última votação ou declaração de quitação da justiça eleitoral;
VI - Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;
VII - PIS/PASEP (se possuir) ou extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS - Caixa Econômica Federal **ou** PASEP - Banco do Brasil;
VIII - comprovante de residência atualizado (últimos 3 meses);
IX - Comprovante de conta bancária do BANESTES (se possuir);
X - Comprovante do Curso/Capacitação e Experiência Profissional, conforme itens 7.4 e 7.5 e seus subitens;
XI - Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino. Estão isentos da apresentação deste documento os candidatos acima de 45 anos de idade, conforme previsão na Lei 93.670 de 09/12/1986;
XII - Certidão de nascimento ou casamento;
XIII - Atestado de **Médico do Trabalho** declarando a aptidão do candidato ao desempenho da função profissional;
XIV - Ficha de inscrição gerada pelo sistema eletrônico do Processo Seletivo.
8.7.1 A apresentação dos documentos constantes nos incisos II, III e VII são uma exigência do eSocial - Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas.
8.8 - Na hipótese da não apresentação da documentação prevista no item 8.7 (Formalização do Contrato) **- II a XIV,** para fins de atendimento a chamada para formalização do contrato, o candidato será automaticamente **RECLASSIFICADO** para o último lugar da lista de classificação, compondo assim nova lista.
8.9 - Ao candidato é reservado o direito de obter apenas 1 (uma) reclassificação.
8.10 - A chamada será efetuada pela Superintendência Regional de Educação, sob a coordenação da Comissão Regional e deverá ser documentada em ata onde serão registradas todas as ocorrências.

9 - DA CESSAÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO
9.1 - A cessação do Contrato Administrativo de Prestação de Serviço, antes do prazo previsto, poderá ocorrer:
a) por iniciativa do contratado;
b) por conveniência da Administração;
c) quando o contratado incorrer em falta disciplinar;
d) quando o aluno para o qual foi designado cuidar deixar de frequentar a escola**.**

10 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS
10.1 - Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas contidas neste Edital.
10.2 - É facultada à Comissão do Processo Seletivo ou à autoridade a ela superior, em qualquer fase do processo seletivo, promover diligências com vistas a esclarecer ou a completar a instrução do processo.
10.3 - Este processo seletivo terá validade até o final do ano letivo de 2019, podendo ser prorrogado por um ano a partir da data de publicação deste edital.
10.4 - O Contrato de Prestação de Serviço será firmado por prazo determinado conforme previsto na Lei Complementar 809/2015, podendo sua vigência ser prorrogada, por no máximo, igual período.
10.5- A aprovação neste processo seletivo simplificado não assegura ao candidato a sua contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo a ordem de classificação.
10.6 - A permanência do profissional está condicionada a verificação do seu desempenho para o cargo de que trata este processo seletivo, e, se evidenciada a insuficiência de desempenho profissional, acarretará em rescisão contratual.
10.7 - De acordo com a legislação processual civil em vigor, fica eleita a Comarca de Vitória como foro competente para julgar as demandas judiciais decorrentes do presente processo seletivo simplificado.
10.8 - Os casos omissos serão avaliados pela Comissão do Processo Seletivo, conforme item 1.7 e levados à apreciação superior.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO I
QUADRO DE TÍTULOS

I - Da pontuação em Curso/Capacitação

DESCRIÇÃO	PONTOS
a) Curso de Cuidador (em qualquer área) ou de prestação de assistência à Pessoa com Deficiência a partir de 80 horas.	07

II - Da pontuação por Experiência Profissional

TEMPO DE SERVIÇO (Candidatos que possuem 50 meses ou mais trabalhados como cuidador na rede estadual de educação do Espirito Santo, não precisam informar o tempo de serviço. Os candidatos que possuem menos de 50 meses trabalhados como cuidador na rede estadual de educação do Espírito Santo e/ou em outras redes públicas ou privadas deverão informar no ato da inscrição.)	PESO (máximo de 50 meses -15 pontos)
A. Tempo de serviço prestado na assistência à Pessoa com Deficiência em redes de educação, públicas ou privadas, e/ou em Centros de Atendimento Educacionais Especializados localizados em Instituições Filantrópicas sem fins lucrativos credenciados junto ao Conselho Estadual de Educação. Será considerada para efeito de experiência profissional aquela adquirida no período entre 01/07/2014 a 30/11/2019.	0,3 por mês trabalhado

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

TEMPO DE SERVIÇO (O candidato deverá informar o tempo de serviço no ato da inscrição.).	PESO (máximo de 50 meses - 10 pontos)
B. Tempo de serviço prestado na assistência à Pessoa com Deficiência na área pública ou privada, EXCETO na rede de ensino. Será considerada para efeito de experiência profissional aquela adquirida no período entre 01/07/2014 a 30/11/2019.	0,2 por mês trabalhado

* Para efeito de contagem de tempo de serviço 1(um) mês equivale a 30 (trinta) dias trabalhados.
*Será considerada para efeito de experiência profissional aquela adquirida no período entre 01/07/2014 a 30/11/2019.

ANEXO II

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, _____, residente e domiciliado no município de _____-___, inscrito no processo seletivo simplificado regulamentado pelo Edital nº _____, portador do CPF _____ e cédula de identidade _____, declaro que não possuo inscrição de PIS/PASEP.

_____, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO III

SRE AFONSO CLÁUDIO
Endereço: Av. Marechal Deodoro, 72 - Afonso Cláudio/ES CEP: 29.600-000
Telefones: (27) 3735-8700 - 3735-8702 - 3735-8703
Municípios: Afonso Cláudio, Conceição do Castelo, Laranja da Terra, Brejetuba, Venda Nova do Imigrante, Domingos Martins e Santa Maria de Jetibá
SRE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Endereço: Rua Elizeu Divino, s/nº 215 - Centro - Barra de São Francisco/ES CEP: 29.800-000
Telefones: (27) 3756-8150 - 3756-8161- 3756-8162 - 3756-8168
Municípios: Águia Branca, Água Doce do Norte, Barra de São Francisco, Ecoporanga e Mantenópolis
SRE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
Endereço: Rua Quintiliano de Azevedo, nº. 31 - Edifício Guandú Center - 1º, 2º, e 3º andares - Bairro Guandu - CEP: 29.300-195
Telefones: (28) 3515-2710 - 3515-2736 - 3515-2718 - 3515-2705 - 3515-2716
Municípios: Cachoeiro de Itapemirim, Castelo, Iconha, Vargem Alta, Muqui, Atílio Vivácqua, Rio Novo do Sul, Mimoso do Sul, Presidente Kennedy, Itapemirim, Jerônimo Monteiro e Marataízes
SRE CARAPINA
Endereço: Rua Chapot Presvot, 89 - Praia do Canto - Vitória/ES CEP: 29.055-410
Telefones: (27) 3636-9750 - 3636-9751 - 3636-9759
Municípios: Vitória, Serra, Santa Teresa e Fundão
SRE CARIACICA
Endereço: Rua Santa Martha, nº 01 Campo Grande - Cariacica/ES CEP: 29.146-360
(27) 3636-2750 - 3636-2754
Municípios: Cariacica, Santa Leopoldina, Marechal Floriano e Viana
SRE COLATINA
Endereço: Rua Alexandre Calmon, nº. 416, Centro - Edifício Golden Center - Colatina/ES
Telefones: (27) 3722-9710 - 3722-9711 - 3722-9712 - 3722-9713
Municípios: Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Itaguaçu, Itarana do Norte, São Roque do Canaã, Marilândia, Pancas e São Domingos do Norte
SRE GUAÇUÍ
Endereço: Av. José Alexandre, 713 - Centro - Guaçui/ES CEP: 29.560-000
Telefones: (28) 3553-6610 - 3553-6612 - 3553-6613
Municípios: Alegre, Apiacá, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dores do Rio Preto, Guaçuí, Ibitirama, Irupi, Iúna, Muniz Freire, São José do Calçado e Ibatiba
SRE LINHARES
Endereço: Rua Capitão José Maria, s/nº - Bairro Araça - Linhares/ES CEP: 29.901-455
Telefones: (27) 3372-7960 - 3372-7969 - 3372-7963
Municípios: Linhares, Sooretama, Aracruz, João Neiva, Ibiraçu e Rio Bananal
SRE NOVA VENÉCIA
Endereço: Praça Jones dos Santos Neves, 175 - Centro - Nova Venécia/ES CEP:29.830-000
Telefones: (27) 3752-4250 - 3752-4251 - 3752-4260 - 3752-4263 - 3752-4261
Municípios: Boa Esperança, Montanha, Mucurici, Nova Venécia, Pinheiros, Ponto Belo, São Gabriel da Palha, Vila Pavão e Vila Valério.
SRE SÃO MATEUS
Endereço: Av. Jones dos Santos Neves, s/nº Centro - São Mateus/ES CEP: 29.930-000
Telefones: (27) 3767-7650 - 3767-7660 - 3767-7661 - 3767-7662 - 3767-7663
Municípios: São Mateus, Pedro Canário, Conceição da Barra e Jaguaré.
SRE VILA VELHA
Endereço: Rua Santa Luzia, s/n Praia da Costa - Vila Velha, CEP: 29101.040
Telefones: (27) 3636-3460 - 3636-3450
Municípios: Vila Velha, Guarapari, Anchieta, Alfredo Chaves e Piúma

Protocolo 565039

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

CHAMAMENTO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PARA OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DO PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA DA OFERTA DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU,** faz saber aos gestores dos municípios declarados em Estado de Calamidade Pública ou em Situação de Emergência, afetados por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme Instrução Normativa 02/2016, do Ministério da Integração Nacional e nos termos do Decreto nº 092-S, de 20 de janeiro de 2020, do Decreto nº 0124-S, de 24 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 0133-S, de 27 de janeiro de 2020, que se encontram abertas as inscrições para participação no **Programa de Ampliação e Melhoria da Oferta de Educação Infantil,** que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros, na modalidade fundo a fundo, entre o Estado do Espírito Santo e os municípios capixabas para construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de bens permanentes que restaurem os serviços de acordo com os decretos acima referidos de educação infantil nas redes municipais, no âmbito da Lei Estadual nº 10.631/2017, que instituiu o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, da Lei Estadual nº 10.787/2017 que instituiu o Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo - FUNPAES, e do Decreto Estadual nº 4.217-R/2018, que estabeleceu normas e critérios para regulamentar os procedimentos administrativos referentes ao repasse e execução de recursos financeiros provenientes do FUNPAES.

1. DO OBJETO.
1.1. O objeto desta Chamada Pública é convocar os municípios declarados em Estado de Calamidade Pública ou em Situação de Emergência, afetados por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme Instrução Normativa 02/2016, do Ministério da Integração Nacional, interessados em obter recursos para a recuperação, mediante a reconstrução de infraestrutura danificada ou destruída compreendendo ações de reconstrução, reforma e outras em prédios de Educação Infantil e o restabelecimento dos serviços de funcionamento das creches e pré-escolas mediante a aquisição de bens permanentes, por intermédio de transferência financeira automática do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Espírito Santo - FUNPAES.

2. DA INSCRIÇÃO.
2.1. O município capixaba declarado em Estado de Calamidade Pública ou Situação de Emergência, afetado por Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas - COBRADE - 1.3.2.1.4, conforme Instrução Normativa 02/2016, do Ministério da Integração Nacional

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

nos termos dos Decretos nº 092-S, de 20 de janeiro de 2020, do Decreto nº 0124-S, de 24 de janeiro de 2020 e do Decreto nº 0133-S, de 27 de janeiro de 2020, poderá manifestar interesse em participar do Programa de Ampliação e Melhoria da Oferta de Educação Infantil, nos termos e condições expressas a seguir e no limite da disponibilidade financeira aportada no Fundo, desde que atendidas todas as exigências deste edital.

2.2. O município interessado em participar do Programa de Ampliação da Oferta Municipal de Educação Infantil deverá proceder à inscrição, que se dará mediante a entrega da Ficha de Adesão e da documentação exigida neste Edital, em envelope lacrado, até:

a) **o dia 20 de março de 2020** para as ações de aquisição de equipamentos e mobiliários para a educação infantil (creches e pré-escolas 0 a 5 anos de idade);

a) **o dia 22 de maio de 2020** para as ações de construção, reforma e ampliação de unidades escolares de educação infantil (creches e pré-escolas 0 a 5 anos de idade).

2.3. A documentação exigida neste Edital será encaminhada ao Protocolo das Superintendências Regionais de Educação ou da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, em dias úteis, no horário de 8h às 17h, nos prazos estabelecidos no item 2.2 e será analisada pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação, que se manifestará sobre a validade da inscrição.

3. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO.

No ato da inscrição deverão ser entregues os seguintes documentos, em envelope lacrado:

3.1. Ficha de Adesão ao Programa de Ampliação da Oferta Municipal de Educação Infantil, conforme modelo constante no Anexo I deste Edital, devidamente preenchida, sem emendas e/ou rasuras, e assinada pelo chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente identificado.

3.2. Plano de Aplicação, conforme modelo disposto no Anexo II.

3.3. Declaração da dominialidade do imóvel pelo município, sendo admissível a apresentação de documento de posse, desde que em processo de legalização, conforme modelo constante no Anexo III, quando tratar-se de obra.

3.3.1. A declaração deverá ser autenticada em cartório competente e ser compatível com a Planta de Localização onde será a construção, reforma ou ampliação.

3.4. Comprovação de:

3.4.1. que se acha em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao ente transferidor, bem como quanto à prestação de contas de recursos anteriormente dele recebidos;

3.4.2. cumprimento dos limites constitucionais relativos à educação e à saúde;

3.4.3. observância dos limites das dívidas consolidada e mobiliária, de operações de crédito, inclusive por antecipação de receita, de inscrição em Restos a Pagar.

3.5. cópia de documento(s) pessoal(is) e do Termo de Posse do Chefe do Poder Executivo Municipal.

3.6. Não serão aceitas inscrições com documentação incompleta.

4. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O REPASSE.

4.1. Comprovação de existência de Fundo Municipal especificamente criado para a finalidade de que trata este Edital, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, ou de subconta específica para esta finalidade em Fundo já existente, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

4.2. Autorização de visualização de extrato bancário da conta/subconta específica do Banco do Estado do Espírito Santo - BANESTES - para o recebimento dos recursos.

4.3. A documentação apresentada será analisada pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação, considerando as atribuições definidas por ato próprio do Secretário de Estado da Educação.

4.4. É facultada a apresentação de contrapartida de recurso municipal, caso o valor a ser repassado não seja suficiente para cobrir todas as despesas apresentadas na Proposta de Plano de Aplicação, hipótese em que o município interessado deverá comprovar a previsão orçamentária para tanto.

4.5. A Proposta de Plano de Aplicação tem caráter meramente postulatório e deverá conter os mesmos requisitos dispostos no item 8 deste Edital.

4.6. As informações prestadas nas documentações exigidas neste Edital são de responsabilidade exclusiva do ente postulante.

5. DO VALOR DE REPASSE.

5.1. O valor total disponível para repasse contemplado neste Edital, será de R$10.000.000,00 (dez milhões de reais).

5.1.1. Sem prejuízo do valor acima estipulado para repasse, poderá haver complementação de recursos, quando necessário, caso em que os Planos de Aplicação apresentados poderão ser aproveitados.

5.2. Os valores constantes dos Planos de Aplicação serão levados em consideração para fins de deliberação do Comitê Deliberativo e constituirão o teto máximo do repasse a ser feito à conta do FUNPAES.

6. DA APRECIAÇÃO DOS PLANOS DE APLICAÇÃO.

6.1. O Comitê Deliberativo adotará os seguintes critérios na análise dos planos de aplicação:

6.1.1. Municípios declarados em estado de Calamidade Pública ou em situação de emergência;

6.1.2. Municípios que apresentarem menor receita corrente líquida *per capita*.

6.2. O resultado final das análises será comunicado pela SEDU aos municípios interessados.

7. DA FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS.

7.1. Os recursos financeiros de que trata o presente Edital são oriundos do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil no Estado do Espírito Santo, instituído e regulamentado através da Lei Estadual nº 10.787/2017.

7.2. Os recursos do fundo poderão ser repassados aos municípios em até 3 (três) parcelas, conforme disponibilidade financeira e orçamentária e avaliação do Comitê Deliberativo, devidamente respaldado pelo Comitê de Avaliação e Acompanhamento.

7.3. Para os municípios que optarem em seu Plano de Aplicação pela liberação parcelada dos recursos, somente serão transferidos após o encaminhamento, pelo chefe do Poder Executivo Municipal ou por ordenador de despesas vinculado à Secretaria Municipal de Educação, do Relatório de Execução Parcial ao Comitê de Acompanhamento e Avaliação, que o analisará e expedirá parecer ao Comitê Deliberativo.

7.4. Nas liberações parceladas, o valor de cada quota em nenhuma circunstância poderá ser superior a 50% do total financiado.

7.5. Fica expressamente vedado o pagamento de despesas que não se enquadrem como despesa de capital e que não estejam previstas no plano de aplicação aprovado pela SEDU.

8. DO PLANO DE APLICAÇÃO.

8.1. O Plano de Aplicação é o instrumento que celebra a relação entre o Estado do Espírito Santo e o município beneficiário, conforme ANEXO II deste Edital.

8.2. Efetuado o repasse do recurso do FUNPAES ao Município, este fica inteiramente obrigado a executar fielmente o objeto do Plano de Aplicação, sendo que, em hipótese alguma, haverá complementação de valores com recursos do FUNPAES, ainda que necessários para a conclusão do objeto pactuado, sendo que eventual necessidade de complementação de recursos financeiros ficará à conta exclusiva do Município.

9. DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS.

9.1. No âmbito da SEDU, o acompanhamento e a avaliação da execução dos planos de aplicação aprovados pelo Comitê Deliberativo serão realizados pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação, sendo que as suas outras atribuições estão definidas na portaria de designação dos seus membros.

9.2. Sem prejuízo do disposto no item 9.1, é de responsabilidade dos municípios, subsidiados pela SEDU, através do Comitê de Acompanhamento e Avaliação, o acompanhamento da execução dos Planos de Aplicação aprovados.

10. DAS CONDIÇÕES DE REPROGRAMAÇÃO DOS RECURSOS TRANSFERIDOS.

10.1. No caso do cumprimento do objeto do Edital e não utilização dos recursos em sua totalidade será permitida a sua reprogramação, desde que devidamente fundamentada, mediante apresentação de novo Plano de Aplicação que será avaliado pelo Comitê Deliberativo.

10.2. Não sendo de interesse do Município a reprogramação, torna-se obrigatória a restituição de eventual saldo de recursos, inclusive os rendimentos da aplicação financeira ao Fundo Estadual.

11. DO RELATÓRIO DE EXECUÇÃO PARCIAL (quando tratar-se de obras).

11.1. A transferência de recursos de que trata o presente edital estará sujeita a apresentação do Relatório de Execução Parcial que visa avaliar, ao fim de cada parcela, o cumprimento das metas estabelecidas, devendo ser encaminhado ao Comitê de Acompanhamento e Avaliação, pelo chefe do executivo municipal ou ordenador de despesas vinculado à Secretaria Municipal de Educação, quando for o caso, e conterá o seguinte:

11.1.1. Descrição do projeto e metas estabelecidas até o momento;

11.1.2. Análise das atividades já realizadas, com apresentação de relatórios fotográficos;

11.1.3. Relatório de visita técnica *in loco* realizada durante a execução do projeto;

11.1.4. Declaração de cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano de Aplicação.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

12. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

12.1. A prestação de contas, que avaliará a correta gestão financeira e técnica dos recursos do FUNPAES, deverá ser encaminhada ao Comitê de Acompanhamento e Avaliação, até 30 (trinta) dias após a vigência do Plano de Aplicação, pelo Chefe do Executivo Municipal ou ordenador de despesas vinculado à Secretaria Municipal de Educação, quando for o caso, e conterá o seguinte:

12.1.1. Descrição do projeto e metas estabelecidas;

12.1.2. Análise das atividades realizadas;

12.1.3. Relação detalhada de documentos comprobatórios das despesas realizadas pelo município com relação à execução do projeto;

12.1.4. Relatório de visita técnica in loco realizada durante a execução do projeto, quando tratar-se de obra;

12.1.5. Declaração de cumprimento das metas físicas pactuadas no Plano de Aplicação;

12.1.6. Devolução do saldo de recursos não aplicado, exceto na hipótese prevista neste Edital e expressamente autorizada pela SEDU.

12.2. Após a devida avaliação do Comitê de Acompanhamento e Avaliação, o Comitê Deliberativo poderá chegar às seguintes conclusões quanto às Prestações de Contas apresentadas:

12.2.1. Aprovação;

12.2.2. Aprovação com ressalvas;

12.2.3. Rejeição.

12.3. Na hipótese do 12.2.2 e 12.2.3, o Comitê Deliberativo poderá determinar a devolução integral ou parcial dos recursos recebidos pelo Município, situação na qual o valor a ser devolvido estará sujeito a correção, desde a data do seu recebimento.

12.4. No caso da constatação de irregularidade ou omissão na prestação de contas, será concedido prazo de 30 (trinta) dias para saneamento, sob pena de se considerar inadimplente o Município.

12.5. O fundo municipal ou subconta vinculada em fundo já existente, conforme artigo 3º da Lei Estadual nº 10.787/2017, terá escrituração contábil própria ficando a aplicação de seus recursos sujeita à prestação de contas ao Tribunal de Contas do Estado do Espirito Santo, nos prazos previstos na legislação pertinente.

13. DO DESCUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DESTE EDITAL

13.1. O município deverá restituir o valor transferido pelo FUNPAES, devidamente corrigido desde a data do recebimento, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos para com a Fazenda Estadual, desde que:

13.1.1. Não seja executado o objeto do Plano de Aplicação;

13.1.2. Não seja apresentada, no prazo exigido, a prestação de contas;

13.1.3. Os recursos sejam utilizados em finalidade diversa da estabelecida na Lei Estadual nº 10.787/2017.

14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

14.1. Os pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos ao Comitê de Acompanhamento e Avaliação, por meio do email: funpaes@sedu.es.gov.br, ou através do telefone (27) 3636-7786.

14.2. Será de inteira responsabilidade dos gestores municipais a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição.

14.3. Os casos omissos e as dúvidas suscitadas a partir deste edital serão dirimidos pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação, instituído pela Lei Estadual nº 10.787/2017.

14.4. O município ficará responsável pela operação e manutenção das unidades de educação infantil construídas, reformadas ou ampliadas e/ou dos bens permanentes adquiridos com recursos oriundos deste Edital.

14.5. O repasse dos recursos aos municípios ficará condicionado às seguintes premissas:

14.5.1. Existência de recurso orçamentário e financeiro para o fundo;

14.5.2. Cumprimento de todas as etapas deste Edital, na forma da Lei e Decreto Regulamentar.

14.6. A execução do projeto deverá obedecer ao cronograma físico de metas e etapas e o cronograma de desembolso.

14.7. Os municípios terão um prazo máximo de 15 (quinze) dias para responder às notificações efetuadas pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação e pelo Comitê Deliberativo.

14.8. Os casos omissos serão avaliados/analisados pelo Comitê de Acompanhamento e Avaliação e homologados pelo Secretário de Estado da Educação ou a quem ele delegar.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXOS:

ANEXO I AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

FICHA DE ADESÃO

A Prefeitura Municipal de (nome do município)_____, neste ato representado pelo seu Prefeito, vem manifestar seu interesse em aderir ao Programa de Ampliação da Oferta Municipal de Educação Infantil, e declara, ainda, que está ciente de todas as condições para o ingresso e participação no Programa, em especial, que o município:

a) Compromete-se a garantir o fornecimento e a manutenção dos serviços de abastecimento de água, energia elétrica trifásica, esgotamento sanitário e pela coleta de lixo para o terreno proposto para a edificação do objeto pleiteado, além de custear e responsabilizar-se pela execução dos serviços de terraplanagem prévios ao início da obra, caso sejam necessários;

DADOS DO MUNICÍPIO		
Prefeitura Municipal:		
CNPJ:		
Endereço:		
CEP:	Fone(s):	Fax:
E-mail:		
Especificação do Projeto: ✓ Obras: Construção ( ) ou Reforma ( ) ou Ampliação ( ) ✓ Aquisição de bens permanentes ( )		
DADOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
Nome:		
CPF:	E-mail:	
Endereço:		
CEP:	Fones:	Fax:
DADOS DO TECNICO DE CONTATO		
Nome:		
CPF:	E-mail:	
Endereço:		
CEP:	Fones:	Fax:

ANEXO II AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
MODELO DE PLANO DE APLICAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES PARA UNIDADE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

PLANO DE APLICAÇÃO - INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Observação Importante: o **Plano de Aplicação** deve ser encaminhado por meio de ofício, assinado pelo dirigente da instituição proponente e dirigido ao **Concedente do recurso (Secretaria de Estado da Educação)**, com data do exercício financeiro em vigor. Observa-se que, de acordo com o §1º, art. 5º da Lei nº 10787/17, a documentação e o plano de trabalho serão analisados pela SEDU.

1. DADOS CADASTRAIS DO PROPONENTE

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE: Indicar o nome do órgão/entidade proponente do projeto (município).

CNPJ: Indicar o número de inscrição do órgão/entidade proponente no Cadastro Geral de Contribuinte do Ministério da Fazenda.

ENDEREÇO: Indicar o endereço completo do órgão/entidade proponente (rua, número, bairro etc.).

E-MAIL: Informar o e-mail do proponente para contatos necessários.

CIDADE: Identificar o nome da cidade onde esteja situado o órgão/ entidade proponente.

UF: Mencionar a sigla da Unidade da Federação a qual pertença a cidade indicada.

CEP: Mencionar o Código de Endereçamento Postal do logradouro ou do endereço vinculado ao proponente.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

DDD/TELEFONE: Registrar o código DDD, o número do telefone e, se houver, onde esteja situado o órgão/entidade proponente.

BANCO: Indicar o Código e o nome do Banco ao qual seja vinculada a conta corrente (conta/subconta específica para o recebimento dos recursos).

AGÊNCIA: Indicar o Código e o nome da Agência do Banco.

CONTA CORRENTE: Registrar o número da conta bancária do órgão/entidade proponente, específica para o projeto.

PRAÇA DE PAGAMENTO: Indicar o nome da Cidade onde se localiza a Agência Bancária.

NOME DO RESPONSÁVEL: Registrar o nome do responsável pelo órgão/entidade proponente (Prefeito).

CPF: Registrar o número de inscrição do responsável no Cadastro de Pessoa Física.

C.I./ÓRGÃO EXPEDIDOR: Registrar o número da Carteira de Identidade do responsável, sigla do órgão expedidor e da Unidade da Federação.

MATRÍCULA: Informar o número da matrícula funcional do responsável.

ENDEREÇO: Informar o endereço residencial completo do responsável.

CEP: Informar o Código de Endereçamento Postal do domicílio do responsável.

2. DADOS CADASTRAIS DE OUTROS PARTÍCIPES (quando for o caso):

Preencher este campo com os dados completos do interveniente ou executor, quando houver. Se o campo for insuficiente para identificar outros partícipes, o proponente poderá relacioná-los em documento a parte, do qual constarão os dados solicitados.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO: Deverá nomear a proposta apresentada (escrever o mesmo título usado no projeto anteriormente).

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO: Descrever o objeto que está sendo proposto na construção, reforma, ampliação e/ou aquisição de bens permanentes, com observância aos Decreto nº 0927-S/2020 e nº 124-S/2020 e o disposto no Edital nº /2020.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: na Data de Aprovação do PLANO DE APLICAÇÃO
Término: *X* meses após a Data Assinatura (por exemplo, 12 meses após assinatura). O prazo de execução não poderá ser superior a dois anos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: Descrever com clareza e sucintamente as razões que levaram à proposição, evidenciando os benefícios sociais a serem alcançados, levando em conta a compatibilização do objeto com o artigo 5º da Lei 10.787.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (meta)

OBS: definido o objeto do plano de aplicação (se Construção ou Reforma ou Ampliação e/ou Aquisição de bens permanentes) os dados devem ser compatíveis com as atividades a serem desenvolvidas.
Após a seleção, o comitê de Avaliação e Acompanhamento, irá construir juntamente com o município, o cronograma de acordo com as necessidades específicas de cada um.

5. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ESTIMATIVA, ACOMPANHADA DE ELEMENTOS TÉCNICOS, OU ORÇAMENTOS DE CUSTOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO (utilizar preço de referência do DER/ES, atendendo a resolução Nº 329/2019, de 24/09/2019 do TCE-ES, em caso de obras).

6. CONTRAPARTIDA APORTADA PELO MUNICÍPIO (caso exista)

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO POR PERÍODO E TOTAL

8. REGISTRO FOTOGRÁFICO DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL ANTES DA INTERVENÇÃO PROPOSTA (em caso de obra)

9. ANEXOS (em caso de obra)

ANEXO I - A: Declaração de dominialidade do imóvel próprio para realizar a construção/reforma, no caso do município já possui-lo.

ANEXO I - B: demonstração do terreno em área urbana, com dimensões mínimas capazes de absorver uma edificação que contemple as especificidades da educação infantil em caso de construção ou descrição do imóvel existente, com memorial descritivo da obra a ser empreendida em caso de reforma/ampliação.

ANEXO I - C: projeto arquitetônico.

ANEXO III AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020

DECLARAÇÃO DE DOMINIALIDADE DO TERRENO ASSINADA PELO (A) PREFEITO(A) DO MUNICÍPIO

Declaro para fins de comprovação de dominialidade do terreno, situado (endereço compatível com a planta de localização), onde será construída, reformada ou ampliada a Creche ou Escola de Educação Infantil (nome da instituição), junto à Secretaria da Educação do Estado do Espírito Santo - SEDU, que eu (nome completo do(a) prefeito(a)), brasileiro(a), portador da carteira de identidade nº (número do RG) - SSP/UF e CPF (número do CPF), residente e domiciliado (endereço completo), devidamente investido no cargo de (cargo atuante), inscrito no CNPJ (número do CNPJ), com sede (endereço completo da prefeitura), firmo o compromisso de apresentar, até a formalização do contrato, um dos documentos a seguir:
1. Certidão emitida pelo Cartório de Registro de Imóveis competente, original e atualizada; e em sendo cópia, deverá ser autenticada, ou;
2. Alternativa à certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, os seguintes documentos:
2.1. No caso de doação de imóvel ao proponente:
2.1.1. Da União, Estado, Município ou Distrito Federal, apresentar documento de doação, já aprovado em lei, com escritura lavrada em cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem.
2.1.2. De pessoa física ou jurídica, apresentar documento lavrado em cartório com promessa formal de doação irretratável e irrevogável, com escritura lavrada em Cartório de Registro de Imóveis e devidamente registrada na matrícula do bem.
2.2. Em se tratando de área desapropriada por Estado, Município, Distrito Federal e União, com sentença transitada em julgado, deverá apresentar o auto de imissão de posse.
2.3. No caso do imóvel pertencer a outro ente público que não o proponente, a intervenção deverá ser autorizada pelo proprietário, por meio do ato do Chefe do Poder Executivo ou titular do órgão detentor de delegação para tanto.

Assinatura do Chefe do Poder Executivo Municipal devidamente identificada

_____

Protocolo 565099

PORTARIA Nº 027-R, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

Aprova a 4ª alteração de Quadro de Detalhamento de Despesa da Secretaria de Estado da Educação.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 98, inciso II da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 25 da Lei nº 11.011, de 07 de julho de 2019 e na Lei nº 11.096, de 08 de janeiro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Proceder na forma dos Anexos I e II a esta Portaria a 4ª alteração do Quadro de Detalhamento de Despesa, publicado em conformidade com a Portaria SEP nº 002-R, de 09 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122. 0032. 2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS			
	- Obrigações Patronais	3.1.91	0102	150.000
12.362. 0032. 2086	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO			
	- Obrigações Patronais	3.1.90	0102	2.039
	TOTAL			152.039

QUADRO DE DETALHAMENTO DE DESPESA - ANEXO II - ANULAÇÃO

R$1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	F	VALOR
42.000	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
42.101	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
12.122. 0032. 2006	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS TÉCNICOS: ADMINISTRATIVOS E PEDAGÓGICOS DAS UNIDADES CENTRAL E REGIONAIS	3.1.90	0102	150.000
12.362. 0032. 2086	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DMINISTRATIVOS - ENSINO MÉDIO	3.1.91	0102	2.039
	TOTAL			152.039

Protocolo 564986

PORTARIA Nº 180-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria nº 818-S, de 19/06/2019, publicada no Diário Oficial de 24/06/2019, referente a servidora **VALQUÍRIA POLASTRELI,** nº funcional 2654849, vínculo 24, **a partir de 01/01/2020** (processo nº 86009222).

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 565077

PORTARIA Nº 181-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensada a partir de 01/02/2020 a servidora **JULIANA DE SÁ DIAS LOPES,** nº funcional 2657139, vínculo 13, MaPB V.2, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.34 da EEEFM Profª Inah Werneck, município de Cachoeiro de Itapemirim (Processo nº 86572091).

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 565081

PORTARIA Nº 182-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensado a partir de 31/01/2020 o servidor **JOÃO PAULO AMBRÓSIO,** nº funcional 790993, vínculo 1, MaPA V.15, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.2 da EEEFM José Zamprogno, município de Nova Venécia (Processo nº 84544880).

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 565082

PORTARIA Nº 183-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensada a partir de 03/02/2020 a servidora **MARCILENE ZERBONE ZUCOLOTTO, nº funcional 783186**, vínculo 1, MaPA V.10, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4 da EEEFM Padre Antônio Volkers, município de Marilândia (Processo nº 69840610).

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 565086

PORTARIA Nº 184-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensada a partir de 31/01/2020 a professora **FERNANDA RODRIGUES BELFI DA SILVA**, nº funcional 2496941, vínculo 18, MaPB - V.4, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da EEEFM "Ary Parreiras", município de Cariacica. (Processo nº 84199555).

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 565089

PORTARIA Nº 185-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensada a partir da publicação a professora **JULIANA TESSAROLO DE ALMEIDA**, nº funcional 2592185, vínculo 21, MaPB - V.2, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.2, da EEEFM "Nossa Senhora da Conceição", município de Linhares. (Processo nº 85949922).

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 565093

PORTARIA Nº 186-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensada a partir de 03/02/2020 a professora **POLYANA BORGES DE OLIVEIRA COSTA**, nº funcional 2561948, vínculo 21, MaPB - V.4, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.5, da CEI "Áttila de Almeida Miranda", município de Cachoeiro de Itapemirim. (Processo nº 84935880).

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 565095

PORTARIA Nº 187-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Considerar dispensada a partir de 03/02/2020 a professora **RENATA ARAÚJO MACHADO**, nº funcional 2539322, vínculo 10, MaPB - V.1, da função de Coordenador Escolar, FM. CE.4, da EEEFM "Quintiliano de Azevedo", município de Cachoeiro de Itapemirim. (Processo nº 85006580).

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 565098

PORTARIA Nº 188-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar da função de coordenador escolar da EEEF Graúna, a partir de 09/02/2020, o servidor **JURANDIR DOMICIANO**, nº funcional 295179, vínculo 51.

Art. 2º Dispensar da função de coordenador escolar da EEEM Dom Daniel Comboni, a partir de 03/02/2020, a servidora **MARILDA FABIANY LOUBACK**, nº funcional 306839, vínculo 51.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 565102

PORTARIA Nº 189-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 17/02/2020, **RENATO DE SOUSA,** nº funcional 3183955, MaPB V - vínculo: 1, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, da EEEF Vargem Alegre, FG-DE-04.2, município de Barra de São Francisco - ES. (Proc. nº 87456192).

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 565107

PORTARIA Nº 190-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 06/02/2020, **ZILMAR MARTINUZZO,** nº funcional 325718, MaPB V - vínculo: 52, da função de Diretor Escolar Pró-Tempore, da EEEFM Marlene Brandão, FG-DE-03.2, município de Brejetuba - ES. (Proc. nº

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

56906560).

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 565108

PORTARIA Nº 191-S, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 3.043/75,

RESOLVE:

DISPENSAR, a partir de 03/02/2020, **MARIA DA PENHA GOZZER CIMADON,** nº funcional 572450, MaPB V - vínculo: 65, da função de Diretor Escolar Pró-tempore, da EEEM Maria Dalva Gama Bernabé, FG-DE- 03.1, no município de Nova Venécia - ES. (Proc. nº 45294844).

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

VITOR AMORIM DE ANGELO

Secretário de Estado da Educação
Protocolo 565109

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 007/2020
PROCESSO Nº 85464007/2019
ATA 008/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: ML REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.
Objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split hi-wall e piso teto instalados e Tubulações Frigorígena, para Escolas de Rede Pública Estadual, no valor total de **R$ 385.344,64 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).**

Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2020NE00482 2020NE00483 Atividade 1236200331673 Elementos de despesas 339030-25 449052-12 Fontes 102 131.

Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 565051

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO
Nº 009/2020
PROCESSO Nº 87753677/2019
ATA 008/2019

Contratante: Secretaria de Estado da Educação.

Contratada: ML REFRIGERAÇÃO EIRELI ME.
Objeto: aquisição de Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split piso teto instalados e Tubulações Frigorígena, para Escolas de Rede Pública Estadual, no valor total de **R$ 276.944,20 (duzentos e setenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).**

Dotação Orçamentária:
Empenhos nº 2020NE00495 2020NE00497 2020NE00499 2020NE00500 Atividades 1236200331673 1236100331672 Elementos de despesas 449052-12 339030-25 Fontes 102 131.

Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

Vitor Amorim de Angelo
Secretário de Estado da Educação
Protocolo 565055





Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO FAMES Nº. 13 de 19/02/2020.

O Diretor da Faculdade de Música do Espírito Santo - FAMES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto nº. 685-S de 07/02/2019, Regimento Interno e a Lei Complementar nº. 304 de 10/12/2004 e, de acordo com a Lei nº 11.096, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2020, a Portaria SEP nº. 002-R, de 09 de janeiro de 2020, que aprova o Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e o Decreto nº 3541, de 12 de março de 2014, e n. 3636-R de 19 de agosto de 2014 que dispõe sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários.

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 001/2019 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: A Contratação para execução do sistema de proteção contra descarga atmosférica e rampas SPDA e acessibilidade da FAMES, localizada no município de Vitória/ES.

II - Termo de Cooperação n. 01/2019, de 18/02/2019.

III - VIGÊNCIA: Data de início: 30/11/2019 Data de término: 31/12/2020

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPIRITO SANTO

UG: 420201 - FACULDADE DE MÚSICA DO ESPIRITO SANTO

V - PARA/Executante:

Órgão: 35 - SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA

UO: 35201- DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

UG: 350201 - DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES

VI - CRÉDITO

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG Emitente:	42201-FAMES			UG Favorecida:		350201 - DER		
Esfera	Código		Especificação	Fonte Recurso	Natureza Despesa	UGR	Plano Orçamentário	Valor
	UO	Programa de Trabalho	(Nome da Ação)					
FISCAL	42201	10.42.201.12.364.0152.2688	Formação e desenvolvimento do conhecimento e habilidades musicais	0102000001	44.90.51	350.201	-	10.758,04
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
Jan:			Mai:		Set:			
Fev: 10.758,04			Jun:		Out:			
Mar:			Jul:		Nov:			
Abr:			Ago:		Dez:			

Art. 2º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2020.

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 565076

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO 01/2020

PROCESSO: 88063550/2019
COLABORADORES: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira"- FAMES e Associação Alef Bet.
OBJETO: Utilização gratuita do espaço alternativo da Associação Alef Bet pela FAMES e a cessão de carga horária de professores/estagiários/ monitores para atender a demanda de instrumentos recebidos pela Organização da Sociedade Civil Alef Bet.
VIGÊNCIA DO TERMO: 29/02/2020 a 31/12/2020.

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2020.

FABIANO ARAÚJO COSTA

Diretor Geral da FAMES

Protocolo 565100

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

TERMO DE COOPERAÇÃO: 01/2019
PROCESSO: 83798048/2018
CONCEDENTE: Faculdade de Música do Espírito Santo "Maurício de Oliveira" - FAMES.
EXECUTANTE: Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES.
OBJETO: Alterar o valor contratual e replanilhamento em R$ 10.758,04 (dez mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2020

Fabiano Araújo Costa
Diretor Geral da FAMES

Protocolo 565087

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS -

PORTARIA N.º 206-S,
de 17 de Fevereiro de 2020

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, resolve:

Considerando, que o § 1º do art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que o servidor público da administração direta do Poder Executivo será lotado na Secretaria de Estado responsável pela administração de pessoal, onde ficarão centralizados todos os cargos, ressalvados os casos previstos em lei;

Considerando, que o art. 15 da Lei Complementar nº 46/94, expõe os critérios adotados pela Administração Pública nos atos inerentes a localização dos servidores;

Considerando, ainda, que a Lei Complementar nº 637/2012 institui a Política de Gestão de Pessoas dos Servidores Públicos do Poder Executivo do Estado do Espírito Santo, aduzindo no inciso XIII do art. 3º sobre a localização dos servidores como "*local geográfico a ser designado pelo órgão de alocação onde o servidor desempenhará suas atividades".*

LOCALIZAR, os servidores abaixo, por interesse da Diretoria e Administração Geral dos Estabelecimentos Penais - DIRAGESP, com base no art. 52 do Decreto nº 3.987-R de 21 de junho de 2016, o qual atribui a coordenação do processo de distribuição do quadro de pessoal nos Estabelecimentos Penais, a contar de 21/02/2020.

MARCIO JANEIRO LIMA - NF. 3001032 - DSP.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SUBSECRETÁRIO PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL
Protocolo 564904

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, considerando Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para o cargo de Inspetor Penitenciário Edital 001/2019, bem como disposto na *Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015*, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br convocação para apresentação de documentação comprobatória, Região da Grande Vitória - Masculino.
Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2020

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais
Protocolo 565111

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2019
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, considerando Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para o cargo de Inspetor Penitenciário Edital 001/2019, bem como disposto na *Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015*, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br convocação para apresentação de documentação comprobatória, Região NORTE - Masculino.
Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2020

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais
Protocolo 565114

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE INSPETOR PENITENCIÁRIO - EDITAL Nº 001/2019
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA PARA ASSUNTOS DO SISTEMA PENAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 01, Inciso II, da Delegação de Competências publicada em 01/02/2019, considerando Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária para o cargo de Inspetor Penitenciário Edital 001/2019, bem como disposto na *Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015*, **COMUNICA** que está disponível no site www.sejus.es.gov.br e www.selecao.es.gov.br convocação para assinatura de contrato, Região NORTE - Masculino.
Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2020

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
Subsecretário para Assuntos Penais
Protocolo 565117

PORTARIA Nº 190-S,
de 04 de Fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **LARISSA MACHADO DA ROSA,** NF. 3691675, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 20/01/2020.

LUIZ CARLOS
DE CARVALHO CRUZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA
Protocolo 565157

PORTARIA Nº 241-S,
de 14 de Fevereiro de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 65, da Lei Complementar nº 46/94, resolve:

EXONERAR, a pedido, de acordo com o Art. 61, § 2º, letra "b", da Lei Complementar nº 46/94, **RUBIA ZAVARESE SECCHIN,** NF. 2525330, do cargo, em comissão, de Assessor Especial Nível II, Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS, a contar de 17/02/2020.

ALESSANDRO FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA - RESPONDENDO
Protocolo 565158

AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria de Estado da Justiça do Espírito Santo - SEJUS/ES, **torna público** que realizará, com base no Decreto nº. 1790-R/2007 e alterações e na Portaria AGE/SEGER nº 01-R/2007, **adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2019**, gerenciada pela Secretaria de Estado da Gestão e Recursos Humanos - SEGER.

Processo (SEJUS) nº: 2020-3SHLR
Objeto: aquisição de água mineral.
Contratada: DISTRIBUIDORA DE GÁS GREGÓRIO LTDA.
Plano de Trabalho:
10.46.101.14.421.0053.2119
Fonte: 107
Natureza da despesa: 3.3.90.30
Sub-item: 07 - Gêneros de Alimentação
Vitória, 19 de Fevereiro de 2020.

CELSO DOS SANTOS JUNIOR
Subsecretário de Estado da Justiça para Assuntos Administrativos.
Protocolo 565069

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 006/2017.
CONVENENTE: O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA.
CONVENIADA: SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO - SEG
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a redação dos, incisos IX e XI, do item 2.2 da **CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES;** Alterar a redação do item 3.2, e das alíneas a), b) e c), da **CLÁUSULA TERCEIRA - DA REMUNERAÇÃO,** e alterar a redação dos itens 11.2 e 11.3 da **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS**, para a consecução da execução de seu objeto.
RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.
PROCESSO Nº 2020-QQCPR
Vitória, 19 de fevereiro de 2020
CELSO DOS SANTOS JUNIOR
SUBSECRETÁRIO DE ESTADO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS/SEJUS.
Protocolo 564941

RETIFICAÇÃO

Na redação da Portaria nº. 251-S de 17/01/2020, publicada no D.O.E de 19/01/2020, que Designou para FG-CE, **ELAINE COSTA BANDEIRA,** NF. 3198570**.**

Onde se lê:
..., no(a) Centro Prisional Feminino de Colatina - CPFCOL,...

Leia-se:
..., no(a) Centro Prisional Feminino de Cariacica - CPFC,...
Vitória, 19 de Janeiro de 2020.
Protocolo 564884

Instituto Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 012/2020
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON/ES, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 373, de 03 de junho de 2006:
RESOLVE:
Art. 1º - Altera a Instrução de Serviço nº 106 de 09/07/2019, publicada no DOE em 10/07/2019, que designou servidores para compor Comissão Permanente de Pregão - CPP, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº1.527-R/ 2005 e do Decreto nº. 3.786-R de 26/02/2015, cujo o desmembramento da comissão se fez necessário em razão do aumento considerável de contratações em virtude da aquisição da nova sede do Procon/ES, passa a vigorar com as seguintes alterações.
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Pregão - CPP no âmbito do Procon/ES.
- Pregoeiro: Leonardo Vieira.
- Membros:
Edinéia Dal Col e Edila Rocha de Goes.
- Suplente: Barbara Langa do Nascimento Segal.
Parágrafo único: Na falta ou no impedimento do Pregoeiro, fica designada a servidora Edinéia Dal Col, para responder pela função.
Art. 3º - Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Rogerio da Silva Athayde
Diretor Presidente
Protocolo 564971

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES -

RESOLUÇÃO CA/ES Nº 43 de 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A Comissão de Acompanhamento - CA - do Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza/ES - FUNCOP, na 38ª reunião ordinária realizada no dia 18 de fevereiro do ano de dois mil e vinte, de acordo com suas competências estabelecidas nas Leis Complementares Nº 615, de 16 de dezembro de 2011 e Nº 620, de 02 de março de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos oriundos de saldo e rendimentos a serem aplicados conforme plano de trabalho apresentado, para os municípios abaixo relacionados:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP
Atílio Vivácqua	Resolução CA/ES nº 28
Conceição da Barra	Resolução CA/ES nº 15
Barra de São Francisco	Resolução CA/Es nº 20
João Neiva	Resolução CA/ES nº28
Ibatiba	Resolução CA/ES nº 28
Itaguaçu	Resolução CA/ES nº 21
Montanha	Resolução CA/ES nº 28
São Mateus	Resolução CA/ES nº 28
Vila Velha	Resolução CA/ES nº 28

Art. 2º Aprovar prorrogação de prazo para utilização de recursos oriundos de saldo remanescente e Plano de Aplicação 2018, conforme abaixo relacionado:

MUNICÍPIO	RESOLUÇÃO FUNCOP	NOVO PRAZO
Aracruz	Resolução CA/ES nº28	Janeiro 2021
Atílio Vivácqua	Resolução CA/ES nº 28	Maio 2020
Barra de São Francisco	Resolução CA/ES nº 20	Janeiro 2021
Castelo	Resolução CA/ES nº 28	Janeiro 2021
Conceição da Barra	Resolução CA/ES nº 15	Maio 2020
João Neiva	Resolução CA/ES nº 28	Dezembro 2020
Iúna	Resolução CA/ES nº28	Abril 2020
Ibatiba	Resolução CA/ES nº 28	Julho 2020
Itaguaçu	Resolução Ca/ES nº 28	Agosto 2020
Ibatiba	Resolução CA/Es nº 23	Julho 2020
Montanha	Resolução CA/ES nº28	Julho 2020.
São Mateus	Resolução CA/ES nº 28	Fevereiro 2021
Vila Velha	Resolução CA/ES nº 28	Junho 2021

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de fevereiro 2020.
Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Presidente da Comissão de Acompanhamento do FUNCOP
Protocolo 564890

PORTARIA Nº. 08-S, de 12 DE FEVEREIRO de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, da Lei nº. 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

EXONERAR, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **SILVANA ALVES CASSINI PEDROSA**, Nº. Funcional, 2514648 do cargo em comissão de GESTOR LOCAL DO SISTEMA DE EMPREGO - Ref. QCE-05, da Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social.

Vitória, 12 de Fevereiro de 2020.

BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 565151

ERRATA DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/201

8, celebrado com o Município de Apiacá, Processo nº. 81444974.

Onde se lê:
"Resumo do 3º Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº. 003/2018".
Leia-se:
"Resumo do 3º Termo Aditivo ao Convênio nº. 003/2018".
Em 19 de fevereiro de 2020.
Bruno Lamas Silva
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social
Protocolo 565022

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Ata Registro de Preços 006/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Contratado: MANTOVANI ATACADISTA LTDA
Ordem de Fornecimento de nº 017/2020.
Objeto: aquisição de Cestas básicas para atender os Municípios: 200 para **GUAÇUÍ**, processo nº 2020-LBDG1; 1.032 para **BOM JESUS DO NORTE**, processo nº 2020-0BN00; 250 para **DORES DO RIO PRETO**, processo nº 2020-0K3D1 e, 39 para **JERONIMO MONTEIRO**, processo nº 2020-SBV2V, 784 para **CASTELO** no total de **2.305** Cestas Básicas, perfazendo um total de R$ 235.086,95 (Duzentos e trinta e cinco mil e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos).
Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2204; Natureza da Despesa 33.90.32 - Fonte 0101.
Notas de empenhos: 2020NE000, 2020NE00050, 2020NE00051, 2020NE00247 e 2020NE00245.
Gestora: Clerismar Lyrio.
Suplente: Andressa Tavares Corrêa.
Em, 19 de fevereiro de 2020.
BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Protocolo 564748

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO

Ata Registro de Preços 006/2019
Contratante: Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Contratado: SALES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI
Ordem de Fornecimento de nº 020/2020.
Objeto: aquisição de cobertores para atender os Municípios: 830 para **ALEGRE**, processo nº 2020-0BN00; 376 para **APIACÁ**, processo nº 2020-5M76V; 2.080 para **BOM JESUS DO NORTE**, processo nº 2020-83JJ3, 1.139 para **CASTELO**, processo nº 2020-J49T3, 43 para **CONCEIÇÃO DO CASTELO**, processo nº 2020-349DJ, 620 para **IBITIRAMA**, processo nº 2020-OVNQF, 180 para **ÍUNA**, processo nº 2020-HX759, 30 para **IRUPI**, processo nº 2020-D47VP, 200 para GUAÇUÍ, processo nº 2020-JZJGR, 500 para **DORES DO RIO PRETO**, processo nº 2020-GKJB5, 179m para **JERÔNIMO MONTEIRO**, processo nº 2020-9V9JR, e 700 para **MUNIZ FREIRE**, processo nº 2020-HGL9S, no total de **6.877** cobertores, perfazendo um total de R$ 158.102,23 (cento e cinquenta e oito mil cento e dois reais e vinte e três centavos).
Dotação Orçamentária: 47.901.08.244.0191.2204; Natureza da Despesa 3.3.90.32 - Fonte 0101.
Notas de empenhos: 2020NE00041/059/046/219/218/221/220/223/058/060/222 e 2020NE00224.
Gestora: Andressa Tavares Corrêa.
Suplente: Clerismar Lyrio.
Vitória, 19 de fevereiro de 2020
BRUNO LAMAS SILVA
Secretário de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES
Protocolo 564902

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

PORTARIA NºOO3-S, **de 04 de fevereiro de 2020**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso das atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

EXONERAR, de acordo com o Artº 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº 46, de Janeiro de 1994, **IAGO SOARES FERREIRA** do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico REF - QC-04, da Secretaria de Estado da Cultura.

Vitória, 04 de fevereiro de 2020

FABRICIO NORONHA FERNANDES
SECRETÁRIO DE ESTADO DACULTURA
Protocolo 565150

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

RESUMO DE ORDEM DE SERVIÇO Nº 011/2020

CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.
CONTRATADA: Mais Estruturas Locação de Tendas e Brinquedos Ltda-EPP, CNPJ:02.352.322/0001-25
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento da infraestrutura, no dia 20 de fevereiro de 2020.
VALOR: R$ 23.200,20 (vinte e três mil, duzentos Reais e vinte centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 10.31.101.20.608.0038.4372 Elemento Despesa nº 339039.
Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

PAULO ROBERTO FOLETTO
Secretário da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca
Protocolo 564918

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO JIAPI/GEDSIV Nº 001/2020

O Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF, sediado à Rua Desembargador José Fortunato Ribeiro, 95, Mata da Praia, município de Vitória/ES, no uso de suas atribuições legais, vem pelo presente NOTIFICAR o (s) autuado (s) abaixo listado (s) e a quem interessar a tomar conhecimento da abertura de novo prazo de defesa em primeira instância:

Nome	CNPJ/CPF	Processo
Atanor do Brasil Ltda	**01.789.121/0001-27**	**76439003**
Francisco Alves de Souza	**067.443.146-45**	**87783240**
Gerre Adriano F. Evangelista	**075.198.377-26**	**87013053**
Gilmar Dadalto	**031.186.867-31**	**76038556**
Maria de Fátima Santos	**955.441.865-53**	**87782570**
Vitor Geraldo Q. Santos	**058.182.006-12**	**88473023**

O autuado poderá apresentar defesa administrativa no prazo de 30 (trinta) dias a partir do dia seguinte ao da efetiva notificação, observadas as disposições do Artigo 7º da Lei Estadual nº 10.476, de 22 de dezembro de 2015.
O processo encontra-se disponível ao autuado para consulta na sede desta Autarquia.

Vitória/ES, 07 de fevereiro de 2020.
Daniel Pombo de Abreu
Gerente de Defesa Sanitária e Inspeção Vegetal
Protocolo 564806

ACORDO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 017/2019

CONVENENTE: IDAF
CONVENIADO: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
OBJETO: Integração de rotinas para a realização de atividades, mediante a implementação de ações conjuntas ou de apoio mútuo e atividades complementares de interesses comuns.
Vigência: O presente instrumento vigerá pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da data de assinatura.
Nº. DO PROCESSO: 2019-2DM41
Vitória-ES, 04 de fevereiro de 2020.

Mario Stella Cassa Louzada
Diretor-Presidente Idaf
Otávio Abreu Xavier
Prefeito municipal de João Neiva
Protocolo 564980

ERRATA

(AVISO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de 28/11/2019, publicado em 19/12/2019)
Onde se lê: "Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada e de portaria."
Leia-se: "Objeto: Contratação de serviços de vigilância patrimonial armada."

(RESUMO CONTRATO Nº 0018/2019, 04/12/2019, publicado em 03/01/2020.)
Onde se lê: "Valor anual"
Leia-se: "Valor mensal"
Onde se lê: "Objeto: Contratação de serviços de vigilância armada e de portaria."
Leia-se: "Objeto: Contratação de serviços de vigilância patrimonial armada."

Protocolo 564804

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 012-P, de 19/02/2020

O Diretor-Presidente do Incaper, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 11 da LC 194, de 04/12/00,
RESOLVE:
Art. 01º Localizar, nos termos do Inciso I do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Flávio Gonçalves**, 3703630, no ELDR Fundão, a partir de 11/02/2020.
Art.02º Destituir, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Raphaela Effgen Koelher,** 3207552 da FG de Gerente de Pessoas, a partir de 01/03/2020.
Art.03° Designar, nos termos do Art. 11 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Janaína Odhara Paulino**, 3357236, para exercer a FG de Gerente de Pessoas, a partir de 01/03/2020.
Art. 04º Designar, nos termos do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Mara Ribeiro dos Santos**, 2820188, para exercer a FG de Coord. Gabinete, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020.
Art. 05º Designar, nos termos do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Marisa Aparecida da Silva Stein Amaro**, 575899, para exercer a FG de Coord. ELDR Domingos Martins, no período de 02/03/2020 a 16/03/2020.
Art. 06º Designar, nos termos do Art. 52 da LC 46/94, a servidora pública efetiva **Priscyla Correira Pereira de Almeida**, 3481336, para exercer a FG de Coord. CRDR Nordeste, no período de 13/01/2020 a 27/01/2020.
Art. 07º Designar, nos termos do Art. 52 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Romer Luiz Hofmann**, 643637, para exercer a FG de Coord. ELDR Governador Lindenberg, no período de 05/02/2020 a 05/03/2020.
Art. 08° Conceder três meses de férias prêmio ao servidor público efetivo **Fabiano Lopes Henriques**, NF 3096378, no período de 01/04/2020 a 29/06/2020, de acordo o Art. 111 da LC nº 46/94, alterado pela LC nº 80/96.
Art. 09° Prorrogar, na forma do § 3º do Art. 146 da LC 46/94, a licença para Trato de Interesses Particulares à servidora pública efetiva **Josimara de Oliveira Damasceno**, 2435292, no período de 02/03/2020 a 01/03/2021.
Art. 10° Conceder, com base no § 5º do Art. 2º da Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e processo n° 83066179, com efeitos retroativos a 08 de janeiro de 2020, abono de permanência à servidora pública efetiva **Maria da Penha Padovan**, NF 372800.
Art. 11° Localizar, nos termos do Inciso II do Art. 35 da LC 46/94, o servidor público efetivo **Rodgers Soares de Barros**, 378700, no ELDR Cariacica, a partir de 01/03/2020.
Art. 12° Esta Instrução de Serviço tem seus efeitos a partir de seus respectivos períodos de início.
ANTONIO CARLOS MACHADO
Diretor-Presidente
Protocolo 565029

RESUMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 008/2020 - Processo 87965976
PARTES: INCAPER X APAGEES - Associação de Pequenos Agricultores do Estado do Espírito Santo
OBJETO: Concessão de 02 (duas) barracas de feira à serem utilizadas pela APAGEES, para realização do Projeto Ponto de Saúde.
DA VIGÊNCIA: Pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da publicação, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
Vitória/ES, 19 de Fevereiro de 2020.
Antônio Carlos Machado
Diretor Presidente do INCAPER
Protocolo 564769

RESUMO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL N° 007/2020 - Processo 87880474
PARTES: INCAPER X CUCA - Associação Cultura Capixaba
OBJETO: Concessão de 01 (uma) barraca de feira à ser utilizada pela CUCA - Associação Cultura Capixaba, para realização do Projeto Ponto de Saúde.
DA VIGÊNCIA: Pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da publicação, podendo ser prorrogado se houver interesse das partes.
Vitória/ES, 19 de Fevereiro de 2020.
Antônio Carlos Machado
Diretor Presidente do INCAPER
Protocolo 564774

Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -

Portaria Nº 022/2020.

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere os termos do artigo 14, inciso XV do Estatuto Social da CEASA/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a Servidora EDUARDA ENTRINGER SILLER, matrícula 4189728, Secretária, como Fiscal do CONTRATO 9912416299 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, que representará a CEASA/ES perante o contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, devendo ainda:
Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidora VERA QUEIROZ SARNAGLIA, matrícula 369904, Assessor Especial Nível I.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 057/2019 de 12 de março de 2019.

Cariacica/ES, 18 de fevereiro de 2020.

Fernando Castro Rocha
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES
Protocolo 564908

Portaria Nº 021/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere os termos do artigo 14, inciso XV do Estatuto Social da CEASA/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor DIOGO DOS SANTOS FREIRES, matrícula 4081633, Assessor Nível I, como Fiscal do CONTRATO 007/2015 - ELCMAR SOLUÇÕES EM PRODUÇÃO DE DOCUMENTOS LTDA-ME, que representará a CEASA/ES perante o contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Na ausência do servidor supra

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

designado, fica designado como suplente a Servidora EDUARDA ENTRINGER SILLER, matrícula 4189728, Secretária.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 105/2019 de 30 de outubro de 2019.

Cariacica/ES, 18 de fevereiro de 2020.

Fernando Castro Rocha
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES
Protocolo 564912

Portaria Nº 020/2020.

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere os termos do artigo 14, inciso XV do Estatuto Social da CEASA/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor FABIANO LENZI, matrícula 3737144, Assessor Especial Nível I., como Fiscal do CONTRATO 090/2019 - VELOZO PARK EIRELI, que representará a CEASA/ES perante o contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidora **E**DUARDA ENTRINGER SILLER, matrícula 4189728, Secretária.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 090/2019 de 26 de junho de 2019.

Cariacica/ES, 18 de fevereiro de 2020.

Fernando Castro Rocha
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES
Protocolo 564914

Portaria Nº 019/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere os termos do artigo 17, do Estatuto Social da CEASA/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os servidores MARCOS ANTONIO MAGALHÃES, matrícula 3524078, Assessor Nível I, como Fiscal titular e, VALTER SANTANA MEIRELES, matrícula 2617706, Assessor de Segurança Patrimonial, como Fiscal suplente do CONTRATO 016/2016 - TERMO DE ADESÃO, firmado entre a Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES e a empresa PAY LESS VIAGENS E TURISMO LTDA., objetivando fiscalizar e atestar a execução de seu objeto, de acordo com as condições previstas no contrato;
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 086/2019 de 11 de junho de 2019.

Cariacica/ES, 18 de fevereiro de 2020.

Fernando Castro Rocha
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES
Protocolo 564917

Portaria Nº 018/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere os termos do artigo 14, inciso XV do Estatuto Social da CEASA/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor ANDREIA BOENING, matrícula 33824514, Assessor Especial Nível II, como Fiscal do CONTRATO 001/2018 - ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O BANCO DO BRASIL S.A., que representará a CEASA/ES perante o contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidora VERA QUEIROZ SARNAGLIA, matrícula 369904, Assessor Especial Nível I.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 060/2019 de 12 de março de 2019.

Cariacica/ES, 18 de fevereiro de 2020.

Fernando Castro Rocha
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES
Protocolo 564920

Portaria Nº 017/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere os termos do artigo 14, inciso XV do Estatuto Social da CEASA/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor ANDREIA BOENING, matrícula 33824514, Assessor Especial Nível II, como Fiscal do CONTRATO 005/2019 - LUME CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA, que representará a CEASA/ES perante o contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente a Servidora VERA QUEIROZ SARNAGLIA, matrícula 369904, Assessor Especial Nível I.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 104/2019 de 30 de outubro de 2019.

Cariacica/ES, 18 de fevereiro de 2020.

Fernando Castro Rocha
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES
Protocolo 564926

Portaria Nº 016/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere os termos do artigo 14, inciso XV do Estatuto Social da CEASA/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor ELDER ANTONIO SCHUNK, matrícula 3131521, Assessor Técnico em Manutenção, como Fiscal do CONTRATO 004/2016 - MARCA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, que representará a CEASA/ES perante o contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor PAULO CESAR PORTO DA SILVA, matrícula 3129160, Técnico II.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 070/2019 de 25 de abril de 2019.

Cariacica/ES, 18 de fevereiro de 2020.

Fernando Castro Rocha
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES
Protocolo 564928

Portaria Nº 015/2020

O Diretor-presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere os termos do artigo 14, inciso XV do Estatuto Social da CEASA/ES;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar o servidor ELDER ANTONIO SCHUNK, matrícula 3131521, Assessor Técnico em Manutenção, como Fiscal do CONTRATO 006/2016 - GRAMADO SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, que representará a CEASA/ES perante o contrato e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria.
Na ausência do servidor supra designado, fica designado como suplente o Servidor PAULO CESAR PORTO DA SILVA, matrícula 3129160, Técnico II.
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 069/2019 de 25 de abril de 2019 e a Portaria 056/2019 de 12 de março de 2019.

Cariacica/ES, 18 de fevereiro de 2020.

Fernando Castro Rocha
Diretor-presidente
Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. - CEASA/ES
Protocolo 564931

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DO ESPÍRITO SANTO - SEMOBI com fundamento do Decreto Estadual nº n.º 4553-R, de 18 de dezembro de 2019, na documentação que instrui os autos do processo administrativo nº 85993514, e considerando o término do prazo de recebimento dos pedidos de autorização, ocorrido em 14.02.2020, decide:

1. Autorizar os autores da proposta de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada-MIP, abaixo relacionados, a elaborar projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referente à implantação de modal ferroviário urbano, interligando os municípios de Serra e Vitória, que deverá contemplar à implantação, gestão, operação e manutenção de sistema de transporte público de passageiros, nos termos das diretrizes do Edital de Chamamento Público PMI nº 001/2019:

☐ BYD DO BRASIL LTDA - CNPJ nº 17.140.820/0002-62 e CONTRACTOR ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 01.980.404/0001-51.
☐ Consórcio Espírito Santo, composto pelas Empresas PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA - CNPJ Nº 67.005.942/0001-33 e TOLLER SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 03.308.810/0001-06.
☐ ALSTOM BRASIL ENERGIA E TRANDPORTE LTDA - CNPJ Nº 88.309.620/0001-58.
☐ Consórcio Aerom - Matricial, composto pelas empresas AEROM SISTEMAS DE TRANSPORTE SA - CNPJ Nº 92.132.968/0001-90 e MATRICIAL ENGENHARIA CONSULTIVA EPP - CNPJ Nº 02.923.857/0001-09.
☐ TACV DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 18.597.508/0001-84.
☐ CCR S.A. - CNPJ Nº 02.846.056/0001-97 e HP Transportes Coletivos LTDA - CNPJ Nº 01.082.569/0001-06.
☐ Consórcio Trans Vitória,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

composto pelas Empresas TRANS SISTEMAS DE TRANSPORTE LTDA - CNPJ Nº 02.249.216/0001-10, JOTA ELE CONSTRUÇÕES CIVIS S/A - CNPJ Nº 77.591.402/0001-32 e POLO PLANEJAMENTO LTDA-ME - CNPJ Nº 22.698.383/0001-56.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020
Fábio Ney Damasceno
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 565078

TERMO DE AUTORIZAÇÃO:

A SECRETARIA DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA DO ESPÍRITO SANTO - SEMOBI com fundamento do Decreto Estadual nº n.º 4553-R, de 18 de dezembro de 2019, na documentação que instrui os autos do processo administrativo nº 85124419, e considerando o término do prazo de recebimento dos pedidos de autorização, ocorrido em 14.02.2020, decide:

1. Autorizar os autores da proposta de Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada-MIP, abaixo relacionados, a elaborar projetos, levantamentos, investigações e estudos para modelagem técnica, operacional, econômico-financeira e jurídica referentes à construção, implantação, gestão, manutenção, recuperação, conservação, modernização e operação de Terminais Urbanos de Integração da Região Metropolitana da Grande Vitória e da infraestrutura de faixas/corredores exclusivos de ônibus interligando a cidade de Vila Velha à Cariacica, nos termos das diretrizes do Edital de Chamamento Público PMI nº 002/2019:

☐ Consórcio ES Terminais Urbanos de Integração, composto pelas empresas ASTEC ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 65.708.604/0001-32 e DB BRASIL ENGENHARIA LTDA - CNPJ Nº 31.288.895/0001-35.
☐ SOCICAM ADMINISTRAÇÃO PROJETOS E REPRESENTAÇÕES - CNPJ Nº 43.217.280/0001-05.
☐ PLANOS ENGENHARIA S/S LTDA - CNPJ Nº 67.005.942/0001-33.
☐ CCR S.A. - CNPJ Nº 02.846.056/0001-97 e HP Transportes Coletivos LTDA - CNPJ Nº 01.082.569/0001-06.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020
Fábio Ney Damasceno
Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura
Protocolo 565080

Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 007/2020

O Diretor Presidente da Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Artigo 2º, §2º, do Regimento Interno da Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infração - COJERI e considerando o disposto no Processo CETURB/ES nº 1824/16,
R E S O L V E:
Designar os representantes abaixo relacionados, na qualidade de membros titular e suplente, para comporem a Comissão Especial de Julgamento de Recursos de Infração - COJERI, com mandato a iniciar-se nesta data e findar-se em 18/02/2021:
☐ Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES:
Presidente: Neila Joelma Scalser Coimbra
Suplente: Ananias Rodrigues Lemos
☐ Companhia Estadual de Transportes Coletivos de Passageiros do Estado do Espírito Santo - CETURB/ES:
Titular: Pablo Fernandes Pereira
Suplente: Sidney Luiz Ferreira
☐ Sindicato das Empresas de Transportes Metropolitano da Grande Vitória - GVBus:
Titular: Daniel Lyra Nascimento
Suplente: Glênia Celestino dos Santos
☐ Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - CONDEF:
Titular: José Carlos de Siqueira Júnior
Suplente: José Santana David
☐ Movimentos Estudantis:
Titular: Não indicado
Suplente: Não indicado

Vitória, 19 de fevereiro de 2020
RAPHAEL TRÉS DA HORA
Diretor Presidente.
Protocolo 564808

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEAMA -

PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 001-R, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

Estabelece a Zona de Amortecimento da Reserva Biológica de Duas Bocas e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e o Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no processo nº 86374141, considerando, a Lei nº. 4.503 de 02 de Janeiro de 1991, que institui a Reserva Biológica de Duas Bocas.

RESOLVEM:
Art. 1º Fica estabelecida a zona de amortecimento da Reserva Biológica de Duas Bocas, baseado em estudo técnico específico desenvolvido pelo IEMA, conforme mapa e memorial descritivo, constantes no Anexo Único desta Portaria Conjunta.
Art. 2º A zona de amortecimento da Reserva Biológica de Duas Bocas objetiva ampliar a escala da conservação por meio do ordenamento e da proposição de diretrizes para o desenvolvimento sustentável no entorno desta unidade de conservação.
Art. 3º Todo empreendimento passível de licenciamento ambiental e/ou autorização de supressão de vegetação deve ser autorizado pelo gestor da Reserva Biológica de Duas Bocas -REBIODB antes de se instalar na zona de amortecimento.
§ 1º As atividades a serem implantadas na zona de amortecimento não poderão comprometer a integridade do patrimônio natural da Unidade de Conservação -REBIODB.
§ 2º No licenciamento ambiental de novas indústrias e agroindústrias na zona de amortecimento deverão ser exigidos adequados sistemas de tratamento e disposição dos efluentes líquidos e dos resíduos sólidos e o não comprometimento dos cursos d'água, sem prejuízo de outras exigências técnicas que se façam necessárias.
§ 3º As mesmas exigências serão feitas para os empreendimentos desta natureza já instalados na zona de amortecimento, o que será organizado paulatinamente pelos órgãos ambientais licenciadores.
§ 4º A prática de atividades de exploração mineral, de qualquer natureza, somente poderá ser licenciada mediante a apresentação de estudos que demonstrem a intensidade dos impactos ambientais e de Programa de Recuperação de Área Degradada (PRAD), sem prejuízo de outras exigências legais.
§ 5º Respeitados os dimensionamentos previstos na legislação vigente para fins de licenciamento ambiental, a construção de barragens e operação de reservatórios ficará condicionada a autorização do gestor da Reserva Biológica de Duas Bocas -REBIODB antes de se instalar na zona de amortecimento.
§ 6º Os relatórios de estudos e avaliações para fins de licenciamento, autorização, permissão e similares de atividades/empreendimentos na zona de amortecimento deverão agregar a abordagem das implicações positivas e negativas (socioambientais) que possam ter para a Reserva Biológica de Duas Bocas, quando o órgão gestor entender como necessário ao juízo de viabilidade do empreendimento, e desde que previamente justificado por escrito.
§ 7º O licenciamento para criadouros de espécies da fauna brasileira ou exóticas, inclusive organismos aquáticos, deverá ouvir o gestor da Reserva Biológica de Duas Bocas -REBIODB, resguardados os dispositivos legais acerca do estabelecimento de criadouros.
§ 8º A introdução de espécies arbóreas potencialmente invasoras em um raio de até 100 m do limite da UC dependerá de análise e autorização específica do gestor da Reserva Biológica de Duas Bocas.
Art. 6º A manutenção da condição natural das áreas de preservação permanente (APP) e a sua recuperação deverão ser incentivadas pelo órgão gestor da unidade de conservação, que buscará inserir tal ação no planejamento da Reserva Biológica de Duas Bocas, envolvendo os demais órgãos ambientais estaduais e municipais.
Art. 7º A implantação de sistema de saneamento de efluentes sanitários domésticos deverá ser incentivada nas residências inseridas na zona de amortecimento, envolvendo a difusão de novas tecnologias, especialmente aquelas de baixo custo.
Parágrafo único. A Reserva Biológica de Duas Bocas poderá buscar parcerias, visando a captação de recursos para aplicação na implantação desses sistemas de tratamento do esgoto doméstico.
Art. 8º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.
Cariacica, 10 de janeiro de 2020.

FABRICIO HÉRICK MACHADO
Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

ANEXO ÚNICO
Descrição da abrangência territorial da Zona de Amortecimento da Reserva Biológica de Duas Bocas - REBIO Duas Bocas

A Zona de Amortecimento da Reserva Biológica de Duas Bocas - REBIODB é definida pelos seguintes pontos, distâncias e trechos da poligonal, extraídos do Ortofotomosaico e Restituição Aerofotogramétrica IEMA 2012/2015, no Sistema de Projeção UTM, Datum SIRGAS 2000, zona 24s, abrangendo aproximadamente 7.036,3 ha de área, e 60.013,6 m de perímetro:

ponto	coord. E	coord. N	trecho	dist.(m)	descrição do trecho
1	347.923	7.758.309	1-2	321	segue subindo por curso dágua/ talvegue
2	348.125	7.758.102	2-3	71	segue em linha reta

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

3	348.186	7.758.139	3-4	556	segue por limite de uso do solo
4	348.633	7.758.271	4-5	53	segue em linha reta
5	348.609	7.758.224	5-6	469	segue por limite de uso do solo
6	348.776	7.757.928	6-7	49	segue em linha reta
7	348.807	7.757.889	7-8	146	segue por limite de uso do solo
8	348.707	7.757.787	8-9	276	segue subindo por curso dágua/ talvegue
9	348.749	7.757.519	9-10	357	segue por limite de uso do solo
10	349.030	7.757.651	10-11	30	segue em linha reta
11	349.060	7.757.652	11-12	179	segue por limite de uso do solo
12	349.072	7.757.521	12-13	49	segue em linha reta
13	349.110	7.757.490	13-14	2.772	segue por limite de uso do solo
14	349.364	7.756.445	14-15	46	segue em linha reta
15	349.320	7.756.434	15-16	93	segue em linha reta
16	349.227	7.756.438	16-17	1.232	segue por limite de uso do solo
17	348.872	7.756.428	17-18	143	segue em linha reta
18	348.816	7.756.296	18-19	1.578	segue por limite de uso do solo
19	348.648	7.755.478	19-20	109	segue em linha reta
20	348.685	7.755.376	20-21	642	segue no limite do Parque Nat. Municipal Monxuara
21	348.914	7.754.830	21-22	385	segue por divisor dágua
22	348.686	7.754.547	22-23	386	segue em linha reta
23	348.382	7.754.310	23-24	1.414	segue por limite de uso do solo
24	347.818	7.753.859	24-25	124	segue em linha reta
25	347.816	7.753.735	25-26	179	segue em linha reta
26	347.824	7.753.556	26-27	278	segue por limite de uso do solo
27	347.910	7.753.355	27-28	413	segue em linha reta
28	348.280	7.753.172	28-29	59	segue em linha reta
29	348.297	7.753.115	29-30	2.639	segue por limite de uso do solo
30	347.002	7.752.895	30-31	384	segue em linha reta
31	346.651	7.752.738	31-32	362	segue em linha reta
32	346.325	7.752.894	32-33	920	segue por limite de uso do solo
33	345.825	7.752.922	33-34	327	segue em linha reta
34	345.628	7.752.661	34-35	535	segue por limite de uso do solo
35	345.215	7.752.555	35-36	222	segue em linha reta
36	345.003	7.752.489	36-37	693	segue por limite de uso do solo
37	344.574	7.752.479	37-38	41	segue em linha reta
38	344.539	7.752.499	38-39	354	segue por limite de uso do solo
39	344.300	7.752.514	39-40	84	segue em linha reta
40	344.216	7.752.506	40-41	135	segue por limite de uso do solo

ponto	coord. E	coord. N	trecho	dist.(m)	descrição do trecho
41	344.114	7.752.561	41-42	212	segue descendo por curso dágua
42	344.206	7.752.374	42-43	1.160	segue subindo por curso dágua/ talvegue
43	343.185	7.751.937	43-44	156	segue em linha reta
44	343.164	7.751.782	44-45	1.218	segue por divisor de água
45	342.333	7.750.991	45-46	163	segue em linha reta
46	342.030	7.751.354	46-47	330	segue subindo por curso dágua/ talvegue
47	342.030	7.751.354	47-48	147	segue em linha reta
48	341.909	7.751.438	48-49	379	segue por divisor de água
49	341.543	7.751.347	49-50	294	segue em linha reta
50	341.250	7.751.327	50-51	562	segue subindo por curso dágua/ talvegue
51	340.777	7.751.373	51-52	687	segue por divisor de água
52	340.321	7.751.724	52-53	221	segue em linha reta
53	340.257	7.751.936	53-54	725	segue por limite de uso do solo
54	339.572	7.751.814	54-55	160	segue em linha reta
55	339.413	7.751.799	55-56	349	segue subindo por curso dágua/ talvegue
56	339.109	7.751.930	56-57	88	segue em linha reta
57	339.038	7.751.880	57-58	1.054	segue descendo por curso dágua
58	338.133	7.751.562	58-59	2.257	segue subindo por curso dágua/ talvegue
59	338.532	7.753.494	59-60	168	segue em linha reta
60	338.415	7.753.615	60-61	544	segue por divisor de água
61	338.082	7.753.884	61-62	100	segue em linha reta

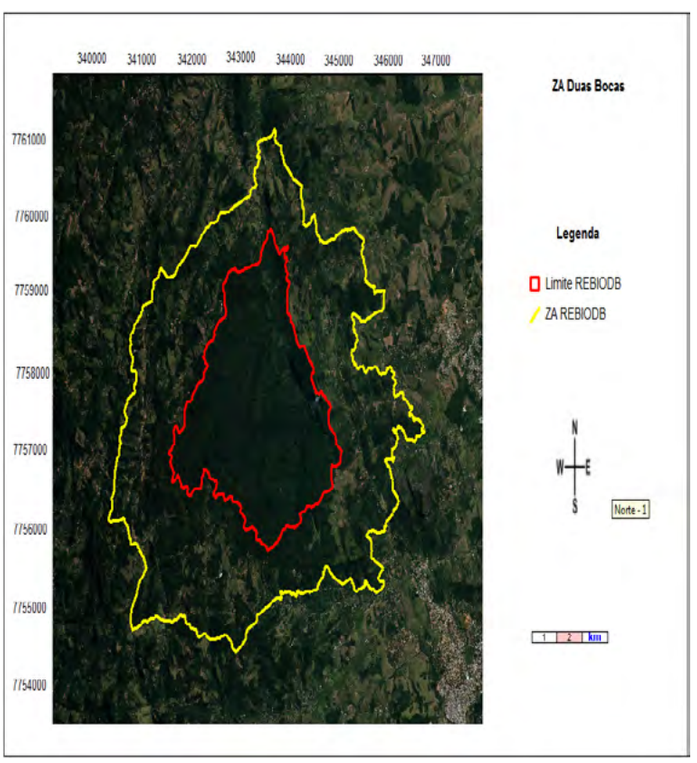
Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

62	337.989	7.753.920	62-63	572	segue subindo por curso d á g u a / talvegue
63	337.804	7.754.425	63-64	178	segue em linha reta
64	337.632	7.754.381	64-65	1.317	segue por divisor de água
65	337.384	7.755.140	65-66	374	segue em linha reta
66	337.435	7.755.510	66-67	5.207	segue por divisor de água
67	338.547	7.759.833	67-68	432	segue em linha reta
68	338.955	7.759.974	68-69	5.639	segue por divisor de água
69	342.951	7.762.723	69-70	92	segue em linha reta
70	342.908	7.762.804	70-71	1.915	segue descendo por curso dágua
71	343.355	7.764.119	71-72	259	segue em linha reta
72	343.612	7.764.152	72-73	3.448	segue por divisor de água
73	345.035	7.761.973	73-74	622	segue descendo por curso dágua
74	345.503	7.762.185	74-75	740	segue subindo por curso d á g u a / talvegue
75	345.716	7.761.531	75-76	199	segue por limite de uso do solo
76	345.868	7.761.466	76-77	1.424	segue por divisor de água
77	347.160	7.761.787	77-78	542	segue por limite de uso do solo
78	347.464	7.761.447	78-79	235	segue por estrada vicinal
79	347.410	7.761.273	79-80	831	segue por divisor de água
80	347.542	7.760.485	80-81	641	segue por limite de uso do solo
81	347.915	7.760.180	81-82	450	segue descendo por curso dágua
82	348.341	7.760.275	82-83	572	segue subindo por curso d á g u a / talvegue
83	348.242	7.759.725	83-84	54	segue em linha reta
84	348.191	7.759.708	84-85	327	segue por estrada vicinal
85	347.895	7.759.654	85-86	88	segue em linha reta
86	347.053	7.759.665	86-87	963	segue subindo por curso d á g u a / talvegue
87	347.053	7.759.665	87-88	126	segue em linha reta
88	347.026	7.759.542	88-89	663	segue por limite de uso do solo
89	347.222	7.759.047	89-90	81	segue em linha reta
90	347.238	7.758.967	90-91	470	segue por limite de uso do solo
91	347.010	7.758.674	91-92	35	segue em linha reta
92	347.005	7.758.640	92-93	256	segue por limite de uso do solo
93	347.104	7.758.452	93-94	69	segue em linha reta
94	347.132	7.758.390	94-95	478	segue por limite de uso do solo
95	347.444	7.758.345	95-96	269	segue por estrada vicinal
96	347.616	7.758.161	96-01	372	segue pela estrada R E B I O / Cariacica

ponto	coord. E	coord. N	trecho	dist.(m)	descrição do trecho

Mapa da Zona de Amortecimento da

Reserva Biológica de Duas Bocas - REBIO Duas Bocas



Protocolo 564916

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 28-S, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, instituída pela Instrução de Serviço nº 06-S de 10 de janeiro de 2020, publicada em 13 de janeiro de 2020, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a partir de 12.02.2020, considerando os motivos apresentadas pela comissão de sindicância nos autos do processo Nº 87582309.

Cariacica, 18 de fevereiro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 564715

RESCISÃO CONTRATUAL (Servidor DT)

Fica rescindido, a pedido, na forma da cláusula 8ª, do inciso II, do Contrato em Designação Temporária, autorizado pela Lei Complementar nº 809, publicada no Diário Oficial do Estado em 25 de setembro de 2015, celebrado entre IEMA e a servidora **MARIA DO ROSÁRIO SANTOS PEREIRA,** da função inerente ao cargo de ASSISTENTE DE SUPORTE EM DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS, a partir de 31.01.2020.

Cariacica, 05 de fevereiro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente
Protocolo 564719

ERRATA

No texto da Publicação da Instrução de Serviço Nº 06-S, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial em 13 de janeiro de 2020, sob o protocolo nº 554617.

ONDE SE LÊ: "... Andressa Bachetti Pinto - (presidente)...".

LEIA-SE: "...Andressa Bacchetti Pinto - (presidente)...".

Cariacica, 18 de fevereiro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 564716

ERRATA

No texto da Publicação da Instrução de Serviço Nº 06-S, de 10 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial em 13 de janeiro de 2020, sob o protocolo nº 554617

ONDE SE LÊ: "...Sandra Gonçalves Morares - (Membro)...".

LEIA-SE: "...Sandra Gonçalves Moraes - (Membro)...".

Cariacica, 18 de fevereiro de 2020.

ALAIMAR RIBEIRO RODRIGUES FIUZA
Diretor Presidente - IEMA
Protocolo 564718

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 0004/202007 E 0008/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
AQUISIÇÃO DE CARTÕES SOBRESSALENTES PARA RELÉS MULTILIN GE, PARA USO NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIA DE ÁGUA BRUTA E TRATADA DA CESAN.
LOTE 01 - **CONTRATADA:** UTILI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRO -ELETRONICOS EIRELI. **VALOR**: R$ 88.750,00 (oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais).**PRAZO DE ENTREGA:** 60 (sessenta) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN. **REF:** Pregão Eletrônico n° 0094/2019**.**

Protocolo: 2019-027632.

Vitória, 20 de fevereiro de 2020.

ROGER PUZIOL AMARAL
Gerente de Engª de Serviços da Cesan
Protocolo 564841

RESUMO DO CONTRATO Nº 0006/2020.

Contrato de Empréstimo BIRD nº 8353-BR.
OBJETO: Elaboração do Plano Diretor de Águas Urbanas da Região Metropolitana da Grande Vitória (PDAU-RMGV).
MÉTODO DE SELEÇÃO: Seleção Baseada na Qualidade e Custo - SBQC - Diretrizes do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD.
RECURSOS FINANCEIROS: Os pagamentos referentes ao presente contrato serão financiados com recursos do Contrato de Empréstimo nº 8353-BR, celebrado entre o Banco Mundial e o Estado do Espírito Santo, com contrapartida deste.
CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
CONTRATADO: CONSÓRCIO TETRA TECH - CONCREMAT, formado pelas empresas Tetra Tech Inc (líder), Tetra Tech Engenharia e Consultoria Ltda e Concremat Engenharia e Tecnologia S/A
Valor: R$ 4.719.578,11 (quatro milhões setecentos e dezenove mil quinhentos e setenta e oito reais e onze centavos).
Vigência: 18 (dezoito) meses
REF.: Execução do Programa de Gestão Integrada das Águas e da Paisagem.

Processo administrativo nº 85675415.

Carlos Aurélio Linhalis
Diretor Presidente
Protocolo 564788

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 012-S, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, no uso de suas atribuições legais e de prerrogativas dispostas no Artigo 98, Inciso VI, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art 1º - Designar os servidores/bolsistas abaixo para comporem Equipe de Apoio à Coordenação das ações vinculadas à Bolsa-Formação do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional, conferindo-lhes as atribuições inerentes a função, conforme prevê o Decreto Estadual nº 4496-R, de 09 de setembro de 2019, publicado em 10 de setembro de 2019.
Supervisor de Curso
Marilia Barbosa Sabino
Simone Tavares dos Santos
Apoio às atividades acadêmicas administrativas
Bruno Prudente Chaves
Priscila Luzia Machado Alves
Richier Marques de Oliveira
Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 18 de fevereiro de 2020.

CRISTINA ENGEL DE ALVAREZ
Secretária de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional
Protocolo 564735

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES -

RESUMO DA ORDEM FORNECIMENTO/SERVIÇOS Nº. 212219

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas e do Empreendedorismo - ADERES.
CONTRATADA: I.C. SERAFINI REFRIGERAÇÃO - EPP
OBJETO: Aquisição de equipamentos - ar condicionado e cortina de ar.
Convênio Federal 878337/2018 - Meta 2 - Etapa 1.
VALOR TOTAL: R$ 11.400,00 (Onze mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade: 30205.2369100352062 Elemento de despesa 4.4.90.52.00 Fonte de Recurso 0272/4107, exercício 2020 da ADERES.

Proc. ADERES: 85838756/2019

Vitória, 19 de fevereiro de 2020

ALBERTO FARIAS GAVINI FILHO
Diretor Presidente - ADERES
Protocolo 565085

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo - IPEM-ES -

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - PROGRAMA JOVENS VALORES

Órgão concedente
Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Espírito Santo

Estagiário(a)
Layssa Marinho de Oliveira Dos Santos

Vigência
20/02/2020 à 31/12/2021.

Valor da Bolsa: 72% (setenta e dois por cento) calculado sobre o valor da 1ª (primeira) referência, do padrão 01 a 04, da Tabela de Subsídio do Padrão 01 a 15 do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo Estadual.

Dotação Orçamentária: 10.30.203.22.122.0068.2070

Elemento: 3.3.92.36.07
Vitória, 19 de Fevereiro de 2020

Rogerio Pinheiro
Diretor Geral do IPEM-ES
Protocolo 564523

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

Resumo de Termo de Rescisão Contratual

Patrocinada: Federação das Empresas Juniores do Estado do Espírito Santo. **Objeto**: Rescisão Unilateral da Carta-contrato nº 012/2018, em razão de descumprimento contratual. **Data**: 10.02.2020

GERHA - BANDES

Protocolo 564673

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

EXTRATO DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA ESPECIAL CASO IASES

O CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CEDIMES/ES, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento às deliberações da 130ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 13 de Fevereiro de 2020, dispõe da criação da Comissão Temporária Especial caso IASES. A íntegra da resolução encontra-se disponível no link https://sedh.es.gov.br/conselho-estadual-de-defesa-dos-direitos-da-mulher-do-es-cedimes .

Protocolo 565041

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

EDITAL 004/2019 - RESULTADO PROVISÓRIO DA FASE DE INVESTIGAÇÃO SOCIAL

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, vinculado à Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH, torna público o **resultado provisório dos candidatos INDEFERIDOS, em função da conclusão da fase de Investigação Social**, conforme previsto no item 11 e seus subitens, do Processo Seletivo - Edital 004/2019, referente à 2ª Convocação.

1 - A relação contendo as inscrições indeferidas estará disponível no site www.selecao.es.gov.br.

O candidato indeferido poderá interpor recurso, conforme item 13.8 do Edital 004/2019.

Vitória (ES), 19 de fevereiro de 2020.

Bruno Pereira Nascimento
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 565097

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0136 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

TORNAR PUBLICO as desistência dos candidatos abaixo relacionado, classificados no **Processo Seletivo do Edital 001/2018 - Região Sul,** designados temporariamente conforme a IS Nº 0055 publicado em 20/01/2020.

Agente Socioeducativo - Masculino: Luiz Cesar Zane Freire-533º; Fabricio da Rocha Curty-543º; Jorge Luiz Ribeiro da Conceição-547º; Samir dos Santos Silva-548º; Aldequias dos Santos Silva-553º; Edgar Amorim Fernandes-555º; Weverton Gussão Castellan-576º; Silverlys Dias Pinheiro-586; Ismael Heliton de Souza-594

Agente Socioeducativo - Feminino: Marcia Regina Pratti-139º; Malvina Soares de Oliveira-140º; Rafaela Fernandes Strelow-155º; Andreia Francisco Alves-162º

Vitória (ES), 18 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 565075

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0137 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

TORNAR PUBLICO as desistências dos candidatos abaixo relacionado, classificados no **Processo Seletivo do Edital 004/2019 - Região Metropolitana,** designados temporariamente conforme a IS Nº 0114 publicado em 07/02/2020.

Agente Socioeducativo - Masculino: Wagner Brasil Juffo-70º; Isac dos Reis Santos-131º

Agente Socioeducativo - Feminino: Carla Freire Rodrigues-26º; Maria de Lourdes Pedroni-35º; Maria Aparecida Coutinho de Oliveira-36º

Vitória (ES), 18 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 565094

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0141 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

CONCEDER ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO - ATS de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar 46/94 e suas alterações:

NOME DO SERVIDOR: Marcio Jose da Silva

Nº FUNCIONAL: 3208966

PERCENTUAL: 5%

DATA DO REQUERIMENTO: 09/01/2020

Publique-se

Cumpra-se.

Vitória (ES), 19 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente

Protocolo 565104

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0142 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5º, inciso X do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016.

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **ATAIR GOMES PINHEIRO** para responder pelo expediente de Coordenador de Segurança da UNIP SUL, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **15/02/2020 a 15/03/2020.**

Vitória (ES), 19 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 565110

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0143 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora **MARIA APARECIDA LANGE** para responder pelo expediente de Coordenador da UFI, do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, durante o período de férias do titular, sem prejuízo as suas funções de **20/02/2020 a 05/03/2020.**

Vitória (ES), 18 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 565115

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 0144 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 15, inciso II, Decreto nº 1104-S de 29/03/2019, publicado em 01/04/2019 e considerando que o art. 33 da Lei Complementar nº 46/94 estabelece que os servidores públicos das Autarquias sejam lotados na referida entidade e a localização caberá à autoridade competente de cada entidade;

R E S O L V E :

LOCALIZAR, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei Complementar 46/94, o servidor **ODAIR JOSE THOME BALDAN**, NF: 2800535 à GESPP, a partir de 07/02/2020.

Vitória/ES, 19 de Fevereiro de 2020.

Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES

Protocolo 565116

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0118 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

CESSAR A DESIGNAÇÃO do servidor **JULIUS CESAR FELIX DE MIRANDA** do exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 01,** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo. Vitória (ES), 13 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 565148

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º0119 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO - IASES, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 5, inciso VII do Decreto nº 3953-R, de 10/03/2016;

R E S O L V E :

DESIGNAR o servidor **ANDERSON DE ARAÚJO FRANZERES,** para o exercício da **FUNÇÃO GRATIFICADA FG - 01,** do Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo.

Vitória (ES), 13 de Fevereiro de 2020.

BRUNO PEREIRA NASCIMENTO
Diretor Presidente do IASES

Protocolo 565149

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT -

Aviso de retificação de no resultado final do Edital do Programa Bolsa Atleta Capixaba N° 001/2019.

PORTARIA Nº. 016-S, de 18 de fevereiro de 2020.

Processo N° 86582119/2019

O Estado do Espírito Santo, através da **Secretaria de Estado de Esportes e Lazer - SESPORT**, com objetivo de melhor atender os atletas e paratletas que competem pelo Estado do Espírito Santo e buscando a lisura do Processo Seletivo para concessão de novas Bolsas Atleta Capixaba, nos termos deste Edital, com observância das disposições da Lei nº 9.366, de 18/12/2009, com as alterações da Lei nº 10.586, 01/11/2016, e do Decreto Nº 4055-R, de 28 de dezembro de 2016, referente aos eventos ocorridos no ano de 2018, vem por meio deste retificar o resultado publicado dia 19 fevereiro de 2020.

Onde se lê:

CATEGORIA NACIONAL

N°	ATLETA	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	MOTIVO
112	VITÓRIA TURIAL FREIRE	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS
170	CAROLINA BELLA ROSA LEAL GARCIA	GINÁSTICA RÍTMICA	LISTA DE ESPERA 1	LIMITE DE BOLSAS OFERTADAS

CATEGORIA NACIONAL

N°	ATLETA	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	MOTIVO
33	LINCOLN CUNHA	NATAÇÃO	INABILITADO	Tópico 4.5 - Subtópicos 9 e 11

Leia-se:

CATEGORIA NACIONAL

N°	ATLETA	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	MOTIVO
112	VITÓRIA TURIAL FREIRE	GINÁSTICA RÍTMICA	LISTA DE ESPERA 1	LIMITE DE BOLSAS OFERTADAS
170	CAROLINA BELLA ROSA LEAL GARCIA	GINÁSTICA RÍTMICA	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS

CATEGORIA ESTUDANTIL

N°	ATLETA	MODALIDADE	HABILITAÇÃO	MOTIVO
33	LINCOLN CUNHA	NATAÇÃO	CONTEMPLADO	DENTRO DO NÚMERO DE BOLSAS OFERTADAS

Vitória, 19 de fevereiro de 2020

José Maria de Abreu Júnior
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

Protocolo 565083



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 | Edição N°25176

LICITAÇÕES

Secretaria de Estado da Saúde - SESA -

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0200/2019, Proc. nº **82406600**.
Objeto: Contratação de Serviços - Execução do Sistema de Proteção Contra Descarga Atmosférica.
Abertura: 09/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 09/03/2020 às 9h.
Valor estimado da licitação: R$ 146.917,83.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 19 de Fevereiro de 2020.
Célia Rosário
Pregoeira Suplente /SESA
Protocolo 564727

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0050/2020, Proc. nº **84588322**.
Objeto: Registro de Preços de Bem Permanente -Equipamento Médico Hospitalar.
Abertura: 09/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 09/03/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 4.484.355,00.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5745, de 9 às 17h.

Em, 19 de Fevereiro de 2020.
Célia Rosário
Pregoeira Suplente /SESA
Protocolo 564815

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0096/2020, Proc. nº **87682257**.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - Mandado Judicial.
Abertura: 10/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 10/03/2020 às 09h.
Valor estimado da licitação: R$ 893.740,74.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 19 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 564867

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0093/2020, Proc. nº **87739763**.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 10/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 10/03/2020 às 10h.
Valor estimado da licitação: R$ 3.268.318,74

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 19 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 564870

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0060/2020, Proc. nº **87568640**.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos.
Abertura: 10/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 10/03/2020 às 14h.
Valor estimado da licitação: R$ 323.535,71.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 19 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 564874

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, para a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0094/2020, Proc. nº **87864584**.
Objeto: Registro de Preços de Medicamentos - SERP.
Abertura: 10/03/2020, às 8h.
Início da Sessão de disputa: 10/03/2020 às 15h.
Valor estimado da licitação: R$ 1.602.548,71.

Informações: através do e-mail sesacpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3347-5746, de 9 às 18h.

Em, 19 de fevereiro de 2020.

Rafael Freitas de Araújo
Pregoeiro Oficial /SESA
Protocolo 564877

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0088/2020, Proc. nº 87084333.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Solução Tampão PH, Padrão de Turbidez, e Solução Padrão de Fluoreto.
SITUAÇÃO: DESERTO.

Em 19 de fevereiro de 2020.
CÉLIA ROSÁRIO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 564910

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0053/2020, Proc. nº 87095793.
Objeto: Registro de Preços de Bem de Consumo - Kit para Identificação de Mycobacterium.
SITUAÇÃO: FRACASSADO

Em 19 de fevereiro de 2020.
CÉLIA ROSÁRIO
Pregoeira Suplente CPL/SESA
Protocolo 564911

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0595/2019, Proc. nº 88070590.
Objeto: Registro de Preços de Materiais Médico-Hospitalares.
Empresa Vencedora AMCOR FLEXIBLES BRASIL LTDA, nos lotes 002 e 005.
Valor Total: R$ 147.007,00.
Empresa Vencedora: POLAR FIX IND. E COM. DE PROD. HOSPITALARES, nos lotes 003 e 005.
Valor Total: R$ 420.134,00.
Empresa Vencedora: BACE COMERCIO INTERNACIONAL LTDA, no lote 006.
Valor Total: R$ 349.770,00.
O lote 001 foi FRACASSADO.

Em 19 de fevereiro de 2020.
FRANCISCO OILIS MAGRI
Pregoeiro Central Compras/SESA
Protocolo 564915

ANULAÇÃO DE RESULTADO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim - SRSCI, torna público de acordo com as disposições da Lei 8.666/93, Anulação da Dispensa de Licitação, a saber:

EMPRESA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
LOTE 4:
Valor Total: R$ 21.673,82 (Vinte e um mil seiscentos e setenta e três reais e oitenta e dois centavos)
OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Parotidectomia com conservação e monitoramento do nervo facial para atender as Decisão Judicial nº 000895-59.2019.8.08.0013 em favor do paciente: João Batista de Almeida

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

Motivo: firma com incapacidade técnica para realização do procedimento.

Processo: 87202565

Cachoeiro/ES, 19/02/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 564741

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: SRSCI e a empresa: **UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**
LOTE 04
OBJETO: Aquisição de Cirurgia de Parotidectomia com conservação e monitoramento do nervo facial para atender as Decisão Judicial nº 000895-59.2019.8.08.0013 em favor do paciente: João Batista de Almeida
VALOR TOTAL: R$ 36.050,00 (Trinta e seis mil e cinquenta reais)
PROCESSO: 87202565

OBJETO: Aquisição de Angiotomografia de artérias coronarianas para atender as Decisão Judicial nº 0002053-02.2019.8.08.0062 em favor do paciente: Valtair Zuqui.
VALOR TOTAL: R$ 900,00 (Novecentos reais)
PROCESSO: 88470113

Cachoeiro/ES, 19/02/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde
de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 564742

RATIFICAÇÃO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
PARTES: Superintendência Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim- SRSCI e as empresas: **CECON CENTRO CAPIXABA DE ONCOLOGIA SA**
LOTES 01 E 02
VALOR TOTAL: 800,00 (Oitocentos reais)

UNIMED SUL CAPIXABA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
LOTE 03
VALOR TOTAL: R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)

OBJETO: Aquisição de Consulta com especialista em Hematologia Pediátrica para atender as Decisões Judiciais nº 0001851-25.2019.8.08.0062, 0000993-71.2019.8.08.0004 e 0001573-24.2019.8.08.0062 em favor dos pacientes: Hawany Nawar Everton Maranhão, Henrique Fioret Bindes e Wanderson Estevam Victorio Rangel.
PROCESSO: 83949453

Cachoeiro/ES, 19/02/2020

Jose Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde
de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 564745

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 87858630

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, ratifica a dispensa de licitação referente ao Edital n° 001/2020, com o objetivo de selecionar a melhor proposta técnica e financeira para fins de assinatura de **CONTRATO DE GESTÃO**, cujo objeto consistirá o Gerenciamento do Hospital Infantil e Maternidade Alzir Bernardino Alves, nos termos do art. 26, da lei 8.666/93.
Vitória, 18 de fevereiro de 2020

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
Secretário de Estado da Saúde
Protocolo 564770

AVISO DE LICITAÇÃO

A **SUPERINTENDENCIA REGIONAL DE SAUDE** torna pública a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2458-R/10, por meio do sistema eletrônico. O Edital estará disponível no Sistema do Siga, site www.compras.es.gov.br, link Área do Fornecedor, para as licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 0022/2019, Proc. nº87146029.
Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços para Atender Mandado Judicial de Home Care 24 horas.
Abertura: 10/03/2020, às 8:00 hs.
Início da Sessão de disputa: 10/03/2020 às 09:00 hs.
Valor estimado da licitação: R$238.200,00 (duzentos e trinta e oito mil e duzentos reais).

Informações: através do e-mail srsv.cpl@saude.es.gov.br, ou tel. (27) 3636-2692 - 3636-2740, de 9 às 18h.

Em 19 de fevereiro de 2020.

Angela Maria da Silva
Pregoeiro Oficial CPL/SRSV
Protocolo 564809

RATIFICAÇAO DE AQUISIÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDAMENTO LEGAL - Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93
PARTES - Secretaria de Estado da Saúde através da Superintendência Regional de Saúde de Vitória.

Empresa: UNIMED SUL CAPIXABA-COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICA.
Objeto: 01 (Um) Cirurgia de Osteotomia Femoral Varizante Associada a Artroscopia incluindo Consulta Pré e Pós Operatória.
Valor: R$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais).

Paciente: Maria Elena dos Santos .
0018270-07.2019.8.08.0035
Processo n° 87318610

Cariacica,(ES) 19 de Fevereiro de 2020.

Luiz Carlos Reblin
Superintendente Regional de Saúde de Metropolitana/SESA
Protocolo 564919

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº 00002/2020
CONTRATADA: UNIMED SUL CAPIXABA - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
LOTES: 001 e 002
VALOR TOTAL: R$ 55.899,90 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
PROCESSO: 87725142 - SRSCI
PREGÃO Nº: 00048/2019
OBJETO: Aquisição de exames de Cariótipos em Medula Óssea com Técnicas de Banda com e sem Coleta de Material.
VIGÊNCIA: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
DATA DA ASSINATURA - 19/02/2020

José Maria Justo
Superintendente Regional de Saúde de Cachoeiro de Itapemirim
Protocolo 564826

Hospitais

HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.

O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br .

Pregão Eletrônico **016/2020**
Processo Nº **88066576**
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar - (Álcool Gel 70% refil 800ml).
Abertura das propostas: 06/03/2020 às 08h40min
Início da sessão de disputa: 06/03/2020 às 09h
Valor Estimado de R$ 22.500,00.
Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 19 de fevereiro de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 564990

HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.
O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br .

Pregão Eletrônico **017/2020**
Processo Nº **88523500**
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar - (Cateter Longa Permanência e outros).
Abertura das propostas: 06/03/2020 às 09h40min
Início da sessão de disputa: 06/03/2020 às 10h
Valor Estimado de R$ 52.166,40.
Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 19 de fevereiro de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 564994

HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.
O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br .

Pregão Eletrônico **018/2020**
Processo Nº **88565599**
Objeto: Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar OPME - (Parafuso Canulado).
Abertura das propostas: 06/03/2020 às 10h40min
Início da sessão de disputa: 06/03/2020 às 11h
Valor Estimado de R$ 46.384,50.
Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 19 de fevereiro de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 564995

HOSPITAL DÓRIO SILVA
AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA, através do

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

HOSPITAL ESTADUAL DÓRIO SILVA, torna público, de acordo com as Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº 2.458-R/10, que irá realizar licitação na Modalidade Pregão Eletrônico por meio do sistema eletrônico.
O Edital abaixo está disponível no sistema do SIGA, site: www.compras.es.gov.br .

Pregão Eletrônico **019/2020**
Processo Nº **86951548**
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Material de Consumo Medico Hospitalar - (Caixa Coletora para Perfurocortantes 20l e outra).
Abertura das propostas: 06/03/2020 às 13h40min
Início da sessão de disputa: 06/03/2020 às 14h
Valor Estimado de R$ 65.454,60.
Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra/ES, 19 de fevereiro de 2020.
Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 564997

HOSPITAL DR. ROBERTO A . SILVARES

AVISO DE LICITAÇÃO

O Hospital Dr. Roberto A. Silvares torna público de acordo com as disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Federal n.º 10.520/02 e Decreto Estadual 2458-R de 04/02/2012, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote através do site www.compras.es.gov.br, conforme abaixo:

PREGÃO 0018/2020
Processo: 88563995
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis
Data de Início de acolhimento das propostas: às 8 horas do dia 21/02/2020.
Fim de acolhimentos das propostas: às 08h30min do 06/03/2020.
Abertura das propostas: Às 09 horas do dia 06/03/2020.
Início da disputa: Às 09h30min do dia 06/03/2020.
Informações de segunda a sexta-feira, de 8 às 16 horas, telefone: (27) 3767-7514 e/ou e-mail: hras.pregao@saude.es.gov.br.
São Mateus-ES, 19 de fevereiro de 2020.
Elizabete Guimarães Barbosa
Pregoeira/HRAS
Protocolo 565015

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Estadual Dório Silva torna público, de acordo com as disposições das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto nº. 2.458-R/10 - e suas alterações, o resultado final do pregão abaixo relacionado:

Pregão Eletrônico **006/2020**
Processo Nº 88045234
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos (Papaína 10% e outro).

EMPRESA VENCEDORA

MAGISTRAL FARMÁCIA DE MANIPULACAO LTDA-ME.
Lote 01 - R$ 12.000,00.
Lote 03 - R$ 5.476,76.

Lote: 02 - Deserto.

Total Geral R$ 17.476,76 (dezessete mil quatrocentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos).

Informações: através do Tel. 27.3218-9225 no horário de 8h às 17h ou E-mail: hds.cpl@saude.es.gov.br

Serra, 19 de fevereiro de 2020.

Lauro Roberto de O. Senna
Apoio - Pregão Eletrônico/HEDS
Protocolo 564814

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:
Processo : 88411060
Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.
* Semed Centro Médico Eireli - ME
CNPJ: 21.996.890/0001-03
Valor: R$ 12.000,00

COLATINA 19/02/2020

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL/HMSA
Protocolo 564855

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:
Processo : 88410960
Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.
* Clínica Médica Igor Ltda
CNPJ: 08.092.534/0001-05
Valor: R$ 7.200,00

COLATINA 19/02/2020

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 564857

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:
Processo : 88420809
Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.
* IRBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 30.712.717/0001-27
Valor: R$ 4.800,00

COLATINA 19/02/2020

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 564858

HOSPITAL MATERNIDADE SILVIO AVIDOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Estadual de Saúde, através do Hospital Maternidade Sílvio Avidos, torna público a Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93:
Processo : 88516253
Objeto: Prestação de serviços em pediatria, consubstanciado a Mandado Judicial.
* NLO-Medical Ltda
CNPJ: 30.768.034/0001-91
Valor: R$ 2.400,00

COLATINA 19/02/2020

ALMIRO SCHIMIDT
DIRETOR GERAL / HMSA
Protocolo 564859

RESUMO DA ATA 0021/2020 e CONTRATO 0003/2020

Processo n° **86781502**
Pregão Eletrônico: **0002/2020**
Objeto: **Registro de preços de serviços contínuos de exames laboratoriais**
CONTRATANTE: **SESA/HABF**
CONTRATADA: **ALIANÇA DIAGNOSTICOS LTDA EPP**

ARP n° 0021/2020
Lote 01 - Valor Total: R$ 129.638,90
Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
CONTRATO n° 0003/2020
Lote 01 - Valor Total: R$ 59.141,50
Vigência: 01 (um) ano, contado do dia posterior à data da Publicação no Diário Oficial, permitida a sua prorrogação conforme art. 57, da Lei 8.666/93.

Data da Assinatura: 19/02/2020
Vila Velha, 19 de fevereiro de 2020.
Neio Lúcio Fraga Pereira
Diretor Geral/HABF
Protocolo 565024

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS SESA/HESJC

PREGÃO: 0081/2019
PROCESSO: 87703025/2019
Objeto: Registro de Preços de Dieta Parenteral
ATA: 0004/2020
Lote: 01 - R$ 69.800,00
Empresa: Hospitalares - Distribuidora de Medicamentos e Correlatos Eireli
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar do dia posterior à data da publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Data da Assinatura: 18/02/2020
Leandro Teodoro de Almeida
Diretor Geral/HESJC
Protocolo 564843

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP -

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - CPP1

A Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SESP torna público, por meio da **1ª Comissão Permanente de Pregão**, que fará realizar licitação, na modalidade "Pregão Eletrônico", tipo MENOR PREÇO por lote, visando ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO COMPLETA DE DIVISÓRIAS PISO-TETO E PAINÉIS DIVISÓRIOS,** para atender à Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social do Espírito Santo - SESP e de suas operativas, bem como do Órgão Participante (IASES), em seus respectivos quantitativos, de acordo com o presente edital e seus respectivos anexos, através do site: **www.compras.es.gov.br.**

Processo nº: 87463431/2019

LOTE 01:
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 11.322.727,00 (onze milhões trezentos e vinte e dois mil setecentos e vinte e sete reais).

LOTE 02:
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 5.397.200,00 (cinco milhões trezentos e noventa e sete mil e duzentos reais).

Início do Acolhimento Das Propostas: às 09h00min do dia 20/02/2020.
Limite para Acolhimento Das Propostas: às 09h25min do dia 06/03/2020.
DATA E HORÁRIO DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: às 09h30min do dia 06/03/2020.

Informações: através do e-mail: licitacao.sesp@gmail.com ou pelo telefone: (27) 3636-1541/1542.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

NATÁLIA CARNIELLI GIORI
Pregoeira Oficial da 1ª CPP/ SESP
Protocolo 564728

Polícia Civil - PC-ES -

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020

A Polícia Civil do Estado do Espírito Santo, por intermédio da sua pregoeira, torna público, para o

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº **004/2020**.
Processo SEP nº: 88316173
Objeto: Aquisição de Testes Imunocromatográficos, para uso no Laboratório de Biologia Forense da PCES.
LOTE 01- Empresa vencedora: **BIOSAVE-DIAGNOSTICA LTDA - EPP** com o valor TOTAL de R$5.876,00 (cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

Marília Brostel Corrêa Meneghim
Pregoeira / PCES
Protocolo 565000

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2020
PROCESSO Nº. 2019-7LKLX

OBJETO: Desmontagem da estrutura da quadra poliesportiva na EEEM Prof. José Veiga da Silva, localizada no município de Marataízes, com fornecimento de mão de obra e materiais.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 11:00 horas do dia 16/03/2020.
ABERTURA: 16 de março de 2020, **às 13:30 horas;**
VALOR: R$56.678,94 (cinquenta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e quarto centavos).
LOCAL: SEDU, Av. César Hilal, 1111, sala 304, Santa Lúcia, Vitória - ES, telefone 3636-7781.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail cpl-obras@sedu.es.gov.br ou pelo sítio www.sedu.es.gov.br/licitacoes.

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2020.

Alexandre Aquino
De Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 565065

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Aviso de Classificação de Proposta Comercial
TOMADA DE PREÇOS
Nº 007/2020
PROCESSO Nº. 2019-KP3DG

A Secretaria de Estado da Educação, por meio da Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, após análise das Propostas Comerciais, torna público, de acordo com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações, a classificação das propostas comerciais referentes ao processo licitatório cujo objeto é a Reforma e Construção do Castelo D'água da EEEFM Professora Aleyde Cosme, localizada no município de Itarana, com fornecimento de mão de obra e materiais.
1ª classificada: Lider Edificações Ltda - R$ 865.427,90
2ª classificada: BR Construtora e Serviços Ltda - R$ 916.747,11
3ª classificada: CAJ Construções e Serviços Eireli - R$ 944.408,99
4ª classificada: Garoa Construções e Empreendimentos Ltda - R$ 950.000,99
5ª classificada: Delfin Construtora Ltda - R$ 974.093,64
6ª classificada: Cuco Comercial, Participações, Construções e Projetos Ltda - R$ 1.045.370,06
7ª classificada: Carlini Construtora Eireli - R$ 1.069.192,69
8ª classificada: Construtora Schmidt Eireli - R$ 1.128.571,16
Em conformidade com o art. 109, da Lei 8.666/93, fica aberto o prazo legal para interposição de recursos.

Vitória/ES, 18 de fevereiro de 2020.

Alexandre Aquino
de Freitas Cunha
Presidente CPLOSE/SEDU

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 565067

COMUNICADO

CHAMADA PÚBLICA 0002/2020
Processo Nº 86708937/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU, através da Comissão Permanente de Licitação - 2, comunica a todos os interessados que referente à publicação veiculada no Diário Oficial do Estado, em 11/02/2020, sob o protocolo 562215, **torna sem efeito** no que tange à publicação do Edital de Chamada Pública nº 0002/2020.

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2020.

Karolyne Gusmão Silva
Presidente CPL-2/SEDU

AVISO

CHAMADA PÚBLICA
N° 0001/2020

Processo n° 86708937/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SEDU/ES, através da Comissão Permanente de Licitação-2, torna público que realizará "**CHAMADA PÚBLICA**", para aquisição de gêneros alimentícios **(HORTIFRUTIGRANJEIROS, PEIXE, POLPA E PRODUTOS ESTOCÁVEIS)** da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural ou de suas organizações, visando atender as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas unidades escolares da rede estadual de ensino, conforme Lei nº 11.947, de 16/06/2009, Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 e sua alteração pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015, Lei Federal n° 8.666/93, bem como pelas demais normas pertinentes e condições estabelecidas no presente edital e respectivos anexos.
Recebimento dos Envelopes: Os interessados deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até o dia **11/03/2020,** no horário de 09h00min às 18h00min, de segunda a sexta-feira, no seguinte endereço: Secretaria de Estado da Educação, Av. Cesar Hilal, nº 1.111, sala 01, térreo, Bairro Santa Lúcia, Vitória/ES, CEP: 29.056-085.
Retirada do Edital: Edital e Anexos da Chamada Pública da Agricultura Familiar encontram-se disponíveis para retirada nos *sites*: www.sedu.es.gov.br, www.incaper.es.gov.br e www.seag.es.gov.br, *link* agricultura familiar, ou pessoalmente, no endereço supracitado, mediante porte de CD novo ou pen drive.
Obs.: Poderão participar da Chamada Pública os grupos formais da agricultura familiar de empreendedores familiares rurais constituídos em Cooperativas e Associações.
2 - Orientamos que as Cooperativas/Associações interessadas em participar da Chamada Pública efetuem o seu cadastro no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA. Maiores informações poderão ser adquiridas através do e-mail cadastro.fornecedores@seger.es.gov.br ou nos telefones (27)3636-5261/5327.

Informações e esclarecimentos através do e-mail: agricultura.familiar@sedu.es.gov.br ou telefone: (27) 3636-7829/ 3636.7827/3636-7826.

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2020.

Josivaldo Barreto de Andrade
Subsecretário de Estado de Administração e Finanças
Protocolo 565009

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Aplicação de Penalidade à empresa **JRE CONSTTRUTORA LTDA** publicado no Diário Oficial do Estado, do dia 17/02/2020,

Onde se lê: e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) à empresa **JRE CONSTRUTORA LTDA**

Leia - se: e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa **JRE CONSTRUTORA LTDA**
Processo nº. 86068695
Protocolo 565036

Secretaria de Estado da Cultura - SECULT -

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o Edital de chamamento para a SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA MOSTRA VIDEOGRAFIAS NA GALERIA HOMERO MASSENA Nº 001/2020, conforme processo nº 2020-0W7JPl. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 19 de Fevereiro de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado de Cultura
Protocolo 564946

AVISO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA

A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA PARA QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA Nº 001/2020, conforme processo nº 2020-WXBRJ. Os interessados poderão obter cópia integral do Edital no site da SECULT no seguinte endereço eletrônico: www.secult.es.gov.br.
Vitória, 19 de Fevereiro de 2020.

Fabricio Noronha Fernandes
Secretário de Estado de Cultura
Protocolo 564954

Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG -

AVISO DE RESULTADO
LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
n.º 014 /2020

Processo nº 87887550

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, AQUICULTURA E PESCA - SEAG, através da Comissão Permanente de Pregão Eletrônico, torna público o resultado do Pregão Eletrônico para **Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação, Instalação e Manutenção Preventiva e Corretiva com Fornecimento de Peças em Máquina de Café Expresso.**

LICITAÇÃO DESERTA

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

Simone Perozini
Pregoeira Oficial - SEAG
Protocolo 564792

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 005/2020

Processo nº 2019-HBB2Q
A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, torna público, de acordo com as disposições contidas nas Leis nº 10.520/2002 e 8.666/1993, Decreto Estadual nº 2.458-R/2010, a **HOMOLOGAÇÃO**, pela autoridade competente, objeto para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO**

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE RODOVIA EM PAVIMENTO ASFÁLTICO NO TRECHO FORMATE - PAU AMARELO - EXTENSÃO DE 9,00 QUILÔMETROS, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE VIANA/ES.
Lote Único: Empresa Vencedora - Litha Engenharia Ltda
Valor Total: R$ 74.999,99 (setenta e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

Daniella Gonçalves D. Velten
Presidente da CPL - SEAG/ES
Protocolo 564894

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2020

O INCAPER torna público que fará licitação na modalidade "Pregão Eletrônico", critério "menor preço por lote", para **AQUISIÇÃO DE DEFENSIVOS E ADUBOS QUÍMICOS,** de acordo com o Decreto Nº 2.458-R de 2010, por meio do Sistema Eletrônico SIGA, através do site www.compras.es.gov.br. **Processo nº 2020-95L1V.**
Abertura das Propostas: 09/03/2020 às 08:40 horas.
Início da Disputa: 09/03/2020 às 09:00 horas.
Informações: (27) 3636-9891 ou cpl@incaper.es.gov.br.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.

Marissol Passos Corrêa
Pregoeira/Incaper
Protocolo 564906

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI -

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo – DER-ES –

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 002/2020
(Processo nº 86045830)

O **DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES,** por meio da Comissão Permanente de Licitação para Obras de Edificações do DER-ES, torna público que fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, objetivando a contratação de empresa para **ELABORAÇÃO DE PROJETO ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA RESTAURAÇÃO E REFORMA DO TEATRO CARLOS GOMES, NO MUNICÍPIO DE VITÓRIA-ES.**
Valor Máximo: R$ 523.928,90 (quinhentos e vinte e três mil, novecentos e vinte oito reais e noventa centavos).
Prazo de execução: 240 (duzentos e quarenta) dias corridos.
Entrega dos envelopes: Até as 14h do dia 10/03/2020 (terça-feira).
Abertura/julgamento: às 14h do dia 10/03/2020 (terça-feira).
Local: Avenida Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501, Ilha de Santa Maria - Vitoria/ES (Auditório do DER-ES).
Informações: (27) 3636-2070/2009 ou no local acima descrito.
O Edital poderá ser retirado no endereço acima, em dias úteis, no horário de 08h30 as 11h00 e 13h00 as 16h00, mediante apresentação de DVD-Rom, ou no sítio do DER-ES.

Vitória/ES, 19 de fevereiro de 2020.

LUIZ CARLOS
SALLES RODRIGUES
Presidente da CPL-Edificações/ DER-ES
Protocolo 564799

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN -

RESUMO DAs ATAs DE REGISTRO DE PREÇOS
Nºs 0001 e 0002/2020

CONTRATANTE: Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE PVC, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE.
LOTE 01:
Empresa: **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
Valor: **R$ 488.999,70**(quatrocentos e oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos).
LOTE 02 - FRACASSADO
LOTE 03:
Empresa: **TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA**
Valor: **R$ 18.531,60**(dezoito mil, quinhentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 365(trezentos e sessenta) dias. **FONTE DE RECURSOS:** Receita Própria da CESAN. **REF: Pregão Eletrônico n°** 085/2019

Protocolo: **2019-027400.**

Vitória, 20 fevereiro de 2020.
WEYDSON F. DO NASCIMENTO
Diretor Adm e Comercial da **CESAN**
Protocolo 564435

Secretaria de Estado de Desenvolvimento - SEDES -

Agência de Regulação de Serviços Públicos - ARSP -

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A **ARSP**, em atendimento ao que determina o art. 26 da Lei 8.666/93, torna público que o Diretor Geral da Agência de Regulação de Serviços Públicos **ratificou** a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no caput do do art. 25, da Lei N.º 8.666/93 e suas alterações, **para pagamento de anuidade da Associação Brasileira de Agências de Regulação - ABAR** referente a anuidade do exercício de 2020.
PROCESSO: 2020-6SGQW
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Atividade: 04130.0060.4158;
Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
Fontes: 0271.
VALOR TOTAL: R$ 22.428,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

Vitória, 17 de fevereiro de 2020.

Munir Abud de Oliveira
Diretor Geral
Protocolo 564984

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH -

Instituto de Atendimento Sócio-Educativo do Espírito Santo - IASES -

REGISTRO DE PREÇOS
Processo: 86270940
Pregão Eletrônico Nº 021/2019

O Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo, torna pública, de acordo com o Decreto Estadual nº. 1.790-R, de 25/01/2007, a celebração da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico Nº 021/2019.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Bens Móveis.
Órgão Gerenciador: Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo-IASES.

Ata nº 015/2020
Empresa: **CRIATIVA MÓVEIS LTDA-ME.**
C.P.N.J. 22.527.122/0001-73
Lote 003 - Valor máximo: R$ 71.999,80 (Setenta e um mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).
Vigência: O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços é de um ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, vedada a sua prorrogação.
Gestor da Ata: Marcelo Rutsatz.
Suplente da Ata: Keila R. Santos.
A Ata encontra-se à disposição para consulta dos interessados no Escritório Central do IASES, situado à Av. Jerônimo Monteiro, 96, Edifício das Repartições Públicas, 3º andar, Centro, Vitória/ES, e também, disponibilizadas através do site: www.compras.es.gov.br, menu "Registro de Preços", "Atas - Demais Órgãos".
Vitória, 18 de fevereiro de 2020.
Sérgio Pôncio Costa
Diretor Administrativo e Financeiro do IASES
Protocolo 565045

Prefeituras

Água Doce do Norte

AVISO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2020 - PROCESSO Nº 0337/2020-SMINTRAN - REGISTRO DE PREÇOS - MAIOR DESCONTO

O Município de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 31.796.626/0001-80, representado neste ato pelo seu Pregoeiro devidamente nomeado pela Portaria nº 002/2020**,** comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** visando à aquisição do objeto abaixo indicado. Os envelopes de **"PROPOSTA DE PREÇOS" e "DOCUMENTAÇÕES"** deverão ser entregues no Setor de Protocolos, localizado na sede deste Município - Avenida Sebastião Coelho de Souza, 570, Centro, Água Doce do Norte - ES até as **08h30min do dia 13/03/2020**. O credenciamento e abertura dos envelopes das Propostas será no dia **13/03/2020 às 09h00min horas. Sessão para início dos Lances às 09h30min horas do dia 13/03/2020.** A presente licitação será do tipo **MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE,** visando a contratação de empresa especializada para através do sistema de Registro de Preços prestar serviços de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças, acessórios e mão-de-obra, para atendimento da frota de veiculo movida a diesel, conforme especificações constantes do **Anexo I** - Termo de Referência, consoante às condições estatuídas neste Edital, e será regida pela Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e como pela Lei n.º 8.666/93 e alterações, nos casos omissos.
Água Doce Norte,ES,19.02.2020.
Adinan Novais de Paula
Pregoeiro Municipal
Protocolo 564863

Águia Branca

PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (merenda escolar).
Abertura e julgamento: 06/03/2020 às 08h00min.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura Municipal de Águia Branca - ES ou prefeituradeaguiabranca.es.gov.br. Informações: (27)3745-1357 ou compraspmabes@gmail.com

Águia Branca, 19/02/2020.
JOÃO BATISTA REGATTIERI
Pregoeiro PMAB
Protocolo 564842

Aracruz

ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8008/2020

PROCESSO Nº 583/2020
OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviço de reserva e fornecimento de passagens aéreas, no âmbito nacional.
ONDE SE LÊ: Abertura das propostas: às 12h00min do dia 05/03/2020.
LEIA-SE: Abertura das propostas: às 08h00min do dia 05/03/2020.
Aracruz, 19 de Fevereiro de 2020.
Terciany Cris B. Siqueira
Pregoeira Oficial da SEMSA
Protocolo 565088

Barra de São Francisco

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 000006/2020

1. Síntese do objeto: **Aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e copos descartáveis) para serem utilizados nos Projetos da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esportes e Lazer, bem como nas diversas competições esportivas, durante o corrente ano, conforme Termo de Referência e Anexo I do Edital.**
2. Tipo de licitação: **Pregão Presencial 000006/2020 - MENOR PREÇO POR ITEM.**
3. Audiência para recebimento, abertura dos envelopes e julgamento da documentação e das propostas: às **09:00** horas do dia **11 de março de 2020**.
4. Local para a audiência, informações e obtenção do Edital e seus anexos: Comissão Permanente de Licitação, sito na Alameda Santa Terezinha, nº 100, Bairro Vila Landinha, na cidade de Barra de São Francisco - Estado do Espírito Santo, ou através do site www.pmbsf.es.gov.br.

Barra de São Francisco, 19 de fevereiro de 2020.
EMÍDIO MORAES NETTO
Pregoeiro Oficial
Protocolo 564940

Cachoeiro de Itapemirim

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 007/2020 - SRP - ID 805294**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS, COM RESERVA DE COTAS E LOTES EXCLUSIVOS PARA ME/EPP**. Acolhimento das propostas a partir de: 21/02/2020 às 17h00min. Abertura de propostas: 11/03/2020 às 09h30min. Início da sessão de disputa: 11/03/2020 às 10h. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19/02/2020.

Michelle Oliveira Massena
Pregoeira Oficial
Protocolo 564871

Cariacica

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020

Processo 32.996/2019
Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação na Travessa da Pitangueira no Bairro Santana no município de Cariacica/ES.
Data da entrega e abertura dos envelopes: 11 de março de 2020.
Horários: 13h30min (Entrega de envelopes) -14h00min (Abertura).
Regime de Execução: Indireta (empreitada por preço unitário).
Tipo de Licitação: Menor Preço.
Secretaria de origem: Secretaria Municipal de Obras.
O edital completo poderá ser obtido no endereço eletrônicowww.cariacica.es.gov.br/licitacao.
Valor máximo estimado para o certame: R$ 337.662,23 (trezentos e trinta e sete mil seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

Cariacica-ES, 19/02/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
Protocolo 564924

PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 155/2019
Aquisição de playground infantil.
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cariacica por intermédio do Secretário Municipal de Esporte e Lazer, torna público, a homologação do PE nº. 155/2019, que obteve o seguinte resultado:
LOTE ÚNICO - JULIO CESAR GASPARINI JUNIOR, no valor total de R$ 17.999,65 (dezessete mil novecentos e noventa e nove mil reais e sessenta e cinco centavos).
Processo nº. 31.443/2019.
Cariacica-ES, 18/02/2020.

EDVALDO JOSÉ ERLACHER
Secretário Municipal de Esporte e Lazer
Protocolo 565005

Castelo

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 023/20
Objeto: contratação de empresa seguradora de veículos para cobertura do seguro total com assistência 24 horas dos veículos da SEMSA - FMS
Data de abertura: 06/03/20
Horário: 08:30 horas
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 19/02/2020
Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 564720

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 024/20
Objeto: futura aquisição de grama tipo Esmeralda e São Carlos disponibilizadas em tapetes, para atendimento as Secretarias Municipais que compõe a Prefeitura de Castelo
Data de abertura: 06/03/20
Horário: 9:30
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 19/02/2020
Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 564721

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 025/20
Objeto: futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo fornecimento de peças, acessórios e transporte por guincho - com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, por meio de internet, através de rede de estabelecimentos credenciados, para atender a frota de veículos da PMC e FMS
Data de abertura: 06/03/20
Horário: 13:30
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 19/02/2020
Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 564723

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 026/20
Objeto: aquisição de notebook e multifuncional laser monocromática, para atender a SEMAS
Data de abertura: 09/03/20
Horário: 8:00
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 19/02/2020
Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 564724

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 027/20
Objeto: aquisição de Materiais Médicos / permanentes, para uso nas Unidades de Saúde da família: Constantina Belmock Novo, Hermes Camporez, Honório Piassi Nivaldo Tessinari, USSC Esplanada/ Niterói e Centro Integrado de Atendimento a Mulher (CIAM) da SEMSA - Propostas de aquisição de Nº: 14830.853000/1140-05/1160-02/1160-03/1180-10)
Data de abertura: 09/03/2020
Horário: 10:00 horas
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 19/02/2020
Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 564725

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 028/20
Objeto: futura aquisição de medicamentos que constam no ANEXO II na REMUME/2018 (Portaria Municipal - Secretaria Municipal de Saúde nº 185/2018) e outros para atendimento aos usuários do SUS para serem dispensados na Assistência Farmacêutica de Castelo
Data de abertura: 09/03/20
Horário: 13:30 horas
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.
Castelo-ES, 19/02/2020
Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 564845

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo-FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 029/20
Objeto: futura aquisição de medicamentos padronizados na REMUME/2018 (Portaria Municipal - Secretaria Municipal de Saúde nº 185/2018) para serem dispensados na Assistência Farmacêutica de Castelo
Data de abertura: 11/03/2020
Horário: 08:00 horas
Fornecimento do edital: Site

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 19/02/2020

Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 564846

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Castelo--FMS, torna público que, fará realizar o seguinte processo licitatório:
Pregão Presencial Nº 030/20
Objeto: futura aquisição de INSUMOS INSULINO DEPENDENTES padronizados na REMUME/2018 (Portaria Municipal - Secretaria Municipal de Saúde nº 185//2018) para serem dispensados na Assistência Farmacêutica de Castelo
Data de abertura: 11/03/2020
Horário: 14:00 horas
Fornecimento do edital: Site www.castelo.es.gov.br link Licitações. Informações pelo telefone (28) 3542-8514.

Castelo-ES, 19/02/2020

Cleidiano Alochio Coaioto
Pregoeiro
Protocolo 564847

Conceição da Barra

RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Município de Conceição da Barra/ES torna público de acordo com as disposições da Lei n.º 8.666/93, artigo 25, III, a Inexigibilidade de Licitação em favor do empresário exclusivo: **"OLD CASA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA",** que tem por objeto: Contratação da **ATRAÇÃO MUSICAL - CANTORA KATRINA**, para abrilhantar a **PROGRAMAÇÃO DE CARNAVAL/2020**, com apresentação no dia 24 de fevereiro de 2020, na Sede, Município de Conceição da Barra/ES. **Do Valor da Contratação:** R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme processo administrativo n.º 1820/2020. Conceição da Barra/ES. 19 de fevereiro de 2020. Francisco Bernhard Vervloet - Prefeito.

Protocolo 564896

Conceição do Castelo

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2020

Protocolo nº: 964/2020 e Processo nº 481/2020- CÓDIGO DE IDENTIFICAÇÃO CIDADES: 2020.021E0700001.09.0013. Em face do contido no Protocolo nº: 964/2020 e Processo nº 481/2020, e de acordo com o Art. 24, Inciso IV, da lei 8.666/93, RATIFICO e HOMOLOGO a contratação direta por dispensa de licitação da empresa **COOPE SERRANA - COOPERATVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA**, CNPJ: 05.427.772/0001-28, em todos os termos. **OBJETO**: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MÁQUINAS, CAMINHÕES E ROLO COMPACTADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS. COM BASE NO DECRETO ESTADUAL N.º 0133-S, DE 27 DE JANEIRO DE 2020. **VALOR GLOBAL**: R$ 720.040,00 (setecentos e vinte mil e quarenta reais). Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição do Castelo - ES, em 19 de fevereiro de 2020.

CHRISTIANO SPADETTO
Prefeito Municipal
Protocolo 564823

Divino de São Lourenço

AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusiva para ME e EPP
Pregão Presencial
nº.003/2020-FMS.

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**,Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.
Objeto: Aquisição de Material Odontologico para o atendimento nas Unidades de Saúde e Estratégias de Saúde da Família do municipio no ano de 2020.
Protocolo dos Envelopes: Até às 08:30 horas do dia 06/03/2020.
Credenciamento: até ás 09:00 horas dia 06/03/2020.
Abertura: Ás 09:00 horas do dia 06/03/2020.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura.
O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 19 de Fevereiro de 2020.

Gefherson Glicério
da Silva Batista
Pregoeiro Oficial
Protocolo 565028

AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusiva para ME e EPP
Pregão Presencial
nº.004/2020-FMS.

O MUNICÍPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES por solicitação da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO/ES**,Torna Público que, fará realizar seguinte processo licitatório.
Objeto: Aquisição de Medicamentos de Distribuição Gratuita para atender as necessidades da Farmácia Básica Municipal no ano de 2020.
Protocolo dos Envelopes: Até às 12:30 horas do dia 06/03/2020.
Credenciamento: até ás 13:00 horas dia 06/03/2020.
Abertura: Ás 13:00 horas do dia 06/03/2020.
Local: Sala de Licitações da Prefeitura.
O Edital está disponível no Site: www.dslourenco.es.gov.br

Divino de São Lourenço/ES, 19 de Fevereiro de 2020.

Gefherson Glicério
da Silva Batista
Pregoeiro Oficial
Protocolo 565031

Ecoporanga

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 13/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada para migração dos dados e manutenção do sistema financeiro contábeis com a câmara municipal de Ecoporanga.
FIM ESPECÍFICO: Manter o funcionamento dos serviços de software de maneira integrada com a câmara Municipal e Fundo municipal de Saúde para atender os prazos de entrega da PCM, junto ao TCEES.
CONTRATADO: E&L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, CNPJ Nº 39.781.752/0001-72.
VALOR: R$ 8.179,59
PROCESSO: 1457/2019.
BASE LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.
AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
ID: 2020.025E0700001.09.0001

Elias Dal Col
Prefeito
Protocolo 565023

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL 001/2020
Processo nº. 9123/2019
Objeto:"REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL DERIVADOS DE PETRÓLEO (GASOLINA, ÓLEO DIESEL INTERIOR S500, ÓLEO DIESEL S10 e ARLA 32) PARA O ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, PARA RETORNO DAS VIAGENS REALIZADAS À CAPITAL DO ESTADO OU EM OUTRO ITINERANTE NESTE MESMO PERCURSO"
Vigência da Ata de Reg. Preços:
De: 05/02/2020 A: 05/02/2021
A.R.P. 012/2020. POSTO BARBADOS LTDA.CNPJ: 02.806.627/0001-60
VALOR GLOBAL R$ 201.590,00 (duzentos e um mil quinhentos e noventa reais)

Lenilson Pereira da Silva
Gerenciador SRP
Protocolo 564862

Guaçuí

Pregão Presencial
Nº 012/2020
"REGISTRO DE PREÇOS"

O Município de Guaçuí-ES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, em sua sede à Praça João Acacinho, 01, Centro, Guaçuí-ES, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, no dia 09/03/2020 às 09h, em conformidade com a Lei 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **aquisição de Merenda escolar para o ano de 2020**, solicitado pela Secretaria Municipal de Educação, com item exclusivo e com reserva de cota de até 25% para Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e correlatas. O protocolo dos envelopes será até às 08h30min; o credenciamento e a abertura dos envelopes será a partir das 09h do dia 09/03/2020. O Edital poderá ser adquirido através do site: www.guacui.es.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação no horário de 08h às 11h e das 13h às 17h, ou pelo telefone (28) 3553-4938, de segunda a sexta-feira.

Guaçuí-ES, 19 de fevereiro de 2020.

Ronaldo dos Santos Pimenta
Pregoeiro - PMG
Protocolo 565026

Guarapari

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público a ABERTURA da licitação para modalidade **PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2020 - EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS, PROCESSO Nº 19214/2019,** visando a **AQUISIÇÃO DE CABEAMENTO, SWITCH E CAMERAS, PARA AS UNIDADES DE SAÚDE E DEMAIS SETORES VINCULADOS A SECRETARIA DE SAÚDE - SEMSA**
Início Do Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação**: Às 08:00 Horas Do Dia 06/03/2020**
Limite Para Acolhimento Da Proposta E Dos Documentos De Habilitação: **Às 08:00 Horas Do Dia 09/03/2020**
Data E Horário Da Abertura Das Propostas: **Às 08:00 Horas Do Dia 09/03/2020**
Data E Horário de Abertura Da Sessão Pública: **Às 09:30 Horas Do Dia 09/03/2020**
Edital através do site do Banco do Brasil, ou pelo sitio eletrônico: www.guarapari.es.gov.br
E-mail: copel@guarapari.es.gov.br.

Guarapari/ES, 20 de fevereiro de 2020

Luciane Nunes de Souza
Pregoeira
Protocolo 564744

RESULTADO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº. 128/2019

PROCESSO Nº. 17007/2019
Objeto: contratação de empresa especializada para elaboração e aprovação de projeto técnico de prevenção e combate a incêndio e pânico e SPDA, para contemplar 10 (dez) escolas e CEMEIS municipais, em atendimento a Secretaria Municipal da Educação - SEMED.
Vencedor: GUERINI SOPRAN

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

ENGENHARIA E ARQUITETURA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no **Lote Único** no valor de **R$ 65.584,35** (sessenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)
Guarapari/ES, 19 de fevereiro de 2020.
Larissa Mª Santório Pereira Nicolau
Pregoeira Oficial - SEMED
Protocolo 565018

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, torna público o resultado da Concorrência Pública nº 016/2019, tipo: "técnica e preço", para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/INSTITUIÇÃO ESPECIALIZADA EM PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEMAD,** em que a pontuação total da empresa **GUALIMP ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA foi de 65.80 (sessenta e cinco virgula oitenta) pontos,** sagrando-se vencedora do certame. Fica concedido o prazo de cinco dias uteis para interposição de recursos.
Guarapari/ES, 20 de fevereiro de 2020

LUCIANE NUNES DE SOUZA
Presidente da Copel
Protocolo 565057

ERRATA DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O Município de Guarapari-ES torna público ERRATA DE RESULTADO o da **TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019-PROCESSO Nº 14881/2019**, cujo **OBJETO** é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ENTRE AS COMUNIDADES DE SANTA RITA E DE TODOS OS SANTOS - SEMOP.**
Onde lê se: sagrou-se vencedora do certame a empresa **JM TRANSPORTES DE CARGAS E COMERCIO LTDA**
Leia-se: sagrou-se vencedora do certame a empresa **JM TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**
Permanecem inalteradas as demais condições e relatos da publicação anterior.
Guarapari, 20 de fevereiro de 2020.

LUCIANE NUNES DE SOUZA
PRESIDENTE COPEL
Protocolo 564979

Ibatiba

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento Pregão Presencial para Registro de Preços nº 003/2020. Vencedor: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, com o percentual de desconto de -15% (menos quinze por cento). Objeto: Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada na implantação e operação de sistema informatizado e integrado de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos automotores deste Município em rede de estabelecimentos especializados e credenciados para a aquisição de peças, acessórios e para contratação de serviços de oficina mecânica em geral, compreendendo: implantação de sistema (software) de gerenciamento integrado, treinamento de pessoal e fornecimento de todos os demais equipamentos necessários à sua operação, relatórios gerenciais de controle das despesas de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota Município de Ibatiba-ES. 13 de fevereiro de 2020. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.
Protocolo 565049

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento Pregão Presencial nº 004/2020. Vencedor: **GENTE SEGURADORA S.A**, com o valor global de R$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro para os veículos que atendem as Secretarias municipais de Assistência Social; Agricultura, Indústria e Comercio e Saúde, do Município de Ibatiba - ES. 12 de fevereiro de 2020. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.
Protocolo 565056

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 005/2020. Vencedor: **PME MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA**, com os itens 01 e 02 no valor global de R$ 1.883.000,00 (Um milhão oitocentos e oitenta e três mil reais). Objeto: Registro de preços para futura Contratação de empresa especializada no fornecimento de Pá Carregadeira e Motoniveladora, para atender as necessidades do Município de Ibatiba-ES. 12 de fevereiro de 2020. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.
Protocolo 565058

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Ibatiba-ES, em conformidade com o disposto nas Lei nº 8.666/93 e suas alterações e LC nº 123/06, e considerando que o certame licitatório atendeu aos trâmites legais, e principalmente as regras da legislação, **HOMOLOGA**, em todos os seus termos o procedimento do Pregão Presencial nº 006/2020. Vencedor: **DIEGO OLIVEIRA NOLASCO 11286994780** no valor global de R$ 76.000,00 (setenta e seis mil reais). Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo musical para locação de instrumentos e prestação de serviço de ensino de música para as crianças e adolescentes referenciadas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e no Serviço de convivência e Fortalecimento de Vínculo (SCFV) com o intuito de ampliar e melhorar a auto estima e conhecimento musical das crianças e adolescentes do Município de Ibatiba-ES. 13 de fevereiro de 2020. Luciano Miranda Salgado - Prefeito.
Protocolo 565061

Ibiraçu

RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 008/2020

A Prefeitura Municipal de Ibiraçu, torna público o resultado do PP acima citado, onde declara a empresa Orvel Orletti Caminhões e Ônibus LTDA no valor de R$ 309.000,00.
Luana Guasti
Pregoeira
Protocolo 564775

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 036/2020

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação, Conforme Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Alterações, em favor de **GIOVANIA DA SILVA MEI**, CNPJ sob nº. 32.424.092/0001-23. Proc. N°: 876/20. Obj: Contratação de Serviços Artísticos, show musical da "BANDA DE FORRÓ GATA BAKANA" no carnaval 5ª da véspera de 2020, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R$ 1.500,00. Vigência: 31/05/2019.
Ibiraçu, 19 de fevereiro de 2020.
Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo N°: 876/2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 564875

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO CT 037/2020

A Secretaria Municipal de Administração torna pública a Dispensa de Licitação, em favor de **BOSI SHOWS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº. 07.287.677/0001-00. Proc. N°: 839/20. Dispensado de Licitação, Conforme Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Alterações. Obj: contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos, destinados à locação, para serem usados no carnaval 5ª da véspera de 2020, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R$ 1.680,00. Vigência: 60 dias
Ibiraçu, 19 de fevereiro de 2020.
Leticia Rozindo Sarcinelli Pereira
Secretaria M. de Administração
Ratifico a dispensa de Licitação referente ao Processo Administrativo N°: 839/2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 564925

Ibitirama

AVISO DE RESULTADO DE DISPUTA
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Ibitirama - ES, constituída pelo Decreto nº 013/2020, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado de disputa do **PREGÃO ELETRÔNICO 002/20.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de gesso acartonado e demais peças de acompanhamento, com instalação inclusa, em atendimento a todas as Secretarias Municipais.
Arrematante: "ZELLAR EIRELI - ME", no valor total de R$ 309.350,00.
Ibitirama - ES, 19 de fevereiro de 2020.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 564734

AVISO DE RETIFICAÇÃO
DO PREGÃO ELETRÔNICO
003/2020

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de Ibitirama, nomeada pelo decreto 013/2020, comunica aos interessados que o edital de Pregão Eletrônico 003/2020, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS** para possível fornecimento de equipamentos de informática, em atendimento a todas as secretarias municipais, será **Retificado** e a disputa prevista para o dia 21/02/2020, foi prorrogada para o dia 06/03/2020 às 09h:00min.
Ibitirama, 19 de fevereiro de 2020.
JOSIMAR XAVIER DA COSTA
Pregoeiro
Protocolo 564849

Irupi

AVISO DO
PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº 012/2020

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

de Saúde, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos constantes na REMUME (Relação Municipal de Medicamentos Essenciais) dentre outros, para o andamento dos serviços durante o ano de 2020, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e ao Fundo Municipal de Saúde do Município de Irupi/ES, conforme especificações e quantidades estimadas.
Abertura: 10/03/2020
Horário: 13:00 horas
Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi - ES, Informações no endereço acima ou no e-mail cpl.irupi@gmail.com e pelo site www.irupi.es.gov.br

Daniel Emerick de Oliveira
Pregoeiro - Decreto nº 023/2019
Protocolo 564922

Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 004/2020

O MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, no dia **10/03/2020** às **09h00min**, através do site www.bll.org.br, cujo objeto é a aquisição de veículo automotor, zero km, com modelo correspondente ao da data da emissão da Nota Fiscal - ano 2020. EDITAL através dos sites: www.itarana.es.gov.br ou www.bll.org.br. Informações (27) 3720-4917.

Itarana, 19 de fevereiro de 2020

Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 565006

Itapemirim

RESUMO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº.030742/2019
PREGÃO PRESENCIAL 000135/2019 - SEC. MUN. DE SAUDE
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM - ES
CONTRATADA(s):
ATA Nº. 000047/2020
- **POSTO DA VILA LTDA - EPP**, 24.254.778/0001-95, estabelecida na AV CRISTIANO DIAS LOPES FILHO, 18 - CENTRO - ITAPEMIRIM - ES - CEP: 29330000, classificada para os itens nº. 01 a 05, no valor total de R$ 1.220.185,74 (um milhão duzentos e vinte mil cento e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), **com MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE O PREÇO MÉDIO PRATICADO PARA OS CONSUMIDORES DA CIDADE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES DE 0,5% (ZERO VÍGULA CINCO POR CENTO) SOBRE A TABELA DA ANP**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE POSTO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMUS NO EXERCÍCIO DE 2020.
VIGÊNCIA DA ATA: 01 (um) ano, a contar do dia posterior à data de sua primeira publicação.
ITAPEMIRIM-ES, 19/02/2020
THIAGO PEÇANHA LOPES
Prefeito Municipal em exercício
Protocolo 565047

Jerônimo Monteiro

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da habilitação, após análise dos documentos habilitatórios das empresas participantes da Tomada de Preços nº 001/2020, sendo considerada **HABILITADA** a empresa **E L A CONSTRUTORA EIRELI ME, FORTELUZ CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, L&L CONSTRUTORA LTDA ME, LANCE CONSTRUTORA EIRELI e PAMEG CONSTRUTORA LTDA** e **INABILITADA** a empresa **SERCEL CONSTRUÇÕES EIRELI, EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA ME** e **TREZE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.** O inteiro teor da decisão encontra-se disponível no link http://www.jeronimomonteiro.es.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/tp-1-2020/31244, aba resultados, e, estará à disposição das empresas, na Sala da Comissão Permanente de Licitações, ficando já, as mesmas intimadas para o conhecimento do presente, bem como do início do transcurso do prazo recursal e, se houver, para apresentarem contrarazões no prazo legal. Esclarecimento no mesmo endereço ou pelo correio eletrônico cpl@jeronimomonteiro.es.gov.br.
Jerônimo Monteiro-ES, 19 de fevereiro de 2020.
Liliane Bernardo Sezini
Presidente da CPL
Protocolo 564777

Laranja da Terra

DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº.0106/2020.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito Municipal de Laranja da Terra/ES, Sr. Josafá Storch, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município e artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93, **RATIFICA** a dispensa de licitação junto a empresa **ESCELSA ESPÍRITO SANTO CENTRAIS ELÉTRICAS S.A**, CNPJ nº 28.152.650/0164-18, concessionária de serviço público de monopólio natural.
Laranja da Terra/ES, 19 de Fevereiro de 2020.
JOSAFA STORCH
Prefeito Municipal.
Protocolo 564784

Linhares

EDITAL
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia **30 de março de 2020**, licitação na modalidade de **CONCORRÊNCIA Nº. 002/2020, do tipo menor preço,** objetivando a contratação de empresa especializada, para executar serviços de manutenção dos Pátios das Escolas Públicas Municiapais, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0002
Linhares-ES, 19 de fevereiro de 2020
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 564955

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2020

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia **16 de março de 2020**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2020, do tipo menor preço,** objetivando a contratação de empresa especializada, para executar adequações nas instalações de prevenção e combate a incêndio do CEIM Enock de Freitas, localizado na Avenida Rodrigues Alves, no Bairro Juparanã, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600008.01.0003
Linhares-ES, 19 de fevereiro de 2020
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 564959

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2020

O Município de Linhares-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 08:30 horas, no dia **17 de março de 2020**, licitação na modalidade de **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2020, do tipo menor preço,** objetivando a contratação de empresa especializada, para executar serviços de atualização cadastral georeferenciada do Parque de Iluminação Pública, com fornecimento de Software de Gestão e Placas de Identificação, neste Município. O edital e seus anexos estarão à disposição no site oficial do Município, no endereço eletrônico www.linhares.es.gov.br, sem custo ou poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal mediante o pagamento de taxa de R$ 10,00 (dez reais).
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600024.01.0004
Linhares-ES, 19 de fevereiro de 2020
Kátia Cilene dos Santos Félix
Presidente da CPL
Protocolo 564963

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2062/2020
CONTRATADA: VALCELIA MACEDO ALVES
O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com a cantora Izy Monteiro, no valor global de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a animar as festividades do Carnaval/2020, no dia 23/02/2020 no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0068
Linhares-ES, 19 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 564927

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2897/2020
CONTRATADA: S & S LOCACOES, PRODUCOES E EVENTOS LTDA
O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com o cantor Dig Black, no valor global de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), destinado a animar as festividades do Carnaval/2020,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

no dia 24/02/2020 no Balneário de Povoação, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0067
Linhares-ES, 19 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 564929

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2870/2020
CONTRATADA: CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES
O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com o cantor Rubens Netto, no valor global de R$ 9.000,00 (nove mil reais), destinado a animar as festividades do Carnaval/2020, no dia 24/02/2020 no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0066
Linhares-ES, 19 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 564932

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2895/2020
CONTRATADA: RK SONORIZACAO E SERVICOS EIRELI
O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com a banda Cuba Libre, no valor global de R$ 11.000,00 (onze mil reais), destinado a animar as festividades do Carnaval/2020, no dia 22/02/2020 no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0065
Linhares-ES, 19 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 564933

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2011/2020
CONTRATADA: ELOISIO FELIX ROSALEM
O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com o cantor Erick Cristo e Banda, no valor global de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinado a animar as festividades do Carnaval/2020, no dia 25/02/2020 no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0064
Linhares-ES, 19 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 564935

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1733/2020
CONTRATADA: JULIANO SUAVE COUTO DA ROSA
O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com o cantor Juliano Couto, no valor global de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), destinado a animar as festividades do Carnaval/2020, no dia 25/02/2020 no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0063
Linhares-ES, 19 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 564936

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 1008/2020
CONTRATADA: MARCIA VALERIA MATTOS SANTOS ME
O Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos Autos do Processo em epígrafe e nos termos do Inciso III do Artigo 25, da Lei Nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores, embasado no parecer da Assessoria Jurídica, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de 01 (uma) apresentação de Show Artístico Musical, com a banda Chocolate e Companhia, no valor global de R$ 10.000,00 (dez mil reais), destinado a animar as festividades do Carnaval/2020, no dia 25/02/2020 no Balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município. Homologo e autorizo o empenho da despesa.
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0062
Linhares-ES, 19 de fevereiro de 2020
Ivan Salvador Filho
Secretário Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer
Protocolo 564937

RATIFICAÇÃO REFERENTE A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 2159/2020.
CONTRATADA: VIANA E CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.
O Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos de Linhares-ES, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do processo em epígrafe e nos termos do Inciso II, § 1º, do Artigo 25, combinado com o Inciso VI do Artigo 13, da Lei n° 8.666/93, embasado no parecer da Procuradoria Municipal, no que diz respeito à Inexigibilidade de Licitação, prevista no citado dispositivo legal, decido pela contratação de empresa, para capacitação de servidor, voltada ao desenvolvimento de função de pregoeira, conforme Novo Decreto de Pregão Eletrônico 10.024/2019, no valor de R$ 1.997,00 (hum mil, novecentos e noventa e sete reais), pelo período de 60 (sessenta) dias. Homologo e autorizo o empenho da despesa.
Cód. CidadES Contratações: 2020.042E0600002.10.0003
Linhares-ES, 17 de fevereiro de 2020.
Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de administração e dos Recursos Humanos
Protocolo 565068

HOMOLOGAÇÃO REFERENTE A CONCORRÊNCIA Nº 008/2019.

PROCESSO Nº 2949/2018
O Município de Linhares-ES, torna público, para conhecimentos dos interessados que foi **HOMOLOGADO** o procedimento licitatório na modalidade de CONCORRÊNCIA Nº 008/2019, referente a contratação de empresa especializada, para executar as obras de infraestrutura na localidade de Chapadão das Palminhas, no Distrito de São Rafael, neste Município, compreendendo os serviços de esgotamento sanitário, drenagem, pavimentação, sinalização e iluminação pública, sendo a empresa vencedora Comér Construtora e Incorporadora Ltda, no valor global de R$ R$ 6.518.951,00 (seis milhões, quinhentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e um reais).
Linhares - ES, 24 de janeiro 2020.
João Cleber Bianchi
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos
Protocolo 564767

Marechal Floriano

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, através da Comissão de Pregão, torna público que fará realizar licitação na modalidade "Tomada de Preços" do tipo "menor preço", conforme segue:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E OBRAS DE ARTE CORRENTES NA ESTRADA DE SANTA MARIA X ROD. ES146 SENTIDO A ALFREDO CHAVES.
ABERTURA: 09/03/2020 às 10 Horas
LOCAL: Sala de Licitações da PMMF - Rua David Canal, nº 57, Centro, Marechal Floriano/ES.
INFORMAÇÕES: pelo e-mail gmail.com e no site www.marechalfloriano.es.gov.br.
Mais informações: telefone (27) 3288-1111/1367, de 8hs e 30min às 11hs e 30min e de 12hs 30min às 17hs.

Marechal Floriano-ES, 19 de fevereiro de 2020.

MARILENE JÄHRING
Presidente da CPL
Protocolo 564878

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMA PÚBLICA Nº 001/2020

O Prefeito Municipal de Marechal Floriano, HOMOLOGA a Chamada Pública nº 001/2020, que tem por objeto a Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e de empreendedor familiar rural, destinado as necessidades da alimentação escolar dos alunos matriculados nas creches, pré-escolas e ensino fundamental e EJA da rede municipal de ensino e ADJUDICA o objeto aos vencedores do certame, conforme segue:
VENCEDORES: COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE GARRAFAO nos itens 01, 02, 05,08, 09, 10, 11, 13, 14, 16, 17, 18, 21, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38 e 39 ; GENILDO RHEIN nos itens 04, 15, 19, 20 e 37 e HELIO LITTIG nos itens 03, 06, 07 e 27**.**
ITENS DESERTOS: 12, 24 e 26

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 145.004,48 (cento e quarenta e cinco mil quatro reais e quarenta e oito centavos).

Marechal Floriano/ES, 19 de fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito
Protocolo 564880

Mimoso do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 001/2020.

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio do leiloeiro administrativo, **SÉRGIO TORRES PELAES**, torna Público que realizará a venda de ativos inservíveis, através de leilão público oficial on-line, utilizando a tecnologia disponibilizada pela Gestto Assessoria & Consultoria Ltda. (GESTTO), através do PORTAL DO LEILAO: www.gestto.com.br./leiloes e/ou www.superbid.net. O Edital em sua íntegra, encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul (www.mimosodosul.es.gov.br) e nos sites acima. O leilão será realizado no dia **10 de março de 2020, às 13 horas.**
Mimoso do Sul-ES, 19 de Fevereiro de 2020.

SÉRGIO TORRES PELAES
Leiloeiro Administrativo
Decreto nº 058/2017
Protocolo 564828

Montanha

EDITAL DE PREGÃO
PRESENCIAL Nº001/2020

A Prefeitura Municipal de Montanha torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de março de 2020 às 14:00 horas, na sala de Licitações da Prefeitura, o Pregão Presencial nº. 005/2020, do tipo menor preço por item destinado a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo/combustíveis e outros materiais destinados diversos setores do Município. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira das 7:00 às 13:00 horas, Praça Osvaldo Lopes, s/n ou pelo site: http://montanha.es.gov.br Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima e/ou pelo e-mail: licitacao@montanha.es.gov.br
Montanha, 19 de fevereiro de 2020.
Aline Amaral Miranda
Pregoeira
Protocolo 564838

RESULTADO DE CHAMADA
PÚBLICA
Nº 001/2020

O município de montanha/ES torna público o resultado de credenciamento para Chamada Pública nº001/2020, credenciado; VOLTS AMPERE ENGENHARIA SISTEMAS DE ENERGIA LTDA EPP, para seleção de empresa de serviços de conservação de energia - esco, para celebrar termo de compromisso a fim de representar o MUNICÍPIO DE MONTANHA em chamadas públicas em regime de contrato de risco junto às concessionárias e permissionárias de energia elétrica no exercício de 2020, em especial edital EDP ES n. º 001/2019.
Montanha, 19 de fevereiro de 2020.
Iracy Carvalho Machado
Baltar Filha
Prefeita Municipal
Protocolo 564891

Mucurici

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 01/2020/FMS

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica que as empresas vencedoras do Pregão Presencial n° 01/2020/FMS, foram: **AUTO DIESEL SÃO CRISTÓVÃO LTDA, EJE COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA** e **STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME.**
Mucurici/ES, 19 de Fevereiro de 2020.
Gilmar Sampaio Da Cruz
PREGOEIRO
Protocolo 564848

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 02/2020/PMM

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, comunica que as empresas vencedoras do Pregão Presencial n° 02/2020/PMM, foram: **AUTO DIESEL SÃO CRISTÓVÃO LTDA, RMA - ALINE GABRIELE DA SILVA SERAFIM-ME** e **STREETCAR CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI-ME.**
Mucurici/ES, 19 de Fevereiro de 2020.
Gilmar Sampaio Da Cruz
PREGOEIRO
Protocolo 564850

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 05/2020

A Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, através do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no **dia 10/03/2020, às 09:00h**, o Pregão Presencial n° 05/2020, destinado à aquisição de uma (Patrulha Mecanizada) Retroescavadeira, para atendimento aos Agricultores do município de Mucurici/ES. As descrições do equipamento estão descritas na planilha anexa ao Edital. Cópia do Edital completo poderá ser obtido de segunda às quintas-feiras das 8h às 12hs e das 13:30 às 16:30 e nas sextas-feiras das 7hs às 13hs, o Edital será disponível no site da Prefeitura www.mucurici.es.gov.br Informações através do telefone: (027) 3751-1103 ou através do email: licita.mucurici@hotmail.com.
Mucurici/ES, 18 de fevereiro de 2020.
Gilmar Sampaio Da Cruz
PREGOEIRO
Protocolo 564852

AVISO
PREGÃO PRESENCIAL
N° 06/2020/PMM

A Prefeitura Municipal de Mucurici/ES, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 10/03/2020, às 10:30h, o Pregão Presencial n° 06/2020, destinado à aquisição de Patrulha Mecanizada (dois tratores) para promover a produção agrícola e pecuária, garantir o abastecimento de produtos agropecuários e de incentivo ao cooperativismo rural, visando fortalecer o sistema de produção da agricultura familiar no Município de Mucurici/ES. As descrições dos equipamentos estão descritas na planilha anexa ao Edital. Cópia do Edital completo poderá ser obtida de segunda a quinta-feira, das 8h às 12h e das 13:30h às 16:30h, e nas sextas-feiras das 7h às 13h. O Edital estará disponível no site da Prefeitura: www.mucurici.es.gov.br. Para mais informações, através do telefone (027) 3751-1103 ou através do email licita.mucurici@hotmail.com.
Mucurici/ES,
18 de Fevereiro de 2020.
Gilmar Sampaio Da Cruz
PREGOEIRO
Protocolo 564853

AVISO
TOMADA DE PREÇOS
Nº 03/2020/PMM

A Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal, comunica aos interessados, que realizará no dia 16/03/2020, às 09:00 horas, a Tomada de Preços nº 03/2020/PMM, cujo objetivo é Construção de uma Praça de Eventos, no distrito de Itabaiana/Mucurici/ES. Contrato de Repasse nº 875949/2018/MTUR/CAIXA As informações sobre esta Tomada de Preços, poderá ser obtida através do telefone (27) 3751-1103, de segunda às quintas-feiras, das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30 e nas sextas-feiras das 07:00 às 13:00 horas. O Edital, Cronograma e as Planilhas, serão publicados no site desta Prefeitura. www.mucurici.es.gov.br
Mucurici/ES,
18 de fevereiro de 2020.
Sandra Sueli de Souza Sampaio
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 564905

Muqui

AVISO TOMADA DE PREÇO
001/2020

O Município de Muqui-ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública decisão ao Recurso Administrativo interpostos na fase de habilitação do certame em referência, julgando pela inabilitação da Empresa W.M.Vasconcelos ME, mantidas as demais disposições da ata do certame de 06/02/2020. Dessa forma, ficam as Empresas interessadas devidamente intimadas da presente decisão, ficando designada a data de 21 de fevereiro de 2020, às 08:30h, para a continuidade do certame.
Muqui-ES, 19 de fevereiro de 2020.
Carlos Renato Prúcoli
Prefeito Municipal
Protocolo 565001

AVISO TOMADA DE PREÇO
002/2020

O Município de Muqui-ES, por intermédio do Prefeito Municipal, torna pública decisão ao Recurso Administrativo interpostos na fase de habilitação do certame em referência, julgando pela habilitação da Epresa W.M.Vasconcelos ME, mantidas as demais disposições da ata do certame de 07/02/2020. Dessa forma, ficam as Empresas interessadas devidamente intimadas da presente decisão, ficando designada a data de 28 de fevereiro de 2020, às 08:30h, para a continuidade do certame.
Muqui-ES, 19 de fevereiro de 2020.
Carlos Renato Prúcoli
Prefeito Municipal
Protocolo 565002

Nova Venécia

PREFITURA DE NOVA VENÉCIA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 001/2020
REGISTRO DE PREÇOS

1ª RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Do extrato publicado no DIO/ES - licitações, página nº 6, do dia 07 de janeiro de 2020 - terça-feira, referente à futura e eventual contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos de obras de infraestrutura e prediais executivos, visando o desenvolvimento de serviços técnicos especializados em equipamentos públicos comunitários e urbanos situados no Município de Nova Venécia/ES, em atendimento à Secretaria Municipal de Planejamento.
HOUVE ALTERAÇÃO NO ITEM 8.5.1 E 8.5.2 DO EDITAL.
Item 8.5.1. Onde se lê: Lote 6, Pontuação Mínima 66 e Pontuação Máxima 110; **Leia-se:** Lote 6, Pontuação Mínima 60 e Pontuação Máxima 100.
Item 8.5.2. No lote 6 foi retirado o item 6, uma vez que o item 5 (Drenagem) estava idêntico ao item 6 (Drenagem) ocorrendo assim duplicidade de itens e pontuação. O lote 6 foi retificado ficando com 10 itens.
Não houve alteração na data de realização da Sessão Pública.
O Edital retificado poderá ser obtido pelo e-mail licitacao@novavenecia.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

es.gov.br ou pelo site www.novavenecia.es.gov.br ou na sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 15:00 horas, no endereço sito na Av. Vitória, nº 347 - Centro - Nova Venécia - ES.
Informações pelo tel. (27) 3752-9004.

Nova Venécia, 19/02/2020.

WAGNER GASPAR DADALTO
PRESIDENTE DA CPL
Protocolo 565016

Piúma

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRARRAZÕES DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2019

Processo nº 21.596/2019
O MUNICÍPIO DE PIÚMA/ES, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna Público a existência de recurso adminsitrativo da Licitação, na Modalidade "Pregão Presencial", objetivando a "**CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E APOIO TÉCNICO NA ÁREA CONTÁBIL E FINANCEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIÚMA-ES**".
Portanto, ficam **convocadas as empresas participantes de certame**, para apresentar contrazzões mediante o recurso interposto. **Utilizando-se o prazo estabecido no Artigo 4, inciso XVIII da Lei nº 10.520/02.**
Piúma, 19 de fevereiro de 2020.
Leônidas V. B Figueiredo
Pregoeiro Oficial - PMP
Protocolo 564939

Presidente Kennedy

PREGÃO ELETRÔNICO 025/2020
PROCESSO 1064/2020

O município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico", tipo menor preço para contratação de empresa especializada em Serviço de Segurança em Eventos. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 7h as 13h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08h00min do dia 09/03/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 09h00min do dia 09/03/2020.

Presidente Kennedy, 19/02/2020

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 564779

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 023/2020
PROCESSO 944/2020

O Município de Presidente Kennedy-ES, através do pregoeiro oficial, torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade "pregão eletrônico" SRP, tipo menor preço para contratação de empresa especializada em montagem e desmontagem de estrutura de Palco, Sonorização, Iluminação Cênica, para realização da 31ª festa de Jaqueira e concurso leiteiro regional, 23ª EXPOKENNEDY, Festas Comunitárias, Festa do Santuário de nossa Senhora das Neves, Consciência Negra, Semana Pró Social, Cantata de Natal e/ou Outras. O edital estará disponível nos sites www.presidentekennedy.es.gov.br e www.bllcompras.org.br ou no setor de licitação, localizado na Rua Antônio Jaques Soares, 54, Centro, nos dias úteis de 07h às 13h.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 11h00min do dia 09/03/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS às 12h00min do dia 09/03/2020.

Presidente Kennedy, 19/02/2020

Leonardo dos Santos
Pregoeiro
Protocolo 564780

RESULTADO DE RECURSO E ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

O Município de Presidente Kennedy/ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a decisão proferida pelo Secretário Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, que julga a **IMPROCEDENCIA** dos recursos apresentados pelas empresas: ECO AMBIENTAL TERRAPLANAGEM LTDA (Processo nº 3967/2020) e LOCKIN LOCAÇÃO EIRELI (Processo nº 3994/2020. E ainda, a **PROCEDÊNCIA** dos recursos apresentados pelas empresas: REALIZA CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA (Processo nº 3798/2020) e INVICTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI (Processo nº 3831/2020). **Dessa forma, fica determinada a abertura das Propostas de Preços - Envelope 02 - para o dia 27/02/2020 às 09:00 horas.**

Presidente Kennedy/ES, 19/02/2020.

Leonardo dos Santos
Presidente da CPL
Protocolo 564953

Ponto Belo

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saude de Ponto Belo-ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**, cujo objeto e o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de pneus novos para atender, em caráter de manutenção, a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saude de Ponto Belo, ES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

EJE COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 13.067.126/0001-25

LT COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 154.029.120/0001-99

FELIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES-ME, CNPJ 27.088.431/0001-08.

Ponto Belo-ES, 19 de Fevereiro de 2020.

RODRIGO DA SILVA ANGELO
Pregoeiro
Protocolo 564942

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo-ES, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2019**, cujo objeto e o registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição, por meio do Sistema de Registro de Preços, de materiais gráficos, para atendera necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ponto Belo, ES.

EMPRESAS VENCEDORAS:

NOVA GRAFICA EIRELI ME, CNPJ 11.111.833/0001-46

ELO SERIÇOS GRAFICOS LTDA, CNPJ 31.854.320/0001-32

RIO MARINHO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 26.262.472/0001-06

GRAFICA TRIANGULO LTDA EPP, CNPJ 05.961.368/0001-30

Ponto Belo-ES, 19 de Fevereiro de 2020.

RODRIGO DA SILVA ANGELO
Pregoeiro
Protocolo 564962

São José do Calçado

AVISO DE LICITAÇÃO
Exclusivo para ME/EPP

O Município de São José do Calçado - ES, através de seu Pregoeiro, torna público à realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Presencial - SRP 008/2020

Objeto: **Prestação de serviços de colagem, montagem de pneus; troca de câmara de ar e protetor de câmara de ar; alinhamento e balanceamento; e aquisição de câmara de ar e protetor de câmara de ar.**
Dia: 10/03/2020.

Esclarecimentos pelo telefone: (28) 3556-0203.
Edital: Através do site **www.pmsjc.es.gov.br** ou no Setor de Licitações, localizado à Praça Pedro Vieira, 58, Centro.
São José do Calçado - ES, 19/02/2020.
Alini Baptista de Athaides Barreto Silva
-Pregoeira - PMSJC-
Protocolo 564832

São Mateus

FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MATEUS
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
N° 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS PARA RETOMADA DO CCI - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DE IDOSOS, LOCALIZADO NO DISTRITO DE NESTOR GOMES NO KM 41, SÃO MATEUS/ES, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO E PROJETOS.
Tipo de Licitação: menor preço.
RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/03/2020 às 13H30, no endereço abaixo.
CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL:www.saomateus.es.gov.br no link Licitações. Local de realização da sessão: setor de Licitações e Contratos da PMSM, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através do e-mail: licitacoes@saomateus.es.gov.br
ID CidadES Contratações: 2020.067E0500002.01.0002
São Mateus-ES, 19/02/2020.
Renata Zanete
Presidente da CPL
Protocolo 564785

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS - AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO
N° 003/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE ESTRUTURAS ESPORTIVAS EM CAMPOS DE FUTEBOL NOS BAIRROS VILA NOVA (JACARÉ / BOA VISTA), SANTO ANTÔNIO (CAIÇARAS) E AROEIRA (MORRO DE SÃO MIGUEL) NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS/ES.
RECEBIMENTO e ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/03/2020 às

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

13H30, no endereço abaixo.
CONSULTA/AQUISIÇÃO DO EDITAL:www.saomateus.es.gov.br no link Licitações. Local de realização da sessão: setor de Licitações e Contratos da PMSM, sito na Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - São Mateus - ES. Informações adicionais através do e-mail: licitacoes@saomateus.es.gov.br
Cód. CidadES Contratações: 2020.067E0600012.01.0001
São Mateus-ES, 19/02/2020.
Renata Zanete
Presidente da CPL
Protocolo 564787

AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS torna público que fará realizar licitação na modalidade de "Pregão Eletrônico", tipo "menor preço", através do site www.bb.com.br, link Licitações.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020
Objeto: SRP PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER O PROGRAMA SAÚDE BUCAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE.
Início de entrega das propostas: dia 20/02/2020.
Abertura das propostas: às 08h30 do dia 10/03/2020.
Início da sessão de disputa: às 08h45 do dia 10/03/2020.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0500001.02.0005
São Mateus - ES, 19/02/2020.
Renata Zanete
Pregoeira
Protocolo 564790

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Estando em conformidade com a legislação pertinente, ratifico a inexigibilidade de licitação com fulcro no Inciso III, Art. 25, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, objetivando a contratação da empresa **CARLOS ALEXANDRE LIMA DA SILVA 11035440717,** inscrita no CNPJ nº 2.560.389/0001-01, que possui a exclusividade para comercializar/contratar o cantor: **FABRÍCIO & CIA** para se apresentar no dia 25/02/2020, durante a programação do **"CARNAVAL GURIRI 2020 E PRAIAS ADJACENTES"**, neste município, conforme Processo nº. 003.925/2020, pelo valor total estimado de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), determinando e encaminhando à publicação.
ID CidadES Contratações: 2020.067E0600009.10.0136
São Mateus/ES, 19/02/2020.
DOMINGAS DOS S. DEALDINA
Secretária Mun. de Turismo.
Protocolo 564822

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA
Nº 001/2020

OBJETO: Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural.
Tipo de Licitação: Menor Preço.
RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES DAR-SE-Á ATÉ O DIA 13/03/2020, às 09h00, no endereço abaixo citado.
A ABERTURA DOS ENVELEPOS SERÁ no dia 13/03/2020, as 09h30, no endereço abaixo citado.
Rua Alberto Sartório, nº 404 - Bairro Carapina - Sala de Licitações e Contratos.
CONSULTA E/OU AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: exclusivamente pelo sítio da PMSM www.saomateus.es.gov.br
São Mateus - ES, 19/02/2020.
José Adilson Vieira de Jesus
Secretário Mun. de Educação
Protocolo 565011

Sooretama

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2020

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA, através do Fundo Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, em conformidade com o inciso VI, artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** a presente licitação, objetivando a AQUISIÇÃO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOORETAMA DE CAIXAS TÉRMICAS EM POLIETILENO COM TERMÔMETRO ACOPLADO UTILIZADAS PARA TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO TÉRMICA DOS IMUNOBIOLÓGICOS ADMINISTRADOS NAS SALAS DE IMUNIZAÇÃO DO MUNICÍPIO. O Certame teve como vencedora a empresa:
JB COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ 11.923.577/0001-91, com o valor global de **R$16.594,00 (dezesseis mil, quinhentos e noventa e quatro reais).**
ID CIDADES
2020.070E0500001.01.0001
Protocolo 564772

ATA RP 133/2019 - PP 21/19

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, E DE SUAS UNIDADES SÓCIO ASSISTENCIAIS CRAS, CREAS, ABRIGO MUNICIPAL "CRIANÇA FELIZ" E CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SOORETAMA - ES.
Validade da ATA: 12 (doze) meses.
Órgão Gestor: MUNICÍPIO DE SOORETAMA
Fornecedor: ARRUDA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME
CNPJ: 30.681.395/0001-04
Valor Global: R$ 3.352,90 (três mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)
Itens Vencidos: 3, 9
Protocolo 564783

Vargem Alta

AVISO DE REABERTURA CHAMAMENTO PÚBLICO SESAVA Nº 001/2019

O município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público a todos os interessados a reabertura do Chamamento Público lançado pelo Edital SESAVA 001/2019 - Chamamento Público para firmar contrato de gestão com Organização Social na área da saúde, no intuito de selecionar uma Organização Social - OS para gerenciar o Pronto Atendimento Municipal "Octacílio Geraldo do Carmo" - PA, na sede do município.
Prazo para manifestação de interesse: até o dia 04/03/2020, das 8:00 às 16:00 horas.
Prazo para apresentação das propostas técnicas: até o dia 20/04/2020, impreterivelmente, até as 12:00.
O inteiro teor do edital se encontra disponibilizado no site www.vargemalta.es.gov.br e maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone (28) 3528-1681**.**

Vargem Alta - ES, 19/02/2020.

JOÃO CHRISÓSTOMO ALTOÉ
Prefeito Municipal

ANA IGNEZ CEREZA
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 565014

Venda Nova do Imigrante

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93 e LC 123/06, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, para CONTRATACAO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLICAÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE DO BAIRRO MINETE. ABERTURA: 09/03/2020, às 12:30 horas.
INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 12:00 às 18:00 horas ou no site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Presidente da CPL
Protocolo 564824

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 013/2020

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, através da Pregoeira, em cumprimento à Lei 8.666/93, 10.520/02, LC nº 123/06, Dec. Federal 7.892/13 e Dec. Municipal 1.567/09, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial tipo menor preço por lote.
OBJETOCONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO, FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE RESERVA, EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS, NA MODALIDADE DE REMUNERAÇÃO FIXA POR TAXA DE TRANSAÇÃO (TRANSACTION FEE). PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADAS.
ABERTURA: 11/03/2020, às 12:30 horas.
Informações: Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - VNI - ES. Tel (28) 3546-1188 R: 251, de segunda à sexta-feira, no horário de 12:00 às 18:00 horas, ou pelo site www.vendanova.es.gov.br.

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 564893

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial Nº 000072/2019:
HOMOLOGO HOMOLOGO o presente Pregão Presencial de Nº000072/2019, no valor de R$ 367.842,14 (trezentos e sessenta e sete mil oitocentos e quarenta e dois reais e quatorze centavos). Em favor da empresa **BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA** nos **lotes 37**, **38**, **40**, **44**, **47**, **57**, **89**, **93**, **100** e **107** no valor total de **R$ 16.654,24** (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), **COMERCIAL DUGUANDU LTDA - ME** nos **lotes 5**, **9**, **16**, **17**, **19**, **21**, **43**, **46**, **52**, **54**, **56**, **62**, **64**, **75**, **83**, **84**, **85**, **98** e **99** no valor total de **R$ 47.808,30** (quarenta e sete mil oitocentos e oito reais e trinta centavos), **DALF COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA** nos **lotes 2**, **30**, **48**, **51**, **70**, **73** e **112** no valor total de **R$ 93.092,90** (noventa e três mil noventa e dois reais e noventa centavos), **DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI - EPP** nos **lotes 11**, **34**, **35**, **61**, **88**, **94**, **103**, **104**, **105** e **106** no valor total de **R$ 103.449,20** (cento e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte centavos), **DISTRIBUIDORA SANTA PAULA LTDA - ME** nos **lotes 14**, **18**, **24**, **26**, **27**, **78**, **80**, **82**, **86** e **101** no valor total de **R$ 50.446,30** (cinquenta mil quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta centavos) e **NUTRIBEM SUPERMERCADO LTDA** nos **lotes 1**, **3**, **6**, **7**, **8**, **12**, **13**, **20**, **23**, **25**, **28**, **31**, **32**, **33**, **41**, **49**, **53**, **55**, **58**, **63**, **65**, **66**, **67**, **68**, **69**, **71**, **72**, **74**, **76**, **77**, **79**, **81**, **87**, **91**, **95**, **97**, **102**, **108**,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

109, **110** e **111** no valor total de **R$ 56.391,20** (cinquenta e seis mil trezentos e noventa e um reais e vinte centavos).

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal
Protocolo 564825

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, torna pública a HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial Nº 005/2020:
HOMOLOGO o presente Pregão Presencial de Nº000005/2020, no valor de R$ 135.635,00 (cento e trinta e cinco mil seiscentos e trinta e cinco reais). Em favor da empresa **ATUANTE COMERCIO MAG STORE EIRELI - ME** no **lote 10** no valor total de **R$ 2.820,00** (dois mil oitocentos e vinte reais), **C L COSTA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME** no **lote 4** no valor total de **R$ 59.680,00** (cinquenta e nove mil seiscentos e oitenta reais), **INOVA SOLUCAO EM TECNOLOGIA EIRELI ME** no **lote 3** no valor total de **R$ 17.770,00** (dezessete mil setecentos e setenta reais), **J T DE SOUZA EIRELI** nos **lotes 2** e **8** no valor total de **R$ 15.000,00** (quinze mil reais), **LP COELHO ME** no **lote 1** no valor total de **R$ 17.250,00** (dezessete mil duzentos e cinquenta reais), **ODONTO TECNICA EL SHADAI LTDA ME** no **lote 12** no valor total de **R$ 960,00** (novecentos e sessenta reais), **PATRESLEY DOS SANTOS GUELLER 09936945786** no **lote 6** no valor total de **R$ 3.150,00** (três mil cento e cinquenta reais), **PRIME MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA -ME** nos **lotes 9** e **13** no valor total de **R$ 2.795,00** (dois mil setecentos e noventa e cinco reais), **S2 SAUDE LTDA - ME** no **lote 11** no valor total de **R$ 10.600,00** (dez mil seiscentos reais) e **VIVAMED COMERCIO E REPRESENTACAO DE MATERIAL HOSPI** nos **lotes 5** e **7** no valor total de **R$ 5.610,00** (cinco mil seiscentos e dez reais)

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal
Protocolo 564827

Viana

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 010/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Viana, por meio da sua Secretária, torna público e comunica aos interessados a **Adjudicação e Homologação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020,** processo administrativo nº 16846/2019 - SEMSA.
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DA ATENÇÃO BÁSICA PACTUADOS NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS - REMUME, DESTINADOS A ATENDER AOS USUÁRIOS DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES**
Arrematantes vencedores:
- COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA no lote **01** no valor total de R$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais);
- SEMEAR DISTRIBUIDORA - EIRELI - EPP nos lotes **02, 03, 04 e 12** no valor total de R$ 136.800,00 (cento e trinta e seis mil e oitocentos reais);
- CAPROMED FARMACEUTICA LTDA no lote **05** no valor total de R$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais);
- DISK MED PADUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA no lote **06** no valor total de R$ 14.950,00 (quatorze mil, novecentos e cinquenta reais);
- ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP no lote **07** no valor total de R$ 59.140,00 (cinquenta e nove mil, cento e quarenta reais);
- DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA nos lotes **08 e 10** no valor total de R$ 111.750,00 (cento e onze mil, setecentos e cinquenta reais);
- MED CENTER COMERCIAL LTDA no lote **09** no valor total de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais);
- NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS no lote **11** no valor total de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais);
Viana, 18 de fevereiro de 2020.
JAQUELINE D'OLIVEIRA JUBINI
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 564976

Vila Pavão

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 011/2020

PROCESSO Nº 000288/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Transporte Escolar sob a forma de fretamento para atender alunos do Centro Estadual Integrado de Educação Rural (CEIER) de Vila Pavão - COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DAS MICROEMPRESAS-ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE-EPP E AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL-MEI.
ABERTURA: 10/03/2020, às 09h00min.
Informações complementares e cópia do Edital poderão ser obtidas no setor de licitações na Rua Trav. Pavão, 80, 2° Andar, Centro, no horário de 08h00min às 11h00min em dias úteis, pelo tel. (27) 3753-1022 e/ou através do site oficial do município www.vilapavao.es.gov.br.

Vila Pavão/ES, 19/02/2020.

Roberto Selia
Pregoeiro Oficial
Protocolo 564560

Vila Valério

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PM/ViVa Nº 000007/2020

PROCESSO Nº 001857/2019.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 000037/2019.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para eventual aquisição de equipamentos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e moveis em atendimento às diversas Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES. **FORNECEDORES COM PREÇOS REGISTRADOS: ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA** nos lotes: 02, 17, 19 e 35, valor total de **R$ 158.275,00** (cento e cinquenta e oito mil duzentos e setenta e cinco reais); **ARTFLEX MOVEIS ESCOLARES LTDA** no lote 36, valor total de **R$ 67.298,00** (sessenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais); **CASA NOVA MOVEIS LTDA** nos lotes: 06 e 12, valor total de **R$ 87.020,00** (oitenta e sete mil vinte reais); **CASTELAN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS EIRELI ME** nos lotes: 11, 16, 22, 23, 37, 39, 40, 41, 42 e 43, valor total de **R$ 246.210,00** (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e dez reais); **CIBOX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** nos lotes: 26, 29 e 38, valor total de **R$ 111.870,00** (cento e onze mil oitocentos e setenta reais); **COLMAQ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA** nos lotes: 14, 18 e 30, valor total de **R$ 75.763,00** (setenta e cinco mil setecentos e sessenta e três reais); **COMERCIO SILVEIRA ATACADISTA DE MOV. MOGI MIRIM** no lote 01, valor total de **R$ 166.400,00** (cento e sessenta e seis mil quatrocentos reais); **CONCORD MÓVEIS E ELETROS LTDA-ME** nos lotes: 15 e 31, valor total de **R$ 64.286,00** (sessenta e quatro mil duzentos e oitenta e seis reais); **GIL MOVEIS E ELETROS LTDA** no lote 27, valor total de **R$ 14.280,00** (quatorze mil duzentos e oitenta reais); **INOVA SOLUÇAO EM TECNOLOGIA EIRELI** nos lotes: 20 e 24, valor total de **R$ 33.754,50** (trinta e três mil setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos); **LINHARES INFORMATICA E SUPRIMENTOS LTDA ME** no lote 25, valor total de **R$ 20.610,00** (vinte mil seiscentos e dez reais); **M.C. INFORMÁTICA ME** no lote 21, valor total de **R$ 103.360,00** (cento e três mil trezentos e sessenta reais); **MAQFORT MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI ME** nos lotes: 04 e 08, valor total de **R$ 16.293,00** (dezesseis mil duzentos e noventa e três reais); **MOROZINI EQUIPAMENTOS E DISTRIBUIÇÃO LTDA** no lote 03, valor total de **R$ 53.760,00** (cinquenta e três mil setecentos e sessenta reais); **OFFICE MAIS MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI** nos lotes: 28, 32, 33 e 34, valor total de **R$ 38.008,00** (trinta e oito mil oito reais); **PEPALU COMERCIAL - ARTIGOS DE PAP. E EQUIP. LTDA** no lote 05, valor total de **R$ 129.333,00** (cento e vinte e nove mil trezentos e trinta e três reais); **TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME** nos lotes**:** 10 e 13, valor total de **R$ 6.320,00** (seis mil trezentos e vinte reais); e **VITOFLEX FABRICAÇAO E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA ME** no lote 07, valor total de **R$ 72.760,00** (setenta e dois mil setecentos e sessenta reais). **O valor total do certame: R$ 1.465.600,50** (um milhão quatrocentos e sessenta e cinco mil seiscentos reais e cinquenta centavos). **CADASTRO RESERVA:** lote 03: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME e ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA; lote 04: ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA; lote 15: ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA; lote 17: ALEMPEQ EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO LTDA; lote 21: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME; lote 26: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME; e lote 37: TATIANE DOS SANTOS TIBURCIO ME.
Vigência da Ata: 12 (doze) meses, contado do dia posterior à data de sua publicação no diário oficial do Estado do Espírito Santo.
Vila Valério, 19 de fevereiro de 2020.
ROBSON PARTELI
Prefeito Municipal
Protocolo 564873

Vila Velha

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2020 CÓDIGO CIDADES 2020.076E0600014.01.0002

PROCESSO Nº. 3892/2020
OBJETO: Contratação de Empresa para execução das obras de drenagem e pavimentação das ruas Antenor Pinto Carneiro, Jaime Coutinho, José Pinto da Silva, Professor João Cardoso e Reginaldo Leão, no Bairro Barra do Jucu, neste município, sob o regime de empreitada por preço unitário.
ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Até às 09:30 horas do dia 09/03/2020;
ABERTURA: 09 de março de 2020 às 09:30 horas;
VALOR: R$ 1.535.714,60 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, setecentos e quatorze reais e sessenta centavos);
LOCAL: Sala de Reuniões da SEMOB, Av. Saturnino Rangel Mauro, nº 340, Praia de Itaparica, Vila Velha - ES, telefone 3349-9025.
INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço acima de posse de mídia digital, pelo e-mail

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

cplsemob @vilavelha.es.gov.br ou pelo sítio http://www.vilavelha.es.gov.br/licitacoes.
Vila Velha/ES, 19 de fevereiro de 2020.

Tatiana Leão Leite Tostes
Presidente CPL-SEMOB
Protocolo 565004

Vitória

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 437/2019 - ESCOIMAÇÃO

O Município de Vitória torna público que em face do resultado do Pregão em referência, que fora fracassado, e utilizando subsidiariamente as disposições contidas no art. 48, § 3º, da Lei 8.666/93, estará, no prazo de 08 (oito) dias úteis a contar dessa publicação, convocando, por ordem de classificação, as empresas que participaram da sessão eletrônica ocorrida em 09/01/2020, para apresentarem, na forma estabelecida no Edital, nova documentação, escoimadas dos vícios que deram causa a inabilitação. Processo nº. 6167732/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE IMPACTO AMBIENTAL - DIA, VISANDO A REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO, IDENTIFICAÇÃO E MITIGAÇÃO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS DO EMPREENDIMENTO ORLA NOROESTE.

Vitória-ES, 18 de fevereiro de 2020

Patricia do Rosario Contadini
Pregoeira Municipal
Protocolo 565119

Câmaras

Brejetuba

RESULTADO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS
Nº. 001/2020

A CÂMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA - ES pessoa jurídica de direito público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, conforme DECRETO N° 004/2020, torna público para amplo conhecimento dos interessados que realizará a abertura TOMADA DE PREÇO nº. 001/2020, objetivando a Contratação de Empresa de engenharia para executar reforma e ampliação da Câmara Municipal de Brejetuba**.** Nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, o Decreto Municipal 341/20417 e LC 123, de 14/12/2006.
VENCEDORA: ESTRUTURAL CONSTRUTORA LDTA-EPP
Valor global: R$ 385.434,52

Brejetuba/ES 06 de Fevereiro de 2020.

Leandro Santana da Silva
Presidente da Câmara Mun.
Brejetuba/ES
Protocolo 564730

Vitória

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Vitória do Estado do Espírito Santo, em atendimento ao que dispõe o artigo 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, torna público que o Presidente ratificou o parecer da Procuradoria Geral e Controladoria Interna da CMV, e com base no artigo 25, II, da supramencionada Lei, concluiu pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, na "Autorização para participação de servidor em curso". **Valor Total:** R$ 1.415,00 (Um mil quatrocentos e quinze reais). **Instituição:** Fundação Espírito Santense de Tecnologia - FEST **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.40. **Atividade:** 01.031.0038.2.0239. **Processo:** 367/2020.

Vitória, 13 de fevereiro de 2020.

CLEBER FELIX
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Protocolo 565113

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Iúna

AVISO DA LICITAÇÃO
Nº 008/2020 - PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Iúna/ES, com fulcro na Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores e LC nº 123/06 e alterações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **10 de março de 2020**, na sala de reuniões desta Prefeitura, situada à Rua Des. Epaminondas do Amaral, nº 58, bairro Centro, Iúna, ES, licitação nº 008/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo "menor preço", para **Formação de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos**, com o início do credenciamento às **08h10** e abertura das propostas às **09h**. O edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.iuna.es.gov.br. Informações poderão ser solicitados no endereço acima, pelo endereço eletrônico: licitacao@iuna.es.gov.br ou pelo telefone (28) 3545-4754, através do setor de licitações, de segunda à sexta-feira no horário de 08h às 11h e de 13h às 17h.
Iúna/ES, 19 de fevereiro de 2020.

Vanessa Leocádio Adami
Secretária Municipal de Saúde
Protocolo 564729

Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Processo nº: 86394142 - GEAF
Pregão nº: 0415/2019
Ata de Registro de Preços nº: 1322/2019
Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.
Contratada: ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
CNPJ nº: 10.586.940/0001-68
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 17 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 564703

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Processo nº: 86266802 - GEAF
Pregão nº: 0392/2019
Ata de Registro de Preços nº: 0984/2019
Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.
Contratada: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ nº: 67.729.178/0004-91
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 17 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 564704

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Processo nº: 86470663 - SERP
Pregão nº: 0416/2019
Ata de Registro de Preços nº: 1151/2019
Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.
Contratada: GOLDEN FARM DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ nº: 11.044.066/0001-08
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 17 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 564705

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Processo nº: 86469673 - SERP
Pregão nº: 0413/2019
Ata de Registro de Preços nº: 1178/2019
Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.
Contratada: ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA
CNPJ nº: 60.318.797/0001-00
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 17 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 564709

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Processo nº: 86470663 - SERP
Pregão nº: 0416/2019
Ata de Registro de Preços nº: 1152/2019
Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.
Contratada: HOSPIDROGAS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ nº: 35.997.345/0001-46
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 17 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 564710

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Processo nº: 86470663 - SERP
Pregão nº: 0416/2019
Ata de Registro de Preços nº: 1153/2019
Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

Contratada: HOSPITALARES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS EIRELI
CNPJ nº: 26.364.969/0001-35
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 17 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 564711

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA VENÉCIA
AVISO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Órgão Gestor: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
Processo nº: 86266802 - SERP
Pregão nº: 392/2019
Ata de Registro de Preços nº: 0985/2019
Órgão Adeso: Prefeitura Municipal de Nova Venécia por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Nova Venécia/ES.
Contratada: DROGAFONTE LTDA
CNPJ nº: 08.778.201/0001-26
Objeto: Registro de Preços de medicamentos.

Nova Venécia - ES, 17 de fevereiro de 2020.

FELIPE BARBOSA DOS SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 564712

Fundo Municipal de Saúde de Serra

REABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA - PMS, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde-SESA, torna público a reabertura da licitação, na modalidade: "PREGÃO ELETRONICO", do tipo: MENOR PREÇO. O edital estará disponível no site http://licitações-e.com.br

Pregão Eletrônico nº 019/2020
Processo nº 72.400/2019
Licitação nº 805267
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de microcomputador e monitor.
Abertura da sessão: 09/03/2020 às 09:00h.
Pregoeiro: Carolina Soares Teixeira

Serra, 19 de Fevereiro de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 564844

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal da Serra, através da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Saúde - SESA torna público o resultado da licitação abaixo:

REGÃO ELETRÔNICO N.° 10/2020
PROCESSO: 12.510/2019
ID: 803632
PREGOEIRO: Liliane Carla de Almeida Souza de Santana
Lote 01
Objeto: Contratação de Empresa especializada na execução de serviço de adaptação de bau em um veiculo Renault/Master Furgão

Situação: Deserto

Serra, 19 de Fevereiro de 2020.
Equipe de Pregão -SESA/PMS
Protocolo 564706

ERRATA

A Prefeitura da Serra/ES, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a errata referente ao

Extrato da Ata de Registro de Preços 434/2019
PROCESSO: 48.237/2019
Pregão Eletrônico: **304/2019**
Publicado no Diário Oficial dos no dia 14/11/2019
Contratada: **MEGALAV LAVANDERIA HOSP. LTDA**
CNPJ: 13.552.149/0001-25
Onde se lê:
Valor total: 542.175,00

Leia-se:
Valor total: 507.475,00
Serra, 19 de fevereiro de 2019
Protocolo 564793

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itarana

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL
Nº 002/2020

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ITARANA/ES, através do Pregoeiro, torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão, na forma Presencial, dia **11/03/2020 às 09h00min**, na sede da Prefeitura, à rua Elias Estevão Colnago, n°. 65, cujo objeto é a aquisição de materiais de construção em geral. EDITAL através do site: www.itarana.es.gov.br, licitações. Informações Tel. (27) 3720-4917.
Itarana, 19 de fevereiro de 2020
Marcelo Rigo Magnago
Pregoeiro Oficial
Protocolo 565010

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
Pregão Presencial Nº 002/20
Objeto: Contratação de empresa que detém autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal - SMP, para comunicação de voz e dados, incluindo o fornecimento de aparelhos de telefonia móvel e chips SIM CARD'S, com as características de serviço pós-pago com tecnologia digital, conforme Proc. 841/19. A Autarquia, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que não houveram interessados em participar do referido certame. A licitação foi julgada **DESERTA.**
João Neiva, 24 de janeiro de 2020.
Naclesia Minchio Correia
Pregoeira
Protocolo 564717

Publicações de Terceiros

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 005/2020

O SEST - Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem - SENAT comunicam aos interessados que realizará concorrência para **Contratação de empresa especializada para manutenção corretiva dos banheiros e vestiários da Unidade Operacional B056 do SEST SENAT, de Cachoeiro de Itapemirim/ES, com fornecimento de todos os serviços de mão-de-obra, ferramentas e materiais necessários à completa execução deste objeto, incluindo limpeza final, recolhimento e destinação final do entulho da área, conforme especificações constantes do termo de referência, mediante o menor preço Global**. Para atender o SEST SENAT - B Nº 56, situado na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à Rua Irmã Giovanna Menechini, 238, Marbrasa, CEP 29.313-669, cujo recebimento dos envelopes contendo a documentação e a proposta será no dia: **09/03/2020, às 13:30**. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se a Unidade do SEST SENAT - B nº 56 - Cachoeiro de Itapemirim/ES, em até 03 (três) dias antes da data acima mencionada, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:00 ou pelo e-mail licitação.b056@sestsenat.org.br.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Protocolo 564707

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO N.º 001/2020
MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES
BENS MÓVEIS, SUCATAS E VEÍCULOS

PIETRANGELO ROSALÉM, Leiloeiro Público Oficial - **JUCEES n.º 061/2015**, devidamente autorizado pelo **MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO/ES**, faz saber a quem interessar, que venderá em Público Leilão (*presencial e on line*), no dia **06/03/2020 (sexta-feira), às 13:00 hs**, na Sede da Prefeitura, localizada na Travessa Pavão, Centro, Vila Pavão/ES, bens móveis diversos, veículos e sucatas em geral. A descrição dos lotes, Edital completo e informações, podem ser obtidas nos sites: https://www.pietrangello.com.br
https://www.prosalemleiloes.com.br
Protocolo 564861





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br | Vitória (ES), Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 | Edição N°25176

DIVERSOS

Prefeituras

Brejetuba

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJETUBA/ES

Resumo do 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 02/2019

Cedente: Prefeitura Municipal de Brejetuba/ES, CNPJ: 01.612.674/0001-00. Cessionário: Prefeitura Municipal de Afonso Cláudio, CNPJ: 27.165.562/0001-41. Objeto: alterar a vigência da cessão da servidora da Prefeitura Municipal de Brejetuba, ES, Sr.ª Claudinéia Rosa Benfica Pires, alterar de Cessão Sem Ônus para o Cedente a fim prestar serviços para o Município de Afonso Cláudio/ES. Vigência: 01/01/2020 à 31/12/2020. Brejetuba/ES, 19 de fevereiro de 2020

João do Carmo Dias
Prefeito Municipal de Brejetuba/ES
Protocolo 564708

Divino de São Lourenço

Extrato de Contrato nº 05/2020
Pregão Presencial nº 03/2020.

Contratante: MUNICIPIO DE DIVINO DE SÃO LOURENÇO-ES CNPJ 27.174.127/0001-83
Contratada: S. A. DE OLIVEIRA MERCEARIA-ME CNPJ: 03.382.923/0001-43.
Objeto: Aquisição de Material de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação no ano de 2020.
Valor: R$ 14.099,00
Vigência:do dia 19 de fevereiro de 2020 até 31 de Dezembro de 2020. Divino de São Lourenço - ES, 19 de fevereiro de 2020.

ELEARDO APARICIO COSTA BRASIL
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE
Protocolo 565035

Ecoporanga

CONTRATO 017/2020

CONTRATADO: ADILON COSTA FELIS, CPF:175.337.277-11.
OBJETO: Contratação de pessoa física detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local e regional o artista "ADILON COSTA", ao público presente nas festividades do CARNAVAL DE ECOPORANGA 2020, a ser realizado no distrito de Joassuba, no dia 23/02/2020, com duração aproximada de 2h:00min, com início previsto para as 20h:00min.
Valor: R$ 1.200,00
Vigência: 90 (noventa) dias (18/02/2020 à 17/05/2020).
Processo: 169/2020
ID: 2020.025E0700001.10.0003

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 564966

CONTRATO 018/2020

CONTRATADO: AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781, CNPJ: 17.059.955/0001-17.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local e regional com o artista "LAION CANTOR" sendo representado exclusivamente pela empresa AILTON LOYOLA DOS SANTOS JUNIOR 09684246781, ao público presente nas festividades do CARNAVAL DE ECOPORANGA 2020, a ser realizado no distrito de Joassuba, no dia 24 de fevereiro de 2020, com duração aproximada de 2h:00min, com início previsto para as 22h:00min.
Valor: R$ 3.000,00
Vigência: 90 (noventa) dias (18/02/2020 à 17/05/2020).
Processo: 170/2020
ID: 2020.025E0700001.10.0004

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 564968

CONTRATO 019/2020

CONTRATADO: ELSO ALVES PEREIRA, CPF: 069.861.587-50.
OBJETO: Contratação de pessoa física detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local e regional a banda "BONDE CAPIXABA", ao público presente nas festividades do CARNAVAL DE ECOPORANGA 2020, a ser realizado no distrito de Joassuba, no dia 22 de fevereiro de 2020, com início previsto para as 19h:30min. No distrito de Cotaxé, no dia 23 de fevereiro de 2020, com início previsto para as 21h:30min; e, no distrito de Itapeba, no dia 24 de fevereiro de 2020, com início previsto para as 21h:30min. Os shows terão duração aproximada de 02h e 30min.
Valor: R$ 4.500,00
Vigência: 90 (noventa) dias (18/02/2020 à 17/05/2020).
Processo: 167/2020
ID: 2020.025E0700001.10.0005

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 564972

CONTRATO 020/2020

CONTRATADO: CRISTIANA BATISTA PEREIRA, CPF: 084.035.846-60.
OBJETO: Contratação de pessoa física detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local e regional a artista "CRISTIANA BATISTA E BANDA", ao público presente nas festividades do CARNAVAL DE ECOPORANGA 2020, a ser realizado no distrito de Cotaxé, no dia 22 de fevereiro de 2020, com duração aproximada de 2h:00min, com início previsto para as 21h:30min.
Valor: R$ 3.000,00
Vigência: 90 (noventa) dias (18/02/2020 à 17/05/2020).
Processo: 175/2020
ID: 2020.025E0700001.10.0006

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 564975

CONTRATO 021/2020

CONTRATADO: WILTON RODRIGUES DA SILVA, CPF: 114.196.277-24.
OBJETO: Contratação de pessoa física detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local e regional da "BANDA DESTAK SERTANEJO", ao público presente nas festividades do CARNAVAL DE ECOPORANGA 2020, a ser realizado no distrito de Itapeba, no dia 22 de fevereiro de 2020, com duração aproximada de 2hs:30min, com início previsto para as 21h:00min.
Valor: R$ 3.500,00
Vigência: 90 (noventa) dias (18/02/2020 à 17/05/2020).
Processo: 174/2020
ID: 2020.025E0700001.10.0007

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 564977

CONTRATO 022/2020

CONTRATADO: FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS 08495283727, CNPJ: 19.132.485/0001-03.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local e regional com o artista "FABRICIO É SHOW", sendo representado exclusivamente pelo microempreendedor individual FABRICIO FERREIRA DOS SANTOS 08495283727, ao público presente nas festividades do CARNAVAL DE ECOPORANGA 2020, a ser realizado no distrito de Joassuba, no dia 22 de fevereiro de 2020, com duração aproximada de 2:00hs (duas horas), e início previsto para as 22:00Hs.
Valor: R$ 9.000,00
Vigência: 90 (noventa) dias (18/02/2020 à 17/05/2020).
Processo: 173/2020
ID: 2020.025E0700001.10.0008

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 564981

CONTRATO 023/2020

CONTRATADO: TIHAGO FERREIRA, CPF: 132.097.097-42.
OBJETO: Contratação de pessoa física detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local e regional da "BANDA FORRÓ DA GRANADA", ao público presente nas festividades do CARNAVAL DE ECOPORANGA 2020, a ser realizado no distrito de Joassuba, no dia 24 de fevereiro de 2020, com duração aproximada de 2hs:30min, com início previsto para as 20h:00min.
Valor: R$ 2.200,00
Vigência: 90 (noventa) dias (18/02/2020 à 17/05/2020).
Processo: 168/2020
ID: 2020.025E0700001.10.0009

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 564987

CONTRATO 024/2020

CONTRATADO: POUBEL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ: 22.610.698/0001-08.
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local e regional com a artista "ISRAELLE CÂNDIDO" sendo representada exclusivamente pela empresa POUBEL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, ao público presente

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

nas festividades do CARNAVAL DE ECOPORANGA 2020, a ser realizado no distrito de Itapeba, no dia 24 de fevereiro de 2020, com duração aproximada de 2h:00min, com início previsto para as 21h:30min.
Valor: R$ 3.500,00
Vigência: 90 (noventa) dias (18/02/2020 à 17/05/2020).
Processo: 176/2020
ID: 2020.025E0700001.10.0010

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 564989

CONTRATO 025/2020
CONTRATADO: LUIZ PAULO DA SILVA AMORIM, CPF: 131.655.807-07.
OBJETO: Contratação de pessoa física detentora de direitos exclusivos para comercialização de show da atração musical de renome local e regional da "BANDA FORRÓ SWINGADO MANEIRO", ao público presente nas festividades do CARNAVAL DE ECOPORANGA 2020, a ser realizado no distrito de Cotaxé, no dia 23 de fevereiro de 2020, com duração aproximada de 2h:30min, com início previsto para as 21h:30min.
Valor: R$ 1.500,00
Vigência: 90 (noventa) dias (18/02/2020 à 17/05/2020).
Processo: 172/2020
ID: 2020.025E0700001.10.0011

ELIAS DAL COL
Prefeito

Protocolo 564991

Fundão

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 017/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8899/2019
TOMADA DE PREÇOS N° 011/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FUNDÃO/ES
CNPJ: 27.165.182.0001-07
CONTRATADA: CONSTRUTORA CALAZANS DAL'COL LTDA EPP
CNPJ: 02.432.925/0001-37
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa de serviços de engenharia a fim de se realizar a revitalização da Rua Antônio Paulo de Miranda, no Bairro Centro, Fundão/ES, com pavimentação, drenagem, construção de passeios, calçadas cidadãs, iluminação e sinalização.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato é de 18 (dezoito) meses, contados da sua assinatura, podendo tal prazo ser prorrogado nas hipóteses elencadas no parágrafo primeiro do artigo 57 da Lei 8.666 de 1993.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 494.236,48 (Quatrocentos e noventa e quatro mil e duzentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; 010100.2060600232.053 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO NUCLEO ATENDIMENTO AO PRODUTOR; 44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES; FONTE DE RECURSOS: 15300000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO FEDERAL; 15400000 - ROYALTIES DO PETRÓLEO ESTADUAL.

Fundão/ES, 18 de fevereiro de 2020.

Joilson Rocha Nunes
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FUNDÃO

Protocolo 564798

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2020
O Município de Fundão/ES por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e, tendo em vista o que dispõe o Decreto Municipal nº 156/2018 e as Leis Municipais 913/2013 e 1.173/2019, torna público na forma da legislação vigente, o presente Edital nº 001/2020 objetivando a contratação dos profissionais e vagas para atender a Secretária Municipal de Saúde:
(14 vagas + Cadastro de Reserva para Agente Comunitário de Saúde - 40 horas
(13 vagas + Cadastro de Reserva para Agente de Combate as Endemias - 40 horas.
As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do preenchimento prévio do Formulário de Inscrição - Anexo IV e entregue no local das inscrições situado a Av. César Pegoretti, S/N, B. Oséias, Fundão, anexo ao Pronto Atendimento Dr. César Agostini, no período de 02 a 05 de março de 2020 de 08:00 às 11:00 e 12:30 às 15:30.
Ao Candidato será permitida apenas uma inscrição.
Confira o Edital nº 001/2020 acessando o portal oficial da Prefeitura Municipal de Fundão no site: http://www.fundao.es.gov.br.
As etapas do Edital nº 001/2020 terão ampla divulgação no site: http://www.fundao.es.gov.br e www.camarafundao.es.gov.br.
Atenciosamente,
Fundão/ES, 18 de fevereiro de 2020

Fernando Gustavo da Vitória
Secretário Municipal de Saúde
Protocolo 564974

Ibiraçu

Resumo de Contrato Nº. 036/2020
Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **GIOVANIA DA SILVA MEI**, CNPJ sob nº. 32.424.092/0001-23. Proc. N°: 876/20. Dispensado de Licitação, Conforme Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Alterações. Obj: Contratação de Serviços Artísticos, show musical da "BANDA DE FORRÓ GATA BAKANA" no carnaval 5ª da véspera de 2020, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R$ 1.500,00. Vigência: 31/05/2020.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 564872

Resumo de Contrato Nº. 037/2020
Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: **BOSI SHOWS, EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº. 07.287.677/0001-00. Proc. N°: 839/20. Dispensado de Licitação, Conforme Artigo 24, II, da Lei 8.666/93 e Alterações. Obj: contratação de empresa para fornecimento de banheiros químicos, destinados à locação, para serem usados no carnaval 5ª da véspera de 2020, a pedido da SEMTECLA. Valor Global: R$ 1.680,00. Vigência: 60 dias.
EDUARDO MAROZZI ZANOTTI
Prefeito Municipal
Protocolo 564923

ERRATA
RESUMO DE CONTRATOS Nº 015/2020
Publicado em 05/02/2020
Contratante: Município de Ibiraçu. Contratada: CT 015/2020: **HEBERSON LOPES DE SOUZA 47502398520**. Onde se lê: Dispensado de Licitação, conforme Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações, Leia-se: **Inexigível de Licitação, conforme Artigo 25, inciso III.**
Eduardo Marozzi Zanotti
Prefeito Municipal
Protocolo 564930

Ibitirama

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 010/2020, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.
PE 045/2019
CONTRATADA: DIPROM - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MATERIAIS LTDA - EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de material médico hospitalar para o Pronto Atendimento Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 23.031,66 (Vinte e três mil e trinta e um reais e sessenta e seis centavos).
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
Ibitirama - ES, 19 de Fevereiro de 2020.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal.
Protocolo 564945

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2020, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.
PE 045/2019
CONTRATADA: MBT COMERCIO HOSPITALARES EIRELI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de material médico hospitalar para o Pronto Atendimento Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 7.830,00 (Sete Mil Oitocentos E Trinta Reais).
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
Ibitirama - ES, 19 de Fevereiro de 2020.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal.
Protocolo 564949

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2020, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.
PE 045/2019
CONTRATADA: CDR BRASIL LTDA ME
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de material médico hospitalar para o Pronto Atendimento Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 3.943,90 (Três Mil Novecentos E Quarenta E Tres Reais E Noventa Centavos).
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
Ibitirama - ES, 19 de Fevereiro de 2020.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal.
Protocolo 564951

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 013/2020, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.
PE 045/2019
CONTRATADA: BRAMED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARESE FARMACEUTICOS LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de material médico hospitalar para o Pronto Atendimento Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 8.494,38 (Oito mil, Quatrocentos E Noventa E Quatro Reais E Trinta E Oito Centavos).
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
Ibitirama - ES, 19 de Fevereiro de 2020.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal.
Protocolo 564952

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 014/2020, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.
PE 045/2019
CONTRATADA: VIVAMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇAO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI ME.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de material médico hospitalar para o Pronto Atendimento Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 4.331,00 (Quatro Mil E Trezentos E Trinta E Um Reais).
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
Ibitirama - ES, 19 de Fevereiro de 2020.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Protocolo 564956

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 015/2020, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.
PE 045/2019
CONTRATADA: HOSPFARMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de material médico hospitalar para o Pronto Atendimento Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 14.132,80 (Quatorze Mil Cento E Trinta E Dois Reais E Oitenta Centavos).
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
Ibitirama - ES, 19 de Fevereiro de 2020.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal.
Protocolo 564958

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 016/2020, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.
PE 045/2019
CONTRATADA: BERIZA COMERCIO DE LIMPEZA LTDA.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de material médico hospitalar para o Pronto Atendimento Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 2.774,60 (Dois Mil E Setecentos E Setenta E Quatro Reais E Sessenta Centavos).
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
Ibitirama - ES, 19 de Fevereiro de 2020.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal.
Protocolo 564961

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 017/2020, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 15 § 2º DA LEI 8.666/93.
PE 045/2019
CONTRATADA: HOTTSILVA DISTRIBUIDORA LTDA EPP.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para possível fornecimento de material médico hospitalar para o Pronto Atendimento Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR TOTAL: R$ 14.253,80 (Quatorze Mil E Duzentos E Cinquenta E Tres Reais E Oitenta Centavos).
VIGÊNCIA: 01(um) ano.
Ibitirama - ES, 19 de Fevereiro de 2020.
REGINALDO SIMÃO DE SOUZA
Prefeito Municipal.
Protocolo 564964

Iúna

RESUMO DE CONTRATO
Nº 44/2020. Partes: Mun. Iúna X Antonio F Rodrigues. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de horas maquinas, em caráter emergencial, amparado pelo Decreto nº 04/2020, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Agronegócios. A vigência do contrato será a partir da sua assinatura e terá duração máxima até o dia 23 de julho de 2020. Valor: R$248.500,00.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 564739

RESUMO DE CONTRATO
Nº 45/2020. Partes: Mun. Iúna X Park Mineradora e Serviços Ltda EPP. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de horas maquinas, em caráter emergencial, amparado pelo Decreto nº 04/2020, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Agronegócios. A vigência do contrato será a partir da sua assinatura e terá duração máxima até o dia 23 de julho de 2020. Valor: R$213.600,00.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 564970

RESUMO DE CONTRATO
Nº 43/2020. Partes: Mun. Iúna X Honilya Material de Construção Eireli ME. Objeto: prestação de serviços de recuperação de pavimento de vias públicas no Município de Iúna. A vigência do contrato será de doze meses a partir da publicação. Valor: R$210.484,31.
WELITON VIRGILIO PEREIRA
PREFEITO
Protocolo 565008

Jerônimo Monteiro

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005-E/2020 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2019, NO SISTEMA DE RP,
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÚMA-ES.
REF. PROCESSO PMJM Nº 0818/2020.

O Município de Jerônimo Monteiro-ES, torna público adesão à Ata de Registro de Preços n° 005-E/2020, originada do pregão presencial nº 037/2019 (SRP), realizado pela Prefeitura Municipal de Piúma-ES, referente contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estruturas e aparelhagens para eventos, incluindo montagem e desmontagem, a serem promovidos pela Prefeitura Municipal de Jerônimo Monteiro.
Empresa: LONGHITRON LTDA ME
Valor Total: R$ 128.806,00 (Cento e vinte oito mil, oitocentos e seis reais).
Jerônimo Monteiro-ES, 19 de fevereiro de 2020.
JOSÉ AMILTON TEIXEIRA JÚNIOR
Chefe do Setor de Compras da PMJM
Ratifico o ato de Adesão à Ata de registro de preços nº 005-E/2020, originada do pregão presencial nº 037/2019 (SRP), realizado pela Prefeitura Municipal de Piúma-ES.
Jerônimo Monteiro-ES, 19 de fevereiro de 2020.

SERGIO FARIAS FONSECA
Prefeito Municipal
Protocolo 564948

João Neiva

EXTRATO DO EDITAL Nº 01-2019 - RETIFICAÇÕES 01 RESULTADO FINAL e HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, no que refere-se ao **EDITAL Nº001/2019/ PMJN 31 DE MAIO DE 2019**, referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para os cargos de Professor "A" (MAPA), Professor "B" (MAPB) e Professor "P" (MAPP), da Secretaria Municipal de Educação. As provas foram aplicadas no dia 04 de agosto de 2019, conforme o anexo II do referido edital, **TORNA PÚBLICO**:
RESULTADO FINAL: Reconhecimento do título de candidata após procedimentos administrativo, alterando os classificados entre as posições 28º a 38º. Por não atender ao item 10.9 do edital reconhecido após procedimentos administrativo, alterando os classificados entre as posições 5º e 6º. As informações na íntegra estão disponíveis nos sites:
www.fsjb.edu.br e www.joaoneiva.es.gov.br
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL: pelos mesmos motivos listados acima.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Caso necessário obter informações gerais referentes ao Concurso Público podem ser feitas através do site www.fsjb.edu.br ou por meio dos telefones (27) 3302-8057, (27) 99994-3205 ou ainda pelo e-mail concursojn@fsjb.edu.br

JOÃO NEIVA/ES, em 17 de fevereiro de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolo 564830

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA/ES
EXTRATO REFERENTE AOS GABARITOS PRELIMINARES DAS PROVAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Fundação São João Batista - FSJB, referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para diversos cargos de nível fundamental para atender demandas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, SAAE e IPSJON mediante as condições especiais estabelecidas no edital Nº 04/2019 e seus Anexos, vem tornar público **O GABARITO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS:**
1) Os ***gabaritos preliminar das provas objetivas*** dos cargos previsto no edital supracitado, provas A e B (quando se aplicado de acordo com o edital), estão disponíveis no site www.fsjb.edu.br para consulta.
2) Dos recursos: conforme consta do item 11 do edital supracitado, o candidato deverá observar em especial os itens 11.2.1, 11.2.2 e 11.3: Os candidatos que não observarem os requisitos acima terão seu (s) recurso (s) ***não conhecidos*** por descumprimento do edital.
3) Os interessados terão, unicamente, 02 (dois) dias para contestar o gabarito preliminar, exclusivamente mediante preenchimento do campo disponibilizado na Central do Candidato disponível no site www.fsjb.edu.br, a partir das 12h do dia 20/02/2020 até às 20h59 do dia 21/02/2020, considerando-se o Horário do Estado do Espírito Santo.
4) DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Caso necessário obter informações gerais referentes ao Concurso Público poderão ser feitas através do site www.fsjb.edu.br ou dos telefones (27) 3302-8057, (27) 99994-3205 ou ainda pelo e-mail concursojn@fsjb.edu.br

JOÃO NEIVA/ES, em 19 de fevereiro de 2020.

OTÁVIO ABREU XAVIER
PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA
Protocolo 564831

RESUMO DOS CONTRATOS CHAMADA PÚBLICA n° 002/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA
CONTRATADOS: **ADEMILSON TINTORI** contrato nº 009/2020 no valor total de R$ 19.904,00; **GISELI CARRARA BORLINI** contrato nº 010/2020 no valor total de R$ 3.527,82; **IRMO JOSÉ TOTTOLA** contrato nº 011/2020 no valor total de R$ 9.626,50; **LAURINDO ANTONIO PASOLINI** contrato nº 012/2020 no valor total de R$ 18.272,00; **LUCINEIA MARIA MELLO** contrato nº 013/2020 no valor total de R$ 3.517,66; **EVERTON MACHADO TINTORI** contrato nº 014/2020 no valor total de R$ 17.934,00; **MARCILENE JACINTO SANTANA ROSA** contrato nº 015/2020 no valor total de R4 9.863,52; **EMANUEL FRAGA MOREIRA** contrato nº 016/2020 no valor total de R$ 9.626,50; **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE COLATINA** contrato nº 17/2020 no valor total de R$ 60.219,20;
OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública.
VIGÊNCIA: até 31/12/2020, contados a partir da sua assinatura. João Neiva/ES, 19 de fevereiro de 2020.
JOSÉ GERALDO BARCELLOS
Prefeito Municipal, em exercício
Protocolo 564982

Laranja da Terra

TERMO DE ADITIVO Nº 002/2020 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019-FMAS.
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra.
CONTRATADA: Empresa Técnica Capixaba Eireli.
OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para a execução de obras de construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social-CREAS, na Sede do Município de Laranja da Terra, conforme processo administrativo n° 03474/2019 do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR: R$ 12.137,57.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Órgão: 012 - Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra
Unidade Orçamentária: 015 - Fundo Municipal de Assistência Social de Laranja da Terra
Código: 012015.0824400421.086 - Constr. e Implem. do Centro de Ref. Especializ. em Assist. Social - CREAS
Elemento de Despesa: 44905100000 - Obras e Instalações
Grupo de Fonte: 1 e/ou 2 - Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores
Fonte de Recurso:
390 0010 - Recursos do Exercício Corrente e/ou Recursos dos Exercícios Anteriores
530 0000 - Transferência da União Referente Royalties do Petróleo
540 0000 - Transferência dos Estados Referente Royalties do Petróleo
990 0000 - Outras Destinações Vinculadas de Recursos
Protocolo 564791

Linhares

CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº001/2019/PML/ES. DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS, DO GABARITO OFICIAL FINAL DA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA, EXCETO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB-I) E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB-II) - TODAS AS DISCIPLINAS.
O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.347/90, Leis Complementares Municipais nºs 51/2017 e 52/2017, e suas alterações vigentes, **torna público as respostas aos recursos e o gabarito oficial final**, **assim como o resultado preliminar da Prova Objetiva**, **exceto para os cargos de Professor de Educação Básica I (PEB I) e Professor de Educação Básica II (PEB II) - todas as disciplinas,** referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos do quadro permanente de servidores da Administração Direta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme segue:
1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
1.1. As respostas aos recursos encontram-se disponíveis no site www.ibade.org.br.
2. DO GABARITO OFICIAL FINAL
2.1. O Gabarito Oficial final encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.
3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
3.1. O resultado preliminar da Prova Objetiva encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.
4. DO PEDIDO DE REVISÃO
4.1. Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado preliminar da Prova Objetiva, por meio de link que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do dia 20/02/2020 até as 18h do dia 21/02/2020, considerando-se horário oficial do Estado do Espírito Santo.
5. DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone: 0800 668 2175, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br ou no Posto de Atendimento.
Linhares/ES, 19/02/2020.
Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Presidente da Comissão Coordenadora
HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL
Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal de Linhares
Protocolo 564943

CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº002/2019/PML/ES. DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS, DO GABARITO OFICIAL FINAL DA PROVA OBJETIVA E DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA.
O MUNICÍPIO DE LINHARES/ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal, e de acordo com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 1.347/90, Lei Complementar Municipal nº 51/2017, e suas alterações vigentes, **torna público as respostas aos recursos e o gabarito oficial final**, **assim como o resultado preliminar da Prova Objetiva**, referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargo do quadro permanente de servidores da Administração Direta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, conforme segue:
1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
1.1. As respostas aos recursos encontram-se disponíveis no site www.ibade.org.br.
2. DO GABARITO OFICIAL FINAL
2.1. O Gabarito Oficial final encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.
3. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA
3.1. O resultado preliminar da Prova Objetiva encontra-se disponível no site www.ibade.org.br.
4. DO PEDIDO DE REVISÃO
4.1. Será facultado ao candidato solicitar revisão do resultado preliminar da Prova Objetiva, por meio de link que estará disponível no site www.ibade.org.br, a partir das 8h do dia 20/02/2020 até as 18h do dia 21/02/2020, considerando-se horário oficial do Estado do Espírito Santo.
5. DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio do telefone: 0800 668 2175, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br ou no Posto de Atendimento.
Linhares/ES, 19/02/2020.
Márcio Pimentel Machado
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Presidente da Comissão Coordenadora
HOMOLOGO OS TERMOS DO PRESENTE EDITAL
Guerino Luiz Zanon
Prefeito Municipal de Linhares
Protocolo 564947

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº071, DE 19/02/2020.
O Prefeito Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado objetivando a contratação temporária de pessoal para atender demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social, a comparecerem na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, munidos dos documentos de habilitação, no **prazo de 05 (cinco) dias úteis,** contados da publicação deste, para assumirem o exercício da função.
1 - DOS CANDIDATOS CONVOCADOS
1.1- Função: CUIDADOR SOCIAL
Classificação/Nome do Candidato
232º/THIAGO DOS SANTOS COELHO
233º/HENRIQUE DA CONCEIÇÃO
234º/JANE MARA DE MELO SILVA DE OLIVEIRA
235º/ANA PAULA SOARES CARVALHO
1.2- Função: EDUCADOR FÍSICO
Classificação/Nome do Candidato
29º/ELAINE ALCÂNTARA DA CRUZ
1.3- Função: EDUCADOR SOCIAL
Classificação/Nome do Candidato
69º/LIZANDRA DA COSTA CAZZOTTI
70º/LUZANDRA FERREIRA XAVIER LOURENÇO
AOS INTERESSADOS, ESTE EDITAL SE ENCONTRA AFIXADO, NA INTEGRA, NO MURAL DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS E DISPONÍVEL NO SITE www.linhares.es.gov.br, MENU CONCURSOS PÚBLICOS E PROCESSOS SELETIVOS.
Linhares-ES, 19/02/2020.
GUERINO LUIZ ZANON
Prefeito Municipal
Protocolo 564950

RESUMO DO CONTRATO
Nº 088/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: LAURA VIANA CEZÁRIO
DATA ASSINATURA: 19/02/2020
VIGÊNCIA: 25/02/2020
VALOR: R$ 5.500,00
OBJETO: contratação da empresa LAURA VIANA CEZARIO, para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com a banda NEW SHOW, durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Regência, neste Município.
RECURSO:
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 002693/2020
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0060
Protocolo 564960

RESUMO DO CONTRATO
Nº 089/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: FP PÁDUA ME
DATA ASSINATURA: 19/02/2020
VIGÊNCIA: 23/02/2020
VALOR: R$ 14.000,00
OBJETO: Contratação da empresa F P PADUA, para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com o a cantora FERNANDA PADUA, durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município.
RECURSO:
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 002559/2020
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0059
Protocolo 564965

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

RESUMO DO CONTRATO
Nº 090/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: CAROLINI GAVA VIGUINI
DATA ASSINATURA: 19/02/2020
VIGÊNCIA: 19/02/2020 A 24/02/2020
VALOR: R$ 7.000,00
OBJETO: contratação da empresa CAROLINI GAVA VIGUINI, para 02 (duas) apresentações de show artístico musical de nível regional com a cantora CAROL GAVA, durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Pontal do Ipiranga e Povoação.
RECURSO:
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 002908/2020
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0058

Protocolo 564983

RESUMO DO CONTRATO
Nº 091/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: KELLY OLIMPIO
DATA ASSINATURA: 19/02/2020
VIGÊNCIA: 22/02/2020
VALOR: R$ 3.300,00
OBJETO: contratação da empresa KELLY OLIMPIO, para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com a cantora KELLY MUNIZ, durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município.
RECURSO:
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 002650/2020
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0061

Protocolo 564988

RESUMO DO CONTRATO
Nº 092/2020

CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: LARISSA BORTOLOTTI PARENTE MEI
DATA ASSINATURA: 19/02/2020
VIGÊNCIA: 22/02/2020
VALOR: R$ 3.500,00
OBJETO: contratação da empresa LARISSA BORTOLOTTI PARENTE, para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com a cantora LARISSA SALLES, durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município.
RECURSO:
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 002927/2020
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0057

Protocolo 564992

RESUMO DO CONTRATO
Nº 093/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: KR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
DATA ASSINATURA: 19/02/2020
VIGÊNCIA: 24/02/2020
VALOR: R$ 15.000,00
OBJETO: contratação da empresa KR SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com o a cantora DANNY MACHADO**,** durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Pontal do Ipiranga, neste Município.
RECURSO:
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO: 002790/2020
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0056

Protocolo 564996

RESUMO DO CONTRATO
Nº 094/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: SIMONE LARGURA FERREIRA
DATA ASSINATURA: 19/02/2020
VIGÊNCIA: 22/02/2020
VALOR: R$ 7.000,00
OBJETO: contratação da empresa SIMONE LARGURA FERREIRA, para 01 (uma) apresentação de show artístico musical de nível regional com a banda É TCHUKO**,** durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Regência, neste Município.
RECURSO:
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO 002623/2020
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0055

Protocolo 564998

RESUMO DO CONTRATO
Nº 095/2020
CONTRATANTE: Município de Linhares-ES.
CONTRATADO: WELBER NHAIK ALVES DOS SANTOS MEI
DATA ASSINATURA: 19/02/2020
VIGÊNCIA: 19/02/2020 A 25/02/2020
VALOR: R$ 6.600,00
OBJETO: contratação da empresa WELBER NHAIK ALVES DOS SANTOS, para 02 (duas) apresentações de show artístico musical de nível regional com o trio ROCHA O NÓ, durante as festividades do Carnaval 2020, no balneário de Regência e Povoação, neste Município.
RECURSO:
15
15.04.13.392.1012.2.167
3.3.90.39.000000
MODALIDADE: inexigibilidade
PROCESSO 002563/2020
ID CidadES Contratações: 2020.042E0600019.10.0054

Protocolo 565003

Marechal Floriano

DECRETO Nº. 10.413/2020 NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, da Constituição Federal;

- CONSIDERANDO os termos do art.13 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001, de 01 de Setembro de 2017;

- CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2016;

- CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.730/2018 homologou os resultados finais do concurso público 001/2016;

- CONSIDERANDO o Edital de Convocação a ser publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 20 de fevereiro de 2020, com a respectiva classificação dos candidatos ao cargo de Agente Fiscal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Srª. **ANA CRISTINA M. DE SOUZA** para ocupar o cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal, referência A-VII-A, por haver obtido aprovação em concurso público.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 19 de fevereiro de 2020.
JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Protocolo 564967

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

NOMEIA SERVIDOR PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DESTA MUNICIPALIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e,

- CONSIDERANDO o disposto no art.37, inciso II, da Constituição Federal;
- CONSIDERANDO os termos do art. 13 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 001, de 01 de Setembro de 2017;

- CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final apresentado pela Comissão de Coordenação e Acompanhamento do Concurso Público nº 001/2016;

- CONSIDERANDO que o Decreto nº 9.730/2018 homologou os resultados finais do concurso público 001/2016;

- CONSIDERANDO o Edital de Convocação publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 20 de fevereiro de 2020, bem como no Mural de Publicações deste Município;

TORNA PÚBLICO:

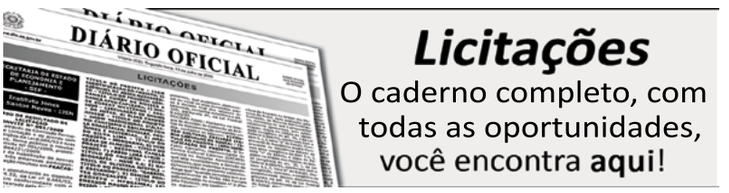
A NOMEAÇÃO, em caráter efetivo, e a CONVOCAÇÃO para posse, em trinta dias, das vagas do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marechal Floriano/ES, o candidato abaixo relacionado, devidamente aprovado e classificado no Concurso Público nº 001/2016.

DECRETO	NOME	CARGO
10413/2020	ANA CRISTINA M. DE SOUZA	Agente Fiscal (A-VII-A)

Marechal Floriano/ES, 19 de Fevereiro de 2020.

JOÃO CARLOS LORENZONI
Prefeito Municipal

Protocolo 564969



Mimoso do Sul

COMUNICADO Nº 02/2020

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul torna público, que estará recebendo até o dia 02 de Março de 2020 das 07:00 até às 13:00 horas, referênte ao processo nº 04145/2019, **o orçamento estimativo** para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços tecnológicos de monitoramento da gestão, compreendendo a implementação, manutenção e disponibilização de licenças de sistema informatizado visando o apoio a administração e o controle escolar para o desenvolvimento da Educação, interligando as escolas que compõem a Rede Municipal de Ensino da Secretaria Municipal de Educação em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Poder Executivo Municipal a ser realizado pelo Município de Mimoso do Sul.

As empresas interessadas em enviar o orçamento estimativo deverão entrar em contato das 7:00 às 13:00 hs através do telefone: (28)999002943 ou pelo e-mail: comprasmimosodosul@gmail.com

Mimoso do Sul - ES, 19 de Fevereiro de 2020.

PRISCILA DA SILVA HONÓRIO
Diretora do Departamento de Compras

Protocolo 564817

Pancas

TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2020.

PROCESSO Nº 600/2020.

Contratante: Município de Pancas.
Contratada: Instituto Fucape de Tecnologias Sociais
Objeto: Mútua colaboração entre os partícipes na implementação de ações que promovam o desenvolvimento urbano, por meio do levantamento cadastral e fundiário, relatórios ambientais e urbanísticos e análise técnica e jurídica, para subsidiar o Projeto de Regularização Fundiária dos Bairros Operário e Otálio Figueira de Barros no Município de Pancas. **Vigência:** 21 de Fevereiro de 2020 até 21 de Fevereiro de 2021.
Data assinatura: 12/02/2020.

SIDICLEI GILES DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo 564714

Ponto Belo

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PUBLICO

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO 001/2020

REFERENTE: TERMO DE CREDENCIAMENTO 001/2020

CREDENCIADO: ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE PONTO BELO ES, CNPJ 01.677.461/0001-66

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 13.019 de 2014 e 13.204 de 2015 e a Lei nº 8.666/93 bem como decreto Municipal nº 704/2019. PARTICIPES: Prefeitura Municipal de Ponto Belo e a Sociedade Pestalozzi "Centro de Atendimento Educacional Especializado Vida e Esperança".

OBJETO: Termo de fomento, previsto no artigo 8º do Decreto Municipal nº 704/2019 a fim de melhorar as condições de atendimento aos estudantes da educação especial, matriculados em escolas públicas municipais do município de Ponto Belo.

VALOR MENSAL: 4.000,00 (quatro mil reais). VIGENCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020.

SERGIO MURILO MOREIRA COELHO
Prefeito Municipal

Protocolo 564895

São Mateus

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 076/2020
CONTRATADA: C.S. COSTA COMÉRCIO E SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL.
VALOR TOTAL: R$ 88.711,40
DATA DA ASS.: 17/02/2020.
VIGÊNCIA: até 31/12/2020
PROC.: 001.713/2020
RECURSOS:
0100.900002.12.365.0453.2.059
0100.900003.12.361.0454.2.071
FISCAIS: Mike Cliton dos Santos Nunes (Titular) e Marcelo de Oliveira (Suplente)
MOD.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2019 - P.E. Nº 018/2019 - SEC. OBRAS.
São Mateus/ES, 19/02/2020.
JOSÉ ADILSON V. JESUS.
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 564807

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 077/2020
CONTRATADA: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL.
VALOR TOTAL: R$ 23.491,90
DATA DA ASS.: 17/02/2020.
VIGÊNCIA: até 31/12/2020
PROC.: 001.713/2020
RECURSOS:
0100.900002.12.365.0453.2.059
0100.900003.12.361.0454.2.071
FISCAIS: Mike Cliton dos Santos Nunes (Titular) e Marcelo de Oliveira (Suplente)
MOD.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2019 - P.E. Nº 018/2019 - SEC. OBRAS.
São Mateus/ES, 19/02/2020.
JOSÉ ADILSON V. JESUS.
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 564811

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 078/2020
CONTRATADA: ELETROMUNDI COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL.
VALOR TOTAL: R$ 24.939,20
DATA DA ASS.: 17/02/2020.
VIGÊNCIA: até 31/12/2020
PROC.: 001.713/2020
RECURSOS:
0100.900002.12.365.0453.2.059
0100.900003.12.361.0454.2.071
FISCAIS: Mike Cliton dos Santos Nunes (Titular) e Marcelo de Oliveira (Suplente)
MOD.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2019 - P.E. Nº 018/2019 - SEC. OBRAS.
São Mateus/ES, 19/02/2020.
JOSÉ ADILSON V. JESUS.
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 564812

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATANTE: Município de São Mateus-ES

CONTRATO Nº. 079/2020
CONTRATADA: INTEGRAL COMERCIAL E FORNECEDORA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS PARA A CONSTRUÇÃO CIVIL.
VALOR TOTAL: R$ 151.617,05
DATA DA ASS.: 17/02/2020.
VIGÊNCIA: até 31/12/2020
PROC.: 001.713/2020
RECURSOS:
0100.900002.12.365.0453.2.059
0100.900003.12.361.0454.2.071
FISCAIS: Mike Cliton dos Santos Nunes (Titular) e Marcelo de Oliveira (Suplente)
MOD.: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2019 - P.E. Nº 018/2019 - SEC. OBRAS.
São Mateus/ES, 19/02/2020.
JOSÉ ADILSON V. JESUS.
Secretário Municipal de Educação

Protocolo 564813

Sooretama

CONTRATO Nº 33/2020
PP 58/2019

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES
CONTRATADO: FILIPE AUGUSTO DRUMOND SOARES ME
CNPJ: 27.088.431/0001-08
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PNEUS NOVOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
VALOR GLOBAL: R$ 7.604,00 (sete mil, seiscentos e quatro reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FICHAS: 354, 388, 339, 327
PROCESSO ADM: 5200/2019

Protocolo 564732

CONTRATO Nº 44/2020
PP 03/2020

CONTRATANTE: Município de Sooretama-ES
CONTRATADO: SEVERINA APOLIANA F. DE MENEZES - ME
CNPJ: 07.314.343/000-70
OBJETO: AQUISIÇÃO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DAS ESCOLAS
VALOR GLOBAL: R$ 59.766,40 (cinquenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: até 23/12/2020
FICHAS: 109, 148, 164, 197
PROCESSO ADM: 6108/2019

Protocolo 565063

2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 14/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: SERVIMAGEM SERVIÇOS LTDA EPP
CNPJ: 09.541.359/0001-40
Objeto: RENOVAÇÃO DO CONTRATO Nº 14/2018 POR MAIS 12 (DOZE) MESES
VALOR: R$74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
FICHAS: 94, 92, 101, 39, 37, 113, 111

Protocolo 564795

Vila Velha

RESUMO DO CONTRATO N° 034/2020. PROCESSO Nº. 01.860/2020. DAS PARTES: PMVV X ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA. **Do objeto:** contratação de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de recepção a serem executados nas dependências desta Prefeitura Municipal de Vila Velha. **Do Valor Global:** R$ 362.106,84 (trezentos e sessenta e dois mil, cento e seis reais e oitenta e quatro centavos). **Do prazo**: 12 (doze) meses, contados a partir da Ordem de Serviço/Fornecimento. **SEMAD/ PMVV**

Protocolo 564834

Câmaras

Brejetuba

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 002/2020

Contratante: Câmara Municipal de Brejetuba
Contratada:
Estrutural Construtora Ltda-EPP

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

Objeto Contratação de Empresa de engenharia para executar reforma e ampliação da Câmara Municipal de Brejetuba
Valor Global: R$ 385.343,52 (trezentos e oitenta e cinco mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta e dois centavos)
Vigência: 06/02/2020 a 31/12/2020
Processo: TP 001 2020
Brejetuba, 06 Fevereiro de 2020.
Leandro Santana da Silva
Presidente da Câmara
Protocolo 564731

Linhares

RESOLUÇÃO Nº.001/2020
INSTITUI NO ÂMBITO MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, A HONRARIA "POLICIAL DESTAQUE DO ANO".
O Presidente da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que o Legislativo Municipal aprovou nesta data, e assim publica esta RESOLUÇÃO, de autoria do Ilustre Vereador Rogerinho do Gás:
Art. 1º Fica instituído a Honraria "Policial Militar Destaque do Ano", e, a Honraria "Policial Civil Destaque do Ano", a ser outorgada, anualmente, pela Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, a um membro da Polícia Militar e a um membro da Polícia Civil, que atuam no município, e que, se destacou em seu *mister*, durante aquele ano.
Parágrafo Primeiro. Anualmente, até o dia 31 de março, o Comando da Polícia Militar e a Chefia da Polícia Civil do município de Linhares, encaminharão ao Legislativo Municipal, as indicações previstas no *caput* deste artigo, juntamente com suas respectivas qualificações.
Parágrafo Segundo. A forma de escolha de seus homenageados ficará a critério de cada corporação.
Art. 2º A Sessão Solene será realizada, preferencialmente, na semana que antecede o dia 21 de Abril, em alusão a Tiradentes, Patrono da Polícia Brasileira.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio Legislativo "Antenor Elias", aos dez do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte.

Ricardo Bonomo Vasconcelos
Presidente
REGISTRA-SE E PUBLICA-SE
N/ DATA.
Carlos Almeida Filho
Secretário
Protocolo 565053

Entidades Federais

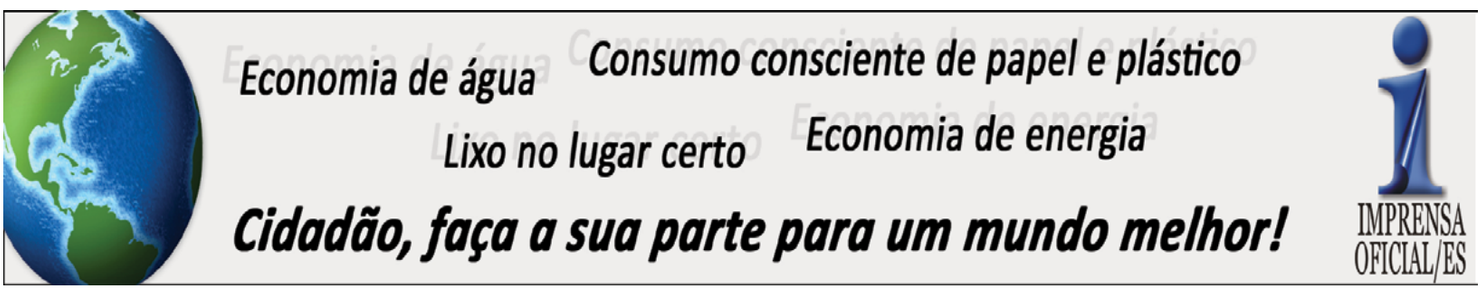
Conselho Regional de Enfermagem

RESUMO DA DECISÃO COREN-ES nº 010/2020 - Aprova a designação do Técnico de Enfermagem Luiz Claudio Freire Severo, registro nº 429709-TE, para compor o Plenário do Coren-ES na condição de Conselheiro Suplente. Vitória-ES, 17 de janeiro de 2020. Dra. Andressa Barcellos de Oliveira, Coren-ES nº 105712 - Conselheira Presidente. Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira. Coren-ES nº 297852 - Conselheiro Secretário.

Protocolo 565020

Telefones úteis: Polícia Militar - 190
Acidentes de Trânsito - 194
Corpo de Bombeiros - 193
Departamento de Imprensa Oficial do Espírito Santo





Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
Defensor Público-Geral

Marcello Paiva de Mello
Subdefensor Público-Geral e Coord. de Execução Penal

Vinícius Chaves de Araújo
Corregedor-Geral

Hugo Fernandes Matias
Coord. de Direitos Humanos e de Infância e Juventude

Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior
Chefe de Gabinete e Coord. de Direito Penal

Maria Gabriela Agapito da Veiga Pereira da Silva
Coord. de Direito Civil

Ivan Mayer Caron
Coord. de Administração e Recursos Humanos

Valdir Vieira Júnior
Assessor Jurídico

Sattva Batista Goltara
Assessora de Gabinete

Saulo Alvim Couto
Assessor de Controle Interno

Conselho Superior da Defensoria Pública do Espírito Santo

Gilmar Alves Batista
(Presidente do Conselho)

Marcello Paiva de Mello
Vinícius Chaves de Araújo
Hellen Nicácio de Araújo
Douglas Admiral Louzada
Severino Ramos da Silva
Leonardo Grobbério Pinheiro
Elias Gemino de Carvalho
Bruno Danorato Cruz

Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória/ES – CEP 29010-520 - www.defensoria.es.def.br

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 304, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
DESIGNAR a Defensora Pública **Samyla Gomes Medeiros Soares Belchior** para atuar, por acumulação, no acompanhamento do processo nº 0002063 referente aos estudos para a instalação da Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, revogando-se a Portaria DPES nº 80, de 10.01.2020.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 565052

PORTARIA DPES Nº 307, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
DESIGNAR o Defensor Público **Valdir Vieira Júnior** para atuar, por acumulação, como Coordenador de Direito Penal da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral
Protocolo 565054

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 305 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Complementar Federal nº. 80/94 e a Lei Complementar Estadual nº. 55/94:

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **EMERSON FERREIRA DA FONSECA** para responder como Gerente DPES - QCE-03, no período de 17/02/2020 a 21/02/2020, por ocasião de férias da servidora Marcela Bungenstab Massini.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.
MARCELLO PAIVA DE MELLO
Subdefensor Público-Geral
Protocolo 565042

Conselho Superior

PORTARIA DPES Nº 303, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.
O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, na forma do art. 7º, XXI da Lei complementar estadual nº 55/1994, CONVOCA o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo para a 20ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia **21 de fevereiro de 2020, às 9h,** na sede da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, com endereço à Praça Manoel Silvino Monjardim, nº 54, Centro, Vitória, ES, CEP 29010-520, com a seguinte pauta:

1. PROCESSO PARA DISTRIBUIÇÃO

1.1 Processo nº 00002060/2020
Conselheiro proponente: Gilmar Alves Batista;
Assunto: Alteração da Resolução CSDPES n° 005/2011.

1.2 Processo nº 00002059/2020 - com pedido de urgência
Conselheiro proponente: Vinícius Chaves de Araújo;
Assunto: Proposta de modificação da Resolução CSDPES n° 012/2016 (Regimento interno da Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo).

2.ORDEM DO DIA (Art. 30 do RICSDPES)

2.1 Processo nº 00001120/2020
Conselheiro proponente: Gilmar Alves Batista;
Conselheira relatora: Hellen Nícácio de Araújo;
Assunto: Promoção Edital DPES n° 2, de 10 de dezembro de 2019.
Situação: a iniciar.

2.1 Processo nº 84138122/2018
Conselheiro proponente: Severino Ramos da Silva;
Conselheiro relator: Bruno Danorato Cruz;
Assunto: Altera a redação da Resolução CSDPES nº 001/2013.
Situação: a iniciar.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.
GILMAR ALVES BATISTA
Presidente do Conselho Superior
Defensor Público-Geral
Protocolo 565012

Gerência de Recursos Humanos

PORTARIA DPES Nº 306 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o (s) seguinte (s) ato (s):

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE ISABELLA SALEZZE SULTI de 27/02/2020 a 26/02/2021 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Serra, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE NIVIA PAULA CARDOSO TELES FERREIRA de 19/02/2020 a 18/02/2021 lotada na 4ª Defensoria de Família de Serra, no turno matutino.

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE SYBELLE TUANNE SANTANA SOUZA de 10/02/2020 a 09/02/2021 lotada na Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória, no turno vespertino.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE MAIRA OLIVEIRA CARVALHO lotada Núcleo de Presos Provisórios - Audiência de Custódia, a partir de 01/01/2020.

RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE TALLYA BARBOSA FRAGA lotada na Defensoria Plena de Jaguaré, a partir de 14/01/2020.

Vitória, 19 de fevereiro de 2020.
Josenir Peterle
Diretora de Gestão de Pessoas
Protocolo 565032

Poder Judiciário

Tribunal Regional Eleitoral - TRE -

ATO Nº 53, de 19.02.2020.

O DESEMBARGADOR SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EFETUAR a designação automática da servidora JOZIELLEN DA SILVA AUTEIRO para o exercício, em substituição, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 14ª Zona Eleitoral - FC.06, nos casos de afastamento simultâneo do titular e de seu substituto automático, nos termos da Resolução TRE-ES nº 146/10, publicada em 05.07.2010, c/c o art. 38 e parágrafos da Lei nº 8.112/90 e dos autos de protocolo nº 1.040/14, a partir da publicação deste ato.

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR
PRESIDENTE
Protocolo 565017

Comarca da Capital

Estado do Espírito Santo - Poder Judiciário - Guarapari - 1ª Vara Cível - Al. Francisco Vieira Simões - s/n - Bairro Muquiçaba - Guarapari/ES - CEP 29.214-110 - Telefone(s): (27) 3161-7072 - Email: fcivel-guarapari@tjes.jus.br - **EDITAL DE CITAÇÃO PELO PRAZO DE 20 DIAS -** Nº DO PROCESSO: 0006148-14.2013.8.08.0021 AÇÃO: 49 - Usucapião - Requerente: ARNALDO ALVES TERRA e EDITH GONÇALVES BARCELLOS **Requerido: PAULO AIRA TOYAMA - MM.Juiz (a) de Direito da GUARAPARI - 1ª VARA CÍVEL do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. - DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que fica(m) devidamente CITADO(S) Requerido: PAULO AIRA TOYAMA, Documento(S): CI 4483510 SP CPF: 674.072.858-53, **atualmente em lugar incerto e não sabido,** de todos os temos da presente ação para, querendo, oferecer contestação. Bem(ns): LOTE DE TERRENO, Nº. 08, COM ÁREA TOTAL DE 534,00M2, QUADRA 21, INTEGRANTE DO LOTEAMENTO ENSEADA AZUL DE GUARAPARI, ES. ADVERTÊNCIAS - **PRAZO:** o prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a citação assinalada pelo juiz; - **REVELIA:** não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiros os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

indisponíveis. DESPACHO - FI: Considerando a teor da certidão de fls. 181, defiro a citação do requerido por Edital, pelo prazo de 20 dias. Diligencie-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital vai afixado no lugar de costume deste Fórum e, publicidade na forma da lei. Este documento foi assinado eletronicamente por LUIZ GUILHERME MARTINS DA SILVA FILHO, em 21/05/2019 ás 10:25:27, na forma da Lei Federal nº. 11.419/2006. A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.tjes.jus.br, na opção "Consulta - Validar Documento (EJUD)", sob o número 06-2725.1942091.

Protocolo 564263

AGRO PECUÁRIA CARVALHO BRITTO S.A

CNPJ n° 27.186.915/0001-90
NIRE n° 32300000177

Ata da Assembleia Geral Extraordinária e Ordinária da Agro Pecuária Carvalho Britto S.A. ("Companhia"), realizada em 17 de outubro de 2019.

Mesa: Presidente: Antonio Carlos de Freitas; Secretário: Caio Machado Filho.

Deliberações Adotadas:

Por unanimidade de votos dos acionistas presentes e observado o quórum previsto no art. 136 da Lei nº 6.404/76, foram aprovadas as seguintes deliberações:

(1) A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos previstos no art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

(2)

Em Assembleia Geral Extraordinária:

(3) A conversão de 4 (quatro) ações ordinárias de emissão da Companhia em ações preferenciais, sendo certo que cada ação preferencial convertida será de uma classe específica e possuirá as seguintes características:

(a) **Ação Preferencial Classe A**: (i) possuirá direito a voto; (ii) fará jus à prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio; e (iii) fará jus a um dividendo fixo cumulativo correspondente a R$170.268,00 (cento e setenta mil e duzentos e sessenta e oito reais) em cada exercício social, a ser corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sendo que na extinção deste, será substituído por outro que melhor reflita a desvalorização da moeda. O dividendo fixo (i) deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se os pagamentos sempre em outubro de cada ano; e (ii) poderá ser declarado nas assembleias gerais a serem realizadas em 2019, 2020, 2021 e 2022 em que se deliberar a destinação dos resultados relativos aos exercícios sociais encerrados em 2018, 2019, 2020 e 2021 respectivamente, sendo certo que após a assembleia geral a ser realizada em 2022, a ação preferencial não fará mais jus ao dividendo fixo e passará a participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

(b) **Ação Preferencial Classe B**: (i) possuirá direito a voto; (ii) fará jus à prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio; e (iii) fará jus a um dividendo fixo cumulativo correspondente a R$191.207,04 (cento e noventa e um mil, duzentos e sete reais e quatro centavos) em cada exercício social, a ser corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sendo que na extinção deste, será substituído por outro que melhor reflita a desvalorização da moeda. O dividendo fixo (i) deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se os pagamentos sempre em outubro de cada ano; e (ii) poderá ser declarado nas assembleias gerais a serem realizadas em 2019, 2020, 2021 e 2022 em que se deliberar a destinação dos resultados relativos aos exercícios sociais encerrados em 2018, 2019, 2020 e 2021 respectivamente, sendo certo que após a assembleia geral a ser realizada em 2022, a ação preferencial não fará mais jus ao dividendo fixo e passará a participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

(c) **Ação Preferencial Classe C**: (i) possuirá direito a voto; (ii) fará jus à prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio; e (iii) fará jus a um dividendo fixo cumulativo correspondente a R$350.489,88 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos) em cada exercício social, a ser corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sendo que na extinção deste, será substituído por outro que melhor reflita a desvalorização da moeda. O dividendo fixo (i) deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se os pagamentos sempre em outubro de cada ano; e (ii) poderá ser declarado nas assembleias gerais a serem realizadas em 2019, 2020, 2021 e 2022 em que se deliberar a destinação dos resultados relativos aos exercícios sociais encerrados em 2018, 2019, 2020 e 2021 respectivamente, sendo certo que após a assembleia geral a ser realizada em 2022, a ação preferencial não fará mais jus ao dividendo fixo e passará a participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

(d) **Ação Preferencial Classe D**: (i) possuirá direito a voto; (ii) fará jus à prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio; e (iii) fará jus a um dividendo fixo cumulativo correspondente a R$170.268,00 (cento e setenta mil e duzentos e sessenta e oito reais) em cada exercício social, a ser corrigido anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor, sendo que na extinção deste, será substituído por outro que melhor reflita a desvalorização da moeda. O dividendo fixo (i) deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se os pagamentos sempre em outubro de cada ano; e (ii) poderá ser declarado nas assembleias gerais a serem realizadas em 2019, 2020, 2021 e 2022 em que se deliberar a destinação dos resultados relativos aos exercícios sociais encerrados em 2018, 2019, 2020 e 2021 respectivamente, sendo certo que após a assembleia geral a ser realizada em 2022, a ação preferencial não fará mais jus ao dividendo fixo e passará a participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

(4) As ações ordinárias ora convertidas em ações preferenciais são detidas pelos seguintes acionistas da Companhia:

(a) A ação preferencial classe A é detida pela acionista MIS Empreendimentos e Participações Ltda.;

(b) A ação preferencial classe B é detida pela acionista 2M Participações EIRELI;

(c) A ação preferencial classe C é detida pela acionista DAMAFE Participações Ltda.; e

(d) A ação preferencial classe D é detida pela acionista Maria Tereza de Carvalho Britto Garreto Botelho.

(5) Em razão da conversão deliberada no item (2) acima, os artigos 5° e 17 do estatuto social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação:

"***Artigo 5º*** *- O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$24.757.273,65 (vinte e quatro milhões, setecentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e três reais e sessenta e cinco centavos), dividido em 27.810.276 (vinte e sete milhões, oitocentas e dez mil, duzentas e setenta e seis) ações ordinárias, 1 (uma) ação preferencial classe A, 1 (uma) ação preferencial classe B, 1 (uma) ação preferencial classe C e 1 (uma) ação preferencial classe D, todas nominativas e de valor nominal unitário de R$0,8902.*

Parágrafo Primeiro: As ações são indivisíveis perante a Companhia, sendo que cada uma das ações, ordinárias e preferenciais, dá direito a 1 (um) voto nas deliberações da Assembleia Geral.

Parágrafo Segundo: A ação preferencial classe A fará jus (i) à prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio; e (ii) a um dividendo fixo cumulativo no valor de R$170.268,00 (cento e setenta mil e duzentos e sessenta e oito reais), sendo certo que referido valor será corrigido anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e, na extinção deste, será substituído por outro índice que melhor reflita a desvalorização da moeda.

Parágrafo Terceiro: A ação preferencial classe B fará jus (i) à prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio; e (ii) a um dividendo fixo cumulativo no valor de R$191.207,04 (cento e noventa e um mil, duzentos e sete reais e quatro centavos), sendo certo que referido valor será corrigido anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e, na extinção deste, será substituído por outro índice que melhor reflita a desvalorização da moeda.

Parágrafo Quarto: A ação preferencial classe C fará jus (i) à prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio; e (ii) a um dividendo fixo cumulativo no valor de R$350.489,88 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos), sendo certo que referido valor será corrigido anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e, na extinção deste, será substituído por outro índice que melhor reflita a desvalorização da moeda.

Parágrafo Quinto: A ação preferencial classe D fará jus (i) à prioridade no reembolso de capital em caso de liquidação da Companhia, sem prêmio; e (ii) a um dividendo fixo cumulativo no valor de R$170.268,00 (cento e setenta mil e duzentos e sessenta e oito reais), sendo certo que referido valor será corrigido anualmente pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) e, na extinção deste, será substituído por outro índice que melhor reflita a desvalorização da moeda.

Parágrafo Sexto: O dividendo fixo a ser pago às ações preferenciais classe A, B, C e D (i) deverá ser pago em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, iniciando-se os pagamentos sempre em outubro de cada ano; e (ii) poderá ser declarado nas assembleias gerais da Companhia a serem realizadas em 2019, 2020, 2021 e 2022 em que se deliberar a destinação dos resultados relativos aos exercícios sociais encerrados em 2018, 2019, 2020 e 2021 respectivamente,

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

sendo certo que após a assembleia geral a ser realizada em 2022, as ações preferenciais classe A, B, C e D não farão mais jus ao dividendo fixo e passarão a participar dos lucros distribuídos em igualdade de condições com as ações ordinárias.

Parágrafo Sétimo: A Assembleia Geral que aprovar o aumento do capital social fixará a data e a forma de sua integralização.

Parágrafo Oitavo: Fica assegurado aos acionistas, na proporção das ações de que forem titulares, direito de preferência para subscrição de aumentos de capital, desde que tal direito seja exercido dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação de aviso, observadas as disposições do artigo 171 e seus parágrafos da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Nono: Caso qualquer acionista decida ceder ou transferir, no todo ou em parte, ações de emissão da Companhia de sua titularidade a terceiros não acionistas ("Acionista Retirante"), será assegurado aos demais acionistas, na proporção do número de ações que possuírem, direito de preferência para aquisição das ações, em igualdade de condições e preço. O Acionista Retirante deverá comunicar aos demais acionistas, por meio de notificação, sua intenção de se desfazer, no todo ou em parte, das ações de sua titularidade e dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do recebimento da referida comunicação, os acionistas remanescentes deverão manifestar seu interesse em exercer seu direito de preferência. Findo o prazo sem que qualquer acionista manifeste interesse em adquirir as ações ofertadas, o Acionista Retirante poderá negociar as ações com terceiros não acionistas. É livre, entretanto, a cessão, transferência e doação de ações entre acionistas ou quando o Acionista Retirante esteja autorizado, por escrito e por todos os demais acionistas, a transferi-las a terceiros."

"**Artigo 17º** - Do resultado do exercício, serão deduzidos, antes de qualquer distribuição, os prejuízos acumulados e a provisão para pagamento do imposto de renda. Do lucro líquido do exercício, destinar-se-ão: (i) 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, até o máximo previsto em lei, reserva essa que poderá ser posteriormente capitalizada ou compensada com prejuízos; (ii) os valores devidos a cada classe de ação preferencial a título de dividendos fixos; (iii) 25% (vinte e cinco por cento) para o pagamento de dividendos mínimos aos acionistas; e (iv) o remanescente, de acordo com a proposta da Diretoria e a critério da Assembleia Geral, será aplicado ou distribuído."

(6) Os acionistas autorizam a administração da Companhia a atualizar o Livro de Registro de Ações Nominativas da Companhia, de modo a averbar a conversão ora deliberada.

(7) Com relação aos itens (2) a (5) acima, o acionista 2M Participações EIRELI apresentou manifestação escrita contendo os termos estritos de sua aprovação específica.

(8) Os acionistas aprovam ainda a alteração da localidade da sede da Companhia que passará a se situar em Paineiras. Neste sentido, o art. 2º do estatuto social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação:

"**Artigo 2º** - A Companhia tem sede e foro em Paineiras, município de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, CEP 29342-000, podendo a critério da Diretoria, criar, manter ou transferir filiais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos em qualquer parte do País."

(9) Os acionistas consolidam a redação do estatuto social da Companhia que passará a vigorar com a redação prevista no Anexo II à presente ata.

Em Assembleia Geral Ordinária:

(10) Com abstenção dos acionistas legalmente impedidos, foram integralmente aprovadas as contas relativas ao exercício de 2018, bem como as demonstrações financeiras e demais documentos da administração, que foram previamente postos à disposição dos acionistas, e publicados nas edições do dia 30.07.2019 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e do dia 30.07.2019 no Jornal Espírito Santo de Fato.

(11) Foi aprovada a proposta para destinação do lucro líquido da Companhia do exercício de 2018, no valor de R$18.834.138,65 (dezoito milhões, oitocentos e trinta e quatro mil, cento e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos), da seguinte forma: (i) R$941.706,93 (novecentos e quarenta e um mil, setecentos e seis reais e noventa e três centavos) para a constituição de "Reserva Legal"; (ii) R$882.232,92 (oitocentos e oitenta e dois mil, duzentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos), a ser distribuído aos acionistas da seguinte forma: (a) R$170.268,00 (cento e setenta mil e duzentos e sessenta e oito reais) a título de dividendo fixo para a ação preferencial classe A; (b) R$191.207,04 (cento e noventa e um mil, duzentos e sete reais e quatro centavos) a título de dividendo fixo para a ação preferencial classe B; (c) R$350.489,88 (trezentos e cinquenta mil, quatrocentos e oitenta e nova reais e oitenta e oito centavos) a título de dividendo fixo para a ação preferencial classe C; (d) R$170.268,00 (cento e setenta mil e duzentos e sessenta e oito reais) a título de dividendo fixo para a ação preferencial classe D. A primeira parcela do dividendo fixo atribuído às ações preferenciais classe A, B, C e D, no valor de R$14.189,00 (quatorze mil e cento e oitenta e nove reais), R$15.933,92 (quinze mil, novecentos e trinta e três reais e noventa e dois centavos), R$29.207,49 (vinte e nove mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos) e R$14.189,00 (quatorze mil e cento e oitenta e nove reais), respectivamente, será paga aos beneficiários em 31.10.2019, e (iii) o restante, ou seja, R$17.010.198,80 (dezessete milhões, dez mil, cento e noventa e oito reais e trinta e dois centavos) seja retido e levado a crédito de Reserva de Lucros a Realizar.

(12) A pedido dos acionistas R&B Investimentos Ltda., M. Letícia Carvalho Britto Investimentos Ltda., ReV Participações Ltda., Régis Sousa de Carvalho Britto, Maria Letícia Sousa de Carvalho Britto, Ricardo de Carvalho Britto Garreto, Maria Tereza C. B. Garreto Botelho, Gabo Participações Ltda. e 2M Participações EIRELI, foi instalado o Conselho Fiscal, tendo os acionistas R&B Investimentos Ltda., M. Letícia Carvalho Britto Investimentos Ltda., ReV Participações Ltda., Régis Sousa de Carvalho Britto, Maria Letícia Sousa de Carvalho Britto, Ricardo de Carvalho Britto Garreto, Maria Tereza C. B. Garreto Botelho e Gabo Participações Ltda. indicado, na qualidade de membros efetivos, o Sr. DIGNALDO GRASSELI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 086.156.967-04, portador da Carteira de Identidade nº 115.661-ES e o Sr. JOSÉ ANTONIO COLODETTI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, inscrito no CPF/ME sob o nº 201.911.897-15, portador da Carteira de Identidade nº 146.253-ES e, na qualidade de membros suplentes, o Sr. SEBASTIÃO MURILLO VARGAS MACHADO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 014.826.027-68, portador da Carteira de Identidade nº 1057, expedida pela OAB/ES e a Sra. ZITA MARIA CANI, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na cidade de Vitória, ES, inscrita no CPF/ME sob o nº 367.594.307-00, com Carteira Profissional OAB/ES nº 6572. O acionista 2M Participações EIRELI indicou como membro efetivo o Sr. LUIZ FERNANDO LYRA MAGALHÃES, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Barão de Miracema, nº 358, Bairro Centro, CEP 28030-36, na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 511.068.687-49, portador da Carteira de Identidade nº 270.051, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e, na qualidade de membro suplente, o Sr. ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Avenida Quinze de Novembro, nº 705, Bairro Caju, CEP 28035-100, na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 045.102.907-05, portador da Carteira de Identidade nº 09951813-6 expedida pelo IFP. Todos os membros eleitos receberão, a título de remuneração, o mínimo previsto no parágrafo 1º do artigo 162, da Lei nº 6.404/76.

Documentos Arquivados na Companhia: Ficaram arquivados na Companhia: (i) cópia dos documentos referidos no art. 133 da Lei nº 6.404/76; (ii) procurações outorgadas a representantes de acionistas; (iii) manifestações numeradas de 1 a 9 todas apresentadas pelo acionista 2M Participações EIRELI; e (iv) estatuto social consolidado da Companhia.

Paineiras, Itapemirim, Espírito Santo, 17 de outubro de 2019.

Registro em 05/12/2019, sob o nº 20192692127, protocolo 192692127 de 04/12/2019. Protocolo 564540

USINA PAINEIRAS S.A.
CNPJ n° 27.777.903/0001-30
NIRE n° 32300005276

Ata da Assembleia Geral Ordinária da Usina Paineiras S.A. ("Companhia"), realizada em 17 de outubro de 2019.

Mesa: Presidente: Antonio Carlos de Freitas; Secretário: Caio Machado Filho.

Deliberações Adotadas:

Por unanimidade de votos dos acionistas presentes, foram aprovadas as seguintes deliberações:

(1) A lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos previstos no art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/76.

(2) Com abstenção dos acionistas legalmente impedidos, foram integralmente aprovadas as contas relativas ao exercício de 2018, bem como as demonstrações financeiras e demais documentos da administração, que foram previamente postos à disposição dos acionistas, e publicados nas edições do dia 30.07.2019 no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo e do dia 30/07/2019 no Jornal Espírito Santo de Fato.

(3) Foi aprovada a proposta da administração quanto à destinação do prejuízo líquido da Companhia do exercício de 2018, no valor de R$623.084,90 (seiscentos e vinte e três mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos), à crédito da conta de "Prejuízos a Amortizar", para futura e oportuna amortização.

(4) A pedido dos acionistas R&B Investimentos Ltda., M. Letícia

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

Carvalho Britto Investimentos Ltda., ReV Participações Ltda., Régis Sousa de Carvalho Britto, Maria Letícia Sousa de Carvalho Britto, Ricardo de Carvalho Britto Garreto, Maria Tereza C. B. Garreto Botelho, Gabo Participações Ltda. e 2M Participações EIRELI, foi instalado o Conselho Fiscal, tendo os acionistas R&B Investimentos Ltda., M. Letícia Carvalho Britto Investimentos Ltda., ReV Participações Ltda., Régis Sousa de Carvalho Britto, Maria Letícia Sousa de Carvalho Britto, Ricardo de Carvalho Britto Garreto, Maria Tereza C. B. Garreto Botelho e Gabo Participações Ltda. indicado, na qualidade de membros efetivos, o Sr. DIGNALDO GRASSELI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 086.156.967-04, portador da Carteira de Identidade nº 115.661-ES e o Sr. JOSÉ ANTONIO COLODETTI, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de Vitória, ES, inscrito no CPF/MF sob o nº 201.911.897-15, portador da Carteira de Identidade nº 146.253-ES e, na qualidade de membros suplentes, o Sr. SEBASTIÃO MURILLO VARGAS MACHADO, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 014.826.027-68, portador da Carteira de Identidade nº 1057, expedida pela OAB/ES e a Sra. ZITA MARIA CANI, brasileira, solteira, advogada, residente e domiciliada na cidade de Vitória, ES, inscrita no CPF/MF sob o nº 367.594.307-00, com Carteira Profissional OAB/ES nº 6572. O acionista 2M Participações EIRELI indicou como membro efetivo o Sr. LUIZ FERNANDO LYRA MAGALHÃES, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na Rua Barão de Miracema, nº 358, Bairro Centro, CEP 28030-36, na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 511.068.687-49, portador da Carteira de Identidade nº 270.051, expedida pelo Ministério da Aeronáutica e, na qualidade de membro suplente, o Sr. ALEXANDRE ARAÚJO DA SILVA, brasileiro, solteiro, contador, residente e domiciliado na Avenida Quinze de Novembro, nº 705, Bairro Caju, CEP 28035-100, na cidade de Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 045.102.907-05, portador da Carteira de Identidade nº 09951813-6 expedida pelo IFP. Todos os membros eleitos receberão, a título de remuneração, o mínimo previsto no parágrafo 1º do artigo 162, da Lei nº 6.404/76.

Paineiras, Itapemirim, Espírito Santo, 17 de outubro de 2019.

Registro em 05/12/2019, sob o nº 20192667009, protocolo 192667009 de 04/12/2019.

Protocolo 564545

Publicações de Terceiros

COMUNICADO

"NUTRIAVE ALIMENTOS LTDA", torna público que Requereu do IEMA, através do processo n° 25559400, Licença de Operação, para fabricação de outros produtos alimentares não especificados em enquadramento próprio (fábrica de ração com cozimento) na localidade de Centro, Mun. de Viana - ES.

Protocolo 562429

COMUNICADO

Marcelio Wruck, CPF: 214.079.597-00, Zona Rural, Rio das Pedras, Santa Maria de Jetibá/ES, CEP 29.645-000, torna público que requereu da SECMAM, através do processo n° 001759/2020, a Licença Municipal de Regularização, para atividade de avicultura de postura na localidade de Rio das Pedras, Zona Rural, Santa Maria de Jetibá/ES.

Protocolo 563074

COMUNICADO

Oxivit Com. de Gases LTDA EPP, 10.261.049/0001-51, torna público que requereu da SEMMA a LAC, para a atividade de Pátio de estocagem (...), Cód 2.60, com inscrição imobiliária 006.1.019.0106.001, na localidade de R. Espírito Santo, 130, Rosário de Fátima, Serra.

Protocolo 563174

Marco Antônio França de Jesus ME, torna público que OBTEVE da SEMMA, através do Proc. Nº10610/2016, a Licença LMS n° 091/2019, para a atividade de reparação, retífica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas, 20.07 (I), na localidade de Av. Radium, nº 80 - São Conrado, município de Vila Velha - ES

Protocolo 563298

COMUNICADO

"WALLACE DOS SANTOS LUIZ", torna público que requereu e obteve do IEMA, por meio do processo n° 88348040 a LAU n° 07/2020-CLASSE II, para transporte rodoviário de produtos perigosos, para atuar exclusivamente nas rodovias do Espirito Santo estando sediada na Avenida Délio Silva Brito, s/n, Condomínio Verde Mares, Ed Las Plumas, apto 301, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES.

Protocolo 563979

Eu, **Daniel Niero**, CPF: 811.289.917-72, residente em Sítio São José, s/n, Rio Saltinho, Zona Rural, Santa Teresa-ES, torno público a obtenção junto a Prefeitura Municipal de Santa Teresa-ES, Secretária Municipal de Meio Ambiente, a **Licença Municipal Simplificada LMS / Nº 003/2020**, para fins de **Secagem Mecânica de Grãos associada à Pilagem de Grãos** no endereço, Sitio São José, s/n, Rio Saltinho, Zona Rural, Santa Teresa-ES.

Protocolo 564105

COMUNICADO

"POSTO DE COMBUSTÍVEL GROBERIO LTDA ME", torna público que OBTEVE do **IEMA**, através do processo nº **43294618**, a Licença: LOC nº 76/2017, para atividade de **Posto de Revenda de Combustíveis**, na localidade da Rua Milton Cabral, S/Nº, São João do Sobrado, Mun. de Pinheiros/ES.

Protocolo 564203

CONDOMINIO DO EDIFICIO TAGIANE torna público que requereu a SEMAG, por meio do processo n º 4062/2020, LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS, para atividade Condomínios , na localidade Praia do Morro, no Município de Guarapari-ES.

Protocolo 564323

COMUNICADO

"A.B.C AUTO SERVIÇOS LTDA", torna público que Obteve da SEMDESU, através do processo n° 34022/2016 Licença LMO nº 001/2020, para posto revendedor de combustíveis com uso de qualquer tanque de abastecimento de combustíveis (não revendedor), com uso de tanque enterrado, (COD. 24.01), na localidade de Avenida Robert Kennedy, N° 21 A, São Torquato, Mun. De Vila Velha - ES.

Protocolo 564566

Comunicado

AUTO POSTO GASCROMA COMÉRCIO DE COMBUSTIVES, LUBRIFICANTES E SERVIÇOS LTDA, torna público que Obteve da SEMMA, por meio do processo Nº 015/2020, licença LMO, para atividade Posto de Abastecimento de Derivados de Petróleo com Lubrificação e Troca de Óleo, na localidade de Jaburuna, no Mun. de Vila Velha - ES.

Protocolo 564613

A ERVAS NATURAIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, torna público que OBTEVE da SEMDESU, através do processo nº 32590/2016, Licença Municipal de Operação, para Atividade de Fabricação de Produtos de Perfumaria/Cosméticos, Código 8.04 I, localizada na Rua Azaléia, 527, Jardim Colorado, Município de Vila Velha - ES.

Protocolo 564687

Celson Antonio Malavazi, torna público que Requereu da SEMAMA, através do processo nº 2315/2019, a Renovação da Licença Municipal de Operação (LMO) Nº 005/2017 para Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal.

Protocolo 564701

Gilmar Antonio Bonfante, torna público que obteve da SEMAMA, através do processo nº 004328/2016, a Licença Municipal Regularização (LMR) N° 036/2019 para atividade de Secagem mecânica de grãos associada a pilagem, no município de Rio Bananal.

Protocolo 564702

COMUNICADO

OTTONI E FILHOS RESTAURANTE LTDA - ME, torna público que **obteve** da SEMAG, por meio do processo n° 24445/2019, a Licença Ambiental Simplificada - (LAS) nº 002/2020, para a atividade de Restaurante, na Rua Cannes, Nº 30, Loja 13, 14 e 15, Praia do Morro - Guarapari/ES.

Protocolo 564733

Controle Desinsetização LTDA ME, torna público que REQUEREU da SEMMA, através do Proc. Nº 22144/12, renovação da Licença LMS, para a atividade de "armazenamento de produtos domissanitários", COD. 22.10, na Rua dos Expedicionários, 03, Cristóvão Colombo, município de Vila Velha - ES.

Protocolo 564736

MENINO JESUS MÁRMORES E GRANITOS LTDA., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 68187009, a Licença Prévia (renovação) nº 29/2020 para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na localidade de Sítio Boa Esperança, s/nº, Menino Jesus, zona rural, no município de Muniz Freire, ES.

Protocolo 564747

COMUNICADO

Fabio Haese, torna publico que obteve a Licença Municipal Regularização Simplificada de nº 026/2019, , junto a secretaria municipal de meio ambiente de Domingos Martins, para a atividade de terraplanagem (corte e aterro), através do processo 1927/2019, na localidade de Rio Ponte.

Protocolo 564749

GRAMABRIL - GRANITOS E MÁRMORES BEIRA RIO LTDA., torna público que **obteve** do IEMA, através do processo nº 46551433, a Licença Prévia (renovação) nº 04/2020 para atividade de extração de granito com fins ornamentais, situada na Fazenda São Luiz Gonzaga, s/nº, Palmeira, no município de Itaguaçu, ES.

Protocolo 564752

HBA PNEUS AUTO CENTER LTDA torna público que Requereu da SEMDEC através do processo Nº 27422/2019-1, a Licença ambiental para a atividade de troca de óleo lubrificantes na Localidade de campo Grande no município de Cariacica.

Protocolo 564759

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42

ASCAMES - ASSOCIAÇÃO DOS CAMINHONEIROS DO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, torna público que Obteve do IEMA, através do Processo Nº 23217006, Licença de Operação Corretiva - LOC Nº 02/2020, para a atividade de ÁREA DE LAZER, na localidade do Bairro Centro, Município de Iconha - ES.

Protocolo 564797

COMUNICADO

A empresa **Real Rações Qualidade e Compromisso Ltda ME**, CNPJ nº 24.877.837/0001-81, torna público que **obteve** da SEMMA, através do processo nº 380/2016, a Licença Ambiental de Operação - LO nº 002/2020, para atividade de fabricação de ração balanceada para animais, sem cozimento e/ou digestão (apenas mistura), na localidade de Gruta, Poço Dantas, Vargem Alta - ES.

Protocolo 564840

Monica Clara Sperandio Possatti, CPF 811.318.447-34,
Rua São Paulo, SN, Várzea Alegre, Santa Teresa /ES, tornar público que requereu da SMMA, através do processo
n° 12140/2019, a Licença LMR, terraplenagem, quando não vinculada à atividade sujeita ao licenciamento ambiental (exclusivo para terraplanagem executada no interior da propriedade rural e com objetivo agropecuário, inclusive carreador),
Várzea Alegre, Santa Teresa/ES.

Protocolo 564865

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1
Extrato da Ata da Reunião do Conselho de Administração

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 23/12/2019, às 16h, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), em Vitória/ES, na Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Enseada do Suá. **2. Presença:** A reunião do Conselho de Administração foi instalada com a presença do Presidente do Conselho de Administração, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, do Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Michel Nunes Itkes, e dos Conselheiros Srs. Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Helio Colombo e Edson Wilson Bernardes França, todos por teleconferência. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que escolheu o Sr. Alvim Lyrio Filho para secretariá-lo. **5. Deliberações:** Dentre outros temas de interesse social, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou ressalvas, aprovaram pagar juros sobre capital próprio, relativo ao exercício de 2019, conforme o art. 9º da Lei 9.249/95, no montante total de R$71.013.000,00, os quais serão imputados ao dividendo obrigatório a ser distribuído pela Companhia referente ao exercício social de 2019, para todos os efeitos previstos na legislação societária. Terão direito ao recebimento do valor correspondente aos juros sobre capital próprio aprovados nesta reunião todos os detentores de ações ordinárias da Companhia na data-base de 23/12/2019. Os créditos correspondentes serão feitos nos registros contábeis da Companhia na data de 31/12/2019. A data de pagamento dos juros sobre o capital próprio será deliberada posteriormente, por ocasião da deliberação sobre o pagamento dos dividendos do exercício a se encerrar em 31/12/2019, sem qualquer atualização monetária ou outra remuneração. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os Conselheiros. Conselheiros: Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, Michel Nunes Itkes, Carlos Emanuel Baptista Andrade, Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire, Luiz Otavio Assis Henriques, Helio Colombo, Edson Wilson Bernardes França. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas -** Presidente da Mesa**. Alvim Lyrio Filho -** Secretário da Mesa. JUCEES nº 20200000624 em 23/01/2020. Protocolo nº 200000624 em 21/01/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 564876

EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 28.152.650/0001-71 - NIRE 32 3 0000247 1
Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 30/12/2019

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 30/12/2019, às 18h30, na sede social da EDP Espírito Santo Distribuição de Energia S.A. ("Companhia"), em Vitória/ES, na Rua Florentino Faller, nº 80, 3º andar, Edifício Maxxi I, Enseada do Suá. **2. Convocação:** Dispensada nos termos § 4º do artigo 124 da Lei 6.404/76 e alterações posteriores**. 3. Presença:** Presente a acionista EDP - Energias do Brasil S.A. representando a totalidade das ações da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **4. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração da Companhia, Sr. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas, que escolheu o Sr. Denis Teixeira Ferreira Dias para secretariá-lo. **5. Ordem do Dia:** O Sr. Presidente informou que a presente Assembleia tinha por finalidade deliberar sobre a reversão de parte dos dividendos declarados na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30/04/2019 para rubrica de reserva de retenção de lucros. **6. Deliberação:** Após prestados os devidos esclarecimentos, a única acionista, deliberou, sem quaisquer restrições: **6.1.** Revisar a destinação do lucro líquido do exercício de 2018 e respectiva distribuição de dividendos que haviam sido aprovadas na Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada em 30/04/2019, mediante a reversão de parte dos dividendos declarados no valor de R$32.701.724,57 para a rubrica de reserva de retenção de lucros, conforme orçamento de capital apresentado para o exercício de 2020, ora aprovado, consoante o artigo 196 da Lei 6.404/76, nos termos da proposta e justificativa da administração da Companhia, proposta essa que foi colocada à disposição da única acionista para consulta na sede social da Companhia, sendo uma cópia da mesma autenticada pela mesa e arquivada na sede social da Companhia. **6.2.** Desta forma, o valor de R$32.701.724,57, oriundo da reversão acima citada, será levado à rubrica reserva de retenção de lucros, com a finalidade de investimentos, conforme o orçamento capital aprovado nos termos do item anterior. **7. Encerramento:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e suspensa a Assembleia pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário, conforme faculta o artigo 130, §1º, da Lei nº 6.404/76, e sua impressão em lote de folhas soltas, a qual após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas: Presidente da Mesa. Denis Teixeira Ferreira Dias: Secretário da Mesa. Acionista: EDP - Energias do Brasil S.A., por Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas - Diretor Presidente e de Relações com Investidores, e Henrique Manuel Marques Faria Lima Freire - Diretor Vice-Presidente de Finanças. Declaro que a presente é cópia fiel extraída do original. **Miguel Nuno Simões Nunes Ferreira Setas -** Presidente da Mesa**. Denis Teixeira Ferreira Dias -** Secretário da Mesa**.** JUCEES nº 20200006320 em 23/01/2020. Protocolo nº 200006320 em 21/01/2020. Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral.

Protocolo 564879

NELLIANE DA SILVA OLIVEIRA 93918119220 torna público que obteve da sema, por meio do processo nº 7464/2019 Licença LAS para a atividade Restaurante na localidade Praia do Morro, Guarapari - ES

Protocolo 564909

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO SINDICATO DOS MOTORISTAS E OPERADORES DE MÁQUINAS MUNICIPAIS DO ESPÍRITO SANTO - SINDMOMMES.

O Presidente do Sindicato dos Motoristas e Operadores de Máquinas Municipais do Espírito Santo - **SINDMOMMES**, no uso de suas atribuições estatutárias, e nos termos do Artigo 13, "C"; Artigo 37, 40 "III" e "IX" do Estatuto Social da Entidade, **CONVOCA** todos os associados pertencentes ou não à categoria e em dia com suas obrigações estatutárias, para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA** a ser realizada no próximo dia 01 (um) de março de 2020 (domingo) no Plenário da Câmara Municipal de Mimoso do Sul/ES, localizado na Praça Cel. Joaquim R Gonçalves, N.° 50, Centro, Mimoso do Sul/ES - CEP: 29400-000, às 10h00min em primeira convocação ou às 10h20min em segunda convocação com número de pelo menos 10 % (dez por cento) dos associados ou às 10h40min em terceira e última convocação com qualquer numero de associados com direito a voto presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: **01) Informes sobre o impasse das negociações acerca das Reivindicações da Categoria e demais servidores pertencentes ao Município de Mimoso do Sul/ES; 02) Deliberação acerca do Estado de Greve ou de Greve Geral da Categoria e forma como se operará, com a devida observância da lei, em caso de não atendimento as reivindicações consignadas em Assembléia Geral realizada no dia 20/10/2019.** Vitória-ES, 20 de fevereiro de 2020. **RUBEN FANZERES TOZATO PRESIDENTE SINDMOMMES**.

Protocolo 564921

Assinado digitalmente pelo DIO - DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Data: Quinta-feira, 20 de Fevereiro de 2020 às 0:00:00
Código de Autenticação: 7e960f42